

2125
DN
v. 5
SENAI

História do Ensino Industrial no Brasil

CELSO SUCKOW DA FONSECA

5º Volume

5º Volume

História do Ensino Industrial no Brasil



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

CELSO SUCKOW DA FONSECA



Divisão de Pesquisas, Estudos e Avaliação
Arte: Vanderli - Gráfica SENAI-DN

377(81)(09)
F676h
SENAI

N.Cham. 377(81)(09) F676h SENAI
Autor: Fonseca, Celso Suckow da
Título: História do ensino industrial no



V. 5 Ex.1

4712

Ac. 3875

Instituto Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Nacional
Diretoria Técnica

HISTÓRIA DO ENSINO INDUSTRIAL NO BRASIL

CELSO SUCKOW DA FONSECA



História do Ensino Industrial no Brasil

5º VOLUME

2125
DN



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL
Divisão de Pesquisas, Estudos e Avaliação



324 AC. 3875
12-05-87 DE. 1-4712 V. 5

Copyright © Centro Federal de Educação Tecnológica
Celso Suckow da Fonseca – 1986
Av. Maracanã, 229
20271 – Rio de Janeiro – RJ

Edição autorizada pelo Centro Federal de Educação Tecnológica
Celso Suckow da Fonseca

Capa – Arte: Vanderli M. Amorim/DPEA
Fotos: Arquivo/SENAI/DN-ACS

FICHA CATALOGRÁFICA

Preparada pelo Setor de Documentação DPEA, SENAI/DN

Fonseca, Celso Suckow da
História do ensino industrial no Brasil / Celso Suckow da
Fonseca. -- Rio de Janeiro : SENAI/DN/DPEA, 1986.
5 v. : il. ; 22 cm.

1. Ensino industrial – Brasil – História. I. Título.

CDU 373.62(81) (09)

SUMÁRIO

	Pág.
CAPÍTULO XXX	
Iniciativas Particulares e Federais no Rio de Janeiro	7
CAPÍTULO XXXI	
São Paulo	61
CAPÍTULO XXXII	
Paraná	195
CAPÍTULO XXXIII	
Santa Catarina	209
CAPÍTULO XXXIV	
Rio Grande do Sul	219
CAPÍTULO XXXV	
Mato Grosso	253
CAPÍTULO XXXVI	
Goiás	263
CAPÍTULO XXXVII	
Minas Gerais	273
CAPÍTULO XXXVIII	
Acre, Territórios e Distrito Federal	311
Bibliografia	317

CAPÍTULO XXX

INICIATIVAS PARTICULARES E FEDERAIS NO RIO DE JANEIRO

A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. A Associação dos Operários da Lagoa. Uma revivescência das Corporações de Ofício: a Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives. O Asilo de Ensino Profissional, da Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência. Novo rumo da filosofia do ensino de ofícios. O entrelaçamento dos ofícios e das artes. A Exposição Mundial de 1851, em Londres. A Exposição de Paris, em 1867. A Sociedade Propagadora das Belas Artes. O Liceu de Artes e Ofícios, do Rio de Janeiro. A Associação Promotora da Instrução. A Associação Protetora da Instrução, da Freguesia do Engenho Velho. A Escola Quinze de Novembro. A Associação Protetora dos Cegos "17 de Setembro". O Asilo de S. Cornélio. O Asilo Gonçalves de Araújo. A Escola de Menores Abandonados. O Patronato de Menores e a Casa de Preservação. O Instituto de Artes e Ofícios da Divina Providência. A Escola Técnica Resende Ramel. O IDOPP. A Escola Técnica Nacional. A Escola Técnica de Química. A Escola de Aprendizagem de Artes Gráficas, da Imprensa Nacional. Outras Escolas e Cursos.

Instalava-se no Rio de Janeiro, a 28 de fevereiro de 1828, a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, velho sonho de Inácio Álvares Pinto d'Almeida, o qual, desde 1820, viera dispendendo esforços para incrementar o desenvolvimento industrial do país, esforços que se concretizaram, naquele ano, em uma subscrição, com caráter anual, para a compra e exposição ao público, de modelos e máquinas destinadas ao aperfeiçoamento da indústria. Já conseguira duzentas assinaturas quando os sucessos políticos que levaram à Independência o obrigaram a paralisar as atividades. Mas, com o estabelecimento do Império, voltou Inácio Álvares Pinto d'Almeida a pedir auxílio e, desta vez, a solicitar, também, a fundação da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. O caso, submetido ao parecer da Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, teve, em 1825, despacho favorável, sendo o funcionamento da Sociedade considerado como podendo servir "ao adiantamento da Agricultura e das Artes do atraso e imperfeição em que elas se acham no Império...".

A Sociedade, que realizou sua primeira sessão a 28 de fevereiro de 1828, logo depois transformou-se em verdadeiro órgão técnico que o Governo Imperial consultava com frequência a respeito de questões de maquinário e de Tecnologia Industrial.

A 10 de abril de 1830, o Governo, por um decreto, aprovava o estabelecimento de escolas normais de diferentes disciplinas, projetadas pela Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional.

Naquelas escolas normais seriam lecionadas Geometria e Mecânica Aplicada às Artes, Química Aplicada, Física e Astronomia, Aritmética, Álgebra e Geometria Aplicadas às questões

de Comércio e Agrimensura e, por fim, Botânica Aplicada à Agricultura.

A influência que a Sociedade exerceu, na sua época, foi altamente benéfica, pois mostrou concretamente, sob a forma de exposições, vários maquinismos ainda desconhecidos no país, mas cujo uso traria grandes benefícios à indústria e à agricultura. É assim que, poucos anos depois de sua fundação, eram expostos modelos de engenhos de serrar, máquinas para descascar café, de preparar linho, de fiar à mão, de fazer manteiga, de fazer cordas, de tornear metais, de tornear madeira, de fazer parafusos, etc., e máquinas verdadeiras de descaroçar algodão, de cortar capim, arados, charruas e máquinas de debulhar milho e de fazer farinha de mandioca.

A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional — cujo nome é quase a tradução da "Société d'encouragement pour l'industrie nationale" que se fundara em Paris, em 1801 — com o programa que desfraldava, não poderia deixar de influenciar direta e indiretamente o ensino de ofícios. Diretamente, pela criação de uma Escola Noturna de Adultos, para alfabetização de operários, e de uma Escola Profissional.

E indiretamente pelo apoio que deu à criação da Sociedade Propagadora das Belas Artes, sonho de Bethencourt da Silva e de onde surgiu o Liceu de Artes e Ofícios, do Rio de Janeiro.

Tanto a Escola Noturna de Adultos, destinada a ministrar instrução elementar, e que, sem dúvida, foi uma das primeiras deste gênero entre nós, quanto a Escola Profissional foram inauguradas em 1871. Nesta última o movimento de alunos, nos quinze primeiros anos, atingiu à soma de 1.106. As matérias nela estudadas eram Aritmética e Metrologia Elementar, Álgebra, Geometria e Estereotomia, Desenho Linear e de Ornatos, Contabilidade e Escrituração Industrial, Legislação Industrial, Higiene

Industrial, Tecnologia Elementar e Música. Como se observa pela enumeração das disciplinas estudadas não se pensava em ensinar ofícios.

O critério adotado pela Associação Propagadora da Instrução de Operários da Lagoa, nos seus cursos, inaugurados também em 1871, e destinados aos trabalhadores da indústria, era o mesmo que a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional seguira. Ensino apenas verbal, não havendo prática de oficinas, embora fôsse anunciado serem os cursos teórico-práticos.

Apesar de extintas as corporações de ofício com a Constituição, que a Carta de Lei de 25 de março de 1824 mandara adotar, ainda encontramos em 1838 sinais de sobrevivência daquelas instituições. A 1º de abril daquele ano de 1838 fundava-se, no Rio de Janeiro, a Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives, com a finalidade de congregar tôdas as pessoas pertencentes a profissão, tais como joalheiros, importadores, vendedores, corretores, douradores e polidores de metais preciosos, relojoeiros, gravadores, cravadores, lapidários, etc. A Sociedade, que trazia como programa o socorro aos associados, sob múltiplas formas, também inscrevia entre suas finalidades fazer funcionar aulas de Desenho, assim como a criação do ensino da profissão de Ourives, logo que o capital permitisse e a Assembléia aprovasse. Parece, entretanto, que as finanças da Sociedade nunca chegaram a ponto de tornar possível a instalação da aprendizagem, porque ela nunca foi posta a funcionar.

A Sociedade, embora fundada em 1838, ainda hoje existe, mantendo o mesmo rótulo, numa perseverante homenagem às corporações de ofícios, já extintas antes mesmo de sua criação.

Em 1840 aparecia a Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência, até hoje existente. Sua fundação é atribuída à

iniciativa oficial de Joaquim Cesar Figanière Mourão, Ministro de Portugal acreditado junto ao Governo da Regência. A 17 de maio daquele ano, em Assembléia Geral, eram aprovados os estatutos, que traziam em seu texto como uma das finalidades sociais facilitar a educação, tanto moral quanto industrial de menores desvalidos. Logo que as finanças o permitissem e as circunstâncias o reclamassem deveriam ser estabelecidos uma escola e asilo, assim como oficinas industriais. Antes dessas iniciativas, porém, a Sociedade, em 1849, instalava o hospital, ainda hoje em pleno funcionamento, e um dos melhores do Rio de Janeiro. E só em 30 de novembro de 1884 é que era inaugurado o Asilo de Ensino Profissional, para os menores desvalidos, filhos de sócios. O Asilo, que abria com 40 alunos, tinha sido uma das grandes preocupações do Presidente da Sociedade, Visconde de São Salvador de Matosinhos, o qual já havia declarado:

"Melhor que o leito e a esmola, porque em grande parte os previne, é a educação, que é uma garantia e o ofício, que é um capital".

A partir de 1890, por economia, foram sendo diminuídos os 52 alunos a que haviam atingido as matrículas, até que em 1895 fechou-se o Asilo de Ensino Profissional.

O ensino de ofícios, que até então se ministrara, estava de acôrdo com a filosofia reinante a respeito da instrução que exigia o uso das mãos: era para os órfãos, para os abandonados, para os infelizes. Três séculos haviam passado desde o impulso inicial dado pelos religiosos da Companhia de Jesus e o mesmo conceito, as mesmas idéias continuavam enraizadas no espírito do povo. Essa filosofia haveria, entretanto, de evoluir com o tempo, sob a influência do desenvolvimento econômico e dos ideais democráticos. O país, em 1856, ia entrar numa nova fase dessa

evolução. Iam surgir os Liceus de Artes e Ofícios, abertos a tôdas as camadas da sociedade, recebendo em suas aulas e oficinas a pobres e a ricos, a desamparados e a protegidos da fortuna.

Exprimindo aquela nova maneira de encarar o tipo de instrução que requer o uso das mãos, o Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro chegou a estampar numa parede de sua sede, a seguinte quadra:

"Aqui o pobre ao rico não se humilha
São iguais nesta casa os cidadãos...
Aqui só vale a glória do trabalho,
Nas aulas do Liceu há só irmãos".

O ensino de ofícios, naquela mesma época, iniciava a etapa de seu desenvolvimento em que aparece sempre ligado ao das artes. Ofícios e artes passariam a constituir uma combinação ideal para a preparação do pessoal destinado à indústria, e o ensino de desenho assumiria caráter de grande importância e tornar-se-ia indispensável, daí por diante, no currículo de tôdas as escolas onde se ensinasse profissões manuais. Um fato viria provar a absoluta necessidade do ensino de Desenho nas escolas formadoras de pessoal para a indústria.

A Inglaterra, desejosa de demonstrar ao mundo a superioridade de seus produtos industriais, organizara, em 1851, uma grande Exposição Mundial, em Londres.

Verificaram, entretanto, os ingleses, com enorme espanto e grande decepção que, nos artigos onde a arte devia preponderar, os produtos franceses levavam sempre a palma. O orgulho britânico sofrera rude golpe. Investigadas as causas daquele inesperado fracasso não tardaram os técnicos em apontar a deficiência do ensino de Desenho como responsável pela queda do prestígio da indústria inglesa e, por isso, o governo mandou proceder a uma revisão completa dos métodos de ensino daquela disciplina.

Em poucos anos as vantagens extraordinárias da estreita ligação entre o Desenho e as indústrias ficava cabalmente demonstrada, pois na Exposição de Paris, em 1867, dezesseis anos apenas depois do fracasso anterior, já a Grã-Bretanha, graças à nova orientação dada ao ensino do Desenho, colocava-se à testa das nações produtoras de objetos artísticos.

Foi nesse período, em que os grandes países procuravam a supremacia industrial unindo as artes às profissões de base manual, que surgiram no Brasil os Liceus de Artes e Ofícios trazendo, também, como bandeira aquela união indispensável.

No cenário de 1856 não causa, pois, espanto a fundação, a 23 de novembro, no Rio de Janeiro, da Sociedade Propagadora das Belas Artes, sonho do arquiteto Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, antigo discípulo de Grandjean de Montigny e que representava um dos resultados projetados no tempo da Missão Artística Francesa, que aqui chegara em 1816. A seu respeito, mais tarde, Rui Barbosa diria em discurso famoso:

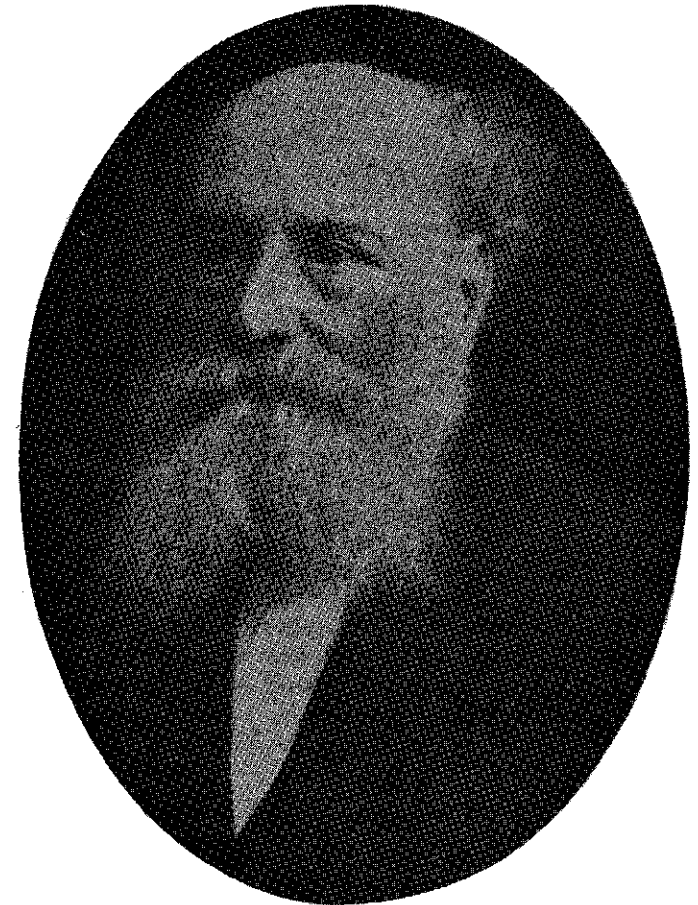
"O nome de Bethencourt da Silva pertence ao número dos beneméritos cuja condecoração incumbe à história".

Bethencourt da Silva preparara os estatutos da Sociedade e definira as suas finalidades logo nos dois primeiros artigos:

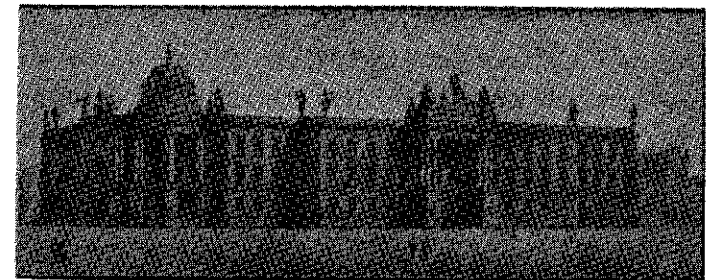
"A Sociedade Propagadora das Belas Artes tem por fim promover, por todos os meios ao seu alcance, a propagação, desenvolvimento e perfeição das artes em todo o império.

Para conseguir este resultado a sociedade procurará despertar o desenvolvimento em todas as classes do povo, do gosto pelas Belas Artes, não só como educação, mas também como acessório essencial e indispensável a todos os ofícios e indústrias manufatureiras; empregando para isso, na proporção de seus recursos pecuniários, os seguintes meios:

A fundação e conservação de um Liceu de Artes e Ofícios, em que se proporcione a todos os indivíduos, nacionais e estrangeiros, o estudo das Belas Artes, não só como especialidade, mas também como aplicação necessária aos ofícios e indústrias, aplicando-se os princípios científicos em que elas se baseiam.



FRANCISCO JOAQUIM BETHENCOURT DA SILVA,
fundador do Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro.



Projeto de Bethencourt da Silva para o Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro, parte do qual chegou a ser construído no quarteirão Avenida Rio Branco, Rua Bethencourt da Silva, Largo da Carioca e Avenida Almirante Barroso.

A publicação regular de uma revista artística, a que se adicionem estampas originais ou cópias dos melhores trabalhos dos artistas neste império.

A criação de uma biblioteca, especialmente artística, à disposição de quem a quiser consultar, pela forma que fôr determinada em regulamento interno.

Sessões públicas — ao menos no aniversário da Sociedade — em que se leiam escritos sobre as artes e indústrias, e se exponham os trabalhos dos alunos do Liceu, e outros quaisquer artefatos artísticos e industriais.

Exposições públicas, em que se concedam prêmios de distinção aos expositores das melhores obras.

Concursos públicos, em que se confirmem prêmios aos melhores trabalhos, sendo estes preferidos para ornar as galerias do Liceu, quando a Sociedade as possa comprar.

Viagem dos mais distintos alunos do Liceu à Europa, a fim de se aperfeiçoarem no estudo da arte a que se aplicarem.

Correspondência com tôdas as sociedades nacionais e estrangeiras de igual fim, solicitando delas todos os esclarecimentos e auxílios que lhe possam dar.

A Cooperação para o estabelecimento de outras sociedades semelhantes nas províncias do Império".

O Liceu de Artes e Ofícios, do Rio de Janeiro, só pôde ser inaugurado dois anos depois da fundação da Sociedade Propagadora das Belas Artes, que se havia instalado solenemente a 20 de janeiro de 1857.

O desejo de seu fundador, como se patenteia pela leitura dos primeiros artigos dos estatutos acima transcritos, fôra o de desenvolver nas massas populares o gosto pelas artes industriais, essa ligação da técnica e da beleza, tão mal compreendida, naquela época, entre nós. Sua luta inicial, entretanto, tinha de ser a da instalação do Liceu.

A Sociedade não estava, ainda, financeiramente armada de meios para obter uma sede condigna, onde pudessem funcionar as aulas. Bethencourt da Silva entra em entendimentos com a Irmandade do Santíssimo Sacramento e consegue inaugurar no consistório da Matriz do Santíssimo Sacramento da antiga Sé, o Liceu de Artes e Ofícios, fato que ocorreu a 9 de janeiro de 1858,

data que figura como a de inauguração do Liceu. As aulas, entretanto, somente começaram a funcionar na noite de 22 de março daquele ano.

O entusiasmo de que estavam possuídos os primeiros professores era tal que suas aulas foram dadas gratuitamente, sem nenhum interesse pecuniário, animados, apenas, do desejo ardente de levar avante aquêlê ideal patriótico e benemérito.

Bethencourt da Silva ao abrir as aulas do Liceu já trazia planejado o programa a ser seguido na casa. Pessoalmente organizara o quadro correspondente às aulas teóricas a serem ministradas e a lista de artes e ofícios com a indicação das matérias necessárias a cada um dêles.

O número de alunos, porém, crescia rapidamente e já no ano seguinte o consistório não comportava mais a todos.

Por isso, transferiu-se a sede do Liceu, naquele ano de 1859, para a sacristia e outros compartimentos da Igreja de São Joaquim, onde o espaço era mais vasto e havia possibilidade de atender a uma quantidade muito maior de candidatos. No início daquele ano, a 21 de janeiro, já o Liceu organizara a sua primeira exposição de trabalhos, situando-a na própria Igreja de São Joaquim, onde se iria instalar. Na mesma ocasião fazia-se a primeira distribuição de prêmios aos alunos, festa realizada no salão da colação de grau, do Imperial Colégio de Pedro II, e que contou com a augusta presença de Sua Majestade, numa primeira manifestação pública de apreço ao trabalho do Liceu e de seus diretores.

Como não podia deixar de ser, dado seu caráter de estabelecimento particular, lutou o Liceu com enormes dificuldades financeiras. Os recursos pecuniários escasseavam cada vez mais, chegando a ponto de, em 1863, serem as despesas, para a manutenção das aulas, feitas a expensas de Bethencourt da Silva

e Júlio Roberto Dunlop. Em 1864, já não foi possível abrir os cursos. É que no ano anterior o Marquês de Olinda, então Presidente do Conselho de Ministros, recebendo uma recomendação especial do Imperador, visitou inesperadamente aquela escola, recolhendo a impressão da necessidade premente do auxílio governamental. Por isso, autorizou a construção de um segundo pavimento no corpo da igreja de São Joaquim, onde o Liceu se poderia expandir, sendo os serviços orçados em 3:800\$000. E para tornar a obra possível paralisaram-se as aulas em novembro de 1863. Os trabalhos, contudo, não foram completados e a situação da escola ficou ainda pior do que antes, pois não havia como fazer funcionar os cursos no estado em que se achava o prédio. Assim, permaneceu paralisado o ensino até 21 de setembro de 1867, quando se reabriram as aulas com os recursos provenientes de um subsídio de 3:000\$000 anuais, concedido ao Liceu em 1865, porém só entregue em março daquele ano de 1867. O auxílio, embora tardio, veio a tempo de impedir a dissolução da Sociedade Propagadora das Belas Artes, pois sua Diretoria, depois de ouvida a Assembléia Geral, resolvera, no mês anterior, solicitar mais uma vez ao govêrno a subvenção concedida em 1865 pelas câmaras legislativas e no caso de não ser atendida, então dissolver a Sociedade. Assim, ter-se-ia, talvez perdido uma instituição tão útil ao país, pela ninharia de 3:000\$000, os quais, aliás, passaram depois a 6:000\$000, por proposta do Conselheiro Paulino José Soares de Sousa, então Ministro do Império e, mais tarde, a 10:000\$000 por interferência do Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.

O Imperador, entretanto, não se cansava de dar demonstrações de apreço e de consideração ao Liceu chegando, a 26 de fevereiro de 1871, a promulgar um decreto concedendo ao estabelecimento o título de Imperial Liceu de Artes e Ofícios

e uma medalha de mérito aos alunos que se distinguiram por seus talentos, aplicação, aproveitamento e moralidade.

O espírito do idealizador daquela casa não estava, porém, ainda satisfeito. Faltavam-lhe as oficinas, previstas no artigo 10, de seu Regulamento. A montagem da maquinaria necessária ao ensino prático era coisa dispendiosa, acima das possibilidades financeiras do Liceu. Já Bethencourt da Silva teria de dispendir grande quantia com a mudança para a nova sede, que projetava instalar na Rua da Guarda Velha, em prédio onde estava a Tipografia Nacional que se ia mudar e que o Governo cedera para aquêle fim. Em 1876, mudando-se a Tipografia Nacional, pleiteou a Diretoria do Liceu a cessão, por parte do governo, do terreno que lhe ficava ao lado, a fim de nêle construir as oficinas, sendo o pedido deferido pelo Ministro da Fazenda, Conselheiro Silveira Martins.

A 3 de setembro de 1878 mudava-se, afinal, o Liceu para a Rua da Guarda Velha, hoje 13 de Maio.

Naquele ano, já era intenso o movimento de estudantes.

A aula de Desenho de Figura contava com 698 alunos; a de Desenho de Ornatos, com 36; a de Desenho Geométrico, com 72; a de Desenho de Máquinas, com 35; a de Desenho de Arquitetura Civil, com 25; a de Desenho de Arquitetura Naval, com 15; a de Estatuária, com 2; a de Música, com 293; a de Aritmética, Álgebra e Geometria, com 198; a de Português, com 449; a de Caligrafia, com 21, e a de Francês e Inglês, com 96, perfazendo um total geral de 1.940 matrículas.

O espírito de Bethencourt da Silva ansiava, porém, por maiores realizações. E três anos depois, a 11 de outubro de 1881, o Liceu dava mais um grande passo inaugurando aulas destinadas ao sexo feminino. No ano seguinte, a 18 de março, abria-se a primeira exposição geral de belas artes efetuada pelo Liceu e naquele ano de 1882, a 26 de junho, começava a funcionar

o Curso Comercial. Eram atividades que atestavam a vitalidade da instituição e a tenacidade do espírito de seu idealizador.

Para completar o que êle havia estabelecido nos estatutos da Sociedade Propagadora das Belas Artes, faltava, porém, a Biblioteca Popular, o que foi, contudo, realizado a 14 de março de 1888.

A inexistência de oficinas, onde fôsse feito o ensino prático, era, porém, a grande lacuna do Liceu. Sua montagem parecia desafiar a energia perseverante de Bethencourt da Silva, pois desde os primeiros tempos da vida do estabelecimento porfiava êle em realizar aquêle sonho. Motivos imperiosos, contudo, sempre impediam que se concretizasse aquela necessidade. Inicialmente fôra a falta de terreno adequado ao fim, que impossibilitara a sua construção. Desde 1876, porém, Silveira Martins havia doado a área necessária. Faltavam, porém, os recursos financeiros para as obras. Pensando resolver a situação, a "Gazeta de Notícias", em 1879, instituíra uma subscrição pública, conseguindo, porém, angariar apenas, 5:723\$000, quantia que estava longe da que seria necessária para o fim almejado.

A persistência constituía, entretanto, uma das características do fundador do Liceu. Em 1888, dirigia longo memorial ao Ministro do Império, Barão de Cotegipe, expondo-lhe a situação da casa e a urgência da criação das oficinas. Afinal, em 1889, o Visconde de Ouro Preto, então Presidente do Conselho, conhecendo a elevação de propósitos de Bethencourt da Silva, resolvia auxiliá-lo dirigindo-se a amigos abastados, entre os quais o Conde de Figueiredo, o qual se prontificou a doar a quantia de 120:000\$000, sendo, assim, completado o "quantum" necessário à realização do velho sonho de construção e montagem das oficinas. Obtidos os recursos pecuniários, houve a 26 de julho de 1890 o lançamento da pedra fundamental do edifício destinado à aprendizagem prática e, pouco tempo depois, o início das obras.

Antes porém, de ficarem elas concluídas, quando estavam já em fase adiantada de construção, um pavoroso e colossal incêndio, irrompido às dez horas da noite de 26 de fevereiro de 1893, destruiu tudo quanto havia sido feito e também grande parte do próprio prédio em que funcionavam as aulas do Liceu.

As labaredas não destruíram, entretanto, a energia indomável de Bethencourt da Silva, que sofreu, apenas, um abalo momentâneo. Contam que, fugindo com a família da ala do Liceu onde morava e que ardia com o resto do prédio, dissera aos seus:

"Vamos! Está tudo acabado!"

No dia seguinte, contudo, reagia e começava a trabalhar pela reconstrução de seu Liceu, iniciando a campanha com uma carta endereçada a todos os jornais do Rio de Janeiro, assim redigida:

Rio, 27 de fevereiro de 1893 — Sr. Redator — Vítima de desastre desapareceu de ontem para hoje, a benéfica e humanitária escola do povo, onde se abrigaram durante 36 anos os órfãos e os inditosos que ali iam haurir a ciência e o trabalho.

Terrível incêndio devastou essa obra gigantesca! Diante desta fatalidade, portanto, e que se pode dizer um desastre nacional, venho apelar para o vosso patriotismo nunca desmentido, solicitando o vosso auxílio na reconstrução da benemérita escola do povo, abrindo uma subscrição em vossa conceituada folha.

O interesse com que a sociedade fluminense honrou sempre o Liceu, estou certo, virá ainda em auxílio de tantos infelizes, que ali aprendiam e trabalhavam, elevando-se a si próprios e engrandecendo a pátria.

Sou, Sr. Redator, com subida e afetuosa consideração — De V.

F. J. Bethencourt da Silva

De toda parte surgiram donativos. As subscrições apareceram. Formaram-se bandos precatórios. Houve sessões teatrais em benefício das obras de reconstrução.

O Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, num gesto de grande fraternidade, organizou espetáculos para ajudar seu irmão carioca, apesar de, também ele, estar, no momento, em grandes dificuldades financeiras.

A todos êsses esforços somaram-se o prêmio do seguro contra o fogo, no valor de 150:000\$000 e os recursos que a Sociedade Propagadora das Belas Artes possuía no Banco do Brasil. Graças à reunião de todos aqueles auxílios foi possível já a 11 de abril do mesmo ano reabrir as aulas destinadas ao sexo feminino. A parte destinada ao ensino dos homens, que havia sido muito mais atingida, somente pôde ser reaberta a 17 de maio de 1894.

As oficinas, porém, tiveram de ficar para mais tarde, pois o dinheiro arrecadado não bastou para a sua reconstrução.

E, assim, o Liceu semi-refeito do desastre, retomou a sua vida anterior. O pensamento de seu fundador estava, porém, sempre voltado para a instalação das oficinas. Em 1906, dirige memorável mensagem a Rodrigues Alves expondo-lhe as bases de uma reforma do ensino profissional. E insiste junto a capitalistas amigos no sentido da obtenção dos recursos necessários às obras, e pede, e escreve, e visita, e esclarece, até que havendo conseguido uma certa soma dá começo à edificação das sonhadas oficinas.

Já ia bem adiantada a construção dos pavilhões e já havia sido encomendado, na Europa, o maquinário necessário, quando a morte de Bethencourt da Silva, ocorrida às 10,30 horas da manhã de 6 de setembro de 1911, levantou, outra vez, uma interrogação sobre o término das obras. A pronta intervenção do Marechal Hermes da Fonseca, então Presidente da República, dissipou os maus presságios e permitiu, afinal, a inauguração das oficinas a 18 de dezembro daquele mesmo ano de 1911, quando

o Liceu já passara à direção de Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho.

O velho fundador e diretor do Liceu não conseguira assistir àquela inauguração, porém, seu ideal estava realizado, pois passava a haver aprendizagem prática de ofícios naquela tradicional casa de educação.

Novo surto de progresso animou, então, a vida da "Escola do Povo para o Povo". E em 8 de maio de 1916 inaugurava-se a parte de seu novo edifício, a que dava frente para a Avenida Rio Branco e onde até há pouco se achava instalado aquêle antigo estabelecimento de ensino.

Vinha de longe a idéia da mudança para um novo prédio. O velho Bethencourt da Silva, arquiteto que era, projetou-o majestoso. E a 23 de novembro de 1905, aproveitando a data comemorativa do aniversário da Sociedade Propagadora das Belas Artes, realizava a cerimônia do lançamento da sua pedra fundamental. De modo que ao serem inauguradas as novas instalações, dando frente para a Avenida Rio Branco, era, ainda, a inspiração do fundador que se concretizava. Sòmente nove anos depois, a 8 de maio de 1925, completava-se o resto do edifício, com fachada para a Avenida 13 de Maio, fechando o quarteirão.

As atividades do Liceu continuaram intensas. A quantidade de seus alunos sempre se exprimiu por um número elevado, que buscava matrícula na grande diversidade de seus cursos e que expunha seus trabalhos em exposições realizadas anualmente. Nos anos de 1929, 30 e 31, além dos alunos, também foram abertas ao público mostras de arte dos professôres. Em 1937, a 17 de novembro, uma nova iniciativa aparecia: naquela data fundava-se o Departamento Cultural de Arte Cênica, completando a gama de atividades da Sociedade Propagadora das Belas Artes.

No campo da instrução, o Liceu ministrava gratuitamente, os cursos Fundamental, Técnico-Profissional, Artístico e os ensinamentos de Oficina.

O Fundamental, correspondente ao primário, era feito em cinco séries, sendo as duas últimas de ensino supletivo, de acôrdo com o Código do Ensino Primário.

O Técnico-Profissional, constante de duas séries, tinha o complemento prático, realizado nas oficinas de Encadernação, Pautação, Composição e Impressão ou, se fôr o caso do sexo feminino, de Costura, Flôres, Chapéus, Bordados, Alto Relêvo em Couro e Artes Aplicadas.

E quanto ao Ensino Artístico, cujo currículo não tinha duração determinada, era constituído de Modelagem, Desenho, Pintura, Água Forte e Música.

Também se acha em funcionamento, anexa ao Liceu, a Escola Técnica de Comércio Bethencourt da Silva, que trazia o nome do pioneiro como patrono.

Tôdas aquelas variadas atividades culturais, que ali se realizam, são hoje fiscalizadas pelo Ministério da Educação e Cultura e pelo Govêrno da Guanabara, tendo sido o Liceu dirigido, depois de Bethencourt da Silva Filho, pelos Diretores Alberto Moreira Alves, Frederico Augusto da Silva, Mário Alves de Assis e Álvaro Paes de Barros.

Aquela tradicional casa talvez seja o estabelecimento de ensino profissional que maiores entusiasmos tenha despertado entre autoridades, senadores, deputados, poetas, literatos, jornalistas, etc. Homens como D. Pedro II, Rui Barbosa, Visconde de Ouro Preto, André Rebouças, Cotegipe, Zacarias de Góes, João Alfredo, Aristides Lôbo, Campos Sales, Afonso Pena, Serzedelo Corrêa, Ferreira Viana, Múcio Teixeira, Emílio de Menezes, Melo Moraes, Felinto de Almeida, Luís Delfino, Artur Azevedo e muitos outros, teceram verdadeiras loas à ação

desenvolvida, através dos anos, por aquela instituição, cujo papel no quadro educacional brasileiro pode ser definido pela frase de Rui:

“Se quiserdes determinar a estatura aos estadistas nacionais, aqui tendes a medida: aferi-os pelo zelo com que tratarem esta Casa”.

O destino do Liceu tem sido marcado, de forma trágica e desastrosa, pela repetição de incêndios. O primeiro, ocorrido em 1893, e ao qual já nos referimos, destruiu quase tudo o que havia, sendo as instalações reconstruídas graças ao esforço e aos apelos dramáticos de seu fundador. Em 1942, o fogo, com fúria incrível, novamente pôs fim às oficinas, paralisando a aprendizagem prática, e a 23 de fevereiro de 1951, em nova investida, consumia outras dependências da casa. Não cuidaram os dirigentes de reconstruir o que foi queimado, pois o Liceu esperava que o Governo Municipal lhe desse, afinal, uma nova sede própria, a que estava obrigado por força do Decreto-Lei Federal, nº 1.604, de 14 de setembro de 1939, que autorizava o Prefeito a contratar com a Sociedade Propagadora das Belas Artes a cessão à Prefeitura de então de tôdas as benfeitorias construídas na área de terreno compreendido entre as Avenidas Rio Branco, 13 de Maio, Almirante Barroso e Rua Bethencourt da Silva, onde se achava instalado o Liceu, comprometendo-se, entretanto, a lhe dar novo local, assim como uma subvenção de Cr\$ 1.200.000,00 anuais, bem como a assumir os encargos do empréstimo que aquela Sociedade fizera para construção da sede.

Em 1947, pela Lei nº 56, de 13 de novembro, o Legislativo Municipal autorizava o Prefeito a fazer a doação do terreno e a construir a nova sede do Liceu, havendo sido, entretanto, aquela Lei alterada pela de nº 762, de 23 de dezembro de 1952.

No momento, a situação do centenário Liceu de Artes e Ofícios é muito melhor, pois já está instalado em sua nova

sede, na Rua de Santana. Um sôpro renovador deu àquela velha casa de educação profissional — a de maior tradição do país — dias prósperos e felizes, iguais aos que viveu em seus tempos de fastígio. E para que aumente e se fortaleça a admiração e o respeito que aquela casa merece transcrevemos no final do capítulo seu primeiro regulamento, documento histórico, firmado em 1870, e que se projetando no tempo e no espaço, serviu de base e de orientação aos vários outros liceus de artes e ofícios que se espalharam por diferentes Províncias do Império, como São Paulo, Pernambuco, Bahia, Amazonas, Minas Gerais, Alagoas e Santa Catarina. (1)

A Sociedade Propagadora das Belas Artes, fonte e matriz do Liceu de Artes e Ofícios, ainda hoje existe, já tendo completado seu centenário. A habilidade de Bethencourt da Silva, seu fundador, consistiu em colocar à frente daquela associação vultos de grande projeção no cenário nacional, reservando para êle a função de 1º Secretário Perpétuo, de cujas atividades dependia a vida e o sucesso da instituição. Dentro daquele espírito a presidência da Sociedade coube a homens como os Conselheiros Euzébio de Queirós Coutinho Matoso Câmara, Zacarias de Góis e Vasconcelos, Paulino José Soares de Sousa, João Alfredo Corrêa de Oliveira, o dr. Manuel Ferraz de Campos Sales, os Marechais Hermes Rodrigues da Fonseca e Francisco Marcelino de Sousa Aguiar, o Comendador Jacinto Alves da Silva, os Drs. Frederico Augusto da Silva, João de Moraes Martins, Lafaiete Rodrigues de Barros, Pedro Ernesto Batista, Mário Zeferino Barroso, Prof. Alberto Moreira Alves, Dr. Henrique de Toledo Dodsworth e Sílvio Viana Freire.

Fundada pelo Conselheiro Manuel Francisco Corrêa surgia a 1º de janeiro de 1874 a Associação Promotora da Instrução, com a finalidade de criar, no Rio de Janeiro, escolas de ensino

primário, profissional, secundário e superior. Apesar do ensino profissional fazer parte do objeto da Associação, não foi possível a ela incluí-lo entre as suas realizações, pois que só chegou a instalar dois colégios, a Escola Santa Isabel, no Boulevard Vinte e Oito de Setembro e a Escola Senador Corrêa, na Rua Estêves Júnior.

Outra sociedade particular, a Associação Protetora da Instrução, da Freguesia do Engenho Velho, inaugurava, em 1883, com a presença do Imperador D. Pedro II, seus cursos noturnos, destinados, de preferência, aos trabalhadores da indústria.

Com o produto de uma subscrição pública, o Dr. João Brasil Silvado, então Chefe de Polícia do Distrito Federal, fundava, a 3 de dezembro de 1899, a Escola Premunitória Quinze de Novembro, que assim aparecia como uma iniciativa de ordem particular, embora pouco mais tarde passasse à órbita oficial.

A finalidade do estabelecimento era francamente assistencial, pois havia sido criada para abrigar e dar sustento e educação a menores que a Polícia recolhia nas ruas e não podia guardar por falta de instalações apropriadas. A direção da casa, para bem caracterizar o aspecto humanitário da obra, esteve confiada, de início, ao Cônego Amador Bueno de Barros. A Escola, porém, se mantinha com as maiores dificuldades, pois os donativos, a pequena subvenção dada pelo governo e a renda proveniente dos produtos fabricados pelos alunos, mal chegavam para as despesas.

Em fevereiro de 1903, reconhecendo a má situação financeira da casa e os benefícios que ela vinha prestando à coletividade, resolvia o então Chefe de Polícia, Dr. Antônio Augusto Cardoso de Castro, passá-la à jurisdição do departamento que dirigia, baseando-se, também, no fato de estar o governo autorizado, pela Lei nº 247, de 29 de dezembro de 1902, a criar uma escola para recolhimento de menores abandonados, órfãos ou vadios.

E, assim, a partir daquela data, ficava sendo um estabelecimento oficial o educandário lançado pela piedade de algumas almas generosas. Nessa ocasião foi nomeado o primeiro diretor da casa, Dr. Júlio Oscar de Novais Carvalho. A Escola funcionava, então, na Rua de São Cristovão, sendo mudada para a Fazenda da Bica somente a 1º de novembro de 1907.

Sua vida, que já era intensa pois contava com 200 alunos, pelo primeiro regulamento dado à instituição (Decreto 4.780, de 2 de março de 1903) começava a ser o que sempre foi através dos tempos, uma luta continuada dos dirigentes contra a falta de recursos e o desajustamento social de seus alunos.

Todos sabem que para lá são encaminhados meninos capturados pela Delegacia de Menores, aos quais deve ser dado ensino de ofícios. As condições peculiares ao estabelecimento não têm permitido, entretanto, que o ensino profissional lá ministrado seja eficiente, nem que a educação dada, de um modo geral, seja satisfatória. Essa situação não se alterou nem mesmo com a subordinação da casa ao Serviço de Assistência a Menores, que se deu em 1941 por força do decreto-lei 3.799, de 5 de novembro, lei que mudou, também, a denominação da Escola Quinze de Novembro para Instituto Profissional Quinze de Novembro. Por essa época construiu o governo um enorme edifício para sede do Instituto, em Quintino Bocaiuva, dotando-o de boas oficinas, onde 600 menores poderiam ter uma formação profissional. Os problemas educacionais, entretanto, não tiveram soluções adequadas, porque as periódicas revoltas dos alunos, com ataques ao pessoal administrativo e depredações das instalações, não são, apenas, uma recordação de tempos passados, pois continuaram a aparecer esporadicamente agravados, naturalmente, pelo fato de existirem 1.200 menores em acomodações calculadas para a metade daquele número.

O IPQN, órgão do Ministério da Justiça, corresponde, entretanto, a uma elevada finalidade de ordem social, que muito tem preocupado as autoridades a quem estão entregues os seus destinos.

O ensino profissional aparecia, ainda, em outras entidades particulares, voltadas tôdas, porém, para fins de beneficência. Os cegos, os abandonados, os órfãos, os pobres despertariam piedade e para êles surgiram os asilos, os patronatos, as associações protetoras, os orfanatos, onde, além do abrigo e do sustento que ofereciam, também havia ensino de ofícios para os infelizes de ambos os sexos.

Assim aconteceu com a Associação Protetora dos Cegos "17 de Setembro", fundada em maio de 1892, que ligava seu nome à data em que fôra fundado o Instituto Benjamim Constant e que inaugurava a 1º de novembro de 1907 a sua Escola Profissional e Asilo para Cegos Adultos.

Da mesma maneira o Asilo de S. Cornélio, fundado a 16 de agosto de 1900, destinava-se a completar a educação profissional de meninas pobres de mais de doze anos de idade. Ainda hoje se vêem, à entrada do edifício, à Rua do Catete, duas placas de mármore com os seguintes dizeres, que explicam a finalidade e contam a história do estabelecimento:

"A Santa Casa de Misericórdia
Em nome das meninas pobres
Testemunha seu reconhecimento
Ao Benfeitor
João Martins Cornélio dos Santos
Que, em memória de seu pai,
Legou êste ediffcio
Em 11 de novembro de 1894
Para lhe servir de asilo sob
A invocação de
S. Cornélio.
"A Santa Casa de Misericórdia
Na Provedoria do

Conselheiro Paulino José Soares de Souza
Fundou êste asilo para
Em suas oficinas completar
A educação de suas filhas adotivas.
Setembro de 1900.

E no mesmo ano de 1900, fundavam, a 30 de dezembro, o Asilo Gonçalves de Araújo, surgido em virtude do testamento de Antônio Gonçalves de Araújo, que o instituía para o fim especial de dar sustento, educação e instrução primária e profissional a crianças de ambos os sexos. O ensino de ofícios abrangia a Cartonagem, a Alfaitaria e Tipografia, para os meninos, e Costura, Bordados, Flôres, Cozinha, Lavagem e Engomado para as meninas.

Em 1905, fundava-se, a 18 de junho, o Orfanato de Santo Antônio, situado em Jacarepaguá, destinado a meninas e que vinha, também, imbuído do ideal de dar uma instrução profissional, compatível com o sexo, às órfãs abrigadas.

E dois anos depois, a 16 de fevereiro de 1907, o então Chefe de Polícia do Distrito Federal, Dr. Alfredo Pinto Vieira de Melo, condoído da sorte de tantos menores que a Polícia detinha por vagabundagem, punha a funcionar a Escola de Menores Abandonados, com duas secções, a feminina na Rua São Cristovão, 394 e a masculina à Rua Francisco Eugênio, 228. O estabelecimento, entretanto, por disposição legislativa do Congresso, era incorporado, em 1915, ao Patronato de Menores, fundado a 12 de janeiro de 1908, pelos então Juizes de Órfãos do Distrito Federal, Drs. Zacarias do Rêgo Monteiro e Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu, juntamente com outras pessoas de destaque, a fim de aproveitar o donativo de Cr\$ 50.000,00 deixado em testamento por Dª Carlota Faria da Silva Pôrto.

Por ocasião da incorporação da Escola de Menores Abandonados, o estabelecimento passou a chamar-se Casa de Preservação

e teve nova orientação, passando a ministrar ensino primário, complementar e de artes e ofícios.

O ensino profissional passou a ser feito em nove oficinas: de carpinteiro e marceneiro, de lustrador e empalhador, de colchoeiro, de alfaiate, de sapateiro, de vassoureiro, de cabeleireiro e barbeiro, de pintura e de ferreiro. Para as meninas havia cursos de enfermagem, trabalhos de agulha e bordados.

Houve, depois, um longo hiato nas iniciativas de ordem particular. Durante muitos anos não se registrou nenhum acontecimento que mostrasse o interesse de entidades privadas, pelo problema do ensino profissional. Parecia haver como que um acôrdo tácito de deixar ao govêrno federal, ou ao municipal, os cuidados com o assunto. Talvez o gesto de Nilo Peçanha, instituindo em 1909 uma escola federal de aprendizes artífices em cada capital de Estado, tenha feito acreditar que o problema da educação industrial estivesse resolvido em todo o país, e com isso surgisse um pensamento geral dominante de que não competia senão ao poder público arcar com as responsabilidades de uma questão que exigia grandes dispêndios financeiros, pois a instalação de um estabelecimento para o ensino de ofícios requeria somas apreciáveis para a aquisição de máquinas e ferramental indispensáveis à aprendizagem.

Além disso, a Municipalidade do Rio de Janeiro já havia, também, iniciado a sua rêde de escolas profissionais, o que aumentava a impressão de ser obrigação oficial o lançamento de casas para aquêle fim.

Por êste ou aquêle motivo, fato é que cessaram durante muito tempo as iniciativas particulares, que só vieram a reaparecer com o Instituto de Artes e Ofícios da Pequena Obra da Divina Providência, fundado pelo Padre Ângelo de Paoli em 1925, e destinado ao amparo de meninos órfãos. O Instituto

trazia como programa preparar aquêles jovens para a vida, dando-lhes, a par de uma instrução de grau primário, o conhecimento de um ofício com que pudessem ganhar o sustento.

A instituição lutou, a princípio com grandes dificuldades, havendo iniciado seus trabalhos com a ministração de aulas teóricas, mais fáceis de dar e menos dispendiosas quanto às instalações que requeriam.

E sòmente em 1930, num galpão especialmente construído para aquêle fim, e onde foram montadas algumas máquinas adquiridas do "Jornal do Brasil", teve início a aprendizagem profissional, com um curso de artes gráficas, a que chamaram Escola Tipográfica Pio X. Em 1949, completando o que hoje realizam no setor do ensino industrial puseram os padres da Congregação da Divina Providência, em funcionamento o que chamaram de Escola de Carpintaria Mister Dobson, em homenagem a Richard Dobson, velho benfeitor da casa.

O Instituto, que se acha localizado na Rua Lopes Quintas, na Gávea, apesar de não ser de grandes proporções, pois abriga apenas cêrca de cem meninos, presta bons serviços à causa da instrução profissional.

A iniciativa privada, no Rio de Janeiro, só cuidara da disseminação do ensino industrial correspondente ao que a Lei Orgânica considerava como seu primeiro ciclo, isto é, só fizera funcionar, até então, cursos de preparo para os ofícios necessários aos trabalhos nas oficinas ou fábricas.

Um casal de professôres, Luíza de Resende e Henrik Rammel, em 1933, fundava um estabelecimento, na Rua do Ouvidor, 58, mantendo nêle cursos livres de Contabilidade, Línguas, Taquigrafia e outras matérias para concursos. Mais tarde, com o nome de Instituto Tecnológico do Rio de Janeiro, o casal Resende-Rammel fazia funcionar, na sua instituição, cursos livres

de Agrimensura, Química Industrial e Eletromecânica. Em 1944, depois do reconhecimento pelo Governo Federal, sob a denominação de Escola Técnica Resende-Rammel, passaram a funcionar cursos técnicos de Química Industrial e de Eletrotécnica, achando-se o estabelecimento instalado na Rua Paissandu, 298.

Mais de mil e quinhentos alunos têm freqüentado a Escola desde a sua fundação, e muitos deles se acham, hoje, ocupando cargos de grande responsabilidade na indústria particular ou na administração pública.

Outra escola técnica, de propriedade privada, existente no ex-Distrito Federal, nasceu da iniciativa do Prof. Leoni Kaseff.

Surgiu a 1º de março de 1939, com a denominação de Instituto de Orientação Pedagógica e Profissional. Seu fundador e diretor, Prof. Leoni Kaseff imaginara, inicialmente, emprestar ao estabelecimento um caráter que nada tinha a ver, diretamente com os problemas de ensino, uma vez que só deveria atender à seleção e orientação profissionais. Entretanto, com o tempo, evoluiu a finalidade do Instituto, no qual passou a funcionar a Academia de Desenho, com cursos livres em várias especialidades.

Dez anos depois de sua fundação, o Instituto obtinha seu reconhecimento por decreto de 16 de novembro de 1949, sendo inaugurada, naquela ocasião, a Escola Técnica IDOPP, em que são ministrados os cursos técnicos de Edificações, Agrimensura, Desenho de Arquitetura e Móveis, Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica.

Por não existir no então Distrito Federal nenhum estabelecimento de ensino industrial pertencente ao Ministério da Educação, foi construído um amplo prédio para nêle ser instalada a Escola Técnica Nacional. Desde 1937 havia sido demolida a Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Brás para, no seu terreno

aumentado com outros adjacentes, ser construída a maior e melhor aparelhada escola da rede federal.

A Escola Técnica Nacional foi posta em funcionamento em 15 de julho de 1942, embora sua inauguração oficial só se tivesse dado a 7 de outubro de 1944, com a presença do Presidente Vargas, Cardeal D. Jaime de Barros Câmara, Ministro Gustavo Capanema, outros Ministros de Estado, altas autoridades federais, convidados numerosos e muitos professores.

O primeiro Diretor da Escola Técnica Nacional, Dr. Sebastião de Queirós Couto, permaneceu nesse cargo até 18 de agosto de 1942. Seu sucessor, Professor Fernando Nereu de Sampaio, esteve pouco tempo na direção, pois faleceu a 9 de fevereiro de 1943. Dessa data até 25 de maio do mesmo ano, o Dr. Francisco Montojos, então diretor da Divisão do Ensino Industrial, respondeu pelo expediente da Escola, até que, na última data referida, entrou em exercício o Engº Celso Suckow da Fonseca, substituído, em 4 de janeiro de 1951, pelo Dr. Heitor Bonifácio Calmon de Cerqueira Lima, o qual, por sua vez, passou o cargo, em 9 de outubro de 1954, ao Engº Jeremias Pinheiro da Câmara Filho.

Com o advento da Lei 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, a Escola adquirira autonomia administrativa, e passava a ter como órgão de cúpula um Conselho de Representantes, a cujo Presidente competia a escolha do Diretor do estabelecimento. Para aquêles órgãos foram nomeados por decreto do Presidente da República o Engº Cesar Reis de Cantanhede Almeida, o Engº Gabriel Pereira, o Engº Haroldo Monteiro Junqueira, o Engº José de Barros Ramalho Ortigão Junior, o Prof. Joaquim Faria Góes Filho e o Prof. Theodorino Rodrigues Pereira, os quais elegeram como Presidente do Conselho o primeiro dos nomes citados. A 13 de abril de 1960 o corpo docente da Escola pela primeira vez elegia três professores para constituírem a lista tríplice na qual seria

escolhido, pelo Presidente do Conselho de Representantes, o Diretor da Escola. A escolha recaiu no Prof. Celso Suckow da Fonseca, que havia sido o mais votado pelos seus companheiros de magistério e que, assim, passou a dirigir o estabelecimento pela segunda vez.

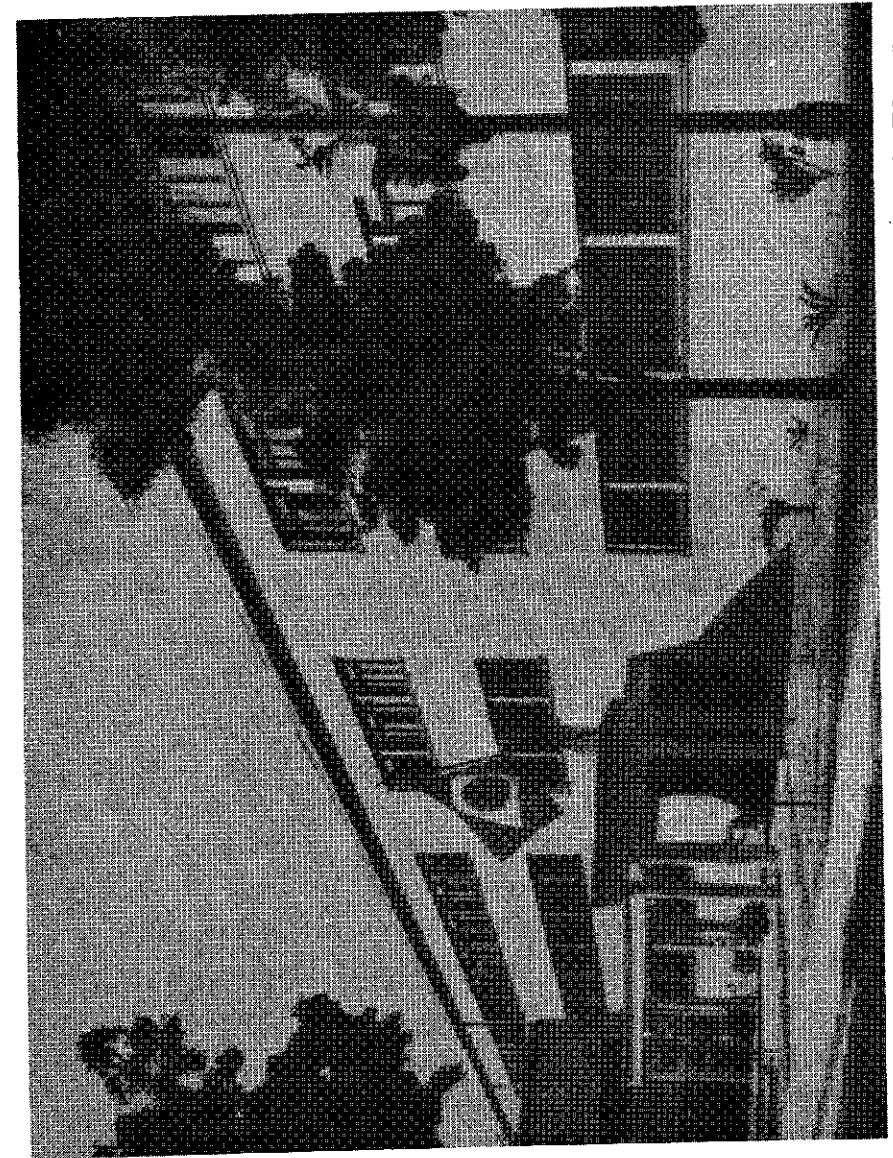
A Escola Técnica Nacional teve um grande desenvolvimento, demonstrando êsse fato quanto era necessário um maior número de estabelecimentos desse gênero no Estado da Guanabara. Ao iniciar suas atividades eram, apenas, 131 alunos, matriculados.

Em 1950, elevava-se a 1.063 o corpo discente, e em 1961 eram 922 alunos.

O crescimento das atividades daquela Escola pode ser verificado, ano a ano, pelo quadro abaixo:

1942	—	131 alunos	1952	—	792 alunos
1943	—	672 alunos	1953	—	822 alunos
1944	—	787 alunos	1954	—	843 alunos
1945	—	935 alunos	1955	—	663 alunos
1946	—	1.013 alunos	1956	—	708 alunos
1947	—	969 alunos	1957	—	924 alunos
1948	—	1.119 alunos	1958	—	913 alunos
1949	—	1.083 alunos	1959	—	795 alunos
1950	—	1.063 alunos	1960	—	871 alunos
1951	—	846 alunos	1961	—	922 alunos

A Escola Técnica Nacional contou, desde os seus primeiros dias, não só com o corpo docente proveniente da Escola Venceslau Brás, como, também, com grande número de técnicos suíços, especialmente contratados para lecionar nas escolas da rede federal, assim como, pouco tempo depois, com alguns norte-americanos. O Ministro Gustavo Capanema incumbira em 1941, o Eng^o Roberto Mange, então Diretor do Centro Ferroviário de Ensino e Seleção



Escola Técnica Nacional, no Rio de Janeiro, integrante da rede escolar do Ministério da Educação e Cultura e centro de irradiação do ensino industrial por todo o país.

Profissional de São Paulo, de ir a Europa e Estados Unidos selecionar um grupo de técnicos especializados, a fim de ensinar nas várias escolas federais. Em novembro de 1941 eram assinados os contratos dos suíços em Berna, e, em 1942, chegava a missão suíça, composta de vinte e nove elementos, os quais ficaram inicialmente concentrados na Escola Técnica Nacional, com o intuito de se familiarizarem com o idioma nacional, os hábitos e os costumes brasileiros, assim como com a nossa organização do ensino.

Os primeiros tempos foram difíceis para os técnicos suíços e para as autoridades brasileiras que com eles trataram. A viagem fôra feita antes das escolas estarem em condições de recebê-los, de maneira que, ao aqui chegarem, não encontrando as instalações já prontas e não estando a par das dificuldades burocráticas, pois vinham das indústrias, começaram a provocar questões e a criar problemas. Como não podiam trabalhar desde logo, alguns dêles foram empregando suas atividades em indústrias particulares, o que fêz surgir dificuldades adicionais, quando se tornou necessário seu serviço na Escola. Nem todos foram úteis ao ensino industrial. Da atuação de muitos dêles, entretanto, houve um real benefício para a aprendizagem, pois que se revelaram bastante competentes, introduzindo em nosso meio métodos modernos de trabalho. Aos poucos, à medida que os contratos foram terminando, uns tantos voltaram a Suíça, porém a maioria permaneceu no Brasil, trabalhando em indústrias que fundaram.

De qualquer forma, o efeito da missão suíça foi benéfico ao nosso país.

Roberto Mange examinara, na Suíça, trezentos candidatos que acorreram ao oferecimento do govêrno brasileiro, achando que duzentos e vinte satisfaziam às condições estabelecidas. O Ministério da Educação e Saúde, porém, propôs o contrato de,

sòmente, quarenta e quatro dêles, havendo sido, realmente contratados, apenas, vinte e nove técnicos.

Os contratos indicavam os nomes e as especializações de cada um, podendo-se, assim, ter uma idéia dos diferentes setores em que atuaram: Friedrich Walter Brandli, operação de máquinas; Werner Amacher, escultura em madeira; Fritz Spalty, construção civil; Frederico Mattmüller, eletricidade; Constantin Wuttrich, construção de máquinas; Gustave Martin, cerâmica; André Rochat, cerâmica; Willy Rubli, gravura; Alfred Zuberbuhler, desenho de máquinas; Emil Kampf, decoração de interiores; Willy Burri, desenho de máquinas; Hermann Stefan, mecânica; Walter Egli, mecânica; Gaspar Stauffacher, mecânica de aviação; Marius Mercier, operação de máquinas; Hermann Bart, mecânica de precisão; Julius Forrer, mecânica e instrumentos de precisão; Josef Amrein, soldas; Ernst Kreis, aparelhos elétricos; René Staempfli, construção naval; Theodor Leutwyler, fôrmas de cimento armado; Anton Dakitsch, encadernação; Theodor Zeller, acabamento de móveis; Hans Gwerder, ajustagem; Johannes Sulzer, eletricidade; Emil Bohrem, soldas; Max Dittrich, marcenaria; Enrico Martignoni, eletricidade; Alfonso Martignoni, eletricidade.

Mais tarde, em 1945, veio, também, o Sr. Angelo Martignoni para o setor da eletrotécnica.

Algum tempo depois dos suíços, chegaram os norte-americanos. Eram oito técnicos especializados em diferentes setores de atividade: Eugene J. Schultz, fundição; Louis L. Valone, eletroquímica; William C. Tacker, Robert S. Brent, armaria; Harold P. Olmo, Louis B. Beres, marcenaria; Adrian Rondileau e Otto L. Schlesinger, ambos especialistas em orientação profissional.

O Ministério da Educação contratou, ainda, mais quatro técnicos norte-americanos, os quais, entretanto, pelas suas especializações, não chegaram a trabalhar para o ensino industrial. Foram os seguintes: Maurice Hamonneau, couros; George Kinsman,

conservas; James L. Wilding, piscicultura; Walter H. Landgraver, construção de aeronaves.

O Abrigo do Cristo Redentor fundara a Escola de Pesca Darcy Vargas, com sede na ilha de Marambaia, no Estado do Rio de Janeiro.

A fim de atender à Secção de Indústria de Pesca, prevista no Regulamento do Quadro do Ensino Industrial, o Govêrno Federal, pelo Decreto-Lei 4.802, de 6 de outubro de 1942, conferia o caráter de estabelecimento federal àquela Escola e lhe dava o nome de Escola Técnica Darcy Vargas, incluindo-a entre os estabelecimentos do Ministério da Educação. A Escola, entretanto, continuaria dirigida pelo Abrigo do Cristo Redentor, sob o regime de administração contratada, devendo ministrar o ensino de indústria de pesca e o de construção naval.

O Decreto-Lei 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, havia autorizado o Ministro da Educação a entrar em entendimentos com o Abrigo do Cristo Redentor, a fim de organizar uma escola técnica, no Distrito Federal, com a finalidade de ministrar o curso de indústria têxtil, e o industrial e de mestria de fiação e tecelagem.

No início do ano de 1943, a 23 de janeiro, era assinado um outro decreto-lei, o de número 5222, pelo qual ficava estabelecido ser feito com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) o entendimento previsto para o funcionamento da escola técnica têxtil, estendendo-se a medida à Escola Técnica de Química, que não havia, ainda, sido posta a funcionar, embora tivesse sido criada pelo Decreto-Lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942. Os dois estabelecimentos seriam fundidos num só, com a denominação de Escola Técnica Federal de Indústria Química e Têxtil.

Essa escola só foi posta a funcionar em 1950 e está tratada com mais detalhe no capítulo dedicado ao SENAI, e como

inicialmente devesse cuidar apenas do ensino necessário à indústria de tecidos ficou resolvido pelo Decreto 11.447, de 23 de janeiro de 1943, que o curso de Química Industrial seria ministrado pela Escola Nacional de Química, da Universidade do Brasil. Posteriormente o Decreto-Lei nº 8.300, de 6 de dezembro de 1945 criou, subordinado à Diretoria do Ensino Industrial, do Ministério da Educação, um Curso Técnico de Química Industrial, que deveria funcionar na sede da Escola Nacional de Química, onde de fato funcionou até 1946, quando por força de uma greve dos estudantes daquela Escola, que alegavam falta de espaço no edifício, foi transferido para dependências da Escola Técnica Nacional, que as ofereceu para resolver um impasse que parecia levar o Curso à extinção, por falta absoluta de outra acomodação.

Com o advento da Lei 3.552, de 16 de fevereiro de 1959 o Curso Técnico de Química Industrial foi transformado na Escola Técnica de Química, que continuou a funcionar em salas da Escola Técnica Nacional, e passou a ter autonomia, como as outras escolas técnicas da rede do Ministério da Educação e Cultura. Foi, então, nomeado seu Conselho de Representantes sendo eleito o General Otacílio Almeida seu primeiro Presidente, o qual designou Diretor da Escola o Prof. Eurico de Oliveira Assis que havia sido o mais votado pelo corpo docente para a constituição de uma lista tríplice de onde seria escolhido o dirigente executivo do estabelecimento.

Fora do Ministério da Educação, também o Governo Federal agia no sentido de formar profissionais para as artes gráficas.

Por isso, em 6 de outubro de 1942, aparecia o Decreto-Lei nº 4804, criando, na Imprensa Nacional, uma escola de aprendizagem de artes gráficas. Só em 1948, entretanto, era aprovado o seu regulamento, o que foi feito pelo decreto nº 24517, de 13 de fevereiro.

A Escola de Aprendizagem de Artes Gráficas da Imprensa Nacional, conhecida pelas suas iniciais E. A. G. I. N., trazia como finalidade precípua a formação profissional dos servidores menores, que trabalhassem em funções gráficas ou correlatas, o aperfeiçoamento do pessoal das oficinas especializadas e a seleção de candidatos àqueles trabalhos. Para a consecução de suas finalidades a Escola manteria cursos básicos de artes gráficas, cursos de aperfeiçoamento profissional, de especialização profissional e de preparação. Estes últimos destinavam-se a ministrar ensino primário aos empregados da Imprensa Nacional que não possuíssem conhecimentos suficientes para a matrícula nos outros cursos.

A Escola teve Waldomiro Fettermann, como seu primeiro Diretor, o qual, desde longa data emprestava o seu valioso concurso à causa do ensino industrial, havendo trabalhado no Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Técnico e, posteriormente, em diversas Escolas de Aprendizes Artífices.

Depois da Lei Orgânica do Ensino Industrial aparecia a Escola Profissional ORT, pertencente à Sociedade Israelita Brasileira de Organização, Reconstrução e Trabalho. Esta Associação que trazia como objetivo a reconstrução da vida dos judeus, através da educação profissional da sua juventude, resultara de um plano lançado por ocasião da vinda ao Rio, em princípios de 1943, do escritor Moisés Merkin, delegado da Confederação Latino-Americana Ort-Ose. Depois de várias reuniões preliminares, os israelitas fundaram, a 29 de maio de 1943, a Sociedade Ort do Rio de Janeiro, a qual, imediatamente, se pôs a campo com a finalidade de instalar a escola. Não havendo sido possível achar um prédio que satisfizesse às exigências do Ministério da Educação e da Prefeitura Municipal resolveram os dirigentes da Sociedade se lançarem à construção de um edifício que atendesse aos reclamos da moderna técnica de aprendizagem de ofícios.

E, assim, a 16 de abril de 1944 lançavam a pedra fundamental da Escola ORT, a qual, menos de um ano depois, a 8 de abril de 1945, já era inaugurada em meio a grandes festas da colônia judaica.

O ensino na Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (Light) teve um começo modesto, em 1912, quando o empregado Wilfred C. Hinds, por sua própria iniciativa, resolveu aumentar os poucos conhecimentos aritméticos que os instaladores, marcadores e aferidores possuíam. As necessidades de serviço estavam indicando àquele pioneiro o caminho a seguir, pois, chamando a si a tarefa de ministrar as aulas para auxiliares do Departamento de Medidores, que então funcionava sob a chefia do Dr. Costa Santos, abriu novas possibilidades aos serviços que lhes estavam afetos, além de ter o seu gesto ficado como o marco inicial da instrução dada pela Light aos seus empregados. Wilfred C. Hinds, não sendo brasileiro, lutava com grande dificuldade em se fazer compreender por seus alunos.

Por isso, dois anos mais tarde passava o encargo a Rogério Lopes, ocasião em que foi introduzido, também, o estudo da Álgebra, Geometria, Trigonometria e Eletricidade. Durante quatorze anos lecionou este último professor, sendo, por falecimento, substituído por dois outros, Mieczlan Jakobskind nas lições dadas aos aferidores e calibradores, e Jorge Sampaio nas destinadas aos instaladores.

Algum tempo depois substituíam Jakobskind pelo professor Mário Santos, o qual mais tarde, passava a outra divisão do Departamento de Eletricidade, que era dirigido por J. H. Smeaton, o qual dando apoio à idéia de instruir o pessoal da Companhia fez surgir em 1932, uma Escola Técnica, com programa de maior âmbito de ação, pois abrangia, também, as outras divisões do Departamento de Eletricidade.

Em 1941, a Escola Técnica, com uma freqüência muito animadora, passava a chamar-se Escola de Aperfeiçoamento e ampliava, ainda mais, suas finalidades educativas.

Depois, em 1944, mudava novamente de nome passando a ser Escola de Aprendizagem, ficando, então, sob a orientação do SENAI. Nesse período estava ela sob a responsabilidade do Engenheiro Dulcídio Pereira, que lhe deu grande impulso e desenvolvimento.

A Light, desejando dar maior incremento às questões relativas ao preparo de seu pessoal, criou, em 1948, uma Divisão de Ensino, no Departamento do Pessoal, subordinada, inicialmente, à chefia do Dr. Edgar do Amarante e, depois, sob a direção de Moacir Costa Ávila.

A Escola de Aprendizagem mantém cursos técnicos de Eletrotécnica e Desenho, visando a preparar auxiliares técnicos e desenhistas. Também faz funcionar cursos para os Aprendizes de ofício, compreendendo as especializações de ajustador, carpinteiro, eletricitista-mecânico, eletricitista de linhas, serralheiro e torneiro, todos com a duração de três anos. Para estes cursos há um ensino correlato de matérias de cultura geral: Português, Matemática, Desenho, Ciências, Tecnologia Geral, Tecnologia de Eletricidade, Tecnologia Mecânica e de Madeira.

Além disso, a Light prepara, em um curso especial por correspondência, operadores-eletricitistas, dos quais é exigido, apenas, o nível primário de instrução para a matrícula, sendo aceitos somente empregados da Companhia.

Há, também, cursos propedêuticos para adultos, assim como a Escola de Aprendizagem ministra, além do que foi referido, cursos para pessoal dos escritórios.

Para os motorneiros de bondes foi instalada, pelo Engenheiro Dulcídio Pereira, desde 1940, uma escola especial, onde, a par dos conhecimentos especializados ministrados, eram aqueles

servidores submetidos a provas psicotécnicas. A Light, ao introduzir os métodos psicotécnicos em 1940, só foi precedida, no Rio de Janeiro, pela E. F. Central do Brasil, que desde o ano anterior já vinha aplicando aquela técnica na seleção de aprendizes para as novas escolas profissionais que lançava.

A Light, no Rio de Janeiro, fôra o primeiro caso de empresa particular a cuidar da instrução profissional de seus empregados, procurando formar novos elementos para a substituição paulatina dos que fôssem, por qualquer motivo, deixando a Companhia.

A General Electric seria o segundo exemplo. Em sua Fábrica Mazda, inaugurou em 1941 os primeiros cursos de aprendizagem para empregados menores. Além disso, cuidou, também, de alfabetizar trabalhadores adultos e de lhes dar mais instrução, inclusive para a formação de mestres.

Era na Escola de Aprendizagem que se processava o preparo dos aprendizes, feito em quatro anos, alternando os estudos teóricos, ministrados em salas de aula, com os práticos, exercidos na oficina. Os filhos de operários da Fábrica tinham preferência para a matrícula, sendo, contudo, aceitos somente depois de rigorosa seleção, na qual eram pesquisados seus conhecimentos gerais, assim como o gosto pelos trabalhos mecânicos e levado em conta, também, seu comportamento durante as provas. Findo o curso os diplomados recebiam um prêmio em dinheiro e uma caixa de ferramentas por eles próprios confeccionadas, ou um estôjo de ferramentas de precisão.

A lotação da Escola variava em torno de 40 alunos, porém os que ficavam até ao final dos cursos eram poucos, em virtude de ser grande a evasão escolar.

Por isso, em 1952 resolveu a General Electric fechar a sua Escola de Aprendizagem. Outras razões militaram, aliás, em favor daquela resolução. Nas proximidades da Mazda funcionava

a Escola 1—2, do SENAI, onde eram ensinados os mesmos ofícios de ajustador, ferramenteiro, torneiro e frezador que constituíam a finalidade da Escola de Aprendizagem, sendo mais prático fazer com que os aprendizes para lá se passassem, uma vez que, além de tudo, era a Fábrica obrigada a contribuir para a instituição. Assim, o preço do preparo do pessoal estava muito alto, tornando-se mais econômico cessar o funcionamento da Escola.

Na Fábrica Mazda existia, também, a Escola Carboloy, que tinha uma finalidade bem diversa da de Aprendizagem. Sob a orientação do Sr. W. C. Parker preparava operários de outras fábricas e oficinas para a técnica e o emprêgo das ferramentas Carboloy, constituídas de um material, com aquêle nome, composto de diferentes substâncias sendo a principal o carbureto de tungstênio.

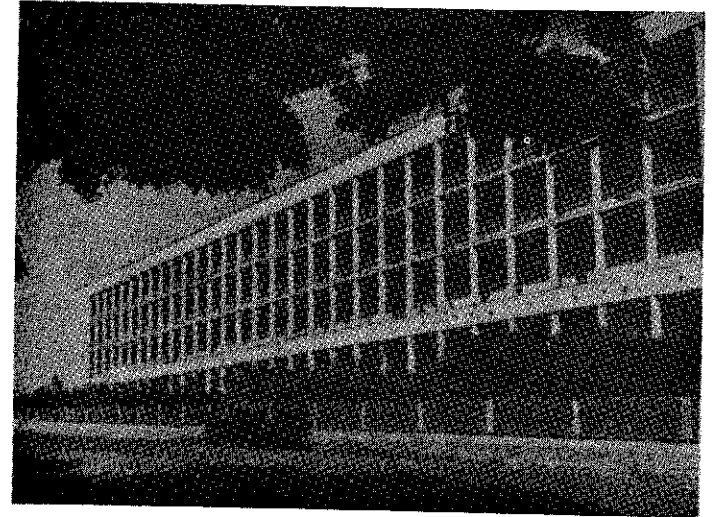
A Escola Carboloy, em vista das dificuldades de importação daquele material encerrou suas atividades em meados do ano de 1953.

Mais recentemente começaram a funcionar dois estabelecimentos de iniciativa particular destinados a ministrar cursos técnicos: o Ibratel, com especialidade em Eletrônica, e o Instituto Meier, que passando a novo proprietário mudou seu nome para Instituto Técnico Peixoto.

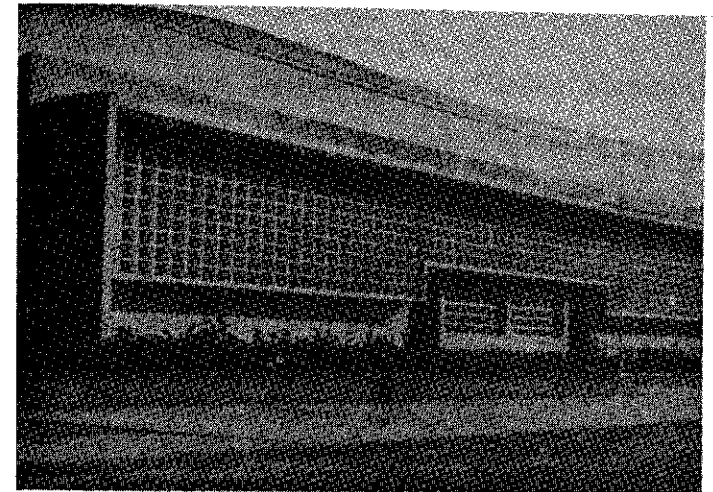
No Rio de Janeiro, além dos estabelecimentos citados anteriormente, existem outros, que completam a rede de escolas com que o Distrito Federal enfrenta o problema do ensino para a indústria, assunto que se torna cada vez mais sério, em virtude do incessante aumento do número de fábricas, oficinas, arsenais e estabelecimentos de toda ordem onde são indispensáveis os conhecimentos de ofício.

Essas outras escolas não são estudadas detalhadamente neste capítulo por constarem de páginas especiais em outras partes desta obra. Tais são a Escola Industrial Silva Freire, da E. F. Central do Brasil, fundada em 1906, as Escolas Técnicas da ex-Prefeitura, a Escola de Aprendizes Artífices, do Arsenal de Guerra, nascida em 1934, a do Arsenal da Marinha, em 1923 e as do SENAI, aparecidas a partir de 1943.

Tôdas se acham, entretanto, incluídas no índice cronológico das iniciativas havidas na cidade do Rio de Janeiro, no setor do ensino industrial, que fecha este capítulo.



Escola Técnica Federal de Indústria Química e Têxtil, do SENAI, Estado da Guanabara.



Escola SENAI, da Cia. Progresso Industrial, em Bangu, Estado da Guanabara.

INDICE CRONOLÓGICO DAS INICIATIVAS NO
RIO DE JANEIRO, INCLUSIVE AS DA
EX-PREFEITURA MUNICIPAL

- 1828 — Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional.
1838 — Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives.
1856 — Sociedade Propagadora das Belas Artes.
1858 — Liceu de Artes e Ofícios.
1871 — Escola Profissional da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional.
1871 — Cursos da Associação Propagadora da Instrução dos Operários da Lagoa.
1874 — Associação Promotora da Instrução.
1875 — Asilo de Meninos Desvalidos, hoje Ginásio Municipal João Alfredo.
1883 — Associação Protetora da Instrução.
1883 — Casa de São José.
1884 — Escola de Ingênuas.
1884 — Asilo de Ensino Profissional, da Real e Benemerita Sociedade Portugêsa de Beneficência.
1898 — Instituto Profissional Feminino, depois Orsina da Fonseca.
1899 — Escola Quinze de Novembro.
1900 — Asilo São Cornélio.
1900 — Asilo Gonçalves de Araújo.
1905 — Orfanato de Santo Antônio.
1906 — Escola Silva Freire, da EFCB.
1907 — Escola Profissional "17 de Setembro".

- 1907 — Escola de Menores Abandonados.
- 1908 — Externato Profissional, depois Escola Sousa Aguiar.
- 1913 — 1ª Escola Profissional Feminina, depois Bento Ribeiro.
- 1913 — 2ª Escola Profissional Feminina, depois Rivadávia Corrêa.
- 1914 — 1ª Escola Profissional Masculina, depois Álvaro Batista.
- 1916 — Escola Visconde de Mauá.
- 1918 — Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Brás.
- 1918 — Escola Visconde de Cairu.
- 1919 — Escola Profissional Paulo de Frontin.
- 1923 — Escola Técnico-Profissional do Arsenal de Marinha.
- 1925 — Instituto de Artes e Ofícios da Divina Providência.
- 1928 — Escola Amaro Cavalcânti.
- 1933 — Escola Técnica Resende-Rammel.
- 1933 — Escola Técnica, da Light.
- 1934 — Escola de Aprendizes Artífices, do Arsenal de Guerra.
- 1934 — Escola Secundária Técnica de Santa Cruz, hoje Escola de Educação Feminina Princesa Isabel.
- 1939 — Instituto de Orientação Pedagógica e Profissional.
- 1941 — Escola de Aprendizagem da Fábrica Mazda, da General Electric Ltda.
- 1942 — Escola Técnica Nacional.
- 1942 — Escola Técnica de Química.
- 1942 — Escola de Aprendizagem de Artes Gráficas, da Imprensa Nacional.
- 1943 — Escola de Aprendizagem, da Cia. Progresso Industrial, em Bangu (Escola SENAI 1—3).
- 1943 — Escola Provisória do SENAI, Rua 24 de Maio (Extinta em 1946).

- 1943 — Escola Provisória do SENAI, na Rua Bela (Extinta em 1946).
- 1943 — Escola Provisória do SENAI, Rua da Alegria 2.032 (Extinta em 1946).
- 1943 — Curso isolado, do SENAI, realizado na ETN (Extinto em 1945).
- 1943 — Curso isolado, do SENAI, realizado na Fábrica de Hime & Cia., Avenida Pedro II, 238 (Extinto em 1945).
- 1943 — Escola 1—4, do SENAI (Light).
- 1945 — Escola Profissional ORT.
- 1946 — Escola 1—1, do SENAI, Rua São Francisco Xavier.
- 1946 — Escola 1—2, do SENAI, Rua Costa Lôbo, Triagem.
- 1950 — Escola Técnica Federal de Indústria Química e Têxtil (SENAI).
- 1955 — Escola 1—6, do SENAI.
— Instituto Méier, hoje Instituto Técnico Peixoto.
— Ibratel.
- 1959 — Escola 1—5, do SENAI.

DOCUMENTAÇÃO REFERIDA NO CAPÍTULO XXX

(1) — Referência da página 275:

REGULAMENTO DO LICEU DE ARTES E OFÍCIOS

CAPÍTULO I

Do Liceu e sua Organização

Artº 1º — O Liceu de Artes e Ofícios instituído pela Sociedade Propagadora das Belas Artes, tem por missão especial, além de disseminar pelo povo, como educação, o conhecimento do — belo — propagar e desenvolver, pelas classes operárias, a instrução indispensável ao exercício racional da parte artística e técnica das artes, ofícios e indústrias.

Artº 2º — Para a realização dêste fim, o Liceu terá aulas de ensino teórico-prático, em número compatível com as necessidades indicadas pela experiência e segundo os recursos da Sociedade.

Artº 3º — O ensino será gratuito, não só para os sócios e seus filhos, mas para todo e qualquer indivíduo, livre ou liberto, que não tiver contra si alguma circunstância que torne inconveniente a sua admissão, ou o constitua impossível ao estabelecimento.

Artº 4º — Os professores serão de cinco classes: Efetivos, Adjuntos, Extranumerários, Correspondentes e Honorários.

§ 1º — Os professores Efetivos serão os que tiverem a seu cargo a direção das respectivas aulas, com a responsabilidade do ensino e do método adotado.

§ 2º — Os Adjuntos serão os que coadjuvarem os professores Efetivos, aos quais substituirão em seus impedimentos.

§ 3º — Os Extranumerários serão os que por qualquer motivo não tiverem lugar para a admissão em Efetivos ou Adjuntos, os que não puderem lecionar com efetividade, ou os que, sem cadeira própria, servirem temporariamente numa ou noutra cadeira quando sejam precisos.

§ 4º — Os Correspondentes serão aquêles que estiverem no caso de concorrer para o desenvolvimento das artes e para o auxílio e progresso do ensino no Liceu, quer sejam domiciliados na Côrte, quer fora dela.

§ 5º — Os Honorários serão pessoas de reputação distinta, superior, em letras, artes ou ciências.

Artº 5º — A reunião dos professores Efetivos e Adjuntos em exercício, e também dos Extranumerários, quando estiverem lecionando, constituirá o corpo deliberativo do Liceu e denominar-se-á Congregação do Liceu de Artes e Ofícios.

Será presidida pelo Presidente, pelo Diretor ou por um dos Vice-Diretores, e, na falta dêstes, pelo professor mais antigo em exercício.

Artº 6º — Os professores Honorários e Correspondentes poderão assistir às sessões da Congregação, discutindo tôdas as matérias de que se tratar, mas sem voto nas decisões.

CAPITULO II

Dos Estudos

Artº 7º — As matérias que constituem o ensino do Liceu, dividir-se-ão em dois grupos — Secção de Ciências Aplicadas e Secção de Artes — distribuídas por ora em 17 cadeiras, podendo algumas delas ser subdivididas e encarregadas a mais de um professor.

Grupo de Ciências

	Cadeiras
Aritmética	1ª
Algebra, até Equações do 2º Grau	2ª
Geometria Plana e no Espaço	3ª
Descritiva e Estereotomia	4ª
Física Aplicada	5ª
Química Aplicada	6ª
Mecânica Aplicada	7ª

Grupo de Artes

	Cadeiras
Desenho de Figura (Corpo Humano)	8ª
Desenho Geométrico, inclusive as 3 ordens clássicas ..	9ª
Desenho de Ornatos, de Flôres e de Animais	10ª
Desenho de Máquinas	11ª

Desenho de Arquitetura Civil e Regras de Construção	12ª
Desenho de Arquitetura Naval e Regras de Construção	13ª
Escultura de Ornatos e Arte Cerâmica	14ª
Estatuária	15ª
Gravura e Talho-Doce, Água-Forte, Xilografia, etc. ...	16ª
Pintura (Estudo a têmpera, estudo particular de diversas tintas, mordentes, vernizes, processos, etc., empregados na pintura, tintura, douradura, etc., de certos artefatos com a demonstração prática)	17ª

Artº 8º — Além das cadeiras que aqui vão designadas, a Congregação poderá ainda propor a criação de outras que julgar precisas ou úteis ao estudo e perfeição das Artes, sua aplicação e desenvolvimento.

Artº 9º — Haverá também, quando fôr preciso, aulas suplementares do ensino de que trata o Liceu, contanto que não tragam embaraços ao exercício das outras disciplinas.

Aulas suplementares são as de Português, Francês, Inglês, etc., Geografia, História Pátria, Caligrafia, etc.

Aulas complementares são: as de Filosofia ou Moral Social, História das Artes e Ofícios, Estética, Anatomia e Fisiologia das Paixões, Música, etc.

Artº 10º — Como auxiliares das aulas que vão designadas nos grupos de Ciências e de Artes, haverá oficinas compatíveis com a índole do estabelecimento e com os recursos da Sociedade, dirigidas por mestres competentes, nas quais os alunos aplicarão a teoria ou preceitos, que tiverem aprendido nas aulas, ao fabrico dos seus artefatos.

Artº 11º — Para complemento e perfeito conhecimento dos estudos que se derem no Liceu, criará o estabelecimento gabinetes de Física e Mecânica; um laboratório de Química; salas de modelos, coleções de artefatos, etc., e, logo que seja possível, ir-se-á coligindo uma biblioteca especial, franca à consulta dos alunos e dos artistas em geral.

Artº 12º — No ensino das matérias, e no intuito de evitar que os alunos se constituam demasiadamente teóricos, os professores procederão o mais prático e elementarmente que fôr possível, e mais com o fito da aplicação dos princípios conhecidos do que da sua discussão, chamando os alunos para a parte das Ciências que mais relação tiverem com a Arte, Ofício ou Indústria a que se dedicarem ou que exercerem.

Artº 13º — Para boa execução da última parte do antecedente artigo, os alunos serão distribuídos nas aulas por turmas correspondentes às Artes, Ofícios ou Indústrias; e os respectivos

professôres formarão — questionários — especiais para cada turma, nos quais entrem, como questões comuns, as generalidades da Ciência, ou da Arte que mais relação tiverem com o mister que professarem.

Artº 14º — A Congregação organizará tabelas que indiquem as matérias indispensáveis a tal ou tal ofício, arte ou indústria. A ordem das matérias do ensino será subordinada à necessidade que houver do conhecimento prévio de uma para a inteligência da outra; e o aluno somente será dispensado de seguir a ordem regular dos estudos, se provar, ao matricular-se, por exame, ou documento de aprovação noutra escola, que se acha habilitado em alguma, ou algumas das disciplinas que devem anteceder a que pretende aprender.

§ 1º — A designação em tabela das aulas indispensáveis ao pleno estudo de tal ou tal ofício, não inibe o aluno de cursar mais uma ou outra aula qualquer, uma vez que ela não obste o estudo das matérias a que fôr obrigado pela sua disciplina.

§ 2º — Além dos alunos matriculados efetivos, que são obrigados à frequência das aulas, na ordem que fôr estabelecida para cada profissão, conforme ficou designado neste artigo 14º, haverá ainda, para maior facilidade e liberdade de estudo, alunos amadores, que serão os que não puderem ter a frequência precisa ao estudo da aula, ou não quiserem seguir com regularidade um curso completo. Estes tais, porém, que serão inscritos com a devida separação dos efetivos, não terão direito a Certificado de estudos — Patente ou Diploma — e mais isenções ou garantias que toquem aos alunos efetivos.

Artº 15º — Os professores das matérias que admitirem demonstrações práticas, fa-las-ão, logo que para isso tiverem meios, quer no caso de se montarem oficinas próprias, quer visitando em dias convenientes, alguma das que porventura existirem na cidade, demonstrando, de acôrdo com os mestres, a aplicação da teoria à prática.

Artº 16º — Para contramestres, ou sub-diretores das oficinas do Liceu, serão escolhidos os alunos que mais tiverem aproveitado. A proposta para tal fim será feita pelo respectivo mestre ou Diretor.

CAPITULO III

Da Ordem dos Trabalhos do Liceu

Artº 17º — Os cursos do Liceu começarão na 2ª quinzena do mês de fevereiro e findarão durante a 2ª quinzena do mês de novembro, salvo fôrça maior. O prazo para a matrícula não será menor de 30 dias.

Artº 18º — As aulas serão noturnas, à exceção das que forem incompatíveis com o uso da luz artificial, ou das que tiverem de deixar de ser noturnas por deliberação ulterior, ou ainda aquelas que puderem dar-se em dias desocupados, ou em horas que comumente não são dedicadas ao trabalho dos artistas. Dever-se-á sempre conciliar, o mais que fôr possível, as conveniências dos professores que lecionarem gratuitamente com a ocupação dos alunos.

Artº 19º — O tempo de duração das lições será regulado pela Congregação e marcado em uma tabela organizada no princípio de cada ano, a qual, com os dias das aulas e os nomes dos professores que estiverem em exercício, será exposta em lugar próprio, para ciência dos alunos.

Artº 20º — As férias, no correr do ano letivo, compreenderão somente: os dias de carnaval, a semana santa até à segunda da Páscoa, inclusive e os dias de gala nacional.

Artº 21º — Os trabalhos executados pelos alunos, quer nas aulas, quer nas oficinas, não sairão do estabelecimento antes da exposição anual, que será feita, sempre que seja possível, nas salas do Liceu, em dias previamente designados pela Congregação: e serão sujeitos a um júri constituído pelos professores em exercício das respectivas secções, que proporá, para serem votados pela Congregação, prêmios de medalhas e menções honrosas, aos autores dos melhores trabalhos do ano ou do concurso, segundo fôr deliberado nos programas que, aprovados pela Congregação, devem ser públicos aos alunos com antecedência de três meses pelo menos.

Artº 22º — Nos primeiros dias de cada bimestre o professor enviará ao Secretário uma nota sobre o comportamento, aplicação e aproveitamento dos seus alunos, para que possa organizar um quadro estatístico, que será presente à Congregação de quatro em quatro meses, e desta remetido à Sociedade no fim do ano escolar, sendo dessas notas e dos pontos mensais extraídos os boletins que, bimensalmente, devem ser remetidos aos pais, mestres ou tutores dos alunos ainda não emancipados, e entregues aqueles que viverem sob sua própria economia, ou responsabilidade.

Artº 23º — No fim de cada ano letivo, os alunos das aulas orais deverão passar por exame das matérias que tiverem cursado; e, caso saiam reprovados, serão obrigados a repeti-las, não podendo matricular-se numa aula de estudo superior sem ter dado conta da outra que lhe fôr anterior.

A forma dos exames será determinada pela Congregação, que atenderá ao gênero e espécie de cada um. A prova de habilitação, ou de exame anual na parte artística, ou na prática,

será, em concurso, ou sem êle, o trabalho realizado pelo aluno — só por si — à vista do professor da aula, ou do Diretor do Liceu, ou do mestre na oficina.

Artº 24º — Só terão um Certificado, Patente ou Diploma do ofício, arte ou indústria a que se dedicarem, os alunos que, matriculados efetivos, nos cursos correspondentes às suas especialidades, satisfizerem, com as obrigações escolares, as das respectivas aulas, os exames das aulas teóricas, e os concursos ou exercícios das aulas práticas do Liceu e da oficina.

CAPITULO XXXI

SÃO PAULO

Nos tempos da Capitania de São Vicente. A forja de Afonso Sardinha, em Sorocaba e a de D. Francisco de Sousa, em Ubatã. A Real Casa de Fundição de São Paulo. As Corporações de Ofícios. A Casa de Educandos de Santana. O Instituto de Educandos Artífices. Os imigrantes. A Sociedade Propagadora da Instrução Popular. O Liceu de Artes e Ofícios. O Instituto D.^a Ana Rosa. O Liceu de Artes e Ofícios, dos Salesianos. O surto industrial de São Paulo. A Escola de Aprendizizes Artífices, do Govêrno Federal. As primeiras Escolas Profissionais, do Govêrno Estadual. O desenvolvimento da rêde de escolas estaduais e municipais. O Código de Educação. As escolas profissionais passam a nível secundário. O Serviço Geral da Educação Profissional e sua evolução. A Superintendência da Educação Profissional e Doméstica. O Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional. As escolas particulares. A Exposição da Agua Branca. A precursora Escola Técnica Profissional. O SENAI. O Departamento de Ensino Profissional. Os cursos práticos. Legislação moderna. Indice cronológico.

O ciclo do açúcar situara a aprendizagem de ofícios, na Capitania de São Vicente, como, aliás, também em outras, no âmbito de influência dos engenhos, que viviam afastados uns dos outros, perdidos na imensa vastidão do território. Nêles, por imposição das próprias condições de isolamento em que se haviam estabelecido, é que se tornou necessário ensinar os rudimentares conhecimentos profissionais de que necessitava a sociedade rural que os habitava.

A aprendizagem da carpintaria, da arte de tecer, de forjar o ferro, de fazer sapatos, de construir canoas, de edificar, tiveram de ser transmitidas, pelos que possuíam tais conhecimentos, aos escravos, que existiam para o trabalho.

Por isso, degradou-se desde cedo aquela espécie de serviços.

A prática de ofícios, que na época eram muito pouco especializados, aliada às condições reinantes, que impunham ao mesmo indivíduo as mais variadas tarefas, fizeram com que também os jesuítas se improvisassem em mestres de ofícios e ensinassem serralheria, sapataria, técnica de construção, "sem mais conhecimentos do ofício", como frisa o padre Fernão Cardim.

Sendo poucas as necessidades, e muito elementares os conhecimentos requeridos, a formação profissional dos jovens paulistas fazia-se muito rapidamente. Dos dez aos quinze anos já estavam aptos ao desempenho das tarefas de ofícios.

A indústria paulista em todo o longo período colonial não conseguiu um desenvolvimento sensível. O mercado de São Paulo, suprido pelo estrangeiro, aliado ao maior rendimento da exploração agro-pecuária, desestimulava qualquer tentativa no campo industrial.

O artesanato e a indústria doméstica bastavam às necessidades da população paulista daquela época, que era pobre e de pequena cultura.

O surto do ouro, em Minas Gerais, viria abrir um novo campo às possibilidades da aprendizagem de ofícios, apesar de haver sufocado a primeira tentativa de implantação de siderurgia no Brasil. É que em 1590, ou 1597, descobria-se, em Sorocaba, portanto em São Paulo, a nossa primeira jazida de ferro. Seu descobridor, Afonso Sardinha, que não era português, como se poderia imaginar, mas, sim, paulista, começou, pouco depois, a exploração daquela jazida, instalando a primeira forja que reduziu minérios de ferro brasileiros.

Por aquela época, viajando para Portugal, D. Francisco de Sousa, Governador Geral da Capitania, conseguiu entusiasmar a Felipe III, narrando-lhe o sucesso do funcionamento da forja de Afonso Sardinha e as possibilidades imensas das riquezas minerais da Colônia. Como resultado da viagem apareceu, em 1603, o "Regime das terras minerais", havendo D. Francisco de Sousa, que tinha sido nomeado administrador geral das minas, instalado logo depois, uma segunda forja, em Ubatã, perto de Sorocaba, onde funcionava a primeira. Em 1629, infelizmente, pararam as duas forjas. A descoberta de ouro, que rendia muito mais e a precariedade do processo de fabricação, foram as causas que levaram à paralização daquela atividade nascente.

Se a descoberta do ouro contribuiu para a cessação dos trabalhos de Sorocaba e Ubatã, onde naturalmente já se começava a formar uma mentalidade profissional voltada para as artes da fundição, de outra parte, a criação das Casas de Fundição e de Moeda, que lhe foram uma decorrência, concorreu, justamente, para que a mesma aprendizagem correspondente ao ofício de fundidor, nelas encontrasse o meio próprio para o seu desenvolvimento. E assim, durante certo tempo, a Real Casa de Fundição

de São Paulo foi o único reduto com que contaram os paulistas para a sua aprendizagem de ofícios. Essa aprendizagem, entretanto, continuava a ser feita sem método, sem espírito pedagógico, transmitida, no trabalho quotidiano, pelos fundidores aos aprendizes principiantes.

Desde data remota os portugueses haviam introduzido no Brasil as corporações de ofício, a exemplo do que ocorria na Europa.

E as profissões manuais passaram a ser ensinadas pelos mestres de ofício aos jovens aprendizes, em suas próprias tendas de trabalho. O controle das corporações era exercido pelas câmaras municipais, que regulavam os salários e nomeavam os mestres encarregados de transmitir os conhecimentos técnicos das profissões.

Esta situação durou até o advento da primeira Constituição do Império, que D. Pedro I outorgou ao Brasil em 1824, a qual rezava em suas "Disposições gerais e garantias dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros", artigo 179, item XXV:

"Ficam abolidas as corporações de ofícios, seus juizes, escrivães e mestres".

Com aquêlo gesto, D. Pedro I dissolvia o reduto único em que se fazia ensino de ofícios, e a Província de São Paulo, onde as corporações estavam bem organizadas, se viu sem uma instituição, ou lei, que as substituísse de pronto. Houve, assim, um período em que por parte do governo, ou de instituições particulares, nenhuma iniciativa foi tomada no tocante à aprendizagem dos trabalhos industriais.

"Deverão ser indispensavelmente destinados para artistas nas oficinas da fábrica de ferro de S. João d'Ipanema ou para os arsenais de guerra e marinha da Côrte, conforme preferirem", os meninos pobres, de preferência os da classe dos expostos, alunos da Casa dos Educandos, que o Presidente da Província de São Paulo, Manuel da Fonseca Lima e Silva, inaugurava em 1844, na cidade do mesmo nome.

Aquela casa de educação, também conhecida como Casa dos Educandos de Santana, em homenagem à sua padroeira, como Seminário de Santana, ou como Casa de Educação dos meninos pobres da Imperial cidade de São Paulo, nomes com que figura, algumas vezes, nos documentos oficiais da época, não trazia em seu regulamento nenhuma determinação mostrando claramente ser o estabelecimento destinado à aprendizagem de ofícios.

Na parte referente a professorado só se encontra indicação de um mestre de primeiras letras, destinado a ensinar a ler e escrever, contar, noções gerais de Aritmética, noções de Gramática, Álgebra e Geometria.

Os expostos e órfãos ali abrigados, entretanto, também aprendiam ofícios, porém fora da instituição, pois a Casa de Educandos não possuía oficinas próprias onde se fizesse a aprendizagem. A parte prática, correspondente aos trabalhos de ofício, fazia-se, quando possível, em oficinas particulares.

É o que se deduz da leitura do Relatório do Presidente de São Paulo, correspondente ao ano de 1851, em que se verifica haver o Governo emprestado a João Guilherme Einbglér "como auxílio à sua fábrica de fundição e galvanismo, sita na cidade de São Paulo, a quantia de seis contos de réis, obrigando-se êle a manter em dita fábrica como aprendizes oito meninos maiores de 12 anos do Seminário de Santana".

Pouco mais tarde, em 1855, reconheciam as autoridades ser absurdo sujeitar todos os alunos a serviços de oficinas, pois desde 6 anos de idade eram êles admitidos à Casa dos Educandos. E, assim, regulamentavam o assunto, passando a ser obrigados a trabalhos em oficina só os que completassem a idade de 12 anos, concordando isso com a estipulação feita por ocasião do empréstimo a que nos referimos linhas acima.

Como curiosidade transcrevemos parte do regulamento da Casa dos Educandos, feito em 1844, e assinado por Manuel da Fonseca Lima e Silva, Presidente da Província de São Paulo, e pela qual já se nota um grande avanço pedagógico na parte referente às penalidades impostas aos alunos. São abolidos os castigos corporais, não se fala mais em palmatória, nem em prisão a pão e água, e em lugar dêles "adotar-se-ão os que possam ofender o amor próprio e o estímulo infantil e criar emulação". A discriminação de punições, pelo seu pitoresco, vale a pena ser lida.

Dos Castigos

Artº 15º — Ficam inteiramente proscritos da casa os castigos corporais e, em lugar dêles, adotar-se-ão os que possam ofender o amor próprio, o estímulo infantil e criar emulação. As pequenas faltas podem ser corrigidas da maneira seguinte:

- 1º) Por decente repreensão;
- 2º) de cinco minutos até meia hora de estudo no tempo de descanso ou recreio;
- 3º) estar de pé em cima de um banco até um quarto de hora;
- 4º) reclusão solitária no escuro ou retirado (sendo graves as faltas);
- 5º) estar sentado no banco do desprezo, em que esteja pintada a figura de um burro, desde uma hora até todo o tempo que durar a aula;
- 6º) trazer sobre o ventre e atado à cintura com barbante, um papel com letreiro em maiúsculo de vadio, ou descuidado, ou desordeiro, ou comilão, ou outra qualquer palavra que publique o vício, defeito ou culpa, em que incorrer o educando.

Dez anos depois de surgir o regulamento da Casa, era o Governo autorizado, pelo artigo 28 da Lei 30, de 10 de maio de 1854, a criar uma ou duas oficinas a fim de nelas habilitarem-se os alunos em ofícios mecânicos, podendo, para isso, dispender até 2:000\$000.

Alguns anos depois, pela Lei nº 47, de 7 de maio de 1857, artigo 50, podia o Governo da Província admitir na Casa dos Educandos de Santana pensionistas internos, mediante um estêndio razoável.

E, afinal, a 18 de abril de 1868, pelo artigo 68 da Lei 57, extinguiu-se o Seminário de Educandos, ficando o Governo com o encargo de dar conveniente destino aos pensionistas e a internar no colégio de São Paulo os educandos filhos de voluntários da pátria, ou de soldados que estivessem tomando parte na guerra do Paraguai, que se desencadeava.

Vicente Pires da Mota, Vice-Presidente em exercício da Província de São Paulo, assinava a 5 de julho de 1869, a Lei nº 26, que fixava a Fôrça Policial para o exercício daquele ano, e incluía nela dispositivos criando uma companhia de menores, aos quais seria dada instrução primária e ensino de ofícios mecânicos. Os artigos relativos ao que acabamos de referir estavam assim redigidos:

"Artº 6º — Fica criada uma companhia de menores, anexa ao corpo policial, nela serão admitidos unicamente órfãos pobres de toda a província e também filhos de voluntários da pátria, de militares, de guardas nacionais e de soldados do corpo policial, que tenham servido na presente guerra do Paraguai, não excedendo a referida companhia o número de 60 menores.

Artº 7º — A companhia terá quartel distinto do corpo policial e existirá sob diverso comando.

Artº 8º — Os referidos menores serão sustentados, vestidos e tratados, quando enfermos, à custa da província, receberão, também, instrução primária elementar e ensino de ofícios mecânicos e poderão ser empregados convenientemente no serviço policial.

Artº 9º — O Presidente da Província fica autorizado para no respectivo regulamento que expedir para execução do disposto nos artigos supra, determinar a organização da companhia, marcar a idade para admissão dos menores e prestação de serviço, o tempo que devem permanecer no corpo policial e também para criar a escola de instrução primária e as oficinas,

estabelecendo provisoriamente os vencimentos dos professores e mestres e igualmente ordenar todas as providências convenientes para o bom êxito da instrução".

Para dar cumprimento a esta Lei, o governo da Província de São Paulo criava, em 1874, o Instituto de Educandos Artífices, dando-lhe regulamento a 3 de janeiro daquele ano, aprovado, pela Lei nº 52, de 24 de abril de 1874, artigos 5º, 6º e 7º disposições permanentes.

A mesma Lei que aprovava o regulamento do novo Instituto autorizava o Governo a dispender até 30:000\$000 para sua montagem, incluindo naquela verba o sustento, o vestuário e tratamento dos alunos, aluguel do prédio e pagamento dos empregados.

E, assim, surgia em São Paulo o Instituto de Educandos Artífices, com legislação e verba para instalação de suas dependências, inclusive oficinas. Naquela Província não existia, na ocasião nenhum estabelecimento que cuidasse, ao mesmo tempo, da instrução prática e da teórica.

Mesmo a Casa dos Educandos, que iniciara suas atividades ministrando, apenas, aulas de cultura geral teórica e que fôra autorizada a instalar oficinas, em 1854, em sua sede, foi extinta em 1868.

O Instituto de Educandos Artífices trazia, entretanto, no seu regulamento, a mancha do pecado original:

"Esta instituição tem por fim facilitar aos meninos pobres e desvalidos a sua educação industrial".

Sempre a mesma tecla, sempre a mesma finalidade, numa constância, numa perseverança que venciam os séculos. Os pobres, os desvalidos, os desamparados, os órfãos, os miseráveis, os expostos, os abandonados, os cegos, os surdos-mudos, para eles, sempre para eles, é que os governos destinavam o ensino de

ofícios! Tôda a vez que se notava uma quebra dessa linha de conduta, dessa norma de ação, o gesto não era governamental, vinha de particulares, de sociedades civis.

O Regulamento do Instituto de Educandos Artífices, de São Paulo está transcrito no final dêste capítulo.

O aparecimento das estradas de ferro, no território de São Paulo, ia acelerar grandemente sua economia, assim como a sua morfologia social.

A São Paulo Railway, entre Santos e Jundiaí, já inaugurara suas linhas desde 1867, cortando 139 quilômetros da terra bandeirante.

Uma condensação maior de população começaria, então, a se processar nos centros urbanos daquela Província. Em virtude da imigração, que se iniciara em 1827 com a chegada de 995 alemães a São Paulo, a população se fôra tornando heterogênea, e cada vez mais diferenciada em suas atividades. As classes de capitalistas, comerciantes, pequenos industriais, operários, funcionários públicos, intelectuais, etc., que haviam vivido sem muita possibilidade de expansão de suas atividades, encontravam, com a maior facilidade das comunicações, um campo mais fácil para o desenvolvimento de suas vidas econômicas.

Principalmente a indústria, ainda incipiente, encontrava na imigração a solução para as suas dificuldades de mão-de-obra especializada, uma vez que em São Paulo não havia como obtê-la. Vindos de um meio em que as indústrias já haviam atingido uma fase muito mais adiantada que a da paulista, os imigrantes levavam para lá os conhecimentos técnicos que possuíam, de envolta com uma mentalidade e experiência industrial já cristalizada.

Alguns daqueles imigrantes deixaram nome pelas iniciativas que empreenderam. Os Lidgerwood, os Mac Hardy, os Faber e os Arens são exemplos típicos do que dissemos.

Se, por um lado, a vinda de estrangeiros abastecia de mão-de-obra especializada as indústrias paulistas, e com isto concorria enormemente para o seu desenvolvimento, por outro, afastava, cada vez mais, a classe média dos nacionais do exercício das profissões manuais.

É que, no início, eram aquêles trabalhos cometidos sômente aos escravos, o que o aviltara aos olhos do povo, e depois da chegada dos operários estrangeiros passaram quase exclusivamente às mãos dêstes, o que aumentara no espírito da população a aversão que já tinham, pois ninguém queria se igualar ao imigrante, que, inicialmente, era desprezado e olhado com maus olhos.

O Recenseamento da Província de São Paulo, realizado em 1872, nos mostra que havia, na Capital, 80,69% de brasileiros empregados na indústria e apenas 19,31% de estrangeiros. Entretanto, o Relatório da Repartição de Estatística e Arquivo do Estado de São Paulo, correspondente a 1895, nos diz haver, na mesma Capital, 22,11% de brasileiros e 77,89% de estrangeiros empregando suas atividades naquele setor. Assim, positivamente, os que vinha de fora, de meios mais adiantados, haviam tomado a si os encargos profissionais e levariam a indústria por diante.

Em 1872 estava, pois, quase tôda a mão-de-obra das fábricas e oficinas ao encargo de brasileiros. A camada que empregava suas atividades nos estabelecimentos industriais não tinha, porém, os conhecimentos técnicos nem a experiência desejada. Paulistas cultos e inteligentes compreenderam a situação e, tendo a frente o Conselheiro Carlos Leôncio da Silva Carvalho, fundaram, na capital da Província, a 14 de dezembro de 1873, a Sociedade Propagadora da Instrução Popular.

Naquela época, estavam em voga as sociedades particulares que se propunham a incrementar a indústria e a instrução profissional. Os governos, quando olhavam para o ensino de ofícios, o faziam com olhos de assistência a menores abandonados, ou órfãos. Não haviam, ainda, compreendido ser aquela tarefa uma condição essencial de progresso, nem a encaravam como de obrigação governamental. Por isso, em toda a parte, as sociedades privadas tomaram a si o encargo de fazer o ensino profissional para, com aquela medida, incrementar as indústrias. Foi assim, na França, na Inglaterra e em outros países da Europa. Também no Brasil já surgira, no Rio de Janeiro, em 1828, a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional e, depois, em 1856, a Sociedade Propagadora das Belas Artes, que se propunha a criar um Liceu de Artes e Ofícios; em Pernambuco, desde 1836 fôra fundada a Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais, que se instalaria em 1841 e que, mais tarde, em Recife, faria funcionar outro Liceu de Artes e Ofícios.

Em São Paulo o ambiente era, também, propício a uma iniciativa semelhante.

Por isso, era natural que um grupo de homens de ação, sob a inspiração do Conselheiro Carlos Leôncio da Silva Carvalho, fundasse, a 14 de dezembro de 1873, a Sociedade Propagadora da Instrução Popular, na capital daquela Província. Seu programa prático inicia-se com a inauguração das aulas de um curso primário, a 7 de fevereiro de 1874, o qual funcionava à noite, das dezoito às vinte e uma horas.

Essas primeiras aulas noturnas, que constavam de primeiras letras, Caligrafia, Aritmética, Sistema Métrico e Gramática Portuguesa, dadas a uma centena de alunos, foram ministradas pelos professores Carlos Augusto Ferreira e Silveira Caldeira, e pouco depois por A. Gabriel Franzen. Alguns anos mais tarde, em 1882, a escola noturna é ampliada e organizada sob o título

de Liceu de Artes e Ofícios, abrindo suas portas, sob essa nova forma, a 1º de setembro daquele ano.

Já agora trazia como escopo "ministrar gratuitamente ao povo os conhecimentos necessários às artes e ofícios, ao comércio, à lavoura e às indústrias. Para atingir aquela finalidade, programou-se a ampliação do curso primário, a criação de um curso especial de artes e ofícios, de um curso de comércio e de agricultura, assim como aulas suplementares e complementares do ensino do Liceu, de Português, Francês, Inglês, Geografia, Cosmografia, História Universal, História Pátria, História da Arte e da Indústria, Estética, Higiene, Anatomia, Psicologia, Direito Natural e Constitucional, e Economia Política. O programa traçado era vasto e de nível elevado.

O currículo dividia as matérias a estudar em dois grupos principais: o de Ciências Aplicadas e o de Artes.

No primeiro reuniam-se a Aritmética, a Álgebra, a Geometria, a Descritiva, a Zoologia, a Física e suas aplicações, a Geologia e suas aplicações, a Química, a Botânica, a Mecânica, a Estereotomia e a Agrimensura.

No grupo de Artes alinhavam-se o Desenho Linear, o de Figura, o Geométrico, o de Ornato, de Flores e de Paisagem, o de Máquinas, o de Arquitetura, a Caligrafia, a Gravura, a Escultura de Ornatos e Artes, a Pintura, a Estatuária, a Música, a Modelação e a Fotografia.

Por essa época já se achavam matriculados no Liceu, nos vários cursos, 622 alunos, com uma frequência sempre superior a 500, o que mostra o alto interesse que o estabelecimento despertara na população local.

Da rua de São José nº 5, onde fôra instalada a Sociedade Propagadora da Instrução Pública na fase de início do Liceu de Artes e Ofícios, mudou-se para a Rua Boa Morte, 17, aí permanecendo durante três anos. Em 1885, teve de mudar-se

para a Rua do Imperador, 5, onde se instalava com uma biblioteca de 5.000 volumes e um Museu Pedagógico, adquirido em França pelo Conselheiro Leôncio de Carvalho.

Em 1884, reconhecida a sua utilidade pública, recebia o Liceu o seu primeiro auxílio por parte do govêrno. Deram-lhe 4:000\$000 para compra de livros e objetos indispensáveis.

E, naquele mesmo ano, a 21 de novembro, com a presença da Princesa Isabel, inaugurava-se a primeira exposição de trabalhos escolares, havendo, na ocasião, sido ofertada pela futura Redentora a quantia de 500\$000 para ser distribuída em prêmios.

A Assembléia Provincial, em 1885, votava um aumento da subvenção para doze contos de réis, medida logo sancionada pelo Governador Almeida Couto. E no fim daquele ano de 85, no mês de novembro, recebia o Liceu a grande honra da visita do Imperador, que se fazia acompanhar do Presidente da Província, do Ministro da Agricultura e de várias outras personalidades de destaque. Por ocasião da visita, Sua Majestade assistiu a aulas, inaugurou o Museu Pedagógico, na sua forma definitiva, e fêz o donativo de um conto de réis à casa.

Em 1888, o Govêrno Provincial dava mais uma mostra de aprêço ao Liceu, concedendo-lhe o benefício de uma loteria no valor de cento e vinte contos.

A procura aos cursos continuava animando as atividades dos que dirigiam o estabelecimento. Em 1885 haviam sido 511 os alunos; em 1886, 594; em 1887 subia o número a 680 e em 1888 elevava-se mais ainda, atingindo a 738 aquela quantidade.

A República, proclamada em 1889, perturbaria, inicialmente, a marcha ascensional em que se vinha processando a vida do Liceu. Seu diretor, Conselheiro Leôncio de Carvalho, que lhe dirigia os destinos desde a sua fundação, afastar-se-ia em virtude de incompatibilidades com o novo govêrno estadual. Rangel Pestana e Domingos Jaguaribe, baluartes em que sempre se



Conselheiro CARLOS LEÔNCIO DA SILVA CARVALHO, fundador do Liceu de Artes e Ofícios, de São Paulo



Eng.º FRANCISCO DE PAULA RAMOS DE AZEVEDO, reformador do Liceu de Artes e Ofícios, de São Paulo

havia apoiado a ação de Leôncio de Carvalho, também deixavam de prestar seu concurso à casa, requisitado o primeiro para comissões políticas de relevância e o segundo em virtude de se ausentar do país.

Naquele período de indecisão, teve de arcar com o peso da administração da casa, o seu secretário Teixeira Silva, o qual, não podendo receber o pequeno subsídio votado no orçamento estadual, viu-se forçado a manter o Liceu apenas com o auxílio dos associados. Dias difíceis teriam de ser enfrentados. A revolta da Armada, de 6 de setembro de 1893, ainda mais agravaria a situação. O antigo professor Antônio Gabriel Franzen, que desde os primeiros tempos lecionara no Liceu, diria no seu relatório apresentado em 1894:

"Aberta a matrícula na época legal, concorreram os alunos em avultado número, reabrindo-se a escola cheia de animação, e serenamente caminhavam seus trabalhos, quando em meio do ano veio a revolta perturbá-la. Abriu-se o recrutamento que obrigou a retirada de muitos alunos, e, não obstante, ainda a escola continuou a funcionar, mas, não sendo sequer respeitados os passaportes dos estrangeiros, fui obrigado a fechar a escola, porque completa foi a retirada. Serenados os ânimos, em vista da energia desenvolvida pelo Governo, em diminuto número voltaram os alunos... Há dois anos que a mão da fatalidade tem caído sobre este estabelecimento, tão digno de melhor sorte".

A adversidade realmente perseguia o Liceu. Naquele mesmo ano de 1893, o proprietário do prédio em que ele se achava instalado, despejou-o, havendo sido necessária uma rápida desocupação do imóvel e conseqüente remoção de tudo o que lá existia para a Igreja de S. Gonçalo, onde ficou o mobiliário, provisoriamente, enquanto não fôsse arranjada nova sede. Aquela mudança atabalhoada foi desastrosa ao Liceu; pois desapareceram livros de atas e de ponto, assim como inúmeros volumes da biblioteca, além de muitos objetos que foram perdidos ou roubados.

Apesar da época adversa por que atravessava ainda o Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo encontrou energias para um grande gesto de solidariedade. Em fevereiro de 1893 incendiara-se, no Rio de Janeiro, o Liceu de Artes e Ofícios, seu irmão mais velho. A diretoria do estabelecimento paulista promoveu, então, um concerto musical, destinando a receita realizada para a reconstrução de seu congênere carioca. O conto e trezentos mil réis resultantes da festa, quantia irrisória para a finalidade prevista, revelaram, entretanto, a elevação de propósitos de que estavam possuídos os dirigentes da instituição de São Paulo, pois que ela própria, na ocasião, estava grandemente necessitada de recursos financeiros.

Da Igreja de São Gonçalo foram os pertences do Liceu transportados para a nova sede, na Rua de Santa Teresa, 22, que se não prestava para aquêle fim, nem tinha as acomodações necessárias.

O Dr. Domingos Jaguaribe, retornando ao país, ocupou a Presidência da Diretoria, em 1894, havendo, desde logo, entrado em contato com o Dr. Cesário Mota, Secretário do Govêrno, o qual prometeu dar ao Liceu um prédio com oficinas próprias, além de providenciar incontinenti a volta ao pagamento do subsídio de doze contos com que a instituição sempre contara.

A 20 de janeiro de 1895 procedia-se à eleição da nova diretoria, sendo eleito Presidente o Dr. José A. de Cerqueira Cesar, 1º Vice-Presidente o Dr. F. P. Ramos de Azevedo e 2º Vice-Presidente J. F. de Almeida Junior.

Ramos de Azevedo é, então, aclamado Diretor Geral do Liceu.

No ano seguinte, o estabelecimento muda novamente de sede. Da Rua de Santa Teresa passa para o prédio contiguo à Igreja dos Remédios, com frente para o Largo Sete de Setembro e Rua Onze de Agosto.



Prédio do Largo 7 de Setembro, onde funcionava o Liceu de Artes e Ofícios, de São Paulo, em 1896.



Edifício do Liceu de Artes e Ofícios, de São Paulo, na Avenida Tiradentes, ainda inacabado.

Depois daquela mudança o Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo dava novas diretrizes ao ensino que se ministrava na casa e mudava os destinos do Liceu. A época das dificuldades passara. Ia-se entrar no período áureo do estabelecimento, aquêle em que êle apareceria como um instituto padrão do ensino profissional.

Sob a orientação de Ramos de Azevedo o Liceu firmou-se definitivamente e, com a construção de sua atual sede na Avenida Tiradentes, foi possível instalar as oficinas. Os aprendizes, até então, praticavam nas indústrias particulares e nas oficinas do Instituto de Educandos Artífices. Só em 1902, entretanto, é que teve início a aprendizagem prática nas instalações do próprio Liceu. Iniciava-se ela com, apenas, 53 aprendizes nas oficinas de marcenaria e serralheria; três anos depois já contava com 807 freqüentando a caldeiraria, a fundição de bronze e metais finos, a modelação, fazendo escultura em madeiras e obras de ebanistaria, ou trabalhando nas duas especialidades com que o Liceu iniciara suas atividades.

O Liceu de Artes e Ofícios pela perfeição dos trabalhos de seus alunos e pela organização que lhe souberam dar seus administradores, passou a ser olhado, pelos paulistas, como o estabelecimento mais eficiente do ensino industrial naquele Estado, verdadeiro motivo de orgulho da terra bandeirante.

Nos primeiros tempos de existência do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, só havia com atividades semelhantes o Instituto de Educandos Artífices, de caráter oficial, e o Instituto D^a Ana Rosa, de caráter particular, destinado aos meninos desvalidos, e fundado em 1885 em virtude de um avultado legado que D^a Ana Rosa de Araújo deixara para aquela finalidade. A instrução que se dava nesse último Instituto era a primária, abrangendo, também, elementos de Ciências relativas às Artes, aos Ofícios e à Agricultura; no estabelecimento chegaram

a funcionar oficinas de Funilaria, Alfaiataria, Carpintaria, Pintura e Construção Civil.

Os padres salesianos colaborariam, também, no desenvolvimento do ensino de ofícios pela iniciativa particular, inaugurando em 1885, na cidade de São Paulo, o Liceu de Artes e Ofícios do Sagrado Coração de Jesus.

O surto industrial do Estado de São Paulo ainda não fizera eclosão. Na época em que apareceram a Casa de Educandos e os Liceus de Artes e Ofícios aquêl Estado não havia, ainda, assumido a liderança em matéria de indústria, a qual, alguns anos mais tarde, lhe pertenceria incontestemente. As estatísticas mostram isso, apesar de não merecerem muita fé as que correspondem ao período final do Império. Mesmo nos primeiros anos da República os dados censitários não podem ser tidos como muito fiéis. Só em 1907 surgiu o primeiro censo das diversas indústrias, feito com certo espírito de sistematização. Por êle se verifica estar o Estado de São Paulo classificado em terceiro lugar, juntamente com o do Rio Grande do Sul, quanto ao número existente de estabelecimentos industriais. À sua frente estavam o Distrito Federal e o Estado de Minas. O quadro abaixo mostra aquêla quantidade, em cada unidade da federação, em 1907:

<i>Estados</i>	<i>Número de Estabelecimentos Industriais</i>
Alagoas	39
Amazonas	92
Bahia	70
Ceará	18
Distrito Federal	652

Espírito Santo	4
Goiás	123
Maranhão	15
Mato Grosso	10
Minas Gerais	528
Pará	54
Paraíba	36
Paraná	297
Pernambuco	72
Piauí	2
Rio de Janeiro	126
Rio Grande do Norte	10
Rio Grande do Sul	314
Santa Catarina	171
São Paulo	314
Sergipe	41
Território do Acre	0
Total	2.988

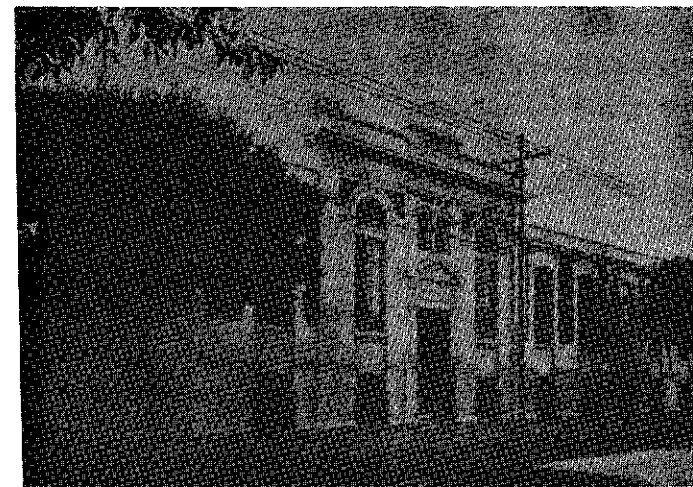
São Paulo possuía, naquele ano, 10,5% dos estabelecimentos industriais existentes no país. Sua atividade naquele setor estava, entretanto, em marcha. Por todo o Estado novas fábricas apareciam e oficinas, em grande número, iam surgindo. Em 1912, de acôrdo com o censo realizado pela Diretoria Geral de Estatística, o Estado ocupava o primeiro lugar relativamente à quantidade de estabelecimentos industriais, com 3.321 estabelecimentos arrolados, numa porcentagem de 35% sobre a quantidade total no país, a qual também se elevava bastante, atingindo a 9.475, correspondentes a diversas indústrias.

Um desenvolvimento de tal vulto estava a exigir um concomitante impulso das escolas de ofício.

Já em fevereiro de 1910, o Governo Federal fizera instalar, na cidade de São Paulo, uma de suas escolas de aprendizes artífices, a qual, sob a direção do bacharel João Evangelista Silveira da Mota, iniciara o seu funcionamento com 135 matrículas e uma freqüência efetiva de 95 alunos. Havia aprendizagem nas oficinas de mecânica, marcenaria, tornearia, entalhação e eletricidade, assim como curso primário e de desenho, de caráter diurno. A escola, que hoje se chama Escola Técnica de São Paulo e pertence à rede de estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação, foi dirigida, depois do primeiro diretor já citado e que ocupou o posto durante 22 anos, por Sebastião de Queirós Couto, nomeado a 22 de fevereiro de 1932, por Francisco da Costa Guimarães, chamado a assumir o cargo em 13 de novembro de 1933, por Glicério Rodrigues Filho, que ocupou o posto a 18 de junho de 1934, por Francisco da Costa Guimarães, nomeado a 19 de setembro de 1939 em seguida, pelo Eng^o Isaac Elias Moura, depois por Luís Domingues da Silva Marques e Djalma da Fonseca Neiva.

Em virtude da Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, que deu autonomia às escolas técnicas e industriais, foi nomeado o primeiro Conselho de Representantes, que tendo como Presidente o industrial Rubem de Melo e como Vice-Presidente o Eng^o Eduardo Corona, escolheu o nome do Prof. Djalma da Fonseca Neiva, entre os três indicados pelo corpo docente, para continuar como Diretor da Escola.

Na época em que era fundada, pelo governo federal, a Escola de Aprendizes Artífices, isto é, em 1910, São Paulo já estava a exigir providências que viessem atender aos reclamos de sua indústria quanto à mão-de-obra. O Presidente do Estado, Dr. Albuquerque Lins, assessorado pelo Dr. Carlos Guimarães, resolvia criar, em obediência às Leis 1.214 e 1.245, de 1910, pelos Decretos 2.118-A e 2.118-B, de 28 de setembro de 1911,



Escola de Aprendizes Artífices de São Paulo. Vista externa, esquina da Avenida São João e Rua Appa. Fotografia de 1924.



A mesma Escola, fachada para a Avenida São João. Fotografia de 1924.

quatro escolas do tipo das que se destinavam à aprendizagem de ofícios. E, assim, apareceram as Escolas Profissionais Masculina e Feminina, na capital, hoje conhecidas, respectivamente, como Escola Técnica Getúlio Vargas e Escola Técnica Carlos de Campos e duas outras no interior do Estado, uma em Amparo, hoje chamada Escola Técnica João Belarmino, e outra em Jacaréí. As da capital foram postas a funcionar no próprio ano de 1911; a masculina a 17 de novembro e a feminina a 28 de setembro. As do interior, entretanto, iniciariam seus trabalhos, mais tarde, sendo que a de Amparo somente a 1º de fevereiro de 1913 seria instalada.

As dificuldades dos primeiros tempos foram enormes.

Não fôsem a incansável energia e a extrema dedicação do Professor Aprígio de Almeida Gonzaga, a quem fôra entregue a fundação da Escola Profissional Masculina; os extraordinários esforços do Professor Miguel Carneiro Junior, que fôra encarregado, como primeiro diretor, de pôr em funcionamento a Escola Profissional Feminina, assim como a tenacidade do Barão de Almeida Valim, a quem coube a direção da Escola do Amparo e, talvez, houvessem fracassado aquelas primeiras tentativas.

É que o meio era, ainda, hostil àquele tipo de escolas.

Os pais relutavam em matricular seus filhos, imbuídos que estavam das velhas concepções que emprestavam aos alunos daquela classe de estabelecimentos a pecha de crianças abandonadas.

Por outro lado, não havia professores especializados, o que acarretava ainda maiores embaraços à solução do caso. As autoridades lançaram mão, então, dos professores normalistas, único recurso disponível no momento.

Estes, com admirável senso de responsabilidade e uma extraordinária capacidade de adaptação, souberam impôr-se e vencer a indiferença de uns e a hostilidade de outros.

Uma das quatro escolas lançadas pelo govêrno estadual não resistiria, entretanto, à luta e encerraria seus cursos, por lhe ser impossível mantê-los em funcionamento normal. E, assim, Jacaré ficava sem a sua escola.

Ensinava-se nesses primeiros estabelecimentos paulistas, que ministravam cursos de três anos, além das práticas de oficina, apenas Matemática e Noções de Desenho. Visava-se, abertamente, muito mais à aprendizagem prática do que aos conhecimentos teóricos, pois os jovens desejavam uma espécie de instrução que os habilitasse rapidamente ao trabalho nas oficinas e fábricas.

Nessas escolas, durante certo período, predominou uma mentalidade eminentemente prática, tôda voltada para os trabalhos executados pela mão, mentalidade que aborrecia os estudos intelectuais, em oposição ao velho conceito que havia sempre imperado na educação nacional, de predomínio dos estudos especulativos sôbre os de base profissional. Haveria, assim, uma franca tendência para manter a separação já existente entre intelectuais e trabalhadores manuais, ao invés da solução justa e humana de diminuir as diferenças culturais entre as duas classes.

Alguns anos mais tarde, reconhecendo essa situação, resolvia o govêrno estadual, pelo Decreto 1.711, de 27 de dezembro de 1919, introduzir, nas escolas profissionais, o ensino de Português, Geografia, História do Brasil e Instrução Moral e Cívica. A reação contra a cultura geral introduzida paralelamente à aprendizagem de ofícios foi muito forte. Não se concebia, ainda, a necessidade de aliar o trabalho das mãos ao desenvolvimento do intelecto, aliança que representa, sem dúvida, a solução mais equilibrada entre os processos de educação. Por isso, voltou atrás o govêrno, relegando para mais tarde o ensino de Geografia e História e fazendo funcionar apenas, como novidade, as aulas de Português.



APRÍGIO DE ALMEIDA GONZAGA, organizador em 1911 da Escola Profissional Masculina, hoje Escola Técnica Getúlio Vargas.

O movimento, iniciado com as quatro escolas citadas, iria expandir-se com a inauguração paulatina de outros estabelecimentos em várias cidades do interior.

A 6 de dezembro de 1919, inaugurava-se a Escola Profissional Masculina de Rio Claro, que fôra criada por Decreto Estadual de 31 de dezembro do ano anterior. Suas aulas, entretanto, só vêm a funcionar a 19 de setembro de 1920, sob a direção do Professor Armando Bayeux da Silva, em cursos diurnos e noturnos onde é oferecida a aprendizagem de mecânica, marcenaria e pintura, num currículo de três anos. Como disciplinas teóricas, auxiliares, para os cursos diurnos, eram lecionadas Português, Desenho Profissional, Plástica, Educação Cívica e Aritmética. Nos cursos noturnos ensinava-se Desenho Profissional, Desenho Artístico, Plástica e as matérias correspondentes ao curso preliminar.

No período compreendido entre 18 de outubro de 1934 e 13 de outubro de 1940, anexa à Escola de Rio Claro funcionou uma Escola Primária Feminina Municipal, sob a mesma direção daquela.

O Governo do Estado, numa perfeita orientação do problema do ensino industrial, dava preferência à instalação de escolas em cidades situadas no interior. Assim, em 25 de abril de 1924, surgia a Escola Profissional Dr. Júlio Cardoso, em Franca, com secções masculina e feminina.

Um filho da cidade de Campinas, Bento Quirino dos Santos, ao morrer, deixara em seu testamento, a importância de 1.000:000\$000 para fundação, em sua terra natal, de um estabelecimento de ensino profissional masculino e feminino.

A convite do inventariante reunia-se a 25 de junho de 1915 uma grande assembléia de pessoas gradas, com o fim especial

de participar da fundação da Associação Instituto Profissional Bento Quirino, a qual deveria, de acôrdo com a vontade expressa do legatário, ministrar, gratuitamente, o ensino dos conhecimentos próprios à elevação do nível intelectual e profissional das classes obreiras. Pela orientação inicial, os alunos deveriam receber salários pelos seus trabalhos realizados, que iriam sendo aumentados até igualar o dos mestres. O ensino corresponderia à mecânica e à marcenaria quanto à parte prática, havendo, também, aulas de Português, Matemática e Desenho Técnico. Inicialmente foi o Instituto Profissional Bento Quirino voltado, unicamente, para as atividades próprias do sexo masculino.

Depois de 1920 sobreveio uma fase de dificuldades financeiras que obrigou a Associação a arrendar o edifício e demais dependências, por três anos, findos os quais foram retomadas as atividades previstas por seu fundador.

Afinal, a 19 de fevereiro de 1927, o estabelecimento passava a funcionar como oficial, mantido pelo Govêrno do Estado, sob o nome de Escola Profissional Mista Bento Quirino, pois nela passavam a ser ministradas, também, cursos de Costura, Bordados e Chapéus, próprios do sexo feminino.

Em 1951, pela Lei 1.154, o estabelecimento passava a denominar-se Escola Técnica Bento Quirino.

Naquele ano de 1927, estando à frente do govêrno do Estado o Dr. Júlio Prestes e na Secretaria de Educação o Dr. Fábio de Sá Barreto, a velha Escola Profissional Feminina, criada a 28 de setembro de 1911, no govêrno do Dr. Manuel Joaquim de Albuquerque Lins, passava a denominar-se Escola Profissional Feminina Carlos de Campos. Prestava-se, com isso, uma justa homenagem ao Presidente do Estado, falecido no ano anterior, e a quem muito devia aquela casa de ensino, pois fôra justamente no seu período de govêrno que se iniciara a



Como era organizado, em 1936, o Instituto Profissional Masculino, de São Paulo, hoje Escola Técnica Getúlio Vargas. Reproduzido do Relatório de 1936, da Superintendência do Ensino Profissional e Doméstico.

era de seu maior desenvolvimento e progresso, inclusive a construção de seu prédio, situado na Rua Monsenhor Andrade, 798, onde ainda se acha instalada.

Quatro anos mais tarde, em 1931, quando o Dr. Armando Sales de Oliveira dirigia o Estado e a Secretaria de Educação estava entregue ao Dr. Almeida Prado, passou a Escola por grande reforma em sua organização (Decreto 4.929, de 11 de março de 1931), sendo criado, ao lado do curso básico já existente, um curso normal para a formação de mestras para o ensino profissional. Dessa reforma, que alterava a própria finalidade do estabelecimento, resultou, para êle, uma nova denominação, pois passou a chamar-se Escola Normal Feminina de Artes e Ofícios.

Anexa à Escola Normal criava o Governo, em 1932, pelo Decreto 5.362, de 28 de janeiro, uma Escola Doméstica Modelo, assim como convertia, pelo mesmo decreto, também em Escolas Domésticas Modelo todos os cursos de Economia Doméstica, das escolas do interior.

A série de nomes que aquela casa de educação de que estamos tratando tem tido, não havia, porém, ainda chegado ao fim. Em 1933, era feita nova reforma em sua estrutura e o rótulo do estabelecimento passava a ser Instituto Profissional Feminino. E, finalmente, a 19 de setembro de 1945, pelo Decreto-Lei Estadual nº 15.040, increveu-se em sua fachada o nome de Escola Industrial Carlos de Campos, denominação essa com que se enquadrou no regime federal estabelecido pela Lei Orgânica do Ensino Industrial. Em 1952, pela Lei 1.972 passava, entretanto, a chamar-se Escola Técnica Carlos de Campos.

Pela direção da casa passaram nomes muito conhecidos nos meios educacionais e aos quais o ensino industrial de São Paulo muito deve. Foram seus diretores: de 1911 a 1915 o Professor Miguel Carneiro Junior; de 1915 a 1916 o Professor Alfredo

Bresser da Silveira; de 1916 a 1920 o Professor João Lourenço Rodrigues; de 1923 a 1935 o Professor Horácio Augusto da Silveira, depois Superintendente do Ensino Profissional do Estado; de 1953 em diante a Professôra Laia Pereira Bueno.

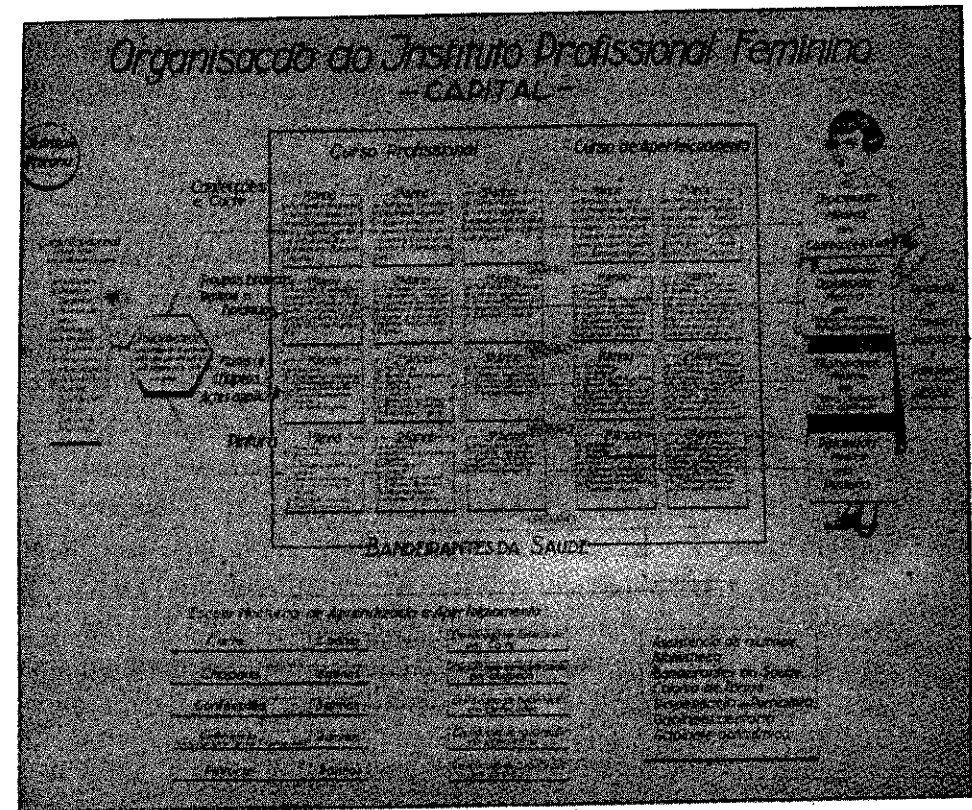
A Escola Técnica Carlos de Campos, que tem 1.300 alunas matriculadas nos seus diversos cursos diurnos e noturnos, fêz funcionar além dos cursos industriais básicos, de mestria e extraordinários noturnos próprios do sexo feminino, previstos na lei federal, um Curso de Formação de Professôres de Educação Doméstica e Auxiliares de Alimentação, com duração de dois anos e regime estadual. Este curso, que foi criado em 1926, teve a maior aceitação e dêle foram obtidos os melhores resultados. Além do acima referido ministrou, ainda, a Escola, Cursos Práticos de Divulgação de Conhecimentos de Alimentação, com a duração de três meses, funcionando durante o dia e à noite; o curso teve freqüência média, anual, de 180 senhoras das mais diversas camadas sociais, pois visou, justamente, às donas de casa e mômças do trabalho.

A Escola inaugurou, em 1931, por iniciativa do então Diretor Horácio Augusto da Silveira, um Dispensário de Puericultura, com a finalidade de proporcionar às suas alunas um campo de observação e prática do assunto.

A Escola Técnica Carlos de Campos, pela excelente orientação que tem tido, exerce grande influência no ensino industrial feminino tanto paulista quanto nacional.

Novas unidades do ensino profissional iam surgindo pelo Estado de São Paulo.

Em julho de 1927 o Governô Estadual inaugurava a Escola Profissional Mista de Ribeirão Prêto, que hoje é a Escola Industrial José Martimiano da Silva.



Organização do Instituto Profissional Feminino, de São Paulo, hoje Escola Técnica Carlos de Campos. Reproduzido do Relatório de 1936, da Superintendência do Ensino Profissional e Doméstico.

Nascera ela do esforço de cidadãos daquela cidade, os quais, em 1922, com o concurso do Prefeito João Rodrigues Guião, fundaram a Associação Cooperadora da Escola Profissional de Artes e Ofícios, visando a erguer em Ribeirão Preto a escola necessária ao ensino para a indústria. Quando a obra estava quase pronta, transferiram-na para a Prefeitura local e esta, por sua vez, entregou-a, depois de concluída, ao Governo do Estado para o seu funcionamento regular.

José Martimiano da Silva, que ligou seu nome ao daquele estabelecimento, foi o Prefeito que se prontificou a levar a termo o empreendimento, passando os encargos da Associação para a Municipalidade.

Foi, pois, uma justa homenagem torná-lo patrono da escola.

Em Itú, fundava-se a 28 de outubro de 1928, o Instituto Borges de Artes e Ofícios, que resultara do legado do cidadão português Joaquim Bernardo Borges, falecido na cidade do Pôrto, em 1911. Aquêlê benemérito deixara à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itú a quantia de Cr\$ 4.445.024,00, em apólices e prédios, para que a Irmandade, com o rendimento, fundasse uma escola profissional com o nome referido acima.

O Instituto nunca pleiteou reconhecimento nem equiparação.

Em seguida, a 8 de junho de 1929 surgia, em Sorocaba, a Escola Profissional Fernando Prestes, hoje Escola Industrial, e instalada em prédio construído num terreno de 10.000 metros quadrados, doado pelo cidadão João Cancio Pereira, homem patriota e de larga visão.

Dois anos depois, a 20 de agosto de 1931, fundava-se, em Mococa, a Escola Profissional Mista Cel. Francisco Garcia. E a 1º de julho de 1933, aparecia a Escola Profissional Mista, de

São Carlos, transformada em Escola Industrial, depois da Lei Orgânica do Ensino Industrial, e hoje conhecida como Escola Técnica Paulino Botelho.

E ainda no mesmo ano de 1933, entrava o Governo do Estado em entendimentos com a Santa Casa de Misericórdia, de Santos, no intuito de encampar o Instituto D^a Escolástica Rosa, aproveitando, assim, de uma forma mais eficiente, o vultoso legado que João Otávio dos Santos deixara para custear uma escola de artes e ofícios em sua cidade natal. Como resultado das conversações havidas surgiu o Decreto 6.222, de 18 de dezembro de 1933, que encampava o Instituto e criava nêle uma Escola Profissional de nível secundário, destinada aos dois sexos, e que passava a se chamar Escola Profissional Secundária Mista Instituto D^a Escolástica Rosa, a qual entrava em funcionamento a 2 de janeiro de 1934. O estabelecimento passou, depois, a Escola Industrial e hoje, pela Lei 1.973, de 16 de dezembro de 1952, é Escola Técnica Escolástica Rosa.

Pelo mesmo Decreto 6.222, de 18 de dezembro de 1933, a que acabamos de nos referir, o Governo do Estado criava uma colônia de férias para os alunos das escolas profissionais oficiais, situando-a em Santos, anexa à Escola Profissional Secundária Mista D^a Escolástica Rosa, onde foi construído um pavilhão especial para receber durante o decorrer do ano os aprendizes necessitados daquela providência.

Era o primeiro passo de um largo programa social, destinado a favorecer os jovens aprendizes, que geralmente pertenciam às classes pobres e que não possuíam, por isso, meios econômicos que os permitissem gozar férias numa praia de banhos.

Outras colônias seguiram-se à de Santos. Climas especiais foram escolhidos e grupos de aprendizes estiveram em Amparo, Rio Claro, Serra Negra, Araraquara, Poços de Caldas e Franca.

Posteriormente a Escola Profissional Agrícola Industrial, de São Carlos do Pinhal, passou a receber, em seu internato, alunos provenientes de Santos, fazendo-se, assim, uma troca de ambientes, os da praia indo para uma fazenda, e os do interior, para beira mar.

Um programa bellissimo que deveria ser imitado pelos outros Estados e pelo Governo Federal.

No início de suas existências, as escolas profissionais do Estado de São Paulo não tiveram um organismo que as orientasse, que lhes prestasse assistência técnica. Desenvolviam-se sob a inspiração individual de seus diretores, os quais, num admirável esforço, tudo fizeram para lhes propiciar um progresso constante.

Porque agissem, entretanto, isoladamente, faltava-lhes unidade de ação, e não tinham normas pedagógicas uniformes. A Diretoria Geral do Ensino era o órgão que velava pelo ensino profissional, mas, como lhe faltasse um corpo de técnicos especializados, não podia realizar uma coordenação muito perfeita das tentativas que iam sendo levadas a cabo. Por isso, em 1925, na reforma Carlos de Campos, era criada uma inspetoria especial de trabalhos manuais a qual passou, daí por diante, a orientar a vida e o funcionamento das escolas, estudando seus problemas e suas dificuldades, num constante esforço de coordenação construtiva.

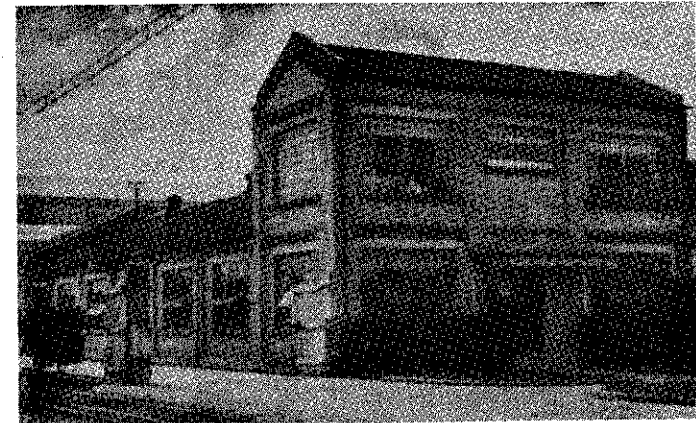
A reforma Lourenço Filho, em 1930, substituiu o cargo de Inspetor Especial de Trabalhos Manuais pelo de Assistente Técnico do Ensino Profissional e, em 1933, o Código de Educação instituiu a Chefia do Serviço de Educação Secundária Geral e Profissional.

O Código de Educação do Estado de São Paulo, baixado pelo Decreto Estadual nº 5.884, de 21 de abril de 1933, era um documento plasmado nos moldes do movimento de renovação escolar, que já se estendia por todo o país. Surgia à luz justamente quando Fernando de Azevedo estava à testa dos destinos

da educação paulista, no posto de Diretor Geral de Instrução. No que tange ao ensino profissional teve aquêlo Código profunda influência, pois a comissão encarregada da parte de sua legislação fêz incluir nêle medidas de grande alcance e projeção. Apareceram, assim, os cursos pré-vocacionais e os vocacionais, passando a nível secundário as escolas profissionais que funcionavam no interior. Esta medida foi, a nosso ver, de uma transcendental importância, uma vez que alargava o horizonte das escolas profissionais, abrindo novas perspectivas e possibilidades a todos os que nelas se instruíam. Começava-se a democratizar o ensino. A corrente que julgava desnecessário dar-se uma maior cultura às classes trabalhadoras cedia o passo à outra, que se batia pela educação integral dos operários.

O ensino profissional, em São Paulo, incontestavelmente, ganhara em importância, subindo no conceito geral.

A 9 de maio de 1934, o Decreto Estadual nº 6.425 dava nova organização à Diretoria do Ensino estabelecendo a criação de uma Chefia do Serviço Geral da Educação Profissional. Naquele mesmo ano, o Governo do Estado, sob a direção de Armando Sales de Oliveira, imprimia ainda maior impulso ao ensino de ofícios, confirmando o empenho de dar um maior vulto às atividades daquela espécie. O Decreto 6.537, de 4 de julho de 1934, criava os cursos de ferroviários e os núcleos de ensino profissional, assim como determinava uma contribuição ao Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional, que se organizara na Estrada de Ferro Sorocabana. A importância daquele Centro no desenvolvimento da aprendizagem de ofícios em nosso país foi tão considerável e a sua influência tão direta em tantos Estados da federação que lhe dedicamos destaque especial em outro capítulo desta obra. Desde logo, entretanto, deve ser dito, resumidamente, que em virtude de sua ação foram inauguradas, em território paulista, no próprio ano de sua criação,



Escola Ferroviária de Jundiaí, da Cia. Paulista de Estradas de Ferro

isto é, em 1934, os cursos ferroviários de Rio Claro e de Jundiá, da Cia. Paulista de Estradas de Ferro e o de Campinas, pertencente à Mogiana, assim como o de Araraquara, na Estrada de Ferro do mesmo nome; no ano seguinte surgia o de Bauru, na Noroeste do Brasil, e em 1936, o de Pindamonhangaba, na E. F. Campos de Jordão. E em 1939, a Estrada de Ferro Central do Brasil, agindo em acôrdo com o Centro Ferroviário, punha a funcionar uma escola profissional junto às oficinas de São Paulo e mais tarde, em 1942, inaugurava outra escola profissional em território daquele Estado, situando-a em Cachoeira e batizando-a com o nome de Escola Profissional Luís Carlos, em homenagem ao seu saudoso engenheiro que ocupara todos os postos da escala hierárquica, chegando a ser Diretor daquela Estrada e se destacara na vida cultural do país como um de seus expoentes.

Mais um outro ato do Governo Estadual, o Decreto de nº 6.566, de 13 de julho de 1934, mostrava o empenho em que se achavam as autoridades, de facilitar cada vez mais o ensino de que tratamos. Por êste último ato oficial, que estabelecia o regime da coperação entre o Estado e as municipalidades, eram concedidas regalias às escolas profissionais de caráter municipal e ficavam estabelecidas as condições para a criação de aprendizados agrícolas municipais.

O vulto das realizações, que resultaram das medidas acima referidas, assumia, em pouco tempo, tal amplitude que tornava necessária uma modificação na estrutura da Chefia do Serviço Geral da Educação Profissional, tornando-a mais capaz de atender às novas exigências.

Por isso, em seu lugar, aparecia, por fôrça do Decreto Estadual nº 6.604, de 13 de agosto de 1934, a Superintendência

da Educação Profissional e Doméstica, diretamente subordinada à Secretaria da Educação e da Saúde Pública.

Na mesma ocasião era nomeado Superintendente o Professor Horácio Augusto da Silveira, o qual já vinha, de longa data, dirigindo o Instituto Profissional Feminino. A atuação daquele educador nos destinos do ensino técnico paulista tornou-se das mais profícuas; são grandes os serviços que o Estado de São Paulo lhe deve.

As atividades da Superintendência da Educação Profissional e Doméstica desde logo começaram a se fazer sentir. Em 4 de dezembro do mesmo ano em que fôra criada, surgia o Decreto 6.841, estabelecendo condições para registro, funcionamento e equiparação das escolas e cursos profissionais particulares. Procurava-se, assim, disciplinar o ensino profissional paulista, dando-lhe normas uniformes. O Código da Educação, no que dizia respeito ao ensino técnico, precisava sofrer modificações que se impunham em virtude do rápido desenvolvimento que aquêle ramo do ensino tomara. Por isso, aparecia o Decreto Estadual nº 6.942, de 5 de fevereiro de 1935, introduzindo alterações na organização das escolas profissionais e criando a carreira de diretores e mestres.

Aquêle decreto, ao criar a carreira de diretores, instituía, também, para êles, um curso de formação. Até então nunca se pudera resolver aquêle problema, embora constituísse êle sério obstáculo à boa marcha da vida escolar.

O curso, com duração de 60 a 90 dias, obedecia ao seguinte currículo:

- a) trabalhos prático-experimentais, principalmente em ferro e madeira, incluindo os serviços complementares de acabamento;
- b) conhecimento do funcionamento de máquinas;
- c) observação do funcionamento dos Institutos Profissionais Masculino e Feminino e de outras escolas profissionais;



HORACIO AUGUSTO DA SILVEIRA foi durante muitos anos a principal figura do ensino profissional em São Paulo.

d) observação do trabalho na indústria manufatureira.

Parte teórica:

- a) técnica industrial;
- b) tecnologia dos ofícios;
- c) organização racional do trabalho;
- d) higiene industrial;
- e) administração industrial;
- f) administração escolar.

A manutenção do curso era prevista de forma interessante e original; as próprias escolas contribuía, com 3 a 5% da renda proveniente de artefatos das oficinas, ressalvado seu patrimônio e a parte dos alunos. Entretanto, apesar da sua importância, não foi possível fazer funcionar o curso, o que motivou propostas de sua simplificação, que se corporificaram em 1937, pela Lei 2.915, de 19 de janeiro.

Como dissemos acima, o mesmo decreto que instituiu o curso de formação de diretores, trazia nova organização para o ensino profissional no Estado, o qual passava a ser ministrado nos órgãos abaixo:

- 1 — Cursos Pré-Vocacionais;
- 2 — Cursos Vocacionais;
- 3 — Escolas Profissionais Primárias;
- 4 — Escolas Profissionais Secundárias;
- 5 — Escolas Noturnas de Aprendizado e Aperfeiçoamento Profissional;
- 6 — Núcleos de Ensino Profissional;
- 7 — Escolas Agrícolas Industriais Regionais;
- 8 — Cursos de Aperfeiçoamento para Mestres;
- 9 — Cursos para Formação de Diretores.

Faltava uma articulação entre o ensino profissional e as escolas primárias. O problema, que já era antigo, vinha sendo

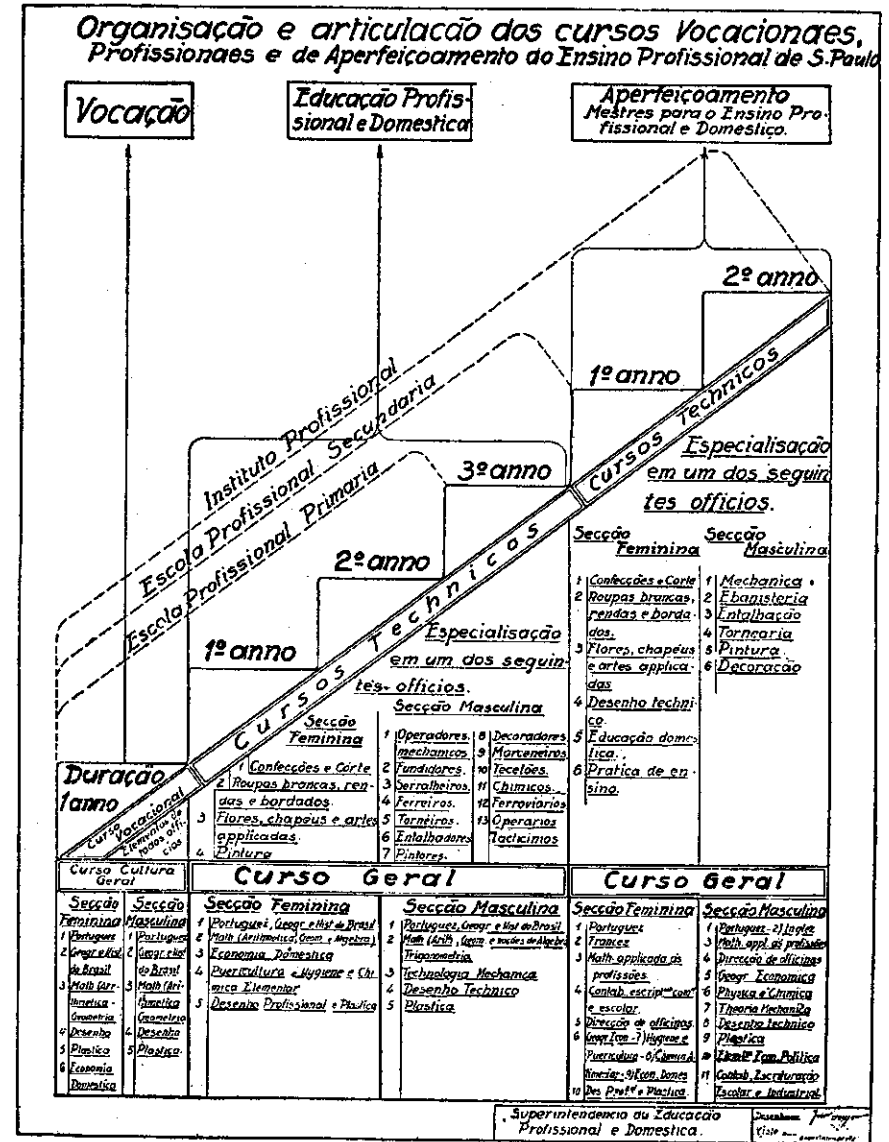
debatido de longa data. Em 1930, num Congresso de Educação, realizado no Uruguai, mais uma vez veio à baila a velha questão de como articular aquêles dois ramos de ensino. Pelas conclusões a que chegou aquêlê Congresso, os programas de nossas escolas primárias davam, aos alunos, base suficiente para o ingresso em qualquer classe de atividade industrial.

Além disso, recomendava, também, que os alunos das classes primárias adiantadas, nos lugares onde isso fôsse possível, freqüentassem as escolas industriais com a finalidade de completar a ação das escolas primárias.

Em São Paulo, o assunto teve solução pela primeira vez quando apareceu o Código de Educação, em 1933, o qual incluía em seu texto os cursos pré-vocacionais, com duração de um ano, destinados aos alunos que, havendo terminado a quarta série dos grupos escolares, e tendo idade máxima de quatorze anos, desejassem dedicar-se a uma profissão industrial, comercial ou agrícola.

Vinham êsses cursos pré-vocacionais atender a uma das grandes necessidades da instrução, pois visavam a intensificar a cultura primária e a informar os alunos a respeito das profissões que desejavam abraçar, oferecendo-lhes oportunidade para o conhecimento prático do trabalho profissional, e orientação na escolha da profissão mais adequada a suas aptidões.

Findo o curso pré-vocacional, a experiência demonstrava que ainda seria útil o estágio dos alunos, por mais um ano, em um curso, especial, organizado com o fim de permitir aos jovens a escolha definitiva do officio que mais tarde lhes agradasse. Apareceram, por isso, os cursos vocacionais, lançados de forma a atender tanto os meninos quanto as meninas. Para a escolha da profissão, nas secções masculinas, os alunos só depois de um mês de observação é que se fixavam no officio que desejassem aprender, podendo, entretanto, no segundo



Reproduzido de uma publicação da Superintendência da Educação Profissional e Doméstica, do Estado de São Paulo, editada em 1935.

semestre do ano letivo, mudar a escolha, o que se poderia dar por indicação dos professôres ou mestres, ou em virtude de indicações clínicas e antropométricas.

Quanto às meninas, deveriam estagiar, por períodos de tempo igual, nas oficinas de Costura, Rendas e Bordados, Chapéus e Flôres, de uma maneira rotativa. Os estágios, para elas, incluíam, também, a permanência nas secções da economia doméstica.

As disciplinas teóricas ministradas nos cursos vocacionais eram, apenas, o Português, a Geografia e História do Brasil, a Aritmética, a Geometria e o Desenho.

Na organização do ensino profissional paulista, estabelecido pelo Decreto 6.942, de 1935, duas eram as ordens de escolas existentes: as profissionais primárias e as secundárias.

As primeiras destinavam-se ao preparo elementar de jovens de ambos os sexos, maiores de doze anos, para as profissões de base manual, tendo um currículo de dois anos de duração. Os cursos que nelas funcionavam, com a finalidade de atender ao sexo masculino eram os de Tornearia, Entalhação, Tapeçaria e Empalhação, Pintura e Decoração, Laticínios, Estenografia, Mecanografia e Correspondência Comercial, Instalações Elétricas e Aparelhos de Rádio, Douração e Niquelagem, Fiação e Tecelagem, Artes Gráficas e Serralheria, Marcenaria e Entalhação. Para as meninas funcionavam cursos de Artes Domésticas e Puericultura; Corte e Confeções, Bordados, Flôres e Chapéus, Luvária e Coleteria, Estenografia, Mecanografia e Correspondência Comercial. A parte da cultura geral, para ambos os sexos, correspondia a aulas de Português, Geografia e Matemática Elementar.

Nas escolas profissionais primárias havia a possibilidade de funcionamento de cursos noturnos para operários, os quais,

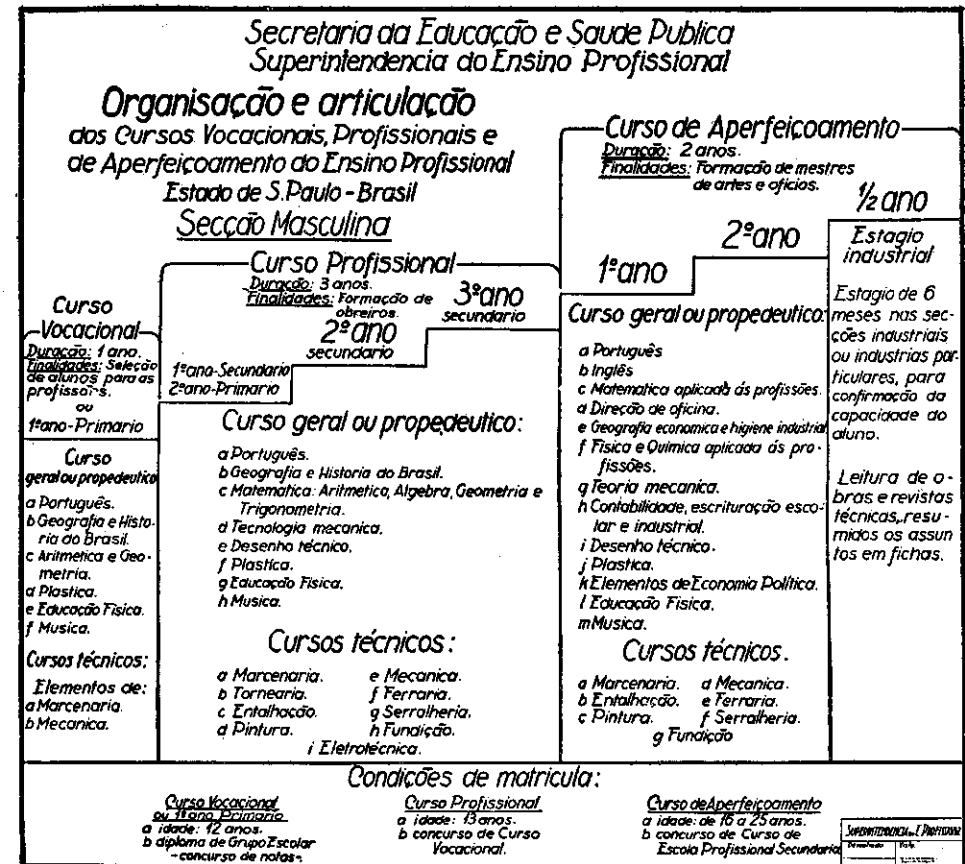
não podendo comparecer durante o dia em virtude de suas ocupações, procuravam a escola à noite.

Ao completar os dois anos de escola profissional primária poderiam os alunos continuar seus estudos, matriculando-se em uma escola profissional secundária. Estas, que seriam masculinas, femininas ou mistas, receberiam alunos com mais de treze anos, já devidamente selecionados nos cursos vocacionais ou nas escolas profissionais primárias. Sua finalidade era a formação de artífices, para o que o ensino compreendia a cultura geral e a preparação profissional. A primeira, constava de Português, História do Brasil, Geografia, Aritmética, Geometria, Noções de Álgebra e Trigonometria, Higiene e Puericultura, Economia Doméstica, Plástica Aplicada às Profissões e Desenho Profissional. A preparação profissional era feita obedecendo, para o sexo masculino, a duas subdivisões gerais: trabalhos em ferro e trabalhos em madeira. Os primeiros eram referentes à Fundição; Ferraria e Calderaria; Ajustagem e Serralheria; Tornearia Mecânica e Frezagem. Os trabalhos em madeira compreendiam a Tornearia em Madeira; a Entalhação; e a Ebanisteria Artística.

Conforme as necessidades locais poderiam existir cursos de Eletrotécnica, Ferroviário, de Laticínios, de Tecelagem, de Artes Gráficas, Segeria, Selaria, Trançagem, Construção Naval etc.

A preparação profissional do sexo feminino era feita em cursos de Confecção e Corte; Roupas Brancas, Rendas e Bordados; Flôres, Chapéus e Artes Aplicadas; Pintura; e Educação Doméstica.

As escolas profissionais secundárias instalaram, à noite, cursos especiais para os trabalhadores que as não podiam freqüentar durante o dia. Tais cursos passaram a chamar-se Escolas Noturnas de Aprendizado e Aperfeiçoamento, e funcionaram com currículo de dois ou três anos.



Reproduzido de uma publicação da Superintendência do Ensino Profissional, do Estado de São Paulo, editada em 1939.

Na reorganização do ensino profissional paulista que a Superintendência levava a efeito, com tão profundas e valiosas alterações na estruturação de seu esquema geral, foram mantidos os Núcleos de Ensino Profissional.

O Núcleo era um novo tipo de escola, criado com a finalidade de permitir o funcionamento dos cursos de ferroviários, postos em andamento pelo Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional, em localidades onde não existissem escolas profissionais. As estradas de ferro interessadas manteriam o ensino prático, dos cursos ferroviários, em oficinas especiais, de sua propriedade, enquanto a parte teórica seria lecionada nos núcleos, que poderiam, também, auxiliar o ensino de outras atividades industriais ou agrícolas, promovido pelos poderes municipais ou por empresas particulares.

Os Cursos de Aperfeiçoamento para Mestres, que já se haviam convertido em realidade desde 1931, em virtude dos decretos que reorganizaram as escolas masculina e feminina, da capital do Estado, eram mantidos pelo Código de Educação e pela reorganização que a Superintendência do Ensino Profissional e Doméstico executara em 1934.

Aquêles cursos de aperfeiçoamento tinham como finalidade a formação de mestres para o magistério profissional paulista, e cuja falta se fizera sentir desde os primeiros passos das escolas daquele tipo, em São Paulo.

Os cursos, com duração de dois anos, compreendiam a parte de cultura geral, a preparação profissional e a prática de ensino.

No Curso de Aperfeiçoamento, que funcionava junto ao Instituto Profissional Masculino, as matérias de cultura geral compreendiam: Português, Inglês; Matemática aplicada às profissões e Contabilidade Industrial; Geografia Econômica e Higiene Industrial; Organização de Oficinas e Direção do Trabalho; Desenho Profissional; Plástica; História das Artes e Elementos

de Economia Política. Quanto à preparação profissional era ela subdividida da seguinte maneira: Mecânica em Geral, Tornearia, Ajustagem e Frezagem; Ebanisteria Artística; Entalhação, Pintura Artística; Desenho Profissional Mecânico, Escultura e Eletrotécnica.

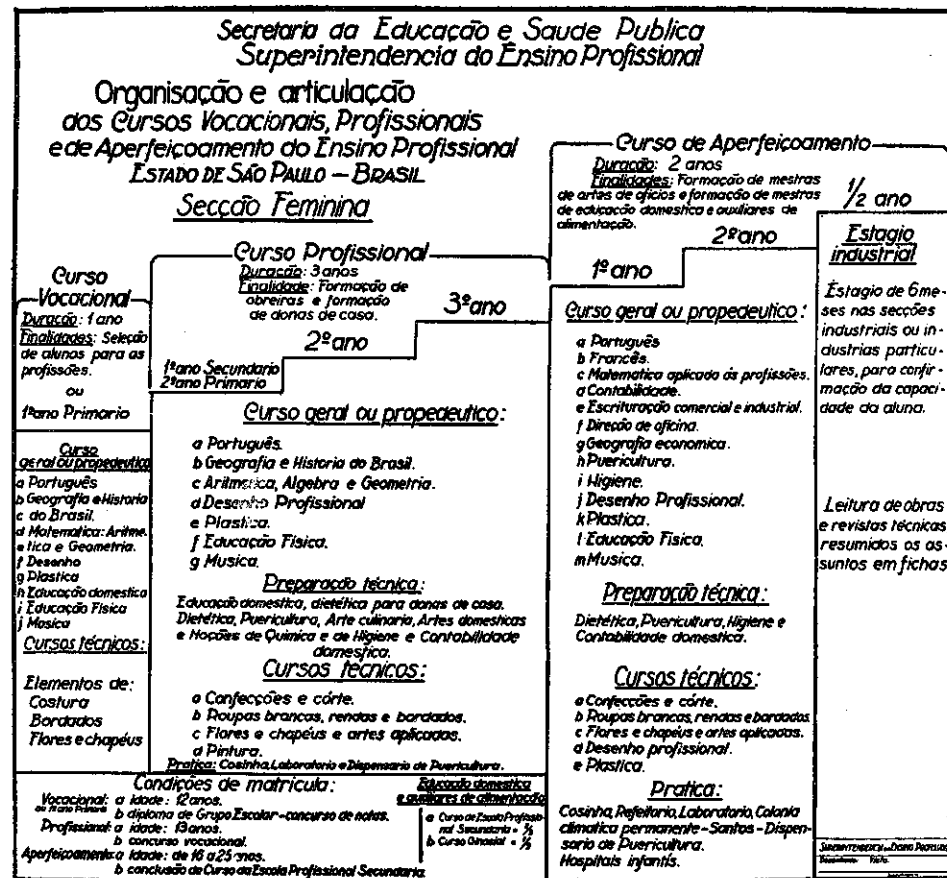
E no Curso de Aperfeiçoamento para as Mestras, que funcionava no Instituto Profissional Feminino, na cidade de São Paulo, as matérias de cultura geral estudadas não correspondiam exatamente às que eram lecionadas para o sexo masculino. Assim, elas eram: Português; Francês; Matemática aplicada às profissões, Contabilidade, Escrituração Comercial e Direção de Oficina; Geografia Econômica; Higiene e Puericultura; Química Alimentar; Economia Doméstica; Desenho Profissional.

A parte profissional era relativa a Confecções e Corte; Roupas Brancas, Rendas e Bordados; Flôres, Chapéus e Arte Aplicada, Desenho Profissional e Plástica, Economia Doméstica e Puericultura.

Depois de completados os cursos, que eram de dois anos, aqueles que os haviam cursado sujeitavam-se a um estágio de seis meses em estabelecimento industrial da sua especialidade, a fim de estarem aptos a receber o respectivo diploma, que só lhes era concedido, entretanto, mediante a apresentação de um certificado favorável fornecido pelo chefe do estabelecimento em que houvessem praticado. O estágio, contudo, também era permitido fazer nas secções industriais dos institutos em que houvessem terminado os cursos.

O Estado de São Paulo adotou para as suas escolas profissionais secundárias o regime das encomendas.

A renda escolar, delas decorrente, era dividida em duas partes; a primeira, destinada ao aluno que tivesse executado a obra encomendada, enquanto a outra seria recolhida à Caixa Econômica Estadual, passando a constituir o fundo patrimonial



Reproduzido de uma publicação da Superintendência do Ensino Profissional, do Estado de São Paulo, editada em 1939.

da Escola. É claro que antes da divisão deduzia-se a cota correspondente à matéria-prima empregada, aplicando-se-a na própria compra de outros materiais essenciais.

Na Cidade de São Paulo funcionava desde 8 de junho de 1825 o Seminário de Educandas, instituição criada pelo Visconde de Congonhas do Campo para amparo e educação de órfãs de servidores do Estado. Em 26 de junho de 1870 o govêrno estadual entregava a direção do estabelecimento às Irmãs de S. José, continuando a orientação a ser a mesma: educação de órfãs.

Em 1935, pelo Decreto 6.942, de 5 de fevereiro, era o Seminário de Educandas anexado à Superintendência da Educação Profissional e Doméstica, havendo sido, entretanto, desde o ano anterior, introduzido naquela casa de educação o ensino profissional feminino. Mais tarde, depois do advento da Lei Orgânica do Ensino Industrial, seu nome passaria a ser Escola Industrial Seminário de Educandas, e seus cursos adaptados às novas exigências da legislação federal.

O problema do abandono dos campos pelos seus habitantes e a conseqüente procura dos grandes centros, era questão que de há muito preocupava os governos, que procuravam dar à questão uma solução adequada. O Dr. Armando de Sales Oliveira, quando Governador do Estado, julgou que uma renovação dos hábitos da vida rural e uma maior cultura intelectual e técnica dos moradores do interior viriam atenuar aquêlê êxodo que se processava continuamente. Por isso, resolveu criar uma Escola Profissional Agrícola-Industrial Mista, situando-a em Espírito Santo do Pinhal, o que fêz pelo Decreto 7.073, de 6 de abril de 1935.

A Escola destinava-se à preparação de operários, mestres de cultura, capatazes e administradores agrícolas, bem como à

difusão dos conhecimentos e técnicas do trabalho rural, em tôdas as suas modalidades, e à formação de donas de casa, orientadas para a vida do campo. Era um tipo novo de escola, como ainda não houvera outro. Sua sede ficava na cidade, onde funcionariam as aulas de cultura geral, os laboratórios e as oficinas industriais, enquanto os trabalhos agrícolas se processariam em uma fazenda, para êsse fim adquirida.

O ensino seria dado em dois cursos. O primeiro, com três anos de duração e de grau primário, destinar-se-ia à formação de operários agrícolas e donas de casa. O segundo, de um ano, especializaria e aperfeiçoaria os candidatos a mestres de cultura, capatazes e administradores.

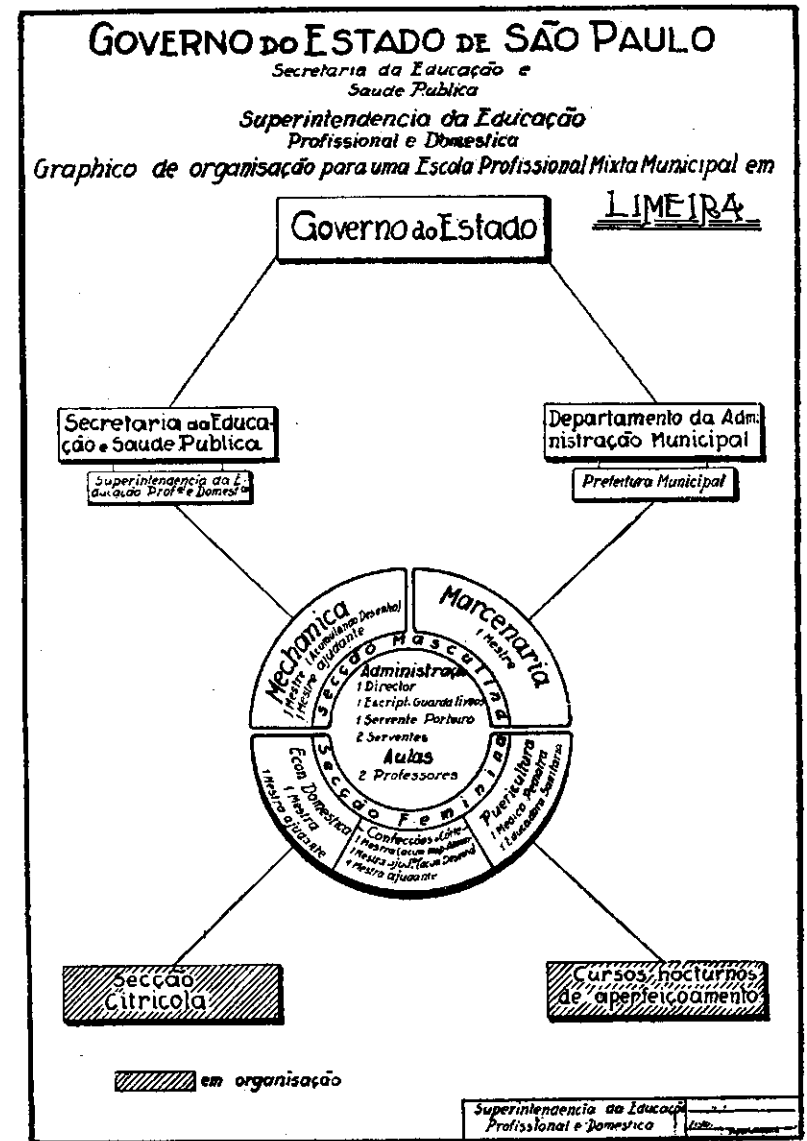
Os cursos constavam de uma parte propedêutica ou geral e outra de preparação profissional.

Na parte propedêutica ou geral, os alunos estudariam Português, Geografia Econômica e História do Brasil, Aritmética, Álgebra e Geometria, Noções de Ciências Físicas e Naturais, Desenho Técnico, Higiene e Educação Física, Economia Rural constituída de Contabilidade, Administração e Legislação Rural.

Para as alunas havia, também, o ensino de Puericultura, ficando elas dispensadas do estudo de Higiene, da prática de Educação Física e da matéria denominada Economia Rural.

A parte profissional dividia-se em duas secções: a agrícola e a industrial. Na primeira delas os alunos do sexo masculino faziam estudos teóricos e práticos de Agricultura geral e especializada, de noções de Zootécnica e Veterinária, de Máquinas Agrárias e de noções de Agrimensura, Nivelamento, Irrigação e Drenagem. Para as alunas havia, na secção agrícola, estudos teóricos e práticos de Criação, Laticínios, Horticultura e Jardinagem.

A secção industrial procurava habilitar os alunos rapazes para as atividades rurais referentes a trabalhos em metal, madeira,



Reproduzido de uma publicação da Secretaria da Educação e Saúde Pública, do Estado de São Paulo, editada em 1935.

tijolos, pedra, cimento e couro, assim como na montagem, desmontagem e reparos de máquinas agrícolas, dando-lhes, também os conhecimentos necessários de tecnologia das indústrias rurais. As moças aprenderiam Costura, em geral, assim como Economia e Artes Domésticas visando ao aproveitamento de todos os produtos agrícolas.

Os cursos que se destinavam a mestres de cultura, capatazes e administradores, isto é, aquêles considerados como de especialização e aperfeiçoamento, ministrariam, na parte geral, somente Economia Rural e Ciências Físicas e Naturais, dedicando o tempo destinado à parte profissional, à prática intensiva de trabalhos agrícolas e à criação.

Os alunos dos cursos de formação fariam, durante o ano letivo, um rodízio, de maneira a estagiar três semanas na sede da cidade, para estudo das disciplinas da parte geral e trabalhos nas oficinas industriais, e a permanecer uma semana na fazenda, em regime de internato, a fim de se ocuparem nas fainas agrárias.

Neste tipo de Escola Profissional Agrícola-Industrial o ensino de ofícios não visava a uma especialização profissional; destinava-se somente a dar aos alunos certos conhecimentos elementares necessários à reparação de máquinas e aparelhos agrícolas, assim como ao fabrico de instrumentos destinados aos serviços da lavoura e de animais empregados naqueles misteres.

O estabelecimento de que estamos tratando tem, hoje, o nome de Escola Profissional Agrícola Industrial Carolina M. Silva.

Insistindo na política da criação de escolas agrícola-industriais, criava o Govêrno Estadual, pelo Decreto 7.319, de 5 de julho de 1935, a Escola Profissional Agrícola Industrial Mista Regional de Jacaréi, também sob regime de internato e externato, conhecida, hoje, como Escola Profissional Agrícola Industrial Cônego José Bento.

Já no ano anterior, em 1934, o artigo 2.º do Decreto estadual nº 6.537, de 4 de julho, havia feito surgir os Núcleos de Ensino Profissional nas cidades de Araraquara, Bauru, Jundiá, e na Lapa, na capital do Estado. A 11 de outubro de 1934, o Decreto 6.763 criava o Núcleo de Bebedouro, ao qual se seguiria o de Cruzeiro, criado pelo Decreto 6.954, de 5-2-1935, e o de Pindamonhangaba, criado pelo Decreto 7.453, de 27-12-935, tendo todos um curso de ferroviários, anexo.

Os poderes municipais passaram, também, a colaborar com o Governo de São Paulo, na instalação de escolas para o ensino de ofícios. Assim, a 10 de julho de 1934, a Prefeitura de Tatuí, fazia funcionar a Escola Profissional Mista Municipal "Dr. Sales Gomes", de nível primário equiparada a 11 de março de 1936, e que hoje é a Escola Técnica Sales Gomes, enquanto as Prefeituras do Rio Claro e Limeira, instalavam, respectivamente a 10 de setembro e 4 de outubro de 1934, as Escolas Profissionais Municipais Feminina e "Dr. Trajano Camargo", esta também de nível primário, passadas, hoje, à categoria de escolas industriais. Em seguida, a 12 de novembro do mesmo ano de 1934, surgia a Escola Mista Municipal Primária, de Jundiá, que seria equiparada em março de 1936, e, logo depois, a Escola Feminina Municipal de Araraquara.

O Mackenzie College, que fôra fundado com o intuito de expandir o protestantismo em nosso país, desde longa data iniciara suas atividades. Primeiro, com a Escola Americana, em 1870, destinada ao ensino primário e, depois, em 1880, com uma escola secundária. Em 1896 dava início à Escola de Engenharia Mackenzie, que funciona até hoje, e em 1932 lançava um Curso Técnico de Eletricidade, ao qual se seguia, em 1934, outro Curso Técnico, o de Química. Em fevereiro do ano seguinte, reuniam-se os dois cursos já existentes para, em conjunto, formarem a Escola Técnica Mackenzie. Os cursos técnicos visavam

atender aos que não podiam fazer estudos mais extensos, de seis ou sete anos, depois de completadas as cinco séries ginasiais, ou que, por falta de preparo exigido em lei, não se podiam matricular nos cursos superiores oficiais.

A Escola Técnica Mackenzie antecipava-se, assim, às escolas de grau médio que surgiriam no país em 1942, com o advento da Lei Orgânica do Ensino Industrial. De fato, na data em que foi fundada, ainda não existiam escolas técnicas com a finalidade de preparo de pessoal que ficasse em nível de cultura intermediário entre o dos engenheiros e o dos operários. Pode-se pois, saudar a Mackenzie como uma precursora.

O currículo de seus cursos, antes da Lei Orgânica, era de quatro anos; o primeiro, destinado aos estudos fundamentais da cultura geral, e os três últimos voltados para as respectivas especializações.

Em agosto de 1938 a Mackenzie requeria o reconhecimento de seus cursos técnicos de Química e Eletricidade e o Conselho Nacional de Educação, por sua Comissão Verificadora, concluía que a Escola não poderia ser reconhecida nos termos da legislação em vigor, por não existir ainda o ramo do ensino técnico; mas naquela ocasião "foi sugerida ao governo a necessidade urgente de ser criado o padrão legal para as escolas profissionais de grau médio". Evidentemente a Escola Técnica Mackenzie concorreu para que o governo federal legislasse sobre o assunto, o que acabou sendo feito em 1942 por meio da Lei Orgânica do Ensino Industrial (Decreto-lei 4.073, de 30 de janeiro de 1942).

Depois do advento da nova lei, em 1942, a Mackenzie adaptou-se à legislação federal, modificando a seriação das matérias e introduzindo, nos cursos, as disciplinas que ainda não constavam dos currículos respectivos.

Afinal, em 1943, conseguia a Escola o seu reconhecimento oficial, pelo Decreto nº 11.307, de 13 de janeiro, e ficava autorizada a fazer funcionar os cursos técnicos de Química Industrial, Desenho Técnico, Edificações e Eletrotécnica.

Em 1947, pelo Decreto 22.546, de 7 de fevereiro, foi concedido reconhecimento ao Curso Técnico de Agrimensura, o qual passou logo a funcionar.

A Escola Técnica Mackenzie foi dirigida, desde 1939, pelo Sr. Henrique G. Thut, o qual tinha o comando unificado dos cursos, que eram administrados, anteriormente, pelos professores E. H. Weeden e A. C. Slater, que superintendiam, respectivamente, os cursos de Eletrotécnica e Química Industrial.

A Prefeitura Municipal de Santo André, cooperando com o governo estadual, criava, pelo Ato 132, de 25 de fevereiro de 1935, a Escola Profissional Dr. Júlio de Mesquita, a qual iniciou seu funcionamento regular em março do ano seguinte, sob a direção do Sr. S. Oliveira Campos.

Classificada inicialmente na categoria de profissional primária, passou, depois, a profissional secundária, com o rótulo de Escola Profissional Mista Secundária Dr. Júlio de Mesquita, funcionando nela os cursos de Mecânica, Fundição, Marcenaria, Corte e Confecção, Flores, Chapéus e Artes Aplicadas.

Com o advento da Lei Orgânica do Ensino Industrial a Escola passou a chamar-se Escola Industrial Júlio de Mesquita, obtendo o reconhecimento oficial a 14 de março de 1944, pelo Decreto-lei 15.036.

O governo do Dr. Armando de Sales Oliveira preocupava-se com a necessidade da preparação de operários e auxiliares de serviços marítimos e portuários, pois sentia a falta de pessoal especializado para o desenvolvimento da pequena indústria

naval. Por isso, resolveu entrar em acôrdo com a Companhia Docas de Santos a fim de realizarem, juntos, um curso de formação daqueles profissionais, o que deu motivo ao aparecimento do Decreto 7.317, de 5 de julho de 1935. O Estado realizaria na Escola Profissional Secundária, do Instituto D. Escolástica Rosa, em Santos, a preparação geral, que incluiria: Português, Geografia e História do Brasil; Aritmética e Noções de Álgebra e Trigonometria; Geometria e Desenho Técnico; Elementos de Física e Mecânica; Elementos de Astronomia; e Educação Física. A Companhia Docas de Santos faria a formação profissional especializada, a qual seria constituída de trabalhos práticos em oficinas de aprendizagem e no mar, e, também, de aulas técnicas e especializadas, em que se incluía a Eletrotécnica, a Carpintaria Naval, a Mecânica Naval e a Caldeiraria e se destinaria à formação de mecânicos navais, carpinteiros, eletrotécnicos, motoristas navais, soldadores, operadores, maquinistas e operários especializados.

O ensino, que seria ministrado em dois ou quatro anos, e que foi iniciado a 1º de outubro de 1936, destinava-se somente aos aprendizes da Cia. Docas de Santos, os quais seriam selecionados e orientados em relação à profissão, durante o curso.

A Escola de Pesca, da Secretaria de Agricultura do Estado, e que também tinha sede em Santos, colaboraria na formação dos profissionais para a Companhia Docas, pondo à disposição dos cursos os seus mestres, as suas oficinas, embarcações e todo o material especializado de que dispusesse.

Visando ao preparo das donas de casa, a Liga das Senhoras Católicas, instala, na cidade de São Paulo, a 1º de agosto de 1935, a Escola de Educação Doméstica da Liga das Senhoras Católicas, equiparada às Escolas Profissionais e Domésticas por Decreto de 8 de janeiro de 1937.

O ensino ministrado no estabelecimento era organizado de maneira a atender a um Curso Primário Doméstico, de dois anos, a um Curso Preparatório, de outros dois anos e a um Curso de Aperfeiçoamento ou Normal, de dois anos e seis meses de estágio nos vários ramos do ensino doméstico.

As alunas do Curso Normal, ao terminarem os estudos, recebiam diploma de Professora de Economia Doméstica, podendo exercer o cargo nas Escolas Profissionais do Estado.

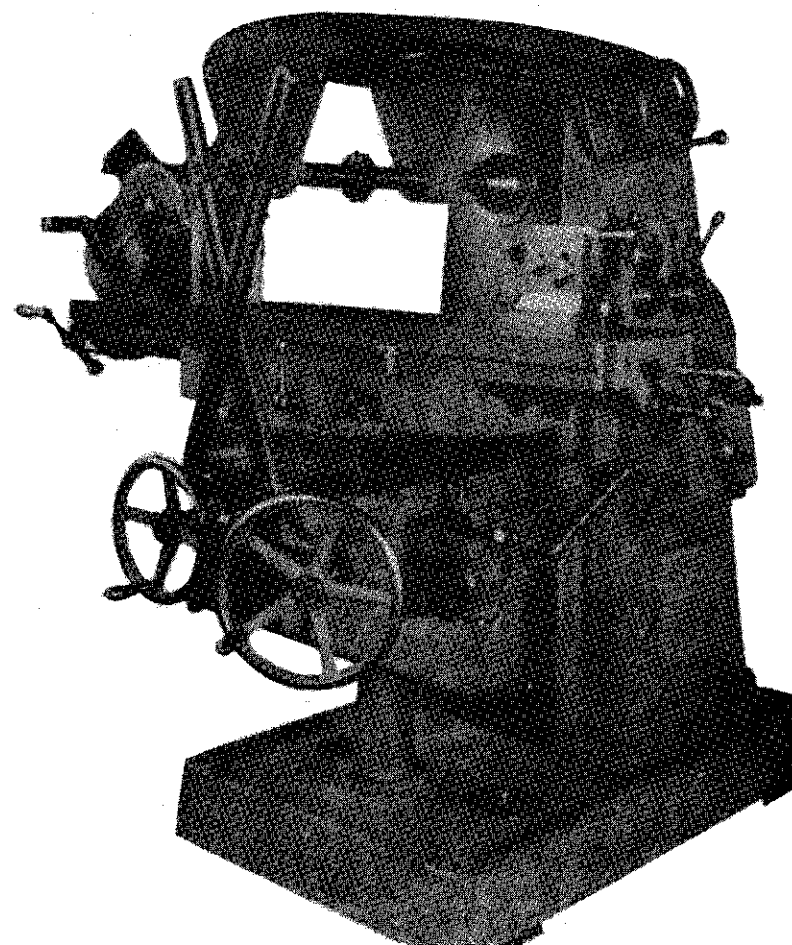
A Escola, que possuía internato e externato, ensinava às alunas Arte Culinária, Serviços Domésticos, Lavagem e Passagem, Corte e Costura, Bordados, Higiene, Puericultura e Enfermagem, tendo as aulas um caráter essencialmente objetivo.

Na Cidade de São Paulo achava-se funcionando na Rua da Consolação 76, uma instituição particular, o Instituto de Tecnologia de São Paulo, que obtinha seu registro, na Superintendência do Ensino Profissional, a 12 de setembro de 1935. A finalidade do estabelecimento era formar técnicos em Eletricidade Industrial, de nível secundário, Montadores Eletricistas, de nível primário e Rádio Montadores, também de nível primário.

O Instituto provinha da antiga Escola Superior de Mecânica e Eletricidade de São Paulo, fundada em 1915. Em 18 de janeiro de 1935 aquela Escola, na ocasião dirigida pelo eng^o Américo Landucci, vendia, por 70:000\$000, ao Instituto de Tecnologia de São Paulo o seu patrimônio moral e material.

O Instituto, que desde o início fôra dirigido pelo eng^o Atualpa Guimarães, teve vida efêmera, pois funcionou apenas durante quatro anos, havendo diplomado somente sete alunos. Extinguiu-se em virtude de razões financeiras.

O ensino profissional paulista festejava, em 1936, seu jubileu. Vinte e cinco anos haviam decorrido desde a criação das primeiras escolas profissionais. Quanta luta, quanto esforço



Fresadora universal com 12 velocidades. Pêso aproximado: 3.000 quilos. Construída inteiramente, inclusive a fundição, pelos alunos do então Instituto Profissional Masculino, de São Paulo, hoje Escola Técnica Getúlio Vargas. O trabalho dos aprendizes incluiu o motor elétrico de 5 HP, que aciona a máquina, e os modelos para a fundição.

dispendido! Mas, emergindo daquela enorme soma de trabalhos, aparecia aos olhos dos que se dedicavam àquela especialidade, um grande acêrvo de realizações objetivas. Os técnicos do ensino de ofícios haviam firmado seus pontos-de-vista e possuíam, agora, uma experiência que os credenciava a realizações ainda mais amplas. O público e mesmo a maioria das autoridades não haviam ainda compreendido bem o alcance do que se fazia naqueles estabelecimentos de ensino, ignorando, mesmo, de quanto eram capazes os aprendizes que as escolas entregavam às indústrias.

Por isso, para firmar no conceito geral a idéia do que representavam para "o maior parque industrial da América do Sul" as escolas que preparavam os artífices, resolveu a Superintendência da Educação Profissional e Doméstica realizar, na cidade de São Paulo, uma grande exposição de trabalhos executados pelos alunos das escolas que lhe eram subordinadas, tanto da capital como do interior. E, assim, a 18 de abril de 1936, o Governador do Estado, Dr. Armando de Sales Oliveira, inaugurava, no Parque da Água Branca, a Exposição das Escolas Profissionais, a qual constituiu um verdadeiro sucesso, e na qual figuravam 16.000 artefatos, com um valor total orçado em mais de Cr\$ 1.000.000,00.

Visitaram a Exposição cêrca de trezentas mil pessoas, de tôdas as camadas sociais. Milhares de alunos de outras escolas tiveram facilidades para visitar os vários pavilhões, onde foram apresentados trabalhos de Marcenaria, Máquinas, Tornearia, Ferraria, Serralharia e os correspondentes às atividades femininas, tais como Rendas e Bordados, Confecções e Flôres.

Aliás, não era a primeira vez que o ensino profissional paulista aparecia em exposições. Embora em menor escala, já por ocasião do Congresso Regional de Ensino, em 1934, reunido na Bahia, tomara parte ativa, aparecendo com um interessante

mostruário, pedagógicamente arrumado, em que se viam fotografias, mapas e muitos gráficos elucidativos das atividades daquele ramo de ensino, no Estado de São Paulo. O interesse despertado foi tal que o Governo da Bahia solicitou a doação do material exposto a fim de servir de padrão para o ensino profissional daquele Estado.

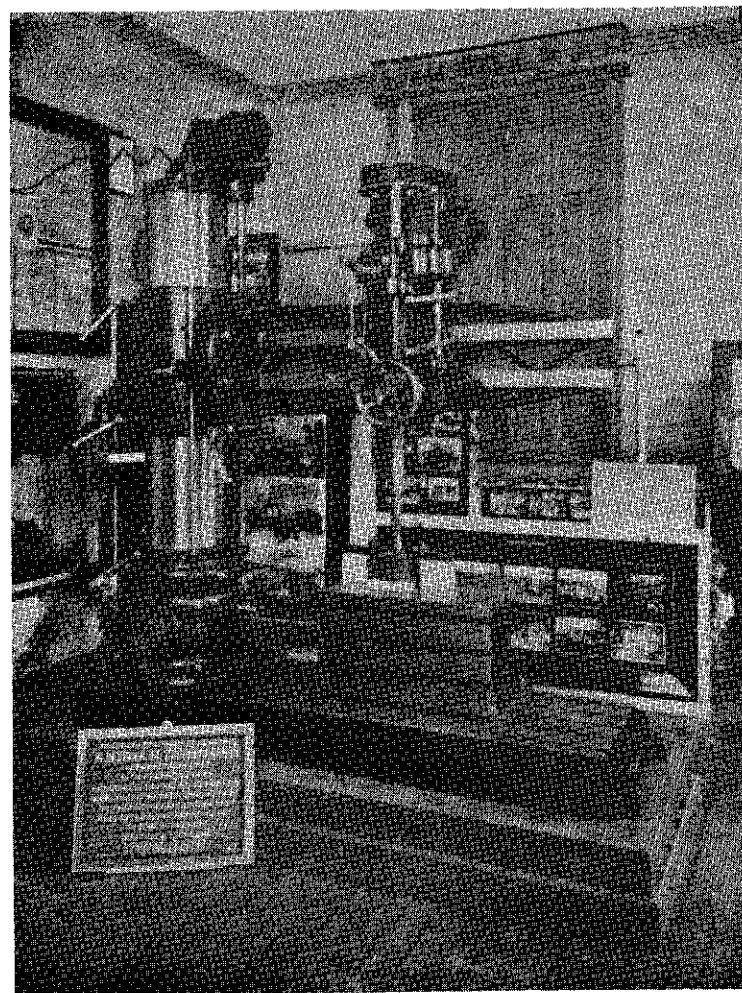
O mesmo mostruário foi exposto, também, em Recife, a pedido do Governo do Estado de Pernambuco.

No ano seguinte, em 1935, as escolas paulistas levavam o trabalho de seus alunos à Exposição Farroupilha, realizada em Pôrto Alegre, despertando, ainda desta vez, os mais francos elogios dos visitantes. E, em dezembro do ano seguinte, no Rio de Janeiro, aparecia um abundante mostruário, na Exposição de Estatística, realizada pelo Departamento de Educação da Prefeitura Municipal, compreendendo mapas, fotografias, gráficos e publicações relativas ao que se realizara em São Paulo naquele setor.

No mesmo ano de 1936, também a Superintendência da Educação Profissional e Doméstica apresentava farta documentação estatística no Congresso Internacional de Ensino Profissional, realizado em Roma.

Como atestado da cooperação dos poderes municipais no esforço de dotar o Estado de São Paulo de uma ampla rede de estabelecimentos de ensino profissional, surgia, em 1936, na cidade de Jaboticabal, a Escola Profissional Primária Dr. Joaquim Batista, destinada ao sexo feminino.

A Superintendência da Educação Profissional e Doméstica observara que, apesar dos maiores esforços, não conseguia entregar à indústria paulista uma quantidade de artífices que bastasse para as suas exigências. É que o desenvolvimento industrial ia



Máquina de furar radial, desenhada, fundida, ajustada e montada pelos alunos da turma de 1934, do Curso de Aperfeiçoamento, do então Instituto Profissional Masculino, de São Paulo, hoje Escola Técnica Getúlio Vargas.

num ritmo vertiginoso de progresso. O Governo Estadual não dispunha de verbas suficientes para atender às necessidades que se apresentavam sempre maiores. Estava-se numa espécie de círculo vicioso: quanto mais fábricas e oficinas apareciam, maior era a quantidade necessária de mão-de-obra qualificada e quanto mais operários as escolas preparavam, mais crescia o número de estabelecimentos industriais.

Imaginou, então, a Superintendência lançar um tipo novo de escola profissional, que resultasse da cooperação entre a iniciativa particular e a ação dos poderes públicos. O meio industrial foi sondado e ficou patente ser favorável àquela realização, pois o espírito dos capitães da indústria paulista estava preparado para isso e até para mais, para arcarem sozinho com a totalidade das despesas, sem auxílio oficial, como seis anos mais tarde aconteceria com a organização do SENAI. Assim, em virtude do ambiente propício, era criada pela Lei 2.915, de 19 de janeiro de 1937, uma Escola Técnica Profissional posta a funcionar em maio do mesmo ano, anexa ao Instituto Profissional Masculino, o qual, aliás, desde 1931 passara a chamar-se Escola Profissional e Industrial de São Paulo, em virtude do Decreto 4.853, de 27 de janeiro de 1931.

Os entendimentos havidos com a indústria foram feitos por intermédio do Sindicato dos Industriais Metalúrgicos, que enfeixava toda a indústria mecânica e várias das mais importantes fábricas de móveis da capital de São Paulo.

A Escola Técnica Profissional iniciou suas atividades fazendo funcionar os cursos de aperfeiçoamento de Mecânica em geral, Marcenaria, Entalhação e Pintura, sendo a cultura geral dada em aulas de Português, Matemática, Desenho Profissional e Tecnologia.

Mais uma Escola Profissional Secundária Mista seria criada em 1937. A Lei 2.838, de 5 de janeiro daquele ano, situava-a em Lins. O estabelecimento que é, hoje, a Escola Técnica Fernando Costa, só foi instalado, entretanto, a 1º de julho de 1939, sendo, atualmente, uma das mais freqüentadas de todo o país.

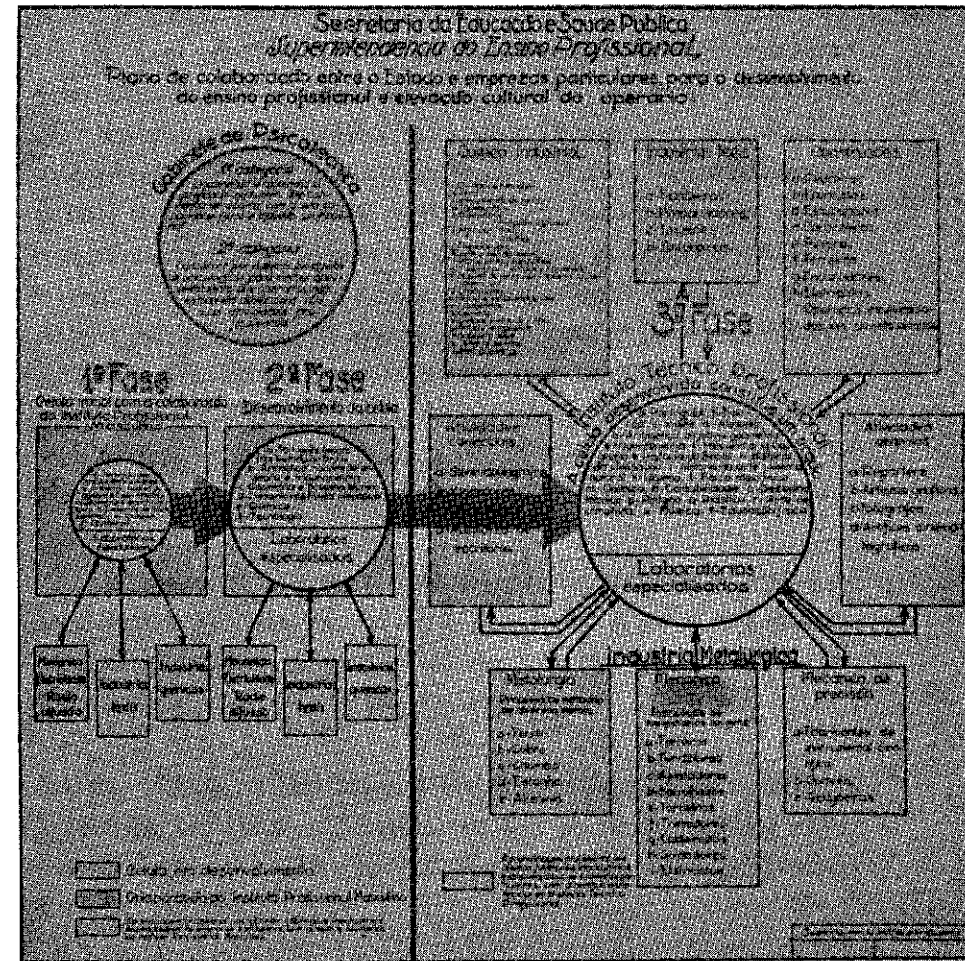
Dª Noemia Nascimento Gama, Presidente da Associação Cívica Feminina, grandemente auxiliada pela Inspetora do Ensino Profissional e Conselheira da Associação, Dª Odila Ferraz Negreiros, funda, a 4 de maio de 1937, na cidade de São Paulo, a Escola Profissional da Associação Cívica Feminina, destinada ao amparo das meninas que terminassem o curso primário.

Desde a data de sua fundação até 1944 estêve a Escola sob o regime estadual, sendo equiparada às escolas industriais federais pelo Decreto-Lei 14.953, de 2 de março de 1944, passando, então, a chamar-se Escola Industrial da Associação Cívica Feminina.

Em Botucatu, a 13 de setembro de 1937, instalava-se uma escola, em prédio que a Câmara Municipal local autorizara a Prefeitura a adquirir, a fim de cumprir a Lei 2.587, de 14 de janeiro de 1936, que criara a Escola. No estabelecimento, que veio a ser a Escola Industrial Dr. Armando Sales de Oliveira, funcionam cursos industriais básicos e de mestria correspondentes a Mecânica, Fundição, Marcenaria e Corte e Costura.

O Prof. Jorge Pinheiro Machado, foi seu primeiro diretor.

Na cidade de Jauú era criada, pelo Decreto 9.988, de 7 de fevereiro de 1939, uma Escola Profissional Secundária Mista, aumentando, assim, a rêde de estabelecimentos daquele tipo, no Estado. A casa que se chamaria mais tarde Escola Industrial



Reproduzido de uma publicação da Secretaria da Educação e Saúde Pública, de São Paulo, editada em 1939.

Joaquim Ferreira do Amaral é, hoje, a Escola Técnica do mesmo nome.

A Liga das Senhoras Católicas, a que já nos referimos anteriormente, mantinha, nos arredores da cidade de São Paulo, uma instituição destinada à educação de menores abandonados e conhecida como Educandário D. Duarte. Apresentava-se, porém, às damas paulistas, que dirigiam aquela casa de ensino, o problema do encaminhamento dos menores quando completassem 12 anos de idade. Por isso, o Governo do Estado, no intuito de auxiliar a benemérita instituição, resolveu instalar no Educandário D. Duarte uma escola profissional destinada aos menores que ali se achavam, à qual deu feição agrícola-industrial, nos moldes das experiências realizadas em São Carlos do Pinhal e Jacareí, visto estar o Educandário instalado em vasta propriedade agrícola.

As providências governamentais ficaram consubstanciadas no Decreto 10.123, de 14 de abril de 1939. Aquêlê aprendizado agrícola-industrial, seria, entretanto, suprimido em 1951, por força da Lei nº 1.461 de 26 de dezembro.

Na cidade de São Manuel instalava-se outra Escola Agrícola Industrial, por força do Decreto 10.210, de 22 de maio de 1939. Era o terceiro estabelecimento daquele tipo que o Governo Estadual fundava.

Também uma realização bastante expressiva foi levada a efeito pelo Exército, na Fábrica Presidente Vargas, em Piquete. O entusiasmo e o espírito de iniciativa do então Tenente-Coronel José Pompeu Monte, que se revelou um verdadeiro educador, criaram, em 1940, dois cursos monotécnicos destinados a filhos de empregados daquela dependência militar. No primeiro,

ensinava-se Mecânica e no outro, Carpintaria, ou melhor artes de trabalhos em madeira. Verificando, entretanto, aquêlê oficial ter sido seu primeiro cuidado dar instrução especializada a meninos, sem haver criado para o sexo feminino nada que se assemelhasse, resolveu, no ano seguinte, atender, também, às môças, filhas de servidores da Fábrica, inaugurando, para elas, cursos apropriados, onde aprendessem, além de Corte e Costura, Noções de Economia Doméstica.

Tanto os cursos masculinos, quanto os femininos, foram, depois, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Saúde, passando os estabelecimentos onde eram ministrados à categoria de escolas industriais.

A obra realizada pelo Tenente-Coronel José Pompeu Monte, pelo alto grau de eficiência a que atingiu e pelo elevado espírito social de que se revestiu, merece ser apontada como uma das mais completas no gênero existentes no país, pois naquelas casas de educação funcionaram cooperativas, banco e juri dos alunos, além de outras atividades extra-curriculares de grande significação educativa.

Como progredira o ensino profissional paulista! Passara aquela fase de indiferença e de quase hostilidade por parte do povo. Em 1940, todos reconheciam as suas vantagens e aplaudiam entusiasticamente qualquer nova tentativa no sentido de ampliar ainda mais suas realizações. Aquelas duas tímidas primeiras escolas, lançadas em 1911, eram já quarenta e duas. O número de matrículas subira bastante, passara de 435 no ano em que se iniciara o movimento escolar de estabelecimentos destinados ao ensino para o trabalho, a 11.503, espalhadas por todo o território do Estado. O quadro seguinte mostra, por quinquênios, até 1940, como se deu aquêlê desenvolvimento.

ANOS	NÚMERO DE ESCOLAS	MATRÍCULAS		
		MASC.	FEM.	TOTAL
1911	2	259	176	435
1916	3	903	581	1.484
1921	4	1.694	598	2.292
1926	5	2.056	1.017	3.073
1931	9	3.505	3.002	6.507
1936	28	5.544	4.821	10.365
1940	42	—	—	11.503

Duas observações para logo se impõem. A primeira é o crescimento dos índices depois de 1930, o que revela uma nova política da educação, mais voltada para as classes obreiras, assim como a necessidade de acompanhar o enorme surto industrial do Estado, suprimindo-o com a mão-de-obra adequada. A segunda, é a que se refere à quantidade de matrículas femininas, fenômeno revelador da nova maneira de pensar dos pais modernos.

O ano de 1942 trouxe ao ensino industrial do Brasil uma legislação uniforme para todo o país. A promulgação da Lei Orgânica do Ensino Industrial, de âmbito federal, obrigaria as escolas que desejassem ter seus diplomas válidos a enquadrar seus currículos dentro das normas que a nova legislação estabelecia. As escolas profissionais paulistas, como as do resto do país, passavam, também, a ter novas denominações. Aquelas que ministravam somente os cursos previstos na Lei como constituindo o primeiro ciclo do ensino industrial, perdiam suas designações antigas de escolas profissionais e passavam a chamar-se escolas

industriais. As outras, as que faziam funcionar cursos do segundo ciclo, passavam à categoria de escolas técnicas.

A partir de 1942 tôdas as escolas a que nos vimos referindo neste capítulo requereram o reconhecimento federal e foram, pouco a pouco, por decretos sucessivos, obtendo os favores da Lei.

O ano de 1942 haveria de ficar marcado na história do ensino de ofícios, no Brasil, por dois acontecimentos importantes: a Lei Orgânica do Ensino Industrial e o aparecimento do SENAI. Estes dois eventos, pelas conseqüências que trouxeram ao ramo da instrução de que trata esta obra e pelo que representam no conjunto geral da educação no país, são tratados em capítulos especiais, com os detalhes necessários a cada um dêles.

O SENAI, em São Paulo, começou suas atividades logo depois que nos princípios do mês de setembro de 1942 foi nomeado seu Diretor Regional, o Eng^o Roberto Mange, o qual, aliás, fôra um grande colaborador da comissão a que o Presidente da República incumbira de criar a nova entidade destinada a incrementar a aprendizagem em todo o país.

Roberto Mange idealizara e fundara em 1934, o Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional de São Paulo, e tais foram os resultados decorrentes das normas e dos métodos usados naquela instituição, que seu nome se impôs tanto à admiração de Roberto Simonsen, Euvaldo Lodi e Valentim Bouças, incumbidos pelo Presidente Vargas de lançar as bases do SENAI, que êles o tomaram por conselheiro, acabando por entregar-lhe completamente a organização e a direção dos trabalhos daquela entidade, em São Paulo. Aliás, a influência do Centro Ferroviário na organização inicial do SENAI é tão clara, tão franca, tão visível, que pouco exagêro haverá em afirmar-se serem os métodos pedagógicos usados na nova entidade uma decorrência direta dos que usava aquela instituição destinada às estradas

de ferro. E nem só dos métodos de ensino aproveitou-se o SENAI, pois também de muitos auxiliares do Centro se serviu para lançar seus primeiros cursos, em São Paulo. Assim, o início da vida do SENAI está intimamente prêso às atividades do antigo CFESP.

A dificuldade inicial que assaltou a Roberto Mange no início das atividades do SENAI, em São Paulo, em 1943, foi a fome de operários habilitados que tinha a indústria paulista, principalmente por se achar o país com sua produção acelerada, em virtude do estado de guerra com a Alemanha e a Itália. Este fato o fêz começar por um programa de emergência constituído por cursos rápidos de formação e de aperfeiçoamento, lançados logo no comêço de 1943.

Os cursos chamados ordinários vieram depois, iniciando-se com aulas teóricas, no segundo semestre daquele mesmo ano, que viu também nascer a aprendizagem prática, em oficinas, no mês de novembro.

Não havia, porém, edificações próprias onde instalar os cursos. Por isso, tornou-se necessário entrar em acôrdo com estabelecimentos oficiais, ou alugar prédios onde pudessem entrar em funcionamento. Assim, em São Paulo foram obtidas as instalações da Escola Técnica Getúlio Vargas, do Instituto D. Bosco, e um Pavilhão da Feira de Amostras, cedido pela Federação das Indústrias. Em Santo André as autoridades ofereceram salas da Escola Dr. Júlio de Mesquita, enquanto em Taubaté era efetuada a compra do prédio em que estava instalada a Escola Felix Guizard.

Processou-se, assim, o início da vida do SENAI, em São Paulo.

Enquanto, porém, os cursos entravam a funcionar naquelas sedes provisórias, ia o Departamento Regional tomando as providências necessárias à construção dos edifícios definitivos, onde teriam sede permanente as escolas. Desde 1946 começaram a ficar prontas algumas delas. Assim, na própria cidade de São

Paulo, a Escola Central, do Brás, hoje Escola SENAI Roberto Simonsen, iniciava parcialmente seu funcionamento em junho daquele ano, tendo sido prevista, no respectivo projeto, uma capacidade para 2.000 aprendizes. No mês seguinte, era inaugurada parcialmente a Escola SENAI do Cambuci, para 500 alunos, e a da Barra Funda, hoje Escola SENAI "Horácio Augusto da Silveira" para 650 aprendizes, também era entregue no mesmo ano de 1946.

Aos poucos, foram sendo construídas muitas outras, cujo aparecimento, por vezes, levava ao fechamento de alguma das provisórias, cujos cursos e alunos eram absorvidos pelas novas.

Concomitantemente com o lançamento de seus cursos e escolas, procurou o SENAI conhecer a real situação da indústria paulista quanto às necessidades de mão-de-obra.

Para essa finalidade realizou um levantamento cadastral das firmas e respectivos empregados do parque industrial do Estado. O serviço, que começou a ser feito quase desde o início de suas atividades, só em 1946 conseguia reunir dados, os quais, entretanto, foram aperfeiçoados em 1947. Assim, naquele ano, chegava o SENAI aos seguintes resultados:

Na capital do Estado:

12.530 firmas industriais, com 352.642 empregados

No interior do Estado:

13.900 firmas industriais, com 244.586 empregados

Totais: 26.430 firmas industriais, com 579.228 empregados

Para poder orientar as espécies de cursos a ministrar foi necessário decompor os dados estatísticos, de maneira a que indicassem as indústrias por suas especialidades. Assim, o cadastro industrial do Estado de São Paulo, em dezembro de 1946 dava o resultado abaixo:

<i>Indústrias</i>	<i>Firmas</i>	<i>Empregados</i>	<i>% sobre o total geral de empregados</i>
Alimentação	3.971	64.192	10,8
Vestuário	5.415	42.684	7,2
Construção e mobiliário .	5.455	90.533	15,2
Urbanas	263	12.570	2,1
Extrativas	408	8.548	1,4
Fiação e tecelagem	1.324	161.022	27,0
Artefatos de couro	582	5.848	1,0
Artefatos de borracha ...	163	6.994	1,2
Joalheria e lapidação de pedras preciosas	263	2.046	0,3
Químicas e farmacêuticas	1.449	29.835	5,0
Papel e papelão	191	12.152	2,0
Gráficas	725	13.410	2,2
Vidros, cristais, espelhos, cerâmicas de louça e porcelana	363	18.790	3,1
Mecânicas e de material elétrico	4.438	91.605	15,3
Artefatos de cortiça, brinquedos e colchoaria ...	264	2.885	0,5
Pesca	108	420	0,1
Transportes	727	23.944	4,0
Comunicação	205	7.161	1,2
Não especificadas	116	2.589	0,4
Totais	26.430	579.228	100,0

Verifica-se, assim, ser a indústria dos tecidos a que maior contingente de operários empregava, seguindo-se a de mecânica

e de material elétrico e vindo, logo depois, a de construção civil e confecção de mobiliário.

Para atender às necessidades de pessoal especializado para as fábricas de tecidos, o SENAI inaugurava, em novembro de 1945, a primeira Escola Têxtil, de São Paulo, no bairro de Tatuapé, ministrando nela ensinamentos relativos aos ofícios de fiandeiro de algodão, tecelão de algodão, lã e sêda, e tecelão em malharia.

Não era esta, entretanto, a primeira experiência realizada no setor do ensino para pessoal de fábricas de tecidos, pois em maio de 1944 a Escola SENAI de Jundiaí inaugurara uma pequena secção têxtil, destinada ao preparo de novos aprendizes para os estabelecimentos industriais do ramo, localizados naquela cidade.

Na própria capital do Estado, o SENAI ampliava seu programa de ensino têxtil lançando na sua Escola da Barra Funda, hoje Horácio Augusto da Silveira, uma secção especializada, a qual iniciava suas atividades em julho de 1946. Esta secção fazia parte do plano para atender à indústria de tecidos, o qual comportava uma ampla Escola Central Têxtil, que àquela época já estava em construção, e mais duas outras unidades, uma no Belênzinho e outra no Ipiranga, além de outras no interior do Estado.

A construção civil, em São Paulo, mercê do extraordinário desenvolvimento daquela capital, é fonte de uma das suas maiores atividades industriais. Como vimos, a sua porcentagem de empregados ocupava o terceiro lugar no cadastro realizado pelo SENAI, em 1946. O crescimento espantosamente rápido da cidade já vem de muitos anos, havendo atingido seu máximo em 1941, quando foram construídos 12.200 novos prédios, ou, em média, mais de 1.000 prédios por mês, quase 34 por dia, ou 1,5 por hora.

A segunda grande guerra, entretanto, fêz cair êsses índices, que se mantêm, contudo, ainda elevados. Para tão grande quanti-



Entrada da Escola Roberto Simonsen, no Brás, onde também funciona a Diretoria Regional do SENAI de São Paulo

dade de construções mister se fazia preparar a mão-de-obra correspondente. Foi o que o SENAI se propôs fazer, lançando cursos de aprendizagem peculiares ao ramo de construção civil, com a finalidade de formar pedreiros. No Internato de Taubaté — primeira tentativa no gênero que o SENAI fazia — em setembro de 1946, inaugurava-se o primeiro curso de pedreiro, com duração de dois anos, funcionando três vezes por semana, durante o dia todo, com aulas teóricas e trabalhos práticos.

Não era, porém, possível esperar pelo término do curso de aprendizagem, pois a crise de habitações se agravava cada vez mais. Tornava-se necessário preparar, com urgência, pessoal capaz para as obras, que surgiam em todos os cantos da cidade. Por isso, foram organizados, em paralelo com os de aprendizagem, cursos noturnos destinados ao preparo rápido de pedreiros e ferreiros armadores, aliás, os primeiros, no gênero, a funcionar na América do Sul.

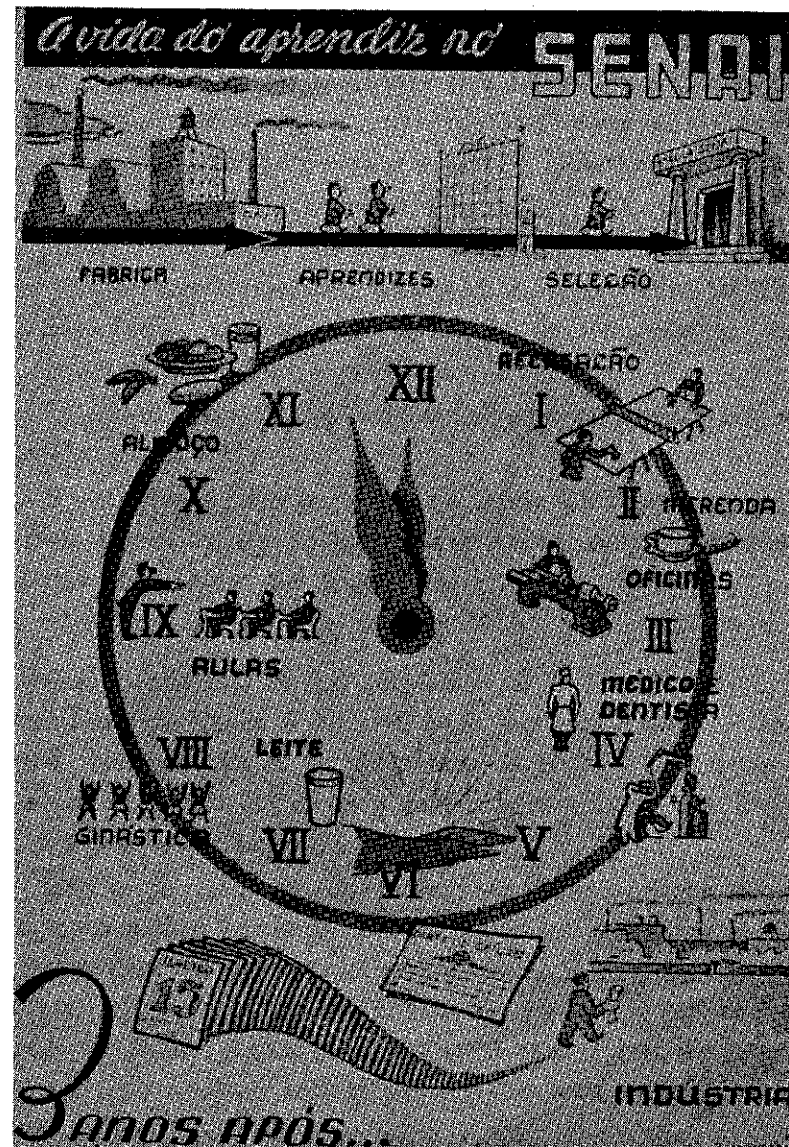
As artes gráficas constituíam outro setor em que se fazia necessária a ação do SENAI, principalmente porque, entre os que a elas se dedicam, é elevada a porcentagem de qualificados, isto é, de operários que empregam suas atividades em tarefas que requerem perfeito conhecimento da profissão. Por isso, o Departamento Regional do SENAI, em São Paulo, enfrentou, o problema, contando com a colaboração do Sindicato das Indústrias Gráficas e do Sindicato das Empresas proprietárias de Jornais e Revistas, fundando, em outubro de 1945, a sua primeira Escola de Artes Gráficas, instalada em pequenas acomodações, à rua 21 de abril nº 1.383, a qual se expandiu, depois, quando foi transferida para o 3.º pavimento do prédio em que hoje funciona a Escola SENAI Roberto Simonsen, na Rua Monsenhor Andrade 298, no bairro do Brás.

Em dezembro de 1946, pela primeira vez no Brasil, era feita a outorga de Cartas de Ofício aos aprendizes que comple-

tavam seus cursos, após três anos de permanência em escolas do SENAI, ou nas de regime de isenção. As provas finais de habilitação foram realizadas na capital do Estado e nas cidades de Taubaté e Sorocaba, havendo feito parte das Comissões julgadoras, especialmente convidados pelo SENAI, representantes da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo e do Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira de São Paulo, fazendo-se, assim, pela primeira vez, com que as classes interessadas tomassem contacto com a realidade dos resultados auferidos e julgassem da capacidade dos novos artífices.

Embora pequena a quantidade de Cartas de Ofício entregues naquele ano de 1946, pois foram apenas 73 os aprendizes considerados habilitados nas provas finais realizadas para os 82 que compareceram, deve o fato ficar consignado por ser a primeira vez que em nosso país tal sucedia. Os aprendizes pertenciam às Escolas SENAI do Brás, hoje Roberto Simonsen, da Barra Funda, de Taubaté, da Cia. Nitro-Química Brasileira, da S.A. Indústrias Votorantim e da Cia. Nacional de Estamparia, distribuindo-se as 73 Cartas por 39 ajustadores, 30 torneiros mecânicos, 2 serralheiros e 2 carpinteiros.

O Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional, do qual decorreu grande parte do que possui hoje o SENAI em matéria pedagógica, acabou por ser, em 1945, absorvido por esta última instituição, passando a constituir a sua Divisão de Transportes, que ficou, aliás, inicialmente sob a direção do Engº Italo Bologna, o qual dirigia o Centro desde muito tempo. Os detalhes relativos a essa absorção acham-se narrados no capítulo "A Ação das Estradas de Ferro".



Reproduzido de uma publicação do SENAI.

No mesmo ano de 1942 em que surgira o SENAI fundava-se a Sociedade pró-Organização, Reconstrução e Trabalhos (ORT) de São Paulo, de caráter israelita e cuja finalidade era propagar, favorecer e disseminar o ensino industrial entre a juventude, estabelecendo e mantendo, para isso, escolas industriais e técnicas.

A sociedade sob a administração do Dr. A. Jacob Lafer, seu primeiro Presidente, conseguiu inaugurar, em julho de 1943, num prédio alugado, mas bem adaptado, a Escola Industrial ORT de São Paulo, contando, no momento da inauguração, com 23 alunos matriculados.

Em 18 de agosto de 1947 a Escola obtinha seu reconhecimento, pelo Decreto 23.549.

É interessante assinalar o fato da Escola ORT fazer o seguro de seus alunos contra acidentes de trabalho, o que representa uma iniciativa impar em nosso meio.

Com o advento da Lei Orgânica do Ensino Industrial, o velho Liceu de Artes e Ofícios, para dar maior valor a seus cursos, resolvia alterar os programas de ensino, adaptando-os às novas exigências de modo a poder criar, em 1943, a Escola Técnica Ramos de Azevedo.

Depois de cerca de um decênio de funcionamento dentro dos novos moldes, sentindo que os resultados do ensino já não correspondiam aos do passado, pois a eficiência da aprendizagem baixara, solicitava o Liceu a volta ao antigo regime de sua escola, desistindo, assim, das vantagens que o reconhecimento por parte do governo federal trouxera aos concluintes de seus vários cursos.

Atendido em sua desistência passava o estabelecimento a chamar-se Escola Ramos de Azevedo, do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, e voltava ao seu tradicional programa de ensino,

com o qual obtivera os melhores resultados na educação profissional da classe obreira da capital paulista.

A Fundação Antônio e Helena Zerrenner, uma instituição de beneficência, inaugurava, na cidade de São Paulo, a 3 de abril de 1944, a Escola Pré-Vocacional Getúlio Vargas, destinada aos filhos de operários de quaisquer indústrias de São Paulo, apesar de ter a Fundação vínculos muito fortes com a Companhia Antártica Paulista. Aquêlê estabelecimento de ensino, em 20 de fevereiro de 1952, transformou-se, pelo Decreto Federal nº 30.566, em Escola Industrial Antártica, tendo seus cursos industriais básicos masculinos reconhecidos e, no ano seguinte, pelo Decreto Federal nº 32.315, de 25 de fevereiro, também reconhecido seu curso industrial feminino. Em 28 de fevereiro de 1955 a escola dava novo e importante passo, pois o Decreto Federal nº 36.956 reconhecia seus cursos técnicos e a passava à denominação de Escola Técnica Antártica, sendo seu diretor, na ocasião, o Professor Osvaldo Amendola.

A Lei Orgânica do Ensino Industrial trouxera alento às iniciativas de ordem particular. No mesmo ano em que era promulgada, surgiam as Escolas Técnicas Visconde de S. Leopoldo e S. Francisco de Bórgia. Vieram depois a Escola Técnica Bandeirante, fundada em 1946 e reconhecida pelo Decreto nº 24.509, de 11 de fevereiro de 1948 e a Escola Técnica Paulista de Agrimensura.

O espírito empreendedor dos paulistas mais uma vez se afirmava na coragem com que abriam escolas especializadas, onde a juventude de São Paulo pudesse achar campo para as suas aspirações industriais.

Outro esforço da iniciativa particular, visando a aumentar o ensino próprio à indústria, foi o decorrente da inauguração,

em fevereiro de 1945, do Liceu Eduardo Prado S. A., na cidade de São Paulo.

O Liceu destinava-se a ministrar ensino primário e secundário, nos seus dois ciclos, mas tinha como finalidade principal o funcionamento de um curso técnico de Química Industrial.

Seu reconhecimento foi obtido pelo Decreto 24.076, de 20 de fevereiro de 1947, chamando-se, hoje, Escola Técnica Eduardo Prado. Nela existe hoje um Curso Técnico de Eletrônica.

A Superintendência da Educação Profissional e Doméstica criava, em 24 de janeiro de 1946, pelo Decreto 15.572, na cidade de Jundiaí, a Escola Industrial Dr. Antenor Soares Gandra, em substituição à Escola Municipal e ao Núcleo de Ensino Ferroviário, então existentes na mesma localidade.

Na nova escola passaram a funcionar os cursos industriais e de mestria de Mecânica de Máquinas, Aparelhos Elétricos e Telecomunicações, Fundição, Cerâmica, Tecelagem, Motores a Explosão, Alvenaria e Construções, e os cursos femininos de Corte e Costura. Além desses, também são ministrados cursos extraordinários noturnos, com três anos de duração, chamando-se cada ano respectivamente de iniciação, continuação e complementação.

Em Ribeirão Preto, desde 1º de junho de 1924, existia a sociedade civil "Associação de Ensino de Ribeirão Preto", com fins meramente culturais e destinada a cooperar com os poderes públicos na difusão do ensino em todos os graus previstos em lei. A Associação não tem qualquer objetivo econômico, pois emprega suas rendas no melhoramento das instalações escolares e na remuneração do professorado e demais colaboradores. Seu patrimônio social permite manter em funcionamento uma Escola de Instrução Primária, a Escola Normal de Ribeirão Preto, o

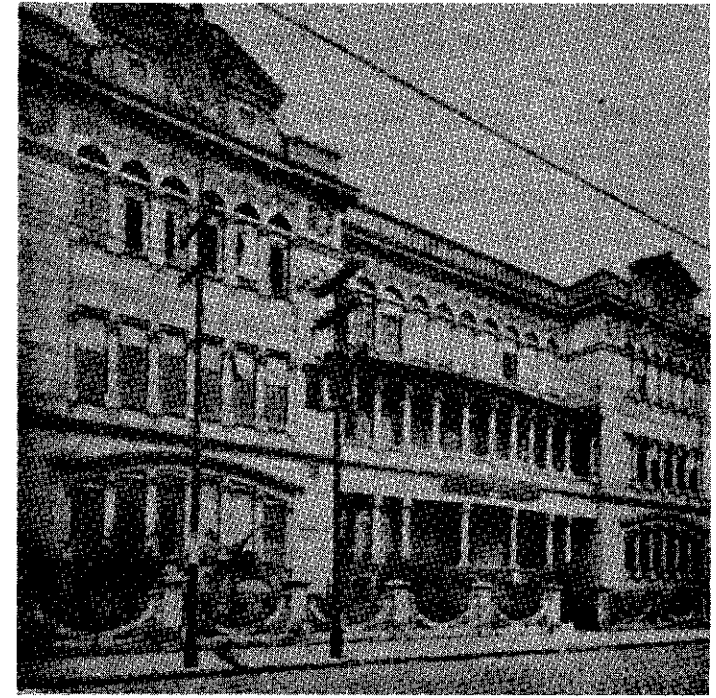
Colégio Duque de Caxias, a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto e a Escola Técnica de Química Industrial.

Esta última, que foi reconhecida pelo Governo Federal pelo Decreto 27.436, de 16 de novembro de 1949, e instalada a 1º de março de 1950, tem como objetivo principal formar pessoal altamente especializado em açúcar e seus derivados, óleos vegetais e seus derivados e na indústria de medicamentos.

A região em que está localizada a Escola é grande produtora de açúcar, havendo dezesseis usinas açucareiras em franco trabalho e uma clara tendência para aumentar essa quantidade. A Escola está, pois, fadada a prestar grandes serviços ao Estado.

Em São José dos Campos a Sociedade Civil Mantenedora da Escola Técnica de Comércio, tendo em vista o grande surto industrial do Vale do Paraíba, cogitou de criar uma escola profissional destinada ao preparo da mão-de-obra necessária às atividades locais. Industriais, sindicatos e entidades diversas uniram seus esforços e fundaram, a 19 de março de 1956, a Associação Josêense de Ensino, a qual tinha como finalidade criar e manter naquela cidade escolas de diversos tipos e graus, principalmente alguma que ministrasse cursos técnicos e industriais. Levando adiante a idéia, conseguiu a Associação firmar um Convênio Tríplice com a Diretoria do Ensino Industrial, do Ministério da Educação e Cultura, e com o governo do Estado de São Paulo, pelo qual recebia a importância de sessenta e sete milhões de cruzeiros daquele Ministério, que cobririam as despesas de construção e aparelhamento da Escola Técnica Prof. Everardo Passos, e mais um auxílio mensal para a manutenção de seu funcionamento.

A Escola iniciou suas atividades no ano letivo de 1959, com sessenta alunos matriculados. O estabelecimento funciona



O antigo Instituto Profissional Feminino, de São Paulo, hoje Escola Técnica Carlos de Campos. No mesmo prédio funcionou a Superintendência da Educação Profissional e Doméstica. Fotografia de 1935.



O antigo Instituto Profissional Masculino, hoje Escola Técnica Getúlio Vargas. Fotografia de 1936.

com dupla diretoria: a do Ensino, entregue à grande competência e entusiasmo do Prof. Roberto Verdussen, e a Administrativa, ambas subordinadas a um Conselho Técnico Administrativo.

A Superintendência da Educação Profissional e Doméstica, em 16 de agosto de 1947, era entregue, interinamente, ao valor do Prof. Arnaldo Laurindo, e de 1º de janeiro de 1950 em diante de maneira efetiva. Acentuou-se, em suas mãos, a evolução do ensino técnico paulista. Em breve, sua projeção seria tanta que a própria Superintendência, já uma forma evoluída das anteriores direções, desapareceria para dar lugar ao Departamento do Ensino Profissional, criado pela Lei nº 1.069, de 22 de junho de 1951, e que representa um órgão mais completo, em seu campo de ação, do que mesmo a Diretoria do Ensino Industrial, do Ministério da Educação e Cultura, de âmbito nacional.

A simples enumeração de suas subdivisões mostra a amplitude das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Ensino Profissional, de São Paulo. Seus serviços, orientados de maneira geral pela Diretoria do Departamento, estão afetos às seguintes unidades administrativas: Secção Técnica de Ensino Industrial; Serviço de Cultura Técnica do Ensino Industrial; Secção de Desenho Técnico; Serviço de Ensino Particular; Serviço de Pesquisas e Orientação Educacional; Secção de Seleção Escolar; Serviço de Cultura Geral; Secção de Concursos; Serviço Técnico de Ensino Agrícola; Serviço de Estatística e Divulgação; Secção de Rádio-Difusão; Serviço Médico; Serviço de Contabilidade; Secretaria, Protocolo e Arquivo e Ensino Oficial; Auditório e Biblioteca; Oficina de Peças de Provas.

A farta legislação estadual, relativa ao ensino industrial, surgida a partir de 1947, atesta, só por si, o extraordinário incremento dado àquele setor educacional que inclui a inauguração de escolas industriais como a de Araraquara (22-8-1950), a de

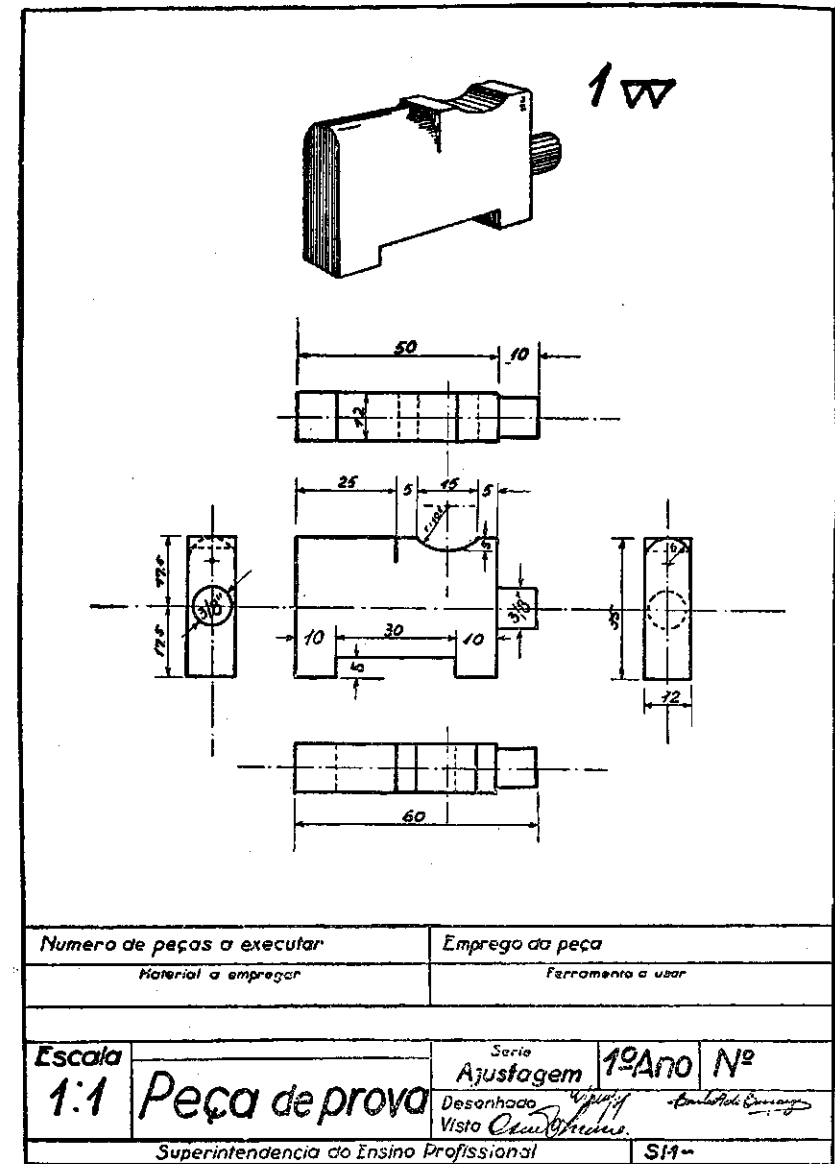
Casa Branca (20-8-1950) e a Cel. Fernando Febiliano da Costa, em Piracicaba (4-5-1951), cursos práticos, e transformação de vários desses cursos práticos em escolas artesanais, assim como de algumas antigas escolas industriais em técnicas, embora funcione realmente como desta última categoria somente a Getúlio Vargas, tendo as outras o rótulo de técnicas, porém, continuando a ministrar, apenas, cursos industriais.

É verdade que os cursos práticos haviam sido criados na administração anterior, pelo Decreto-Lei de nº 16.108, de 14 de setembro de 1946, com a idéia de habilitar pessoal para trabalhar em localidades do interior onde fôsse menor a necessidade de uma formação mais profunda, e nos quais haveria uma predominância de ensino prático, acompanhado, apenas, de um reduzido currículo teórico, constituído de Português, Aritmética, Tecnologia e Desenho Técnico. Foi, entretanto, a partir de 1948, que os cursos práticos começaram a ser postos a funcionar. Assim, instalou-se, naquele ano, o de Salto (23-2-1948) e o de Guaratinguetá (20-10-1948); em 1949 surgiram os de Bragança Paulista (21-4-1949), Orlandia (25-6-1949), Ourinhos (21-10-1949), Ibitinga (1-11-1949) e Batatais (1-12-1949), todos posteriormente transformados em Escolas Artesanais.

No ano seguinte começavam a funcionar os de Catanduva (1-3-1950), Pirajuí (19-3-1950), Bananal (22-5-1950), Igarapava (1-8-1950), Itatiba (14-9-1950) e Pôrto Ferreira (16-11-1950), Iguape, Marília e Promissão, todos também mais tarde transformados em Escolas Artesanais.

Depois apareciam, os de Assis (2-4-1951), Caçapava (9-4-1951), Araçatuba (20-3-1953), Barretos (11-5-1953), Mirassol (18-5-1953) e Presidente Prudente, transformados em Escolas Artesanais posteriormente.

O Governo paulista, foi assim, instalando, aos poucos, os cursos práticos, de acôrdo com as necessidades locais e as dispo-



Peça de prova, para verificação dos resultados da aprendizagem de ajustagem, no final da 1.ª Série das escolas profissionais paulistas.
Reproduzido de uma publicação de 1939.

nibilidades financeiras. A legislação previu, entretanto, muitos outros, dos quais uns ainda não puderam ser iniciados apesar de terem existência legal, outros foram transformados em escolas artesanais, todos podendo, contudo, ser relacionados como segue, com a indicação das leis que os criaram:

1 — Adamantina (Hoje Escola Artesanal)	Lei 981 — 12/ 2/51
2 — Americana (Hoje Escola Artesanal)	Lei 77 — 23/ 2/48
3 — Andradina	Lei 77 — 23/ 2/48
4 — Angatuba	Lei 1.066 — 19/ 6/51
5 — Apiaí	Lei 77 — 23/ 2/48
6 — Araras (Hoje Escola Artesanal)	Lei 981 — 12/ 2/51
7 — Atibaia	Lei 77 — 23/ 2/48
8 — Avaré (Hoje Escola Artesanal)	Lei 77 — 23/ 2/48
9 — Barra Bonita	Lei 77 — 23/ 2/48
10 — Bebedouro (Hoje Escola Artesanal)	Lei 77 — 23/ 2/48
11 — Birigui (Hoje Escola Artesanal)	Lei 77 — 23/ 2/48
12 — Boa Esperança do Sul	Lei 681 — 12/ 4/50
13 — Brotas	Lei 77 — 23/ 2/48
14 — Caconde	Lei 77 — 23/ 2/48
15 — Cafelândia	Lei 77 — 23/ 2/48
16 — Capivarí	Lei 77 — 23/ 2/48
17 — Caraguatatuba	Lei 77 — 23/ 2/48
18 — Cedral	Lei 981 — 12/ 2/51
19 — Charqueada	Lei 77 — 23/ 2/48
20 — Cotia	Lei 77 — 23/ 2/48
21 — Cruzeiro	Lei 77 — 23/ 2/48

22 — Descalvado (Hoje Escola Artesanal)	Lei 689 — 20/ 4/50
23 — Garça (Hoje Escola Artesanal)	Lei 981 — 12/ 2/51
24 — Getulina	Lei 981 — 12/ 2/51
25 — Ibiuna	Lei 689 — 20/ 4/50
26 — Ipaucú (Hoje Escola Artesanal)	Lei 77 — 23/ 2/48
27 — Iporanga	Lei 77 — 23/ 2/48
28 — Itapira	Lei 981 — 12/ 2/51
29 — Itápolis	Lei 77 — 23/ 2/48
30 — Itatinga	Lei 1.066 — 19/ 6/51
31 — Itú	Lei 77 — 23/ 2/48
32 — Ituverava	Lei 77 — 23/ 2/48
33 — Jacareí	Lei 77 — 23/ 2/48
34 — Jacupiranga	Lei 981 — 12/ 2/51
35 — Jardinópolis	Lei 1.066 — 19/ 6/51
36 — Joanópolis	Lei 77 — 23/ 2/48
37 — Lorena	Lei 77 — 23/ 2/48
38 — Mogí das Cruzes	Lei 77 — 23/ 2/48
39 — Mogí-Mirim	Lei 77 — 23/ 2/48
40 — Monte Alto	Lei 77 — 23/ 2/48
41 — Novo Horizonte	Lei 77 — 23/ 2/48
42 — Palmital	Lei 981 — 12/ 2/51
43 — Paraguaçu Paulista	Lei 1.193 — 5/10/51
44 — Paraibuna	Lei 77 — 23/ 2/48
45 — Pederneiras	Lei 77 — 23/ 2/48
46 — Penápolis (Hoje Escola Artesanal)	Lei 981 — 12/ 2/51
47 — Piedade	Lei 689 — 20/ 4/50
48 — Pilar do Sul	Lei 77 — 23/ 2/48
49 — Pirajuí (Hoje Escola Artesanal)	Lei 77 — 23/ 2/48

50 — Pompéia	Lei 981 — 12/ 2/51
51 — Pôrto Feliz	Lei 77 — 23/ 2/48
52 — Regente Feijó	Lei 981 — 12/ 2/51
53 — Ribeira	Lei 77 — 23/ 2/48
54 — Ribeirão Bonito	Lei 964 — 29/ 1/51
55 — São Bernardo do Campo	Lei 981 — 12/ 2/51
56 — São Caetano do Sul	Lei 77 — 23/ 2/48
57 — São Joaquim da Barra (Hoje Escola Artesanal)	Lei 77 — 23/ 2/48
58 — São José dos Campos	Lei 609 — 2/ 1/50
59 — São José do Rio Preto (Hoje Escola Artesanal)	Lei 77 — 23/ 2/48
60 — São Miguel de Arcanjo	Lei 77 — 23/ 2/48
61 — São Miguel Paulista	Lei 1.193 — 5/10/51
62 — São Paulo (10 cursos)	Lei 822 — 3/11/50
63 — São Roque	Lei 77 — 23/ 2/48
64 — São Sebastião	Lei 77 — 23/ 2/48
65 — São Simão	Lei 1.193 — 5/10/51
66 — São Vicente	Lei 77 — 23/ 2/48
67 — Socorro	Lei 77 — 23/ 2/48
68 — Santa Bárbara de Oeste	Lei 77 — 23/ 2/48
69 — Santa Cruz do Rio Pardo (Hoje Escola Artesanal)	Lei 77 — 23/ 2/48
70 — Santa Rita Passa Quatro	Lei 77 — 23/ 2/48
71 — Tabapuã	Lei 77 — 23/ 2/48
72 — Tambaú	Lei 77 — 23/ 2/48
73 — Taquaritinga (Hoje Escola Artesanal de Itapetininga) ...	Lei 962 — 29/ 1/51
	e Lei 1.052 — 12/ 6/51
74 — Tietê	Lei 77 — 23/ 2/48
75 — Tupã (Hoje Escola Artesanal)	Lei 77 — 23/ 2/48
76 — Ubatuba	Lei 77 — 23/ 2/48

77 — Vargem Grande do Sul	Lei	689 — 20/ 4/50
78 — Vila Bela	Lei	77 — 23/ 2/48
79 — Xavante	Lei	981 — 12/ 2/51

Com o impulso dado ao ensino industrial, que se concretizou na criação de novas escolas, na reforma das antigas, no estabelecimento de normas mais consentâneas com o momento atual e no aparecimento dos cursos práticos, as matrículas aumentaram consideravelmente, demonstrando o interesse que o povo de São Paulo já tem por suas escolas profissionais. O número de alunos matriculados nas escolas industriais e técnicas oficiais, não sendo, portanto, computados nesta estatística os de estabelecimentos particulares e do SENAI, dobrou de 1947 a 1953. O quadro abaixo mostra o crescimento ano a ano:

<i>Anos</i>	<i>Sexo</i>		<i>Total</i>
	<i>Masculino</i>	<i>Feminino</i>	
1947	4.360	3.245	7.605
1948	6.434	3.899	10.333
1949	6.114	4.322	10.436
1950	6.709	5.641	12.350
1951	6.986	5.403	12.389
1952	7.895	5.824	13.719
1953	8.595	5.957	14.552

A Legislação Estadual, inclusive a do ensino profissional, reunida em volume, aparecia em 1947, por força do Decreto Estadual 17.698, de 26 de novembro, consubstanciada na Consolidação das Leis do Ensino, a qual, por cuidar de todos os tipos de ensino incluía, também, aquele que São Paulo ainda teima em chamar de profissional.

Da data da Consolidação em diante vários decretos-leis e atos têm sido promulgados pelas autoridades estaduais, o que

demonstra o interesse com que acompanham elas o desenvolvimento do ensino industrial no seu Estado.

O Departamento de Ensino Profissional vinha sendo dirigido desde 1947 pelo Professor Arnaldo Laurindo, o qual sem nenhuma dúvida prestou relevantes serviços à causa daquele ramo de ensino, pois o seu "curriculum vitae" assinala postos e serviços que o credenciam ao respeito e à admiração de quem acompanha sua vida pública. Como Professor, Diretor de Escola, Diretor do Departamento de Ensino Profissional, Secretário de Estado dos Negócios da Educação e Deputado Estadual pôde prestar ao Estado de São Paulo uma variada gama de trabalhos, relativos, principalmente, ao tipo de ensino em que se especializou.

A 11 de novembro de 1954 apresentava êle um projeto de lei, que tomou o número 977, e que estabelecia condições para registro e funcionamento dos estabelecimentos de ensino profissional livre no Estado de São Paulo. A proliferação daquelas casas de ensino estava a exigir providências que viessem uniformizar seus sistema num todo orgânico, pois embora em sua maioria fôssem destinadas ao ensino de Corte e Costura já somavam 1.245 registradas no Departamento de Ensino Profissional, com a matrícula de 71.296 alunos, sendo que 703 estavam situadas na capital e 542 no interior do Estado. A legislação sobre o ensino profissional particular estava já obsoleta, pois o que existia eram os Decretos Estaduais ns. 6.841 e 7.096, de 4 de dezembro de 1934 e 10 de abril de 1935 respectivamente, em vigor, portanto, havia vinte anos, período em que se processaram profundas alterações na vida econômica do Estado. Contudo, somente a 12 de outubro de 1956, pelo Decreto nº 26.570, era regulamentado o ensino profissional livre, industrial, comercial e doméstico, no Estado de São Paulo, decreto assinado pelo Governador Jânio Quadros e que vinha em obediência à Lei nº 3.344, de 12 de janeiro do mesmo ano.

Ainda naquele ano de 1956 uma providência inédita era adotada, pelo Decreto 26.311, de 24 de agosto, com a criação de um Fundo do Ensino Profissional. A idéia era reunir diferentes e possíveis contribuições governamentais, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, assim como, com o resultado da venda dos produtos manufaturados nas escolas oficiais e dos materiais inservíveis, e mais rendas das cantinas, do fornecimento de refeições, o produto de trabalhos efetuados para terceiros, ou quaisquer outras receitas que pudessem ser incorporadas ao Fundo, o qual seria administrado por um Conselho presidido pelo Diretor do Departamento do Ensino Profissional. Àquele Conselho competiria a aplicação, nas unidades escolares, das importâncias arrecadadas, sendo de preferência aplicados 50% dos recursos postos à disposição do Fundo na própria escola que os fornecesse. O fato de os estabelecimentos mais capazes de produzir industrialmente se verem reduzidos à possibilidade de aplicar em seu próprio benefício somente metade da renda proveniente de seus trabalhos lhes deve ter tirado o estímulo para aumentar sua produção industrial, embora prevalecesse o intuito altruísta de fazer com que os mais equipados auxiliassem os outros, os que ainda não houvessem atingido uma fase de desenvolvimento satisfatório. De qualquer forma, o fato constituiu novidade no país, pois nunca houvera antes sido tentada solução semelhante em nenhum outro ponto do território nacional.

No ano seguinte, isto é, em 1957, o Governo do Estado de São Paulo tomava uma providência que, embora não fosse novidade, como o Fundo de que acabamos de falar, também ficaria constituindo um caso isolado no país. Queremos nos referir à criação do Instituto Pedagógico do Ensino Industrial, que aparecia por força da Lei 3.959, de 24 de julho de 1957 e que resultara, por sua vez, do Projeto de Lei nº 1.053, do

ano de 1954, apresentado à Assembléia Legislativa por Arnaldo Laurindo, quando deputado estadual. O Instituto, que ficava subordinado ao Departamento do Ensino Profissional, era destinado ao preparo de pessoal para as funções de direção, orientação e docência do ensino industrial. Vinha, pois, preencher uma gritante lacuna, que ainda não havia sido resolvida a contento. Em São Paulo tinham sido criados, junto à Escola Técnica Getúlio Vargas, cursos pedagógicos, de acordo com o estabelecido pela Lei Orgânica do Ensino Industrial, porém não funcionavam. Também no Rio de Janeiro, na Escola Técnica Nacional, a experiência com aqueles cursos pedagógicos, feitos à base do que preceituava a referida Lei Orgânica, não dera resultados muito animadores, pois aquele diploma legal estabelecia condições que dificultavam o sucesso tanto do Curso de Administração, quanto do de Didática, ao exigir dos candidatos, que só poderiam ser os diplomados pelos cursos técnicos ou de mestría, prévio estágio na indústria, obrigando-os, assim, a retornar à vida escolar depois de já fixados nas suas atividades profissionais. O Instituto Pedagógico do Ensino Industrial, de São Paulo, abriu uma nova perspectiva, pois além dos Cursos de Administração Escolar e de Didática, já previstos na lei federal, embora de maneira diferente, instituiu também o de Orientadores Educacionais. A providência era de grande alcance, pois os especialistas em Orientação Educacional ainda não abundavam, podendo, mesmo, ser considerados raros no país.

Aquêle Instituto representava uma das iniciativas que o Departamento do Ensino Profissional de longa data vinha insistindo em realizar. Desde 1947 lutava êle pela reorganização daquele setor do ensino e quando, em 1959, era nomeada uma comissão para aquêle fim, já havia o citado órgão de administração elaborado sete projetos de nova estruturação de seus serviços, sem nada conseguir de positivo. Mas a insistência com

que Arnaldo Laurindo voltava sempre ao assunto foi, afinal, coroada de êxito, pois o governo do Prof. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, reservou em seu Plano de Ação uma substancial soma de recursos para poder enfrentar a expansão e o aperfeiçoamento do sistema paulista de ensino industrial. Aproveitando-se do fato de haver a Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, aberto mão do controle que até então o Ministério da Educação e Cultura exercera sobre os sistemas estaduais e municipais de ensino industrial, o Governo de São Paulo, pelo Decreto nº 35.070, de 11 de junho de 1959, constituía uma Comissão para proceder a estudos sobre a reorganização do ensino industrial no Estado, incluindo a daquele Departamento do Ensino Profissional. A Comissão compunha-se de homens afeitos aos problemas da educação, e de representantes da indústria e da engenharia, sendo integrada pelo Prof. Arnaldo Laurindo como Presidente, que ocupava o cargo de Diretor do Departamento citado; do Dr. Carlos Pasquale, Diretor do Departamento de Educação; pelo Prof. Morel Marcondes Reis, Técnico de Educação do Departamento do Ensino Profissional; pela Profª Celina Moraes Passos, Técnico de Educação do Departamento de Ensino Profissional; pelo Prof. Osmar Sales Figueiredo, Diretor da Escola Industrial Dr. Antenor Soares Gandra, de Jundiá; pelo Prof. João Batista Sales da Silva, Professor de Pedagogia e Metodologia do Instituto Pedagógico de Ensino Industrial; pelo Engº Carlos Eduardo de Paula Pessoa, e pelo Prof. Valter Cristalino Toledo e Silva, ambos representando os docentes do 2º ciclo do ensino industrial oficial; pelos Srs. Mário Ianeta e Néelson Sanches Moreno, ambos Técnicos Industriais, representando os docentes do 1º ciclo; pelo Dr. José Maria Caiafa, do Departamento Estadual de Administração; pelo Engº Rafael Noschese, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; pelo Engº Italo Bologna, do Departamento

Regional do SENAI de São Paulo e ex-Diretor do Ensino Industrial do Ministério da Educação e Cultura; e pelo Engº Alberto Lang, do Instituto de Engenharia do Estado de São Paulo. O trabalho que apresentaram, de grande alcance para o ensino industrial paulista, foi enviado à Assembléia Legislativa, a 24 de março de 1960, sob forma de Mensagem do Governador Carvalho Pinto havendo ficado conhecido como o Projeto de Lei nº 118, de 1960. O Projeto, além de dispor sobre o Ensino Industrial, regulava, também, o de Economia Doméstica e de Artes Aplicadas. Quanto ao primeiro, isto é, quanto ao Ensino Industrial seguia quase exatamente o que a Lei 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, preceituava para a esfera federal, no tocante aos Cursos Industriais Básico e Técnico, introduzindo, entretanto, pequenas alterações, como por exemplo a criação de Cursos de Iniciação, de dois anos de duração e nível igual ao das duas primeiras séries do curso básico do 1º ciclo. Tais cursos destinados àqueles que por motivos econômicos não pudessem seguir os quatro anos dos cursos básicos do 1º ciclo, substituíam as Escolas Artesanais de âmbito estadual. Aquêles Cursos de Iniciação, além das evidentes finalidades educativas, vinham acabar com o chamado "hiato nocivo", espaço de tempo existente entre o término do curso primário, que geralmente se dá aos onze anos, e o ingresso no trabalho, o que pode ocorrer aos quatorze anos. Também constituía novidade na legislação específica a oferta de bolsas de estudo gratuitas ou sob forma de empréstimos resgatáveis a longo prazo, merecendo, ainda, menção o fato de passar o Instituto Pedagógico de Ensino Industrial a cuidar particularmente do aperfeiçoamento do pessoal já em atividade nas escolas estaduais.

A Comissão de Educação e Cultura, da Assembléia Legislativa do Estado, ao apreciar o Projeto nº 118, de que estamos tratando, resolveu estender ao ensino secundário a idéia que presidia ao

curso industrial básico — que já vinha, aliás, expressa na Lei Federal — e que consistia em tirar-lhe o caráter profissional dando-lhe o sentido de curso ginásial-técnico. Com aquela alteração que não vinha, entretanto, extinguir o currículo básico dos ginásios mas, apenas, criar-lhe uma forma paralela, o projeto ganhava extraordinário âmbito de ação, pois tôda a rêde estadual de ensino secundário iria beneficiar-se daquele novo tipo de curso, que oferecia a todos os adolescentes ampla oportunidade de fazerem sua educação secundária em escolas organizadas de forma a atraí-los, no futuro, para o trabalho relacionado com a ciência e a indústria. Em virtude daquela generalização foi, em 13 de outubro de 1960, pela Comissão de Educação e Cultura apresentado um substitutivo ao Projeto, no qual se eliminavam as referências aos cursos de iniciação industrial e básico industrial e apareciam os cursos de iniciação vocacional e básico vocacional.

O curso básico vocacional, com duração de quatro anos, teria organização e funcionamento semelhantes aos previstos para o 1º ciclo do ensino secundário, com inclusão, no currículo, de matérias de iniciação técnica, inclusive prática de oficina. O curso de iniciação vocacional corresponderia às duas primeiras séries do curso básico vocacional. Ambos não teriam a finalidade de formar artífices, mas sim explorar as aptidões dos educandos e desenvolver-lhes as capacidades e o interêsse para profissões técnicas e científicas.

O substitutivo, no qual, aliás, colaboraram os membros da Comissão que havia apresentado o Projeto 118, foi, afinal, aprovado e convertido na Lei nº 6.052, de 3 de fevereiro de 1961.

Quanto é diferente a esfera de ação do atual Departamento do Ensino Profissional daquela tímida tentativa lançada em 1911!

São Paulo progride em ritmo cada vez mais acelerado. Os paulistas já adquiriram uma verdadeira consciência industrial. Seus estabelecimentos fabris vão, pouco a pouco, suprindo o

país de tudo o que é necessário ao progresso moderno. E suas escolas industriais e técnicas, acompanhando aquêle surto, aquela expansão da riqueza, estão fornecendo às fábricas, usinas e oficinas a mão-de-obra qualificada indispensável ao prosseguimento daquele verdadeiro "rush" industrial.

INDICE CRONOLÓGICO DA INAUGURAÇÃO DE
ESCOLAS PROFISSIONAIS E DOS ACONTECIMENTOS
IMPORTANTES RELATIVOS AO ENSINO INDUSTRIAL,
NO ESTADO DE SÃO PAULO

- 1825 — Seminário de Educandos, hoje Escola Industrial Seminário de Educandos.
- 1844 — Casa dos Educandos de Santana.
- 1869 — Companhia de Menores, da Fôrça Policial.
- 1872 — Sociedade Propagadora da Instrução Popular.
- 1874 — Instituto de Educandos Artífices.
- 1875 — Instituto D^a Ana Rosa.
- 1882 — Liceu de Artes e Ofícios, de São Paulo.
- 1885 — Liceu de Artes e Ofícios do Sagrado Coração de Jesus (Salesianos).
- 1910 — Escola de Aprendizizes Artífices (Federal).
- 1911 — Escola Profissional Masculina, hoje Escola Técnica Getúlio Vargas.
- 1911 — Escola Profissional Feminina, hoje Escola Técnica Carlos de Campos.
- 1911 — Escola Profissional de Amparo, hoje Escola Técnica João Belarmino.
- 1911 — Escola Profissional de Jacareí (fechada).
- 1915 — Instituto Profissional Bento Quirino, hoje Escola Técnica Bento Quirino.
- 1919 — Escola Profissional Masculina, de Rio Claro, hoje Escola Industrial Prof. Aprígio Gonzaga.

- 1924 — Escola Profissional de Mecânica, do Liceu de Artes e Ofícios.
- 1924 — Escola Profissional Dr. Júlio Cardoso, em Franca.
- 1925 — Inspetoria Especial de Trabalhos Manuais.
- 1927 — Escola Profissional Mista de Ribeirão Preto, hoje Escola Industrial José Martimiano da Silva.
- 1927 — Escola Profissional da EFCB, em São Paulo.
- 1928 — Instituto Borges de Artes e Ofícios, em Itu.
- 1929 — Escola Profissional Fernando Prestes, em Sorocaba, hoje Escola Industrial Fernando Prestes.
- 1930 — Serviço de Ensino e Seleção Profissional, da E. F. Sorocabana.
- 1930 — Criação do cargo de Assistente Técnico do Ensino Profissional.
- 1930 — Curso de Ferroviários da E. F. Sorocabana, em Sorocaba.
- 1931 — Escola Profissional Mista Cel. Francisco Garcia, em Mococa, hoje Escola Industrial Francisco Garcia.
- 1932 — Curso Técnico de Eletricidade (Mackenzie).
- 1933 — Código de Educação.
- 1933 — Escola Profissional Mista, de São Carlos, hoje Escola Técnica Paulino Botelho.
- 1933 — Escola Profissional Secundária Mista Instituto Dona Escolástica Rosa, em Santos, hoje Escola Técnica Escolástica Rosa.
- 1934 — Chefia do Serviço Geral de Educação Profissional.
- 1934 — Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional.
- 1934 — Cursos de ferroviários de Rio Claro, Jundiaí, Campinas e Araraquara.
- 1934 — Núcleos de Ensino Profissional de Araraquara, Bauru, Jundiaí, Lapa e Bebedouro.
- 1934 — Superintendência da Educação Profissional e Doméstica.

- 1934 — Escola Profissional Mista Municipal Dr. Sales Gomes, em Tatuí, hoje Escola Técnica Sales Gomes.
- 1934 — Escola Profissional Municipal Feminina, em Rio Claro, hoje Escola Industrial Rio Claro.
- 1934 — Escola Profissional Mista Municipal Dr. Trajano Camargo, em Limeira, hoje Escola Industrial Trajano Camargo.
- 1934 — Escola Mista Municipal, de Jundiaí.
- 1934 — Escola Feminina Municipal, de Araraquara, hoje Escola Profª Ana de Oliveira Ferraz.
- 1935 — Escola Profissional Agrícola-Industrial Mista de Espírito Santo do Pinhal, hoje Escola Profissional Agrícola-Industrial Carolino M. Silva.
- 1935 — Escola Profissional Agrícola-Industrial Mista Regional, de Jacareí, hoje Escola Profissional Agrícola-Industrial Cônego José Bento.
- 1935 — Núcleos de Ensino Profissional de Cruzeiro e Pindamonhangaba.
- 1935 — Curso Ferroviário de Bauru, da E. F. Noroeste do Brasil.
- 1935 — Escola Técnica Mackenzie.
- 1935 — Escola Profissional Dr. Júlio de Mesquita, em Santo André, hoje Escola Industrial Júlio de Mesquita.
- 1935 — Escola de Educação Doméstica da Liga de Senhoras Católicas.
- 1935 — Instituto de Tecnologia de São Paulo.
- 1936 — Formação de operários marítimos e portuários.
- 1936 — Exposição das Escolas Profissionais, no Parque da Água Branca.
- 1936 — Curso Ferroviário de Pindamonhangaba, da E. F. Campos do Jordão.
- 1936 — Escola Profissional Primária Dr. Joaquim Batista, em Jaboticabal, hoje Escola Industrial Joaquim Batista.

- 1937 — Escola Profissional Secundária Mista, de Lins, hoje Escola Técnica Fernando Costa.
- 1937 — Escola Técnica Profissional, em São Paulo.
- 1937 — Escola Profissional da Associação Cívica Feminina.
- 1937 — Escola Industrial Dr. Armando de Sales Oliveira, em Botucatu.
- 1939 — Escola Profissional da EFCB, em São Paulo.
- 1939 — Escola Profissional Secundária Mista, de Jaú, hoje Escola Técnica Joaquim Ferreira do Amaral.
- 1939 — Educandário D. Duarte, em São Paulo.
- 1939 — Escola Profissional Agrícola-Industrial, em São Manuel, hoje Escola Profissional Agrícola-Industrial D^a Sebastiana de Barros.
- 1940 — Cursos da Fábrica Presidente Vargas, em Piquete.
- 1941 — Escola Profissional Luís Carlos, da EFCB, em Cachoeira.
- 1942 — Instalação do SENAI, em São Paulo.
- 1942 — Escola Técnica Visconde São Leopoldo, em São Paulo.
- 1942 — Escola Técnica S. Francisco de Bórgia, em São Paulo.
- 1943 — Início dos cursos do SENAI em São Paulo, Santo André e Taubaté.
- 1943 — Escola Industrial Ort, em São Paulo.
- 1943 — Escola Técnica Ramos de Azevedo (Liceu de Artes e Ofícios).
- 1943 — Escola SENAI, em Campinas.
- 1943 — Escola SENAI, em Jundiá.
- 1943 — Escola Central do Brás, pertencente ao SENAI, hoje Escola SENAI Roberto Simonsen.
- 1943 — Escola SENAI, da Barra Funda, em São Paulo.
- 1943 — Escola SENAI do Belêzinho, em São Paulo (extinta em 1949).
- 1943 — Escola SENAI, da Lapa, em São Paulo (extinta em 1948).
- 1943 — Escola SENAI, da Luz, em São Paulo (extinta em 1949).

- 1943 — Escola SENAI, do Cambuci, em São Paulo.
- 1943 — Escola SENAI, do Ipiranga, em São Paulo.
- 1943 — Escola da Cia. Nitro Química Brasileira (SENAI), em S. Miguel Paulista.
- 1943 — Escola da Cia. Nacional de Estamparia (SENAI), em Sorocaba.
- 1943 — Escola da Soc. Anônima Indústrias Votorantim (SENAI), em Sorocaba.
- 1945 — Curso SENAI, funcionando na Escola Técnica Getúlio Vargas, em São Paulo (extinto em 1946).
- 1945 — Curso SENAI, funcionando na Escola Industrial J. de Mesquita, em São Paulo (extinto em 1947).
- 1945 — Curso SENAI, funcionando no Instituto de Pesquisas Tecnológicas, em São Paulo (extinto em 1947).
- 1945 — Curso SENAI, em Americana (extinto em 1946).
- 1945 — Escola SENAI, do Belém, em São Paulo (extinta em 1948).
- 1945 — Escola de Artes Gráficas, do SENAI, em São Paulo.
- 1945 — Liceu Eduardo Prado, hoje Escola Técnica Eduardo Prado.
- 1946 — Escola Industrial Antenor Soares Gandra.
- 1946 — Curso do Instituto Modelo de Menores (SENAI) (extinto no mesmo ano).
- 1946 — Escola SENAI em Mogí das Cruzes.
- 1946 — Escola Técnica Bandeirante, em São Paulo.
- 1946 — Escola Técnica Paulista de Agrimensura.
- 1947 — Escola SENAI em Itú.
- 1947 — Escola SENAI em Piracicaba.
- 1948 — Escolas Industriais de Indaiatuba, Mogí Mirim e Santo André (nunca funcionaram).
- 1948 — Escolas Artesanais de Americana, Avaré, Bebedouro, Birigui, Ipaucú, Pirajui, São Joaquim da Barra, São José do Rio Preto, Santa Cruz do Rio Pardo e Tupã.

- 1948 — Curso Prático de Ensino Profissional, de Guaratinguetá.
 1949 — Curso Prático de Ensino Profissional, de Orlandia.
 1949 — Curso do Sindicato dos Trabalhadores em Construção Civil (SENAI).
 1949 — Curso Prático de Ensino Profissional de Batatais.
 1949 — Curso Prático de Ensino Profissional de Bragança Paulista.
 1949 — Curso Prático de Ensino Profissional de Ibitinga.
 1949 — Curso Prático de Ensino Profissional de Ourinhos.
 1950 — Escola Técnica de Química Industrial, em Ribeirão Preto.
 1950 — Escola da E. F. Noroeste do Brasil (SENAI) em Bauru.
 1950 — Escola Industrial de Araraquara.
 1950 — Escolas Industriais de S. João da Boa Vista, de Atibaia, de Bauru e de Nova Granada. (Nunca funcionaram).
 1950 — Escola SENAI de Ribeirão Preto.
 1950 — Escola Industrial Francisco Nogueira de Lima, em Casa Branca.
 1950 — Curso Prático de Ensino Profissional, de Catanduva.
 1950 — Curso Prático de Ensino Profissional, de Bananal.
 1950 — Curso Prático de Ensino Profissional, de Igarapava.
 1950 — Curso Prático de Ensino Profissional, de Itatiba.
 1950 — Curso Prático de Ensino Profissional, de Pirajuí.
 1950 — Curso Prático de Ensino Profissional, de Pôrto Ferreira.
 1950 — Curso Prático de Ensino Profissional, de Salto.
 1950 — Escola Artesanal de Promissão.
 1950 — Escola Artesanal de Descalvado.
 1951 — Departamento de Ensino Profissional.
 1951 — Escola SENAI, da Lapa, em São Paulo.
 1951 — Escola Industrial de Pirassununga.
 1951 — Curso de Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S/A (SENAI) em S. Paulo.

- 1951 — Curso SENAI para a firma Helmlinger S/, em São Paulo (extinto no mesmo ano).
 1951 — Escolas Artesanais em Araras, Garça, Penápolis e Itapetininga.
 1951 — Curso Prático de Ensino Profissional, de Assis.
 1951 — Curso Prático de Ensino Profissional, de Caçapava.
 1951 — Escola SENAI, em São Carlos.
 1951 — Escola da E. F. Santos-Jundiá (SENAI) em Paranapiacaba.
 1952 — Escola Industrial Antártica, hoje Escola Técnica Antártica.
 1952 — Escola SENAI, em Marília.
 1952 — Escola SENAI, em São Caetano.
 1953 — Curso Prático de Ensino Profissional de Araçatuba.
 1953 — Curso Prático de Ensino Profissional, de Barretos.
 1953 — Curso Prático de Ensino Profissional, de Mirassol.
 1953 — Curso Prático de Ensino Profissional, de Presidente Prudente.
 1955 — Registro dos estabelecimentos de ensino profissional livre.
 1956 — Criação do Fundo do Ensino Profissional.
 1956 — Regulamento do Ensino Profissional Livre.
 1957 — Escola Artesanal de Aguaí.
 1957 — Criação do Instituto Pedagógico do Ensino Industrial.
 1959 — Escola Técnica Prof. Everardo Passos, em São José dos Campos.
 1961 — Lei sobre o sistema estadual do Ensino Industrial, Economia Doméstica e Artes Aplicadas.

DOCUMENTAÇÃO REFERIDA NO CAPITULO XXXI

Referência da página 314:

REGULAMENTO DO INSTITUTO DE EDUCANDOS
ARTIFICES, DE SÃO PAULO

Para a execução das disposições permanentes da Lei nº 26, de 5 de julho de 1869 (artigos 6º e 9º).

Artº 1º — É criado nesta capital o Instituto de Educandos Artífices, organizado em companhia militar anexa ao corpo policial, mas de quartel distinto e sob diverso comando.

§ 1º — Esta instituição tem por fim facilitar ao menino pobre e desvalido a sua educação industrial, impedindo assim que por falta dela se desviem do amor ao trabalho, e se tornem maus e prejudiciais cidadãos.

§ 2º — Também se receberá meninos que, não estando nas condições de pobreza e desvalimento, puderem pagar uma mensalidade.

Artº 2º — O estabelecimento será fundado em edifício apropriado, com as acomodações precisas para sessenta menores pobres, que serão educados, sustentados, vestidos e tratados à custa da Província, e também para os menores pensionistas que forem admitidos, mediante a responsabilidade de pessoa abonada.

§ 1º — Os educandos, quer paguem, quer não, serão considerados no mesmo pé de igualdade para o ensino e tratamento.

§ 2º — As pensões serão pagas adiantadamente na Coletoria, por trimestres, à vista de guias de talão, numeradas e rubricadas no Tesouro Provincial e assinadas pelo diretor.

§ 3º — As pensões trimensais não podem ser inferiores a 60\$000, e consideram-se devidas desde o primeiro dia do trimestre, ainda que o educando seja despedido ou expulso, ou retire-se dentro do mesmo trimestre. Não sendo pagas no dia fixado, o devedor incorre na multa de 3% por qualquer

demora, de trimestre em trimestre; mas decorridos dois trimestres sem pagamento, o educando será despedido e entregue ao pai, tutor ou responsável pela pensão se não estiver nas condições de servir no Exército ou na Armada.

§ 4º — No ato da matrícula, o pai, tutor ou responsável pela pensão, assinará termo de responsabilidade pelo pagamento em livro especial, numerado, aberto, encerrado e rubricado no Tesouro Provincial e fornecido ao diretor.

Artº 3º — Para ser alguém admitido como educando artífice, é preciso demonstrar com documentos:

- a) Que é maior de 10 e menor de 14 anos;
- b) que se acha em condições sanitárias satisfatórias;
- c) que é vacinado.

§ único — As condições das letras b e c se provam com os exames feitos pelo médico da casa. A da letra a, com a certidão do pároco. A admissão somente poderá ter lugar à vista de portaria do Presidente da Província.

Artº 4º — Para a admissão dos meninos pobres se guardará as seguintes preferências, que não serão preteridas sob pretexto algum:

- a) Os filhos legítimos de voluntários da pátria, de militares, de guardas nacionais e de soldados do cargo policial, que houverem servido na guerra contra o Paraguai;
- b) os que forem órfãos de pai;
- c) os filhos de pais pobres, ainda que vivos.

§ 1º — A filiação para o caso de a se provará com a certidão de batismo, juntando-se justificação da identidade da pessoa menor e também a fé de ofício do pai.

§ 2º — A pobreza e também a circunstância da orfandade para o caso de b, serão atestados pelo respectivo pároco e pelo Juiz de Órfãos.

§ 3º — De igual modo será provado o desvalimento dos pais, para o caso de c.

§ 4º — Os expostos da Santa Casa da Misericórdia da Província poderão ser admitidos como extranumerários, mediante uma anuidade por acôrdo com o Governo, tendo este em consideração os recursos pecuniários daqueles pios estabelecimentos.

Artº 5º — Os educandos terão dentro e fora de casa, um regime militar adaptado; haverá postos e graduação como incentivo de animação e como prêmio de melhor conduta e maior adiantamento. O uniforme será militar, devendo o diretor propô-lo a aprovação do Governo. Nos dias de parada, Te-Deum ou festa nacional, deverá comparecer o corpo de educandos em uniforme e com o maior asseio.

§ 1º — Todos serão internos, e ao menos três vezes na semana, às tardes, se lhes ensinará os exercícios militares.

§ 2º — Serão fornecidos os instrumentos de música necessários, e bem assim o armamento para os exercícios militares: estas armas deverão ser pequenas e de peso suficiente para poderem ser trazidas pelos educandos.

§ 3º — Os pensionistas deverão usar do mesmo uniforme, e indenizarão ao Tesouro Provincial as despesas feitas com o fornecimento de roupa e calçado. São ainda despesas extraordinárias para os pensionistas a lavagem de roupa e fornecimento dos medicamentos, no caso de moléstia.

Artº 6º — Nos domingos e dias santos de guarda, em hora determinada no regimento interno, os educandos em forma militar serão conduzidos pelo diretor a igreja do Colégio e aí ouvirão a missa, que será dita pelo capelão do estabelecimento.

§ único — Todavia, conforme as circunstâncias e conveniências da disciplina, a missa poderá ser dita na Capela do estabelecimento, obtida a necessária provisão da autoridade eclesiástica.

Artº 7º — Sempre que qualquer educando queira sair a passeio, para visitar sua família, poderá obter do diretor a necessária licença em um domingo de cada mês; mas nesse caso, será acompanhado por outro educando que o diretor designar.

§ único — Durante o mencionado passeio, lhes é proibido:

- a) Entrar em tavernas;
- b) acompanhar outra qualquer pessoa que não seja educando, salvo pai, mãe, irmão ou pessoa autorizada, se conhecida como tal pelo diretor.

Artº 8º — Haverá para os alunos as seguintes escolas e oficinas:

- a) Primeiras letras;
- b) Geometria e Mecânica Aplicada às Artes, Noções Gerais de Aritmética e Álgebra;
- c) Escultura e Desenho Aplicado às Artes;
- d) Música e Instrumentos de Corda;
- e) Música e Instrumentos Bélicos;
- f) Ginástica, Natação e Jôgo de Armas;
- g) Oficina de Alfaiate;
- h) Oficina de Sapateiro;
- i) Oficina de Marceneiro;
- j) Oficina de Serralheiro;
- l) Oficina de Correeiro e outras mais que o Governo julgar convenientes, sob a proposta do diretor.

§ único — Todo o educando, desde o dia de sua admissão, será considerado aluno da aula de primeiras letras e da oficina de alfaiate, enquanto não estiver habilitado para outras aulas e oficinas de sua predileção.

Artº 9º — Exceto o professor de primeiras letras, que será um dos mais habilitados entre os atualmente providos em algumas das cadeiras desta capital aceitando êle, os outros professores e mestres, em falta de nomeação, serão contestados pelo diretor, com aprovação do Presidente da Província, por 3 anos.

Artº 10º — Os empregados do estabelecimento são de duas classes:

a) De nomeação do Presidente da Província: diretor, médico, capelão, professores, escrivão e almoxarife;

b) de nomeação do diretor: mestre de oficina, agente, amanuense, enfermeiro, porteiro e empregados internos em geral.

§ 1º — Todos êstes empregados usarão, no estabelecimento, o respectivo uniforme, exceto o capelão e o médico.

§ 2º — A Província não é obrigada a suprir a êstes empregados o uniforme.

§ 3º — Os de primeira classe deverão ser brasileiros; os de segunda, salvo o amanuense, podem ser estrangeiros; porém, na falta absoluta de nacionais igualmente aptos.

§ 4º — O Presidente da Província atenderá, quando fôr possível e conveniente, as propostas do diretor.

Artº 11º — São estabelecidos os seguintes vencimentos provisoriamente em conformidade da lei:

Diretor	2.400\$000
Almoxarife	1.200\$000
Ao mesmo para servir de tesoureiro	400\$000
Escrivão	1.600\$000
Médico	1.000\$000
Capelão	600\$000
Professor, exceto o de primeira classe	1.200\$000
Mestres de oficinas	1.200\$000
Agente	600\$000
Amanuense	800\$000
Enfermeiro	600\$000
Porteiro	300\$000
Empregados internos	2440\$000

§ 1º — Os empregados internos serão tantos quantos forem necessários, na razão de um para 30 educandos; e mais os necessários para o serviço geral do estabelecimento.

§ 2º — Sômente tem direito a licença com dois terços dos vencimentos, mas unicamente no caso de moléstia, o diretor, escrivão, amanuense e professores. O Presidente da Província, nomeará pessoas aptas que os substituam interinamente com os mesmos vencimentos.

§ 3º — As faltas excedentes a dois dias serão descontadas.

§ 4º — As faltas excedentes a cinco dias consecutivos, não sendo justificadas com moléstia, autorizam a despedida, no caso de contrato ou à demissão, no caso de nomeação.

§ 5º — O médico, o capelão, os mestres de oficina, o agente e o enfermeiro, no caso de impedimento por moléstia, poderão dar substituto idôneo, a juízo do diretor.

§ 6º — O professor de primeiras letras continua sujeito ao Regulamento geral da instrução pública para todos os efeitos.

§ 7º — O pagamento dos empregados será feito a vista de fôlha remetida ao Tesouro Provincial pelo diretor.

§ 8º — O agente, enfermeiro e o porteiro deverão residir no estabelecimento e, como tais, têm como os empregados internos, direito a serem alimentados e tratados no estabelecimento, sem que isso importe para o Tesouro Provincial o onus de qualquer despesa.

Artº 12º — O diretor, para ser nomeado, deverá ser maior de 40 anos, casado e de patente não inferior a capitão se fôr do Exército, ou superior a tenente-coronel se fôr da Guarda Nacional. Residirá no estabelecimento, e é exclusivamente subordinado ao Presidente da Província. Na qualidade de chefe do estabelecimento, todos os empregados lhe são imediatamente subordinados e devem cumprir as suas ordens em tudo o que disser respeito ao exercício de suas funções. Compete-lhe, além da instrução nos exercícios militares:

a) Velar na prosperidade do estabelecimento, promovendo a administração de suas rendas e fiscalizando as suas despesas, para que haja nestas a maior economia e naquela a mais exata arrecadação;

b) organizar a escrituração, criando todos os livros necessários, os quais requisitará do Tesouro Provincial, competentemente rubricados, abertos, numerados e encerrados;

c) fiscalizar a guarda e conservação dos utensílios do estabelecimento;

d) inspecionar todo serviço do estabelecimento, verificando se os encarregados de cada ramo especial dêle desempenham os seus deveres;

e) visitar diáriamente a enfermaria e a miúdo o refeitório, para verificar que nada falte e se faça o serviço com a devida ordem e regularidade;

f) dirigir todo o serviço econômico do estabelecimento, autorizando as despesas e fazendo os contratos necessários para o fornecimento;

g) examinar e visar a conta corrente que mensalmente lhe deve ser apresentada pelo almoxarife para ser remetida ao Tesouro Provincial;

h) remeter ao Presidente da Província o balancete trimensal da receita e despesa; e anualmente o balanço geral com o orçamento do exercício futuro, acompanhado de tôdas as observações que julgar necessárias;

i) corrigir os empregados negligentes repreendendo-os, e no caso de reincidência suspendendo-os até oito dias; e, se a falta reclamar pena mais severa, os demitirá, se fôr de sua competência, ou dará parte ao Governo o que convier;

j) representar ao Governo sobre qualquer caso omissis neste regulamento, que reclame providências ou medidas administrativas, e propor as que julgar necessárias;

k) propor ao Governo, em prazo breve, regulamento interno do estabelecimento, fixando de acôrdo com este regulamento:

1º) As funções e serviços diários dos diversos empregados;

2º) a taxa da despesa alimentar de cada educando, pensionista ou não pensionista, cuja importância será entregue ao almoxarife no princípio de cada mês;

3º) os dias de festividades nacional ou provincial, em que a mesa dos educandos deverá ser mais abundantemente servida e em que o edifício do estabelecimento deverá ser iluminado;

4º) as taxas ao preço que deverá exigir sempre que a banda de música dos educandos fôr chamada, e o diretor julgar conveniente permitir que vá tocar em alguma festividade ou solenidade particular;

5º) o modo de venda dos produtos manufaturados no estabelecimento e arrecadação do preço;

6º) os objetos e a roupa necessária a cada um educando, regulando-se o suprimento e a duração segundo as prescrições da administração militar;

7º) as horas durante as quais pessoas estranhas podem ser admitidas a visitar o estabelecimento;

8º) em geral tudo o que diz respeito ao regime interno de um estabelecimento desta natureza.

Artº 13º — As contas do estabelecimento serão liquidadas anualmente no Tesouro Provincial, servindo de base:

a) Os livros de almoxarifado competentemente justificados com as ordens do diretor;

b) as contas correntes mensais, os balancetes e os balanços;

c) em geral os documentos de receita e despesa.

Artº 14º — Compete ao almoxarife:

a) Receber e ter sob sua guarda todos os dinheiros, efeitos ou produtos e os utensílios do estabelecimento por inventário; arrecadando o dinheiro em cofre forte de três chaves, uma das quais estará em sua mão, outra na do diretor e outra na do escrivão;

b) assinar as cargas de receita nos livros respectivos e os conhecimentos dos livros de talão;

c) fazer tôdas as despesas e pagamentos autorizados por ordem escrita do diretor, assinando os recebedores a competente carga no livro respectivo;

d) ativar a arrecadação e cobrança de tôdas as rendas do estabelecimento, ficando responsável por qualquer demora devida a comissão, negligência ou culpa;

e) receber as consignações dos cofres públicos e quaisquer legados e doações feitas ao estabelecimento, à vista de ordem escrita do diretor;

f) proceder, na falta de concorrentes, à compra dos objetos precisos, à vista das amostras que apresentar com os preços precedendo ordem expressa do diretor;

g) conferir, no fim do expediente diário, com o escrivão pelos livros respectivos a exatidão das quantias que receber e pagar, segundo as notas do seu caderno particular de lançamentos;

h) apresentar todos os sábados ao diretor um apontamento da despesa provável na semana seguinte, e um resumo da que se tiver efetuado na semana finda, com especificação do saldo ou "deficit" que tiver havido;

i) apresentar ao diretor no princípio de cada mês conta corrente da receita e despesa por êle efetuada no mês findo, e bem assim trimensal e anualmente os balancetes e o balanço com o orçamento a que se refere a letra h do artº 12º;

j) avisar ao diretor, com a devida antecedência, das épocas em que tenham de findar quaisquer contratos, a fim de serem a tempo renovados, ou de se darem as precisas providências;

k) fiscalizar a escrituração do almoxarifado a seu cargo, a fim de que o escrivão a conserve sempre em dia.

Artº 15º — O almoxarife não pode entrar em exercício, nem continuar nêle, sem que preste fiança ou renove a extinta.

Artº 16º — Os livros a cargo do almoxarifado serão declarados findos em cada ano financeiro, recolhidos ao Tesouro Provincial até o fim do trimestre adicional e substituídos por outros competentemente rubricados, numerados, abertos e encerrados.

Artº 17º — O escrivão, auxiliado pelo amanuense, é o encarregado da escrituração em geral, e da contabilidade da

fiscalização da receita e despesa do estabelecimento, e neste caráter, nenhuma conta poderá ser paga sem que ele a examine e verifique a exatidão dos cálculos e a legalidade dos documentos. Compete-lhe:

a) Registrar tôdas as ordens do diretor concorrentes à receita e despesa, e bem assim fazer tôda a correspondência do estabelecimento;

b) escriturar os livros, quer da secretaria quer do almoxarifado, com tôda a regularidade e asseio, trazendo-os sempre em dia;

c) organizar tôdas as contas e balanços da receita e despesa;

d) fazer os inventários e lavrar os termos de recebimento e consumo dos gêneros, os termos de contrato de fornecimento e os de responsabilidade de pensões;

e) passar os conhecimentos do que o almoxarife receber, assinando-os juntamente com ele;

f) autenticar a legalidade dos documentos que servirem de base para os pagamentos;

g) extrair as contas dos devedores do estabelecimento, que serão por ele assinadas;

g) processar as fôlhas mensais dos vencimentos dos empregados;

i) arquivar e ter sob sua guarda todos os livros da escrituração a seu cargo.

Artº 18º — O agente, além de ser o auxiliar do almoxarife nos recebimentos, arrecadações e depósitos, compras e vendas, estará ao serviço do diretor para tudo o que fôr necessário na administração interna do estabelecimento.

Artº 19º — As funções dos demais empregados serão definidas no regulamento interno, na conformidade do artº 12º, letra k, nº 1.

Artº 20º — Os contratos de fornecimentos serão feitos sob concurso e semestralmente admitidas, com a presença de um empregado do Tesouro Provincial, as propostas mais vantajosas, quanto ao preço e à qualidade, lavrado o respectivo termo, o qual com as propostas recebidas e rubricadas será remetido ao Presidente da Província, para ordenar o respectivo contrato na forma do artº 12º, letra f.

§ único — Serão os únicos competentes para deliberar sobre as propostas, além do empregado do Tesouro Provincial, o diretor, o escrivão e o almoxarife.

Artº 21º — Nenhum educando poderá deixar de almoçar, jantar, ceiar e dormir no estabelecimento sob pretexto algum, salvo com licença do diretor.

Artº 22º — As férias são as mesmas das escolas de ensino primário, na Província.

Artº 23º — No fim de cada ano, a começar do dia 3 de dezembro, haverá os exames, que serão presididos pelo diretor com a assistência de um comissário do Governo e do inspetor da Instrução Pública.

Artº 24º — A exposição dos produtos terá lugar no dia 20 de dezembro, e nesse mesmo dia terá lugar a distribuição dos prêmios que, além dos enumerados no artº 5º, consistirão em uma medalha de prata com as seguintes legendas: "Capacidade Intelectual", "Capacidade Moral", "Capacidade Industrial". Esta medalha será trazida pelo educando sempre que sair na rua e formatura do corpo.

§ 1º — O Presidente da Província será convidado pelo diretor para assistir a êstes atos.

§ 2º — Também serão convidados os pais dos alunos e empregados públicos e outras pessoas gradas.

Artº 25º — Nenhum educando, ainda mesmo os do § 2º do artº 1º, não se dando o caso do artº 3º, "in fine" do mesmo artigo, poderá deixar o estabelecimento sem ter a idade de 20 anos completos, salvo:

a) Se algum parente assim o requerer ao Presidente da Província, obrigando-se a zelar da sua educação;

b) se fôr atacado de moléstia contagiosa;

c) se se realizar a imposição da pena i, do artigo seguinte.

§ único — No caso a dêste artigo, o parente que requerer a saída do educando indenizará o estabelecimento com 100\$000 a 200\$000 e assinará termo no Juízo de Órfãos.

Artº 26º — No estabelecimento, o diretor poderá aplicar as penas seguintes:

a) Repreensão particular na secretaria do estabelecimento;

b) repreensão pública, à frente do corpo formado;

c) privação do recreio ou passeio, ou de ambas as coisas juntamente;

d) trabalho fora das horas de costume;

e) exclusão da mesa por uma a três vezes;

f) servir à mesa os companheiros por uma a três vezes;

g) outras correções morais;

h) prisão por um a oito dias no xadrez da casa;

i) expulsão e neste caso sofrerá o assentamento de praça no Exército ou Armada Imperial, sendo para êsse fim remetido ao Presidente da Província.

§ 1º — Esta última pena somente será aplicada por ordem do Presidente da Província, visto que a despedida bem como a admissão não terão lugar sem portaria do mesmo.

§ 2º — Desde que o educando merecer as penas enumeradas de b a i perderá quaisquer postos e graduações que tenha em virtude do artº 5º.

Artº 27º — O educando que tiver de responder por algum fato criminoso reconhecido no Código Criminal do Império, será remetido à autoridade competente pelo diretor, que à supradita autoridade fará por escrito um relatório do fato com tôdas as circunstâncias, indicando logo as testemunhas, se as houver.

Artº 28º — O diretor requisitará do Presidente da Província as quantias necessárias para a compra de utensílios e matérias primas, contanto que a compra seja precedida de editais para concorrência, tendo-se em vista o menor preço e a melhor qualidade.

Artº 29º — Mensalmente o inspetor geral da Instrução Pública deverá fazer uma visita ao estabelecimento, dando parte circunstanciada ao Presidente da Província do que tiver observado, e propondo quaisquer medidas que entender necessárias ao mesmo estabelecimento; mas o Presidente da Província nada deliberará sem audiência ou informação do diretor.

Artº 30º — Este regulamento terá vigor desde o dia em que fôr aberto o estabelecimento, mas desde já, o diretor e o escrivão nomeados perceberão os seus vencimentos, logo que entrarem em exercício para o serviço preparatório da abertura.

§ único — As quantias para o serviço preparatório e instalação do estabelecimento serão adiantadas pelo Tesouro Provincial ao diretor nomeado, que prestará contas, justificando-as com as portarias do Presidente da Província e documentos de despesa.

Artº 31º — As nomeações da competência do diretor não poderão ser feitas sem expressa autorização do Governo.

Palácio do Governo de São Paulo, 3 de janeiro de 1874.

João Teodoro Xavier

CAPÍTULO XXXII

PARANÁ

Sugestões para implantar o ensino profissional. A ação do Governo Federal. A Escola de Aprendizes Artífices, hoje Escola Técnica de Curitiba. A Escola Profissional Feminina República Argentina e o Instituto Politécnico Estadual, iniciativas do governo do Estado. A Escola Técnica Paranaense. A colaboração ferroviária. O SENAI.

As terras que hoje compreendem o Estado do Paraná fizeram parte da Província de São Paulo até 1852. Sua vida autônoma, como governo próprio, data daquela época.

Os trinta e poucos anos que o Paraná viveu sob o regime monárquico, não lhe trouxeram nenhuma iniciativa no tocante ao ensino profissional. Não se assinala, naquele período, a existência de nem uma só escola destinada ao tipo de ensino necessário à indústria. Os conhecimentos de ofício eram transmitidos nos próprios locais de trabalho, sem método, nem orientação pedagógica, pelo sistema imitativo em que o aprendiz devia repetir as operações que o mestre, ou o oficial, iam executando.

Tudo quanto se fez, no período que antecedeu à República, ficou no domínio das sugestões, das palavras, das propostas ou das leis não realizadas. Em 1857, uma lei autorizava o governo a criar asilos para indigentes, destinados aos dois sexos, e nos quais, para aqueles do sexo masculino, se poderia fazer o ensino de ofícios mecânicos.

No mesmo ano de 1857, o Dr. Silveira Lôbo, Inspetor Geral da Instrução, dizia, ao se referir ao ensino profissional:

"É lastimável que não se tenha pôsto em prática, entre nós, êste plano de estudos acomodado às necessidades de uma grande parte da população e que daria um impulso ao salutar movimento industrial do país..."

Lastimável ou não, nenhuma providência de ordem objetiva foi tomada. Muitos anos depois, em 1882, ainda o Presidente da Província, Carlos de Carvalho, exclamava:

"Não existe ensino profissional na Província. Suponho de grande vantagem para o desenvolvimento de Artes Mecânicas a criação de um Liceu de Artes e Ofícios nesta capital, entregue a uma associação auxiliada pelo governo".

O liceu, entretanto, não apareceu. As sugestões, embora partindo de autoridades governamentais, não medravam.

Não se compreende, entretanto, que assim fôsse, porque, em 1889, a República já encontrava aquêlê Estado com estabelecimentos fabris em quantidade que o classificava bem entre as unidades federativas, relativamente ao número de indústrias.

Em 1910, quando o Governo Federal inaugurava, em Curitiba, a sua Escola de Aprendizes Artífices, a situação do Paraná já havia melhorado consideravelmente quanto ao número de suas fábricas. Naquele ano, somavam 297 os estabelecimentos industriais no Estado, fato que lhe dava a 5ª classificação, como unidade industrial do país. Para os 4.724 operários, que trabalhavam naquelas 297 fábricas, existia uma só escola profissional, a que se inaugurara a expensas do Governo Federal, por força do Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, conhecido como Lei Nilo Peçanha.

Quando, pois, surgiu a Escola de Aprendizes Artífices do Paraná, a 16 de janeiro de 1910, o ambiente estava a exigir o aparecimento de uma casa em que se fizesse aquêlê tipo de ensino próprio ao desenvolvimento industrial.

O primeiro diretor do educandário, Professor Paulo Ildefonso d'Assunção, que, aliás, o dirigiu até 1928, pôs em funcionamento, desde os primeiros dias, as oficinas de Alfaiataria, Marcenaria e Sapataria, onde começaram a fazer sua aprendizagem os 45 primeiros alunos matriculados. Algum tempo depois, iniciava-se o ensino de Serralharia, Mecânica, Selaria e Tapeçaria, assim como era autorizada a instalação das secções de Pintura Decorativa e Escultura Ornamental, estas últimas sem despesa

para o governo, pois nelas o ensino era feito pelo próprio diretor, que não recebia, para isso, remuneração especial.

Logo no início de sua vida, alcançou a Escola grande vitória, que lhe deu renome e a fêz respeitada por suas congêneres dos outros Estados. É que, havendo concorrido com trabalhos de Sapataria, Selaria e Alfaiataria, à grande Exposição Internacional de Turim-Roma, realizada em 1911, conquistou duas medalhas de ouro, uma de prata, uma de bronze e uma menção honrosa.

Desde a sua fundação até 1935, a Escola estêve instalada em prédio impróprio, pois se tratava de uma grande mansão, residência particular, que o Governo Estadual alugara e cedera ao Federal, para aquêlê fim. As oficinas funcionavam em um pavilhão de madeira, que também não oferecia condições satisfatórias de conforto e segurança, o que dificultava o desenvolvimento natural da aprendizagem.

O diretor Paulo Ildefonso d'Assunção lutava, entretanto, por dar sede mais condigna ao educandário.

Desde 1920 começara seu trabalho de convencer as autoridades federais e estaduais da necessidade de construir uma nova sede escolar. Por aquela época, o Governo Federal iniciara, em algumas capitais de Estado, as obras dos novos prédios onde iriam ficar localizadas, em definitivo, as escolas de aprendizes artífices. A respectiva construção era, porém, condicionada à doação de terrenos apropriados, que os Estados oferecessem para aquêlê fim. Por isso, as vistas do citado diretor voltaram-se para a obtenção do lote necessário ao empreendimento. Conseguiu com o Governador Munhoz da Rocha a localização na Rua Carlos de Carvalho, em Curitiba, que não foi, aliás, aceita pelos técnicos do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, a que estava subordinada a Escola, por ser imprópria e deficiente para o que se desejava.

Algum tempo depois, em 1928, quando João Cândido da Silva Murici, já dirigia a Escola, o então Presidente do Estado, Afonso Camargo, pôs à sua disposição o terreno e prédio em que funciona, hoje, o Museu Paranaense. Ainda daquela vez recusaram a oferta, pois ela não apresentava as exigências mínimas para a instalação de um estabelecimento escolar daquele tipo.

Por fim, em 1930, resolveu o govêrno de Afonso Camargo adquirir um terreno que satisfizesse às condições indispensáveis para a construção, doando-o, então, ao govêrno federal. Aí, na Avenida 7 de Setembro, esquina da Avenida Desembargador Westfalen, construiu-se, afinal, o prédio onde está atualmente instalada a Escola, e para onde ela se mudou em janeiro de 1936.

Por aquela época, dirigia a Escola o bacharel Rubens Klier Assunção, o qual, havendo sido nomeado em 1930, permaneceu à frente dos destinos da casa até 1938, emprestando a ela as luzes da sua experiência e lhe devotando uma extrema dedicação. Em seguida, passou pela direção do educandário o engenheiro civil Armando Gonçalves Carvalhais, sendo substituído, em 1939, pelo engenheiro civil Lauro Wilhelm, que continua, até hoje, à testa do estabelecimento, mesmo depois de sua autonomia, havendo dado a êle, um admirável surto de progresso. Constituído em virtude da Lei 3.552, de 16 de fevereiro de 1959 seu primeiro Conselho de Representantes, foram nomeados Henriques Bettes e Ralph Jorge Leitner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente daquele novo órgão administrativo.

A Escola de Aprendizes Artífices do Paraná é hoje a Escola Técnica de Curitiba e faz parte da rede de casas daquele gênero que o Ministério da Educação e Cultura mantém em todas as capitais de Estado, salvo Niterói e Pôrto Alegre. Nela funciona desde 1957, em colaboração com a Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial (CBAI), um Centro de Pesquisas e Treinamento de Professôres, cujas atividades foram narradas no capítulo "O preparo do professorado".



Escola Técnica de Curitiba, do Ministério da Educação e Cultura.

O Governo Estadual procurou preencher uma lacuna no ensino industrial do Paraná. Tendo sido destinada somente a alunos do sexo masculino, não atendia a Escola de Aprendizes Artífices às aspirações das moças de Curitiba, no tocante à aprendizagem dos ofícios que lhes são próprios. Por isso, aquele governo criou a Escola Profissional Feminina República Argentina, situando-a naquela capital, onde fez funcionar cursos de Pintura, Desenho, Flôres e Artes Aplicadas, Corte, Costura, Rendas e Bordados.

Também a Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina trouxe a sua colaboração à causa do ensino industrial no Paraná. Em 1940, filiava-se, para lhe seguir as normas, ao Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional de São Paulo, a exemplo do que fizera a Estrada de Ferro Central do Brasil no ano anterior. E para poder iniciar, objetivamente, seus planos de ensino, fazia surgir, em Ponta Grossa, a 29 de setembro de 1940, seu primeiro estabelecimento destinado àquele fim, rotulando-o de Escola Profissional Cel. Tibúrcio Cavalcânti, para o qual, aliás, muito concorreu o Sindicato Unitivo dos Ferroviários daquela Rêde, doando o prédio necessário.

Com a inauguração, em Curitiba, no ano de 1944, da Escola Profissional Cel. Durival de Brito, aliás muito bem instalada, a Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina dava seu segundo passo no preparo racional de artífices para as suas oficinas, completando sua obra com o funcionamento da de Mafra, em 1952, em conjunto com o SENAI.

Antes, porém, que a própria Rêde tomasse a iniciativa de instalar suas unidades escolares de Ponta Grossa e Curitiba, já a Cooperativa Ferroviária, que era uma associação de seus empregados, inaugurara, na capital do Estado, a sua Escola de Artes e Ofícios, com a finalidade de dar instrução profissional aos filhos dos ferroviários paranaenses.

O progresso do Estado do Paraná vai num crescendo vertiginoso. Suas atividades se desdobram em vários setores. Na agricultura, na pecuária, na indústria, observa-se um anseio de produzir mais e melhor. É, entretanto, no café que se firma cada vez mais o progresso paranaense. E as estatísticas mostram que a velocidade adquirida pela produção cafeeira, nos últimos anos, justifica o orgulho com que os representantes daquele Estado a ela se referem.

A indústria não conseguiu, ainda, suplantar naquele Estado a agricultura, nem empregar mais homens a seu serviço. No ano de 1950, os produtos industriais representavam 28,75% do valor da produção total em cruzeiros, enquanto as atividades agropecuárias subiam a 71,15%.

Mesmo assim, a quantidade de trabalhadores da indústria que necessitam de formação profissional é grande.

O Governo do Estado, revelando grande compreensão pelo problema do ensino industrial e reconhecendo as necessidades do Paraná em matéria de preparação de pessoal de grau médio, transformava, pelo Decreto nº 31.666, de 29 de agosto de 1960, o Instituto Técnico de Química Industrial do Paraná, que já vinha funcionando há algum tempo, porém com a finalidade restrita de preparar pessoal para a especialidade que seu rótulo revelava, no Instituto Politécnico Estadual. Tornou-se então um estabelecimento de objetivos muito mais amplos, pois além de visar à formação de técnicos para a indústria, se propunha, também, a formar, aperfeiçoar ou especializar professores necessários ao ensino industrial, assim como administradores de serviços técnicos especializados. Cerca de um mês depois, a 23 de setembro de 1960, o Decreto Estadual 32.167, estipulava que no novo Instituto seriam inicialmente ministrados os cursos de

Química Industrial, Meteorologia e Eletrotécnica, podendo nêle funcionar, mais tarde, outros que se tornassem necessários. O estabelecimento teve, de início, como diretor o Dr. Álvaro Rangel Cirino,.

Antes da transformação do antigo Instituto de Química em Politécnico, já funcionava, em Curitiba, a Escola Técnica Paranaense, dirigida por Diamantino Conrado de Campos e instalada na Rua Marechal Deodoro, 167-3º andar.

Para melhorar o nível técnico de grande parte da massa de operários do Paraná trabalha o SENAI. Curitiba é sede de uma de suas regiões. E seu primeiro Diretor Regional, Engenheiro Flausino Mendes da Silva, perfeito conhecedor do problema e das necessidades da zona sob sua direção, fêz funcionar escolas desde 1943. Assim, naquele ano entrava em acôrdo com a Academia Paranaense de Comércio e com a Casa Roskamp, ambas em Curitiba, instalando duas escolas, que se extinguiram em 1945. No mesmo ano de 1943 punha, também, em funcionamento mais dois outros estabelecimentos localizados, um em Curitiba na Rua Ed. Moreira Garcez, e o outro em Ponta Grossa. O que fôra instalado na capital cessava suas atividades dois anos depois, isto é, em 1945. No ano seguinte, porém, inaugurava, ainda em Curitiba, nova escola, na Rua do Riachuelo, que cerrava suas portas em 1947, substituída, no ano posterior, pela definitiva, localizada na Rua Chile, na mesma cidade.

A Companhia Klabin de Celulose e Papel, sediada em Monte Alegre, entrou em acôrdo com o SENAI para a instalação de uma escola de aprendizagem naquela cidade, o que foi levado a têrmo em 1949.

Com a inauguração, em 1951, de sua Escola de Londrina, e em 1952 com a de Mafra, em convênio com a Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, completava o SENAI seu programa de atividades no Paraná.

INDICE CRONOLÓGICO DAS ATIVIDADES NO PARANÁ

- 1857 — Lei autorizando o Governo a criar asilos, com ensino de ofícios.
- 1910 — Escola de Aprendizes Artífices, hoje Escola Técnica de Curitiba.
- — Escola Profissional Feminina República Argentina.
- — Escola de Artes e Ofícios, da Cooperativa Ferroviária.
- 1940 — Serviço de Ensino e Seleção Profissional, da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.
- 1940 — Escola Profissional Cel. Tibúrcio Cavalcânti, Ponta Grossa, da RVPSC.
- 1943 — Escola SENAI, em Curitiba, em acôrdo com a Academia Paranaense de Comércio (Extinta em 1945).
- 1943 — Escola SENAI, em Curitiba, em acôrdo com a Casa Roskamp (Extinta em 1945).
- 1943 — Escola SENAI, em Ponta Grossa.
- 1944 — Escola Profissional Cel. Durival de Brito, da RVPSC.
- 1946 — Escola SENAI, em Curitiba, na Rua do Riachuelo (Extinta em 1947).
- 1948 — Escola SENAI, em Curitiba, na Rua Chile.
- 1949 — Escola SENAI, em acôrdo com a Companhia Klabin de Celulose e Papel, em Monte Alegre.
- 1951 — Escola SENAI, em Londrina.

- 1952 — Escola SENAI (Ferroviária), em Mafra.
1957 — Centro de Pesquisas e Treinamento de Professores, na E.T.C., em Curitiba.
1957 — Escola Técnica Paranaense, em Curitiba.
1960 — Instituto Politécnico Estadual, transformação do Instituto Técnico de Química do Paraná.

CAPÍTULO XXXIII

SANTA CATARINA

O Liceu de Artes e Ofícios. A iniciativa federal, com a Escola de Aprendizes Artífices. A Escola Profissional Feminina. A Escola Profissional Engenheiro Odelbrecht, em Rio do Sul e a Noturna, em Blumenau. A ação do SENAI.

Durante todo o período da Monarquia a Província de Santa Catarina não tomara providência de fazer funcionar, a suas expensas, nenhuma escola profissional, onde se fizesse o ensino de ofícios. Ocupava, entretanto, ao findar o Império, em 1889, um lugar entre as províncias, por ordem de quantidade de estabelecimentos industriais, que lhe deveria ter dado uma outra posição quanto àquele ramo de ensino.

A iniciativa particular, contudo, com auxílio da administração provincial, decidira pôr em funcionamento, em Santa Catarina, a exemplo de outras unidades do país, um Liceu de Artes e Ofícios. Em 1883, o Presidente da Província, Teodoro Carlos de Faria Souto, nomeava uma comissão para estabelecer as bases do Liceu, sendo convidados a integrá-la os cidadãos Cel. Manuel Pinto de Lemos, Dr. José Xavier de Toledo, Ten.-Cel. Eliseu Guilherme da Silva, Cap.-Ten. Francisco de Paula Sena Pereira da Costa, Dr. Luís Augusto Crespo, Fernando Hackradt Junior, Manuel José de Oliveira, Antônio Joaquim Brinboza, Cristóvão Nunes Pires e Estêvão Manuel Brocardo. Este último, num gesto de entusiasmo, doou 2:000\$000 para a instalação do Liceu de Artes e Ofícios, o qual iniciou suas atividades no mesmo ano de 1883, com matrícula de 236 alunos. A idéia do Liceu não teve, desde logo, aceitação franca e, por isso, o estabelecimento passou por períodos de indiferença e dificuldades, chegando a ter em 1888, apenas 60 alunos.

O Liceu constituiu, no Império, a única realização, no setor de ensino de ofícios, em território catarinense.

Com a República surgiria, em 1910, por efeito do Decreto Federal 7.566, de 23 de setembro do ano anterior, a Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catarina, integrante da rede de estabelecimentos de ensino profissional que Nilo Peçanha lançara em todos os Estados da União.

Sua inauguração, processada a 1º de setembro de 1910, se dera em Florianópolis com a presença de altas autoridades, em prédio que o Governador do Estado, Cel. Gustavo Richard, gentilmente cedera, numa demonstração clara de seu apoio à ação federal, que tanto iria beneficiar a terra que dirigia.

Sob a direção de José Cândido da Silva, seu primeiro diretor, começou a funcionar a Escola, fazendo a aprendizagem em quatro oficinas: Ferraria e Serralharia Mecânica; Carpintaria da Ribeira; Encadernação e Tipografia. Contava, então, com 100 alunos matriculados, número bastante expressivo para a época, dada a mentalidade reinante de menosprezo pelo ensino de profissões.

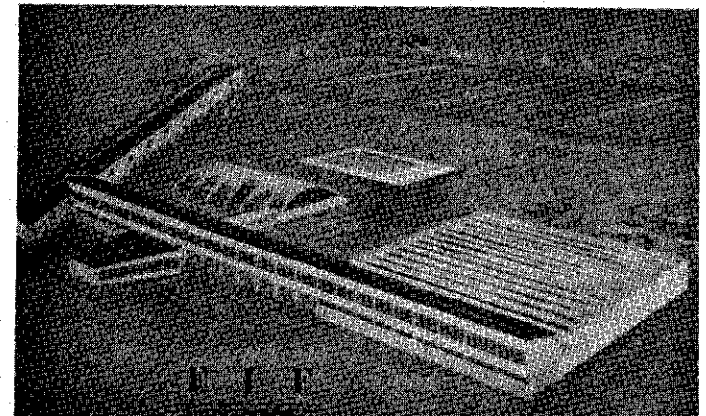
Lutando com a escassez de verbas e com falta de acomodações apropriadas, foi a Escola vivendo, amparada na dedicação e no esforço de seus dirigentes e professores. Em 1914, quando já haviam sido construídos novos galpões para as oficinas e já funcionava, também, a Alfaiataria, faleceu o Diretor José Cândido da Silva, que houvera sido o organizador das primeiras atividades escolares. Substituiu-o o Dr. Heitor Blum, até 1917, assumindo depois, em 1918, a direção do estabelecimento o Sr. João Cândido da Silva Murici.

A Escola estava, porém, instalada em prédio impróprio. Por essa ocasião, um relatório oficial dizia:

"Continuava, assim, a Escola de Aprendizes Artífices vivendo uma vida mais burocrática que propriamente de ensino técnico. As instalações a este tempo já se apresentavam precárias para o fim colimado".



Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catarina. À esquerda, sede da Administração, à direita, edifício para aulas e oficinas. Fotografia tirada em 1923.



Maquete das novas instalações da Escola Industrial de Florianópolis.

Por isso, em 1920, depois de entendimentos entre o Governo Federal e o Estadual, punha o Governador Hercílio Luz à disposição da Escola duas propriedades para escolha. Mudou-se, então, a sede escolar para a Rua Presidente Coutinho, por ter sido aquela a que maiores vantagens oferecia, embora fôsse um prédio construído para residência particular.

Em 1928, depois de uma profícua administração em que muitos foram os melhoramentos introduzidos, deixava o Sr. João Cândido da Silva Murici a direção da casa, substituindo-o o engenheiro civil Gabriel Alencar de Azambuja, o qual permaneceu no cargo até 1931, quando para a função foi nomeado o engenheiro agrônomo Jorge Pereira de La Roque. Dois anos depois, em 1933, exonerava-se, a pedido, aquele Diretor, passando, então, à direção da Escola o engenheiro civil Cid Rocha Amaral, que vinha transferido da Escola de Aprendizes Artífices do Piauí, onde também fôra Diretor. Depois de vários anos de profícua direção foi êle substituído pelo Prof. Sezefredo Blascke, que com a autonomia da Escola era confirmado no pôsto pelo Presidente do Conselho de Representantes, Rui Ramos Soares. Pouco tempo depois, o Prof. Moacir Benevenuti substituíra-o, passando a dirigir o estabelecimento.

A Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catarina, por fôrça das novas disposições introduzidas como conseqüência da Lei Orgânica do Ensino Industrial, promulgada em 1942, chama-se, hoje, Escola Industrial de Florianópolis, e pertence à rede federal de estabelecimentos de ensino industrial que o Ministério da Educação e Cultura mantém em todo o território nacional.

No setor do ensino de ofícios, em Santa Catarina, contribuindo para sua maior disseminação na Capital do Estado, assim como no interior, funcionaram, também, a Escola Profissional Feminina, em Florianópolis, a qual se instalara no antigo edifício do Liceu

de Artes e Ofícios, a Escola Profissional Engenheiro Odelbrecht, em Rio do Sul, e a Escola Profissional Noturna, na cidade de Blumenau.

Também o SENAI, depois de 1942, trouxe a sua cooperação ao progresso e desenvolvimento do ensino industrial em Santa Catarina. Em 1943, fêz funcionar cinco escolas, sendo quatro no chamado regime de acôrdo, a primeira das quais com a Escola Industrial de Florianópolis, a segunda com a Empresa Garcia S. A., de Blumenau, a terceira com a Companhia Hering S. A., também de Blumenau, escolas que terminaram suas atividades em 1945, 1947 e 1947, respectivamente. A quarta, que havia sido estabelecida também em 1943, sob acôrdo com a Eletro Aço Altina S. A., de Blumenau, continua em funcionamento, o que acontece também com a quinta inaugurada naquele ano e localizada em Joinvile.

Em 1944, o SENAI entra em acôrdo com as Companhias Carboníferas Metropolitana, Araranguá e Próspera, e funda, em Cresciúma, nova escola, que, entretanto, encerra suas atividades no ano seguinte, sendo reaberta algum tempo depois.

Dois anos depois, em 1946, surge a Escola SENAI de Florianópolis e, em 1948, aparece a Escola em Urussanga, desta vez em acôrdo com a Companhia Siderúrgica Nacional. Também sob a orientação do SENAI nasce em 1950 a Escola Ferroviária de Tubarão, da E. F. Teresa Cristina.

Assim, a iniciativa particular, que fôra a primeira no Estado a tomar providências concretas em matéria de ensino industrial fazendo inaugurar o Liceu de Artes e Ofícios, continua, através do SENAI, que mantém suas escolas com a contribuição da indústria, a desenvolver aquela espécie de instrução da qual depende o futuro e a grandeza da nacionalidade.

INDICE CRONOLÓGICO DAS ATIVIDADES EM SANTA CATARINA

- 1883 — Liceu de Artes e Ofícios.
- 1910 — Escola de Aprendizes Artífices, hoje Escola Industrial de Florianópolis.
- — Escola Profissional Feminina, em Florianópolis.
- — Escola Profissional Eng. Odelbrecht, em Rio do Sul.
- — Escola Profissional Noturna, em Blumenau.
- 1943 — Escola SENAI, em acôrdo com a Escola Industrial de Florianópolis (Extinta em 1945).
- 1943 — Escola SENAI, em acôrdo com a Empresa Garcia S. A., em Blumenau (Extinta em 1947).
- 1943 — Escola SENAI, em acôrdo com a Companhia Hering S. A., em Blumenau (Extinta em 1947).
- 1943 — Escola SENAI, em acôrdo com Eletro Aço Altina S. A., em Blumenau.
- 1943 — Escola SENAI, em Joinvile.
- 1944 — Escola SENAI, em acôrdo com as Cias. Carboníferas Metropolitana, Araranguá e Próspera, em Cresciúma (Extinta em 1945 e reaberta depois).
- 1946 — Escola SENAI, em Florianópolis.
- 1948 — Escola SENAI, em acôrdo com a Companhia Siderúrgica Nacional, em Urussanga.
- 1950 — Escola Ferroviária de Tubarão (SENAI), da E. F. Teresa Cristina.
- 1950 — Curso isolado, em Mafra, da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.

CAPITULO XXXIV

RIO GRANDE DO SUL

O Colégio de Artes Mecânicas. Os aprendizes menores do Arsenal de Guerra. A influência da imigração. A instrução pública ao findar a Monarquia. O Orfanato N. S.ª da Piedade. O Orfanotrófio Santo Antônio do Pão dos Pobres. O papel da Escola de Engenharia de Pôrto Alegre. A Escola Benjamim Constant. O Instituto Técnico Profissional, hoje Escola Técnica Parobé. A Academia Alemã de Artes e Ofícios. As Escolas Industriais Elementares. O Liceu Salesiano de Artes e Ofícios Leão XIII. A Universidade Técnica do Rio Grande do Sul. As escolas da Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea. A Superintendência do Ensino Profissional. A Escola Técnica de Pelotas. A Escola da Viação Férrea. A Escola Industrial Cilon Rosa e a Técnica Ernesto Dorneles. As atividades do SENAI. O Govêrno Estadual amplia a rêde de escolas industriais.

Quando a Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, em 1837, lançava o seu Colégio de Artes Mecânicas, só havia sido precedida, nesse terreno, pelas Províncias de Minas Gerais e Rio de Janeiro, as quais, em 1832 e 1836, respectivamente, também tinham feito as suas tentativas de ensino profissional. Curioso é que tanto no Rio Grande quanto em Minas e na Província do Rio não se chegaram a concretizar aquelas idéias, embora tivessem sido convertidas em lei. Como nos outros casos, o Colégio gaúcho para ensino das artes mecânicas obedecia muito mais a um critério de assistência aos órfãos pobres, aos expostos e aos filhos de pais indigentes do que, pròpriamente, a um intuito de preparar indivíduos capazes para as tarefas da indústria, o que, aliás, era natural, visto não haver, naquela época, em todo o território do Rio Grande do Sul, nenhum estabelecimento fabril digno dessa classificação.

Não existindo a necessidade de mão-de-obra especializada não poderiam as autoridades cogitar de seu preparo, o que acarretaria despesas desnecessárias no momento. Este terá sido, sem dúvida, o motivo pelo qual não foi pôsto a funcionar o Colégio de Artes Mecânicas, que o Presidente da Província, Antônio Elzeário de Miranda e Brito criara pela Lei nº 12, de 19 de dezembro de 1837, cujo texto, na íntegra, reproduzimos abaixo. O movimento político no Rio Grande também não se prestava ao aparecimento do Colégio, pois desde 1835 estalara a chamada Guerra dos Farrapos, o que desorganizara a vida administrativa da Província.

LEI Nº 12, DE 1837

Antônio Elzeário de Miranda e Brito, Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou, e eu sancionei a lei seguinte:

Artº 1º — Haverá na capital da Província um Colégio de Artes Mecânicas para ensino de órfãos pobres, expostos e filhos de pais indigentes, que tiverem chegado à idade de dez anos, sem seguirem alguma ocupação útil. Aos Juizes de Órfãos incumbe fazer remeter para o colégio os primeiros e aos Juizes de Paz os outros. O número total dos alunos não excederá de cem.

Artº 2º — Serão igualmente admitidos nas oficinas do Colégio quaisquer moços, excetuados os escravos, que pretenderem aprender os ofícios que nelas se ensinarem, obrigando-se os pais ou benfeitores a pagar as despesas que fizerem com a sua subsistência e ensino.

Artº 3º — A cada um dos moços que fôr recolhido ao colégio se abonará pelas Rendas Provinciais cento e sessenta réis diários para suas despesas, por todo o tempo de ensino.

Artº 4º — A administração interna do colégio será cometida a um diretor, encarregado ao mesmo tempo do ensino de ler escrever e contar até as quatro operações de Aritmética sôbre números inteiros, com vencimento anual de oitocentos mil réis. Haverá mais um vice-diretor, que coadjuvará e substituirá ao diretor, com o vencimento anual de quinhentos mil réis.

Artº 5º — Cada um dos mestres dos ofícios mecânicos vencerá o salário anual de trezentos mil réis e uma gratificação de cinco mil réis para cada aluno que der pronto no seu ofício. Não serão pagos do seu salário quando não tiverem aprendizes a quem possam ensinar.

Artº 6º — Para aplicação dos aprendizes a qualquer dos ofícios mecânicos que se ensinarem, será consultada sua inclinação.

Artº 7º — O produto do trabalho dos aprendizes pertencerá ao Colégio.

Artº 8º — O Presidente da Província fica autorizado não só para formar provisoriamente um regulamento para o referido colégio, que submeterá depois à aprovação da Assembléa Legislativa Provincial, como para seu estabelecimento.

Artº 9º — O Presidente da Província fica autorizado a fazer correr duas loterias no valor de cem contos de réis cada uma para ajuda do estabelecimento.

Artº 10º — Serão por ora unicamente criadas aquelas oficinas que fôrem mais acomodadas às necessidades locais da Província.

Artº 11º — Ficam revogadas tôdas as leis e disposições em contrário.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

O primeiro oficial, que interinamente serve de secretário desta Província, a faça imprimir, publicar e correr.

Cidade do Rio Grande, 19 de dezembro de 1837, décimo sexto da Independência e do Império.

Antônio Elzeário de Miranda e Brito

A lei, que acabamos de citar, trazia em seu conteúdo dois dispositivos dignos de menção especial.

O Artigo 2º, ao ressaltar que seriam "igualmente admitidos nas oficinas do Colégio quaisquer moços, excetuados os escravos", mostrava uma reação franca à filosofia secular que indicava o ensino profissional como próprio aos órfãos, aos desvalidos da fortuna. A exclusão dos escravos era uma tendência à valorização do trabalho de ofícios, ainda na época situado em nível quase humilhante para quem o executasse.

A outra disposição que a Lei nº 12, de 1837, trazia em seu texto e que era avançada para a época, referia-se à consulta à "inclinação" dos aprendizes. Não é outra a finalidade da psicotécnica atual. Já se sentia, naquela ocasião, a necessidade de não contrariar as aptidões. Pena é que essas idéias hajam, depois, desaparecido por tanto tempo, para só ressurgir modernamente.

O ensino de ofícios em São Pedro do Rio Grande do Sul processou-se, durante todo o período do Império, apenas no Arsenal de Guerra, por intermédio dos Aprendizes Menores Provinciais. Quando a Regência, em 1832, dera Regulamento

aos Arsenais da Côrte e das Províncias, criara as Companhias de Aprendizes Menores, uma das quais era instalada, pouco mais tarde, no Arsenal do Rio Grande.

Em 1856 vamos encontrar 68 daqueles aprendizes menores provinciais, pagos à razão de 300 réis diários, aprendendo ofícios juntamente com mais outros 50, que recebiam pelos cofres do Governo Geral. A todos era ministrado o ensino das primeiras letras, assim como a doutrina cristã e ofícios, aprendendo, alguns, também música. Os ofícios ensinados eram os de carpinteiro, latoeiro, correeiro, sapateiro, funileiro, fogueteiro, alfaiate, ferreiro, tanoeiro e coronheiro.

Os aprendizes menores, depois de completarem dezesseis anos de idade, ficavam obrigados a servir na Companhia de Artífices Provinciais, durante seis anos, a fim de indenizarem parte das despesas com a sua educação.

A Companhia de Artífices Provinciais, composta de profissionais de ofício e de trabalhadores, fôra criada em virtude do regulamento de 9 de junho de 1855, aprovado pelo Artigo 14, da Lei 333, do mesmo ano, e se compunha dos remanescentes da extinta companhia de pontoneiros alemães.

Até no seio da tropa se fizera sentir o efeito da imigração que o Rio Grande do Sul tentava em larga escala, localizando em suas terras principalmente alemães e italianos. Foi com êsses elementos que o trabalho livre se desenvolveu no sul, mesmo ao tempo da escravidão. E quando, em 1888, a Princesa Isabel assinava a Lei Áurea, o Rio Grande não sofreu um abalo em sua economia, como aconteceu no norte, uma vez que grande parte de seus trabalhadores já se constituía de gente vinda da Alemanha e da Itália.

O sistema de colonização instituído na Província, baseado na pequena propriedade, provou ser de grande eficiência, pois

fixou um largo contingente de agricultores experimentados, oriundos de países mais adiantados que o nosso.

Esses homens tiveram como papel inicial a implantação de métodos mais racionais para a lavoura, que começou a surgir como fonte de riqueza onde, antes, campeava sòzinha a pecuária. Depois, mais tarde, novos contingentes trouxeram de suas pátrias a tradição industrial, que viria desenvolver-se nas plagas gaúchas, fazendo aparecer estabelecimentos fabris de diferentes espécies. E com êles, a necessidade de escolas profissionais, o que só ocorreria, entretanto, no período republicano, apesar de em 1874, o Presidente da Província, Carvalho de Moraes, haver sugerido a criação de uma Escola de Artes e Ofícios, nos moldes do Liceu existente no Rio.

Se o ensino de ofícios, durante a Monarquia, não se pôde desenvolver no Rio Grande do Sul, também a situação da instrução pública não foi das mais risonhas. Em 1889, a 1º de março, o Presidente da Província, Joaquim Galdino Pimentel, em sua Fala à Assembléia Legislativa, referindo-se às dificuldades encontradas para a disseminação do ensino primário naquela unidade do país, traçava um quadro que bem poderia aplicar a todo o Brasil:

"A carência de pessoal suficiente e habilitado para o magistério, os maus hábitos que o nosso meio social incute nos poucos que a êle se entregam sem dedicar-se, a influência danosa que se arroga a política de campanário sôbre quem quer que em seus domínios subsista de mingados honorários feitos pelos cofres públicos, a impossibilidade de inspeção e fiscalização constante e severa das escolas, a imperícia dos mestres, a ignorância e pobreza dos pais de família, são outras tantas causas do atraso da instrução pública primária, na qual principalmente se apoiam as bases de todo progresso. E para dar caça a tantos inimigos insidiosos dispomos sômente de meios oficiais que se neutralizam ordinariamente porque o povo é indiferente, o clero egoista, a imprensa odienta e as câmaras municipais são partidárias".

Estas palavras retratavam a situação geral da instrução em tôdas as Províncias e exprimiam o acervo de dificuldades que a Monarquia entregava à República, no setor educacional.

Quando as Irmãs Franciscanas chegaram ao Brasil, em 1875, constituíam um grupo de apenas meia dúzia de almas abnegadas, voltadas para o bem. Sob a chefia de Madre Ana Müller fundaram, logo, em São Leopoldo, um pequeno colégio, cujas aulas funcionavam debaixo de uma frondosa laranjeira. E ali, à sombra da laranjeira em flôr, começou, para as meninas, a aprendizagem de trabalhos manuais.

Depois, em maio de 1893, a Sociedade Caritativa e Literária de São Francisco de Assis, funda, em Pôrto Alegre, o Orfanato de N. S^a da Piedade, entregando sua direção às Irmãs Franciscanas, as quais, instalam, de início, um pequeno hospital, em terreno doado por D^a Anastácia Junqueira, cujo retrato a óleo ainda se encontra no salão de entrada do Orfanato. O estabelecimento, que é destinado sòmente a meninas, progride e, em breve, passa a dar, também, instrução. O Govêrno Estadual, reconhecendo-lhe os méritos, subvenciona-o. As meninas em número de 180, atualmente, são recebidas com idade superior a sete anos, podendo ficar na casa até dezoito, a fim de aprenderem Corte, Costura, Bordados e Tricô, além dos conhecimentos correspondentes ao ensino primário. Fazem, também, para vender, caixas de papelão e botões, que constituem a grande renda do estabelecimento.

Os Irmãos Lassalistas, chefiados pelo Cônego Marcelino Bitencourt, fundavam, em 1895, um asilo de viúvas, em Pôrto Alegre. Em 1916, transformavam-no no Orfanotrófió Santo Antônio do Pão dos Pobres, graças à ação do Cônego João Cordeiro da Silva, iniciando-se, então, a instrução no estabeleci-



JOÃO JOSÉ PEREIRA PAROBÉ, fundador da hoje Escola Técnica Parobé.

mento. Cuidava-se de dar, aos 35 alunos iniciais, os conhecimentos relativos ao ensino primário. Em 1921 iniciava-se o ensino profissional, com o começo do funcionamento das oficinas. Os alunos, que são órfãos, podem ser recebidos desde os nove anos de idade, permanecendo até aos dezoito, porque só aos quatorze anos começam a aprendizagem de Tipografia, Mecânica ou Carpintaria-Marcenaria, que são os ofícios ministrados na casa, onde, atualmente, se abrigam 240 internos. As oficinas do Orfanotrófio, a partir de 13 de junho de 1930, em homenagem ao Professor Luís Palmeiro, passaram a denominar-se Liceu de Artes e Ofícios Luís Palmeiro do Orfanotrófio do Pão dos Pobres. Hoje o estabelecimento é a Escola Industrial "Pão dos Pobres".

Um punhado de idealistas, homens cultos e inteligentes, como João Simplício Alves de Carvalho, Júlio de Castilhos, José Montauri de Aguiar Leitão, João José Pereira Parobé e Antônio Augusto Borges de Medeiros, sonhavam instalar em Pôrto Alegre uma escola de engenharia, que viesse atender às necessidades mais urgentes do Rio Grande do Sul. Como resultado dos esforços empregados naquele sentido, e coordenados pelo senso organizador de João Simplício, surgia a 10 de agosto de 1896 a Escola de Engenharia de Pôrto Alegre, que ia, em breve, transformar-se em centro irradiador de educação profissional.

Três anos depois, em 1899, eram dados os primeiros passos para a criação de cursos profissionais, pois o então Intendente Municipal, José Montauri Leitão, contratava com a Escola de Engenharia a construção de um prédio em que pudessem funcionar cursos de ensino industrial. Assim surgia, em 1906, a Escola Benjamim Constant fundada e mantida pela Intendência Municipal que continuava a ter à sua frente a figura de excepcional relêvo de José Montauri Leitão. A Escola, que se regia por umas Instruções Provisórias, redigidas por Parobé, tinha como escopo

dar aos filhos de operários e a meninos pobres, uma instrução profissional que os tornasse capazes de dirigir oficinas no futuro. A vida da Escola Benjamim Constant não teve longa duração. Em 1909 a Intendência Municipal resolvia que o ensino industrial fôsse realizado somente pela Escola de Engenharia, por intermédio do seu Instituto Técnico Profissional, dependência daquela Escola, que fôra inaugurado a 1º de julho de 1906, pelo então Presidente do Estado Augusto Borges de Medeiros.

Desaparecia, assim, a Escola Benjamim Constant, passando o ensino de ofícios a ser ministrado pelo Instituto Técnico Profissional, estabelecimento de matrículas gratuitas, onde os aprendizes, além das aulas teóricas e práticas, recebiam, também, material escolar e de desenho. Por aquela época já funcionava, também, a Academia Alemã de Artes e Ofícios, fundada por construtores de Pôrto Alegre, com a finalidade de preparar pessoal para as obras, que cresciam de modo animador. A Academia teve, entretanto, vida efêmera.

O Instituto Técnico Profissional, sendo um dos quatro institutos cuja reunião formava, na época, a Escola de Engenharia, não estava sujeito a leis, nem a decretos estaduais, pois aquela Escola era autônoma.

Por isso, sua vida foi, de comêço, regulada pelos Estatutos daquele estabelecimento, os quais incluíam os programas de ensino a ser ministrado no Instituto Técnico Profissional e que foram, inicialmente, os seguintes:

A — *Curso Elementar* (com duração até 3 anos)

Escrita cursiva ordinária, bastarda e redonda. Leitura corrente, conhecimento de Gramática portuguesa. Cálculo numérico sobre inteiros, frações decimais e sistema métrico. Desenho à mão livre, caligrafia.

B — *Curso Profissional Técnico* (com duração de 4 anos)

1º Ano — Português, Geografia do Brasil e do Rio Grande do Sul, Aritmética, Desenho de Ornatos, Música.

2º Ano — Português, Francês, Álgebra Elementar, Geometria, Desenho Linear e de Aquarela, Música.

3º Ano — Francês, Elementos de Trigonometria, História do Brasil e Geral, Desenho de Máquinas e Modélos, Física Experimental, Geometria Descritiva, Música.

4º Ano — Mecânica Elementar, Máquinas e Motores, Química e suas Aplicações Industriais, Perspectiva e Sombras, Desenho Industrial.

O Govêrno do Estado, pela Lei nº 38, de 22 de novembro de 1907, criava uma taxa adicional de 2%, denominada taxa profissional, destinada a auxiliar o ensino profissional, e no ano seguinte, o Presidente do Estado, Carlos Barbosa Gonçalves, sancionava a Lei nº 72, de 28 de novembro, concedendo, durante dez anos, a contar de 1º de janeiro de 1908, ao Instituto Técnico Profissional, um auxílio equivalente ao que era arrecadado pela taxa profissional. Com aquela medida o Govêrno Estadual procurava compensar as despesas decorrentes da educação gratuita que o Instituto ministrava aos filhos de operários e a meninos pobres. Este auxílio permitiu ao estabelecimento firmar-se definitivamente e começar a ganhar fama e prestígio no país. E de tal forma se desenvolveu que Nilo Peçanha, então na Presidência da República, pouco depois de haver criado em setembro de 1909, uma escola de aprendizes artífices em cada capital de Estado, alterava seu famoso Decreto 7.566, assinando outro, em 23 de dezembro do mesmo ano de 1909, com o nº 7.763, pelo qual ficava entendido que, caso houvesse em algum Estado um estabelecimento do tipo das escolas criadas, custeado ou subvencionado pelo respectivo Estado, o Govêrno Federal poderia deixar de aí instalar a escola de aprendizes artífices, auxiliando o estabelecimento estadual com uma subvenção igual à cota destinada à instalação e custeio da Escola. A medida visava, evidentemente,

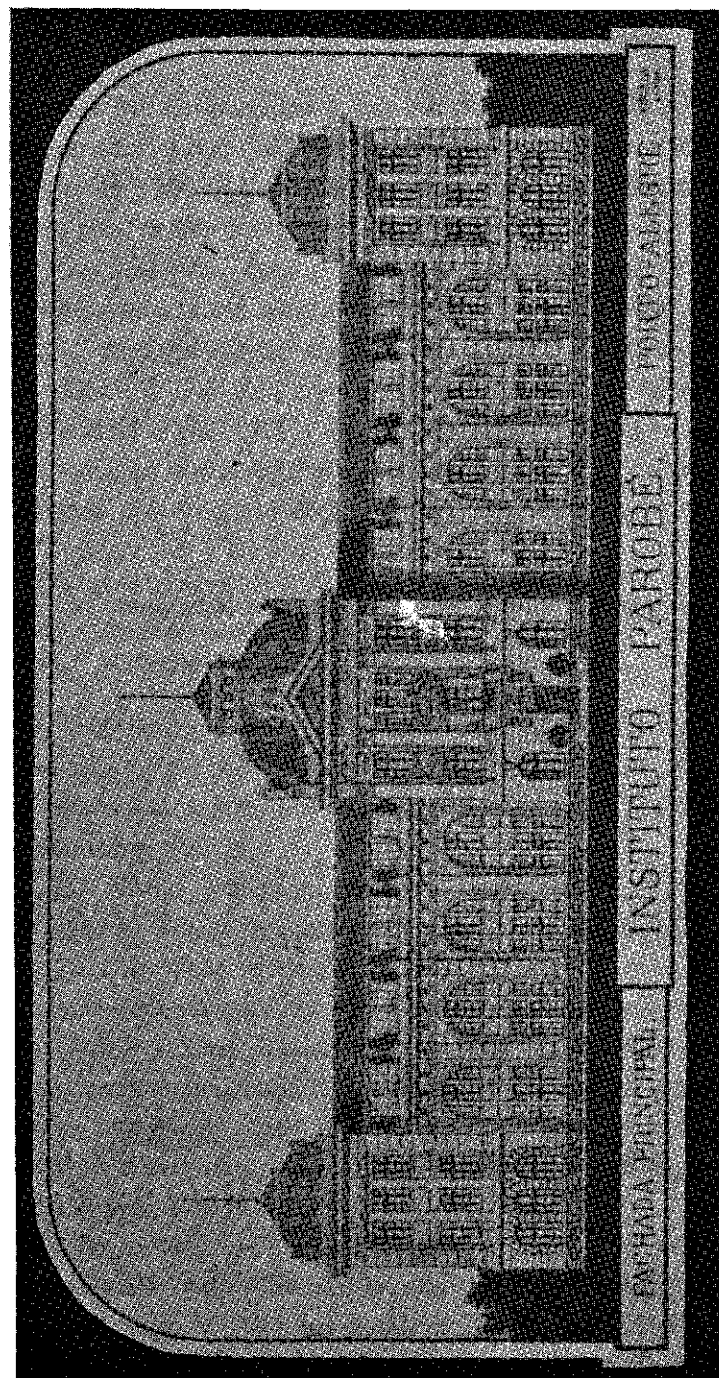
ao Rio Grande do Sul, onde já funcionava o Instituto Técnico Profissional, que, assim, passava a receber, além da taxa profissional, de caráter estadual, uma subvenção federal, com a qual iria expandir, ainda mais, as suas atividades.

Algum tempo depois, em 1913, a Lei Federal nº 167, de 9 de dezembro, estabelecia, entre outras obrigações, que a Escola de Engenharia de Pôrto Alegre fundasse mais três escolas industriais, com internato, a fim de preparar operários. Só quatro anos mais tarde, em 1917, foram postas a funcionar aquelas escolas, que surgiram com caráter elementar e onde existiam um curso de preparação, em três anos, e um curso técnico, também de três anos, ao qual se seguia um semestre destinado ao trabalho final. As escolas que tiveram o nome de Escolas Industriais Elementares foram localizadas em Caxias, Rio Grande e Santa Maria e nelas eram diferentes os ofícios ensinados. Na que se instalou na cidade de Caxias, o curso de preparação estava voltado para a Modelagem em barro e Moldação e o curso técnico para Tecelagem e Construções Metálicas. Na escola da cidade do Rio Grande ensinava-se Cartonagem, como preparação, e Construções Metálicas e Fototécnica, no curso técnico, enquanto na que ficara situada em Santa Maria faziam-se trabalhos em madeira no curso de preparação e Marcenaria e Mecânica no curso que chamavam técnico.

As disciplinas lecionadas nos cursos de preparação eram Português, Aritmética, Geometria, Geografia, História do Brasil, Música e Canto, Ginástica, Desenho e Trabalhos Manuais.

No curso técnico daquelas escolas, os alunos aprendiam, além da parte prática, Português, Aritmética, Geometria, Trigonometria, Geografia, História, Música, Ginástica, Física, Química, Higiene, Resistência dos Materiais, Máquinas e Motores, Eletrotécnica e Desenho Industrial.

Os governos municipais de Caxias, Rio Grande e Santa Maria, por dificuldades financeiras, deixaram de efetuar os



Prédio antigo da Escola Técnica Parobé.

pagamentos dos auxílios a que estavam obrigados, o que, juntamente com a perturbação da ordem no Estado, resultou, em março de 1924, na fusão das três escolas citadas em um único patronato, a ser localizado em Pôrto Alegre.

A vida do ensino industrial, no Rio Grande do Sul, continuaria a estar estreitamente ligada ao desenvolvimento da Escola de Engenharia, embora funcionasse, desde algum tempo, na cidade do Rio Grande, o Liceu Salesiano de Artes e Ofícios Leão XIII. Em 1929, aquela Escola promulgava seus novos estatutos, os quais estabeleciam em seu Artigo 2º que ela seria formada de diversas secções de ensino, sendo a 7ª:

“A secção de ensino secundário e superior técnico e profissional de mecânica, de artes e ofícios, incumbida de formar mestres e contramestres, que tem a denominação de Instituto Parobé”.

Desaparecia, assim, o Instituto Técnico Profissional e surgia o Instituto Parobé, embora com finalidade mais elevada pois se destinava, conforme a transcrição acima, a formar mestres e contramestres.

O ensino industrial no Rio Grande estava, porém, fadado a destinos ainda melhores. O Governo Federal, pelo Decreto nº 20.272, de 3 de agosto de 1932, autorizava a criação da Universidade Técnica do Rio Grande do Sul, que seria composta por todos os onze Institutos da Escola de Engenharia.

Com a oficialização, por parte do Estado, daquela Universidade, passava o Instituto Parobé, como os outros, a âmbito estadual e com isso o ensino industrial a ser, também, considerado oficial pelo Estado.

Em 1936, pela Lei Federal nº 173, de 6 de janeiro, promulgada em consequência da Lei Estadual nº 5.758, de 20 de janeiro de 1934, era criada a Universidade de Pôrto Alegre, constituída, porém, somente de cursos de nível superior. A

Universidade Técnica do Rio Grande do Sul continuou, entretanto, a existir, reunindo sob esse nome os estabelecimentos secundários, inclusive o Instituto Parobé. Dois anos depois, porém, o governo estadual, pelo Decreto 7.755-A, de 31 de março de 1938, acabava com a denominação de Universidade Técnica do Rio Grande do Sul, substituindo-a por Instituto Técnico Profissional, o qual continuou a ser constituído pelos cursos secundários, agrícola e industrial.

Naquela mesma data passava o Instituto Parobé a chamar-se Liceu de Artes e Ofícios Parobé, e o ensino a ser feito em três divisões:

- 1) Divisão de Ensino Elementar de Artes e Ofícios — Curso diurno para preparação de operários-artífices, com três anos de duração.
- 2) Divisão de Ensino Médio de Artes e Ofícios — Curso noturno, para aperfeiçoamento de operários, com quatro anos de duração, sendo o primeiro de preparação.
- 3) Divisão de Ensino Secundário de Artes e Ofícios — Cursos diurnos, para preparar técnicos-artífices, com sete anos de duração, sendo o primeiro chamado de "pré-vocacional" e o último de "estágio de aperfeiçoamento".

Afinal, em 1943, pelo Decreto Federal 11.308, o Liceu de Artes e Ofícios Parobé é reorganizado e equiparado, nos moldes do que estatuiu a Lei Orgânica do Ensino Industrial, passando a denominar-se Escola Técnica Parobé, nome que mantém até agora. Naquela ocasião já era diretor da casa o Eng^o Edmundo Gustavo Conrad, o qual permaneceu no posto durante 27 anos, devendo-lhe o estabelecimento muito do prestígio que desfruta no país. Depois Rafael Pandolfo e Nilo Mineiro Piazza dirigiram a Parobé, que tem hoje Celso Gonçalves como seu diretor.

A Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, dada, em 1922, o primeiro

passo do ensino profissional ferroviário no Brasil, depois do que fôra dado pela Escola Profissional Silva Freire, que a E. F. Central do Brasil inaugurara, em 1906, no Engenho de Dentro. Na cidade de Santa Maria, a 1^o de maio de 1922, os irmãos Manuel Ribas e Augusto Ribas, que também haviam fundado a cooperativa dos empregados daquela viação férrea, inauguravam, em sessão solene, a Escola de Artes e Ofícios Hugo Tailor, que mais tarde se chamaria Escola Industrial Hugo Tailor, destinando-a aos filhos dos associados.

Pela mesma época também uma escola feminina era posta em funcionamento a fim de atender às meninas, filhas dos ferroviários.

A Hugo Tailor, desde a sua fundação, estêve entregue à administração dos Irmãos Maristas, os quais cuidavam, no começo, apenas, da instrução primária e secundária. O ensino de ofícios só foi iniciado a 20 de setembro de 1925.

Em 1942, a Escola adaptava-se ao regime da Lei Orgânica do Ensino Industrial, obtendo seu reconhecimento em 1943, pelo Decreto Federal 11.931.

A Escola, que mantém internato, semi-internato e externato, comporta 250 alunos.

O ensino industrial no Rio Grande do Sul tomara um desenvolvimento tão amplo, suas atividades eram já tão extensas, que o Governo Estadual, reconhecendo ser insuficiente o Instituto Técnico Profissional, resolveu criar um organismo que lhe acompanhasse o surto e lhe disciplinasse a expansão. Aproveitou a oportunidade da reorganização da Secretaria da Educação e Cultura, levada a efeito em 1942, e criou a Superintendência do Ensino Profissional, em substituição ao Instituto Técnico Profissional, e pelo Decreto 649, de 29 de dezembro de 1942, deu-lhe sua organização inicial.

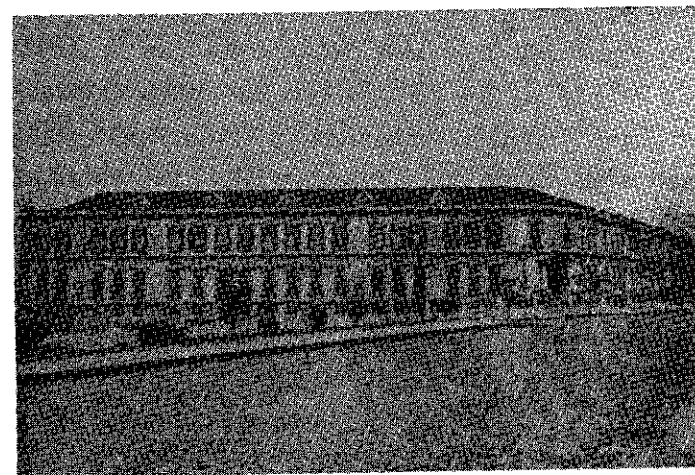
A orientação e direção do ensino industrial no Estado ficava, assim, ao encargo da Superintendência do Ensino Profissional, cujo primeiro dirigente foi o Prof. Jorge Godofredo Felizardo, que se manteve no pòsto de 2 de maio de 1942 a 19 de junho de 1945, quando foi substituído pelo Prof. Francisco Damasceno Ferreira Filho, o qual exerceu o cargo de Superintendente até 28 de março de 1951, entregando-o ao Prof. Mozart Pereira Soares, depois substituído pelo Prof. Rafael Pandolfo, que transmitiu o pòsto a José Dal'Agnoll.

A criação da Superintendência do Ensino Profissional, e o advento da Lei Orgânica do Ensino Industrial, que se produziram em 1942, juntamente com a eclosão industrial do Rio Grande do Sul, atuaram no sentido do aparecimento de várias escolas preparadoras de pessoal para as fábricas e oficinas.

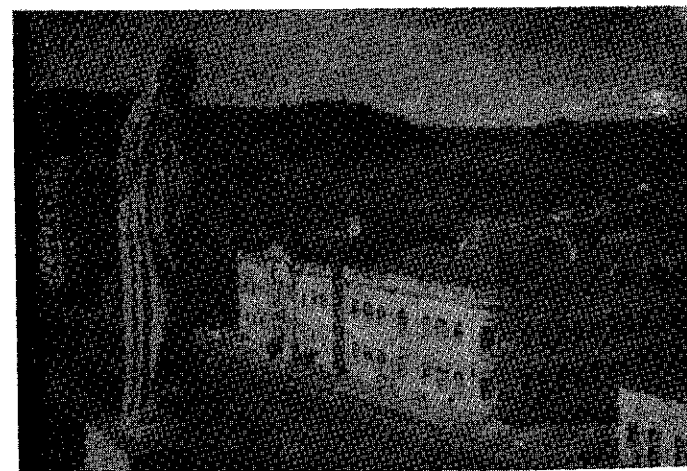
Em outubro de 1943, o Presidente Getúlio Vargas inaugurava, pessoalmente, a Escola Técnica de Pelotas, magnífica construção que o Ministério da Educação construíra como parte integrante de sua rede de estabelecimentos escolares, sendo nomeado para dirigi-la o Eng. Paulo Giorgis Brochado.

Com a autonomia da Escola, dada pela Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, foi nomeado, em janeiro de 1961, seu primeiro Conselho de Representantes que teve como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Engº Augusto Simões Lopes Júnior e Gabriel Tomberg, havendo sido mantido o Engº Paulo Giorgis Brochado como Diretor, o qual pouco depois afastou-se do cargo, ficando o Prof. Rafael Alves Caldela respondendo pelo expediente até 22 de maio de 1961, quando foi nomeado Diretor interino da casa o Prof. Gabriel Castro da Mota, substituído em 12 de abril de 1962 por Francisco José Petrucci.

A Viação Férrea do Rio Grande do Sul, em 1943, punha em funcionamento a sua Escola Profissional Ferroviária,



Escola Industrial Cilon Rosa, em Santa Maria, Rio Grande do Sul. Capacidade para 200 alunas.



Escola Industrial Hugo Taylor, na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul. Ao fundo, a Escola Industrial Cilon Rosa, que se vê na gravura acima.

destinando-a ao preparo do pessoal para suas oficinas, escola que, mais tarde, se ligaria ao SENAI.

Em 1945, o Governo Estadual também tomava a iniciativa de inauguração de dois estabelecimentos de ensino industrial. No mesmo dia, 13 de dezembro de 1945, eram assinados dois Decretos, de ns. 993 e 994, criando, respectivamente, a Escola Artesanal Cilon Rosa, hoje Escola Industrial Cilon Rosa, e a Escola Técnica Ernesto Dorneles, a primeira na cidade de Santa Maria e a segunda em Pôrto Alegre, ambas constituindo órgãos subordinados à Superintendência do Ensino Profissional, sendo a primeira dirigida por Hilário Carolino Etges e a segunda pela Professora Adália Hilgert.

A Cilon Rosa, que iniciou suas atividades em 1946, destina-se a ministrar ao sexo feminino os misteres próprios do lar, enquanto a Ernesto Dorneles, que começou a funcionar em 6 de junho de 1946, é de nível mais alto, mantendo cursos industriais, de mestria e técnicos, todos voltados para as atividades próprias do sexo feminino, pois a Escola só recebe môças.

Um grande incremento ao ensino industrial, no Rio Grande do Sul, foi dado, sem dúvida, pelo SENAI, o qual, criado em janeiro de 1942, já em novembro iniciava suas atividades naquele Estado, com o primeiro Curso de Preparação Monotécnica que realizava no país, aproveitando-se, para isso, das instalações da Escola Técnica Parobé.

Foi no Rio Grande do Sul que o SENAI fez funcionar a sua primeira escola — Escola Visconde de Mauá — em prédio próprio, construído em terreno doado pelo industrial A. J. Renner, e cujas atividades foram iniciadas em 5 de abril de 1944.

A Escola Visconde de Mauá seguiram-se outras, que com ela formam a rêde escolar que o SENAI lançou no Rio Grande.

Assim, apareceram a Nilo Peçanha, que iniciou seus cursos em setembro de 1944, e está situada em Caxias do Sul; a João Simplicio, na cidade do Rio Grande, posta a trabalhar também em 1944; a Simões Lopes, em Novo Hamburgo, com funcionamento começado em junho de 1945; a Lindolfo Color, na cidade de São Leopoldo, com início de atividades em 1949; a João Lüderitz, situada em Cachoeira do Sul, inaugurada em junho de 1952; a de Santa Cruz do Sul, na cidade do mesmo nome, posta a funcionar em janeiro de 1952; a de Carazinho, começando a ministrar aulas em junho de 1952; assim como a da VARIG, em Porto Alegre, em regime de isenção. Também sob regime de isenção, o SENAI fez funcionar em acordo com o Consórcio Administrativo das Empresas de Mineração (CADEM), duas escolas, que tiveram início de atividades em 1944 e foram fechadas poucos anos mais tarde: a Frederico Liberalli, junto às Minas de Butiá e a Luís Betim Paes Leme, em Arroio dos Ratos.

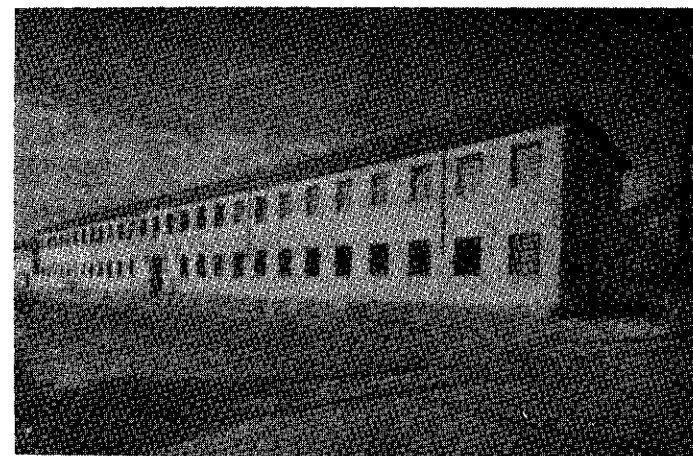
Em 1958, o Governador Leonel Brizzola julgando que o desenvolvimento econômico do Rio Grande estava intimamente ligado a um intenso programa de educação do povo, tomava uma série de medidas administrativas, começando pela reorganização da Secretaria de Educação e Cultura, onde eram criadas três subsecretarias de Estado: a do Ensino Primário, a do Ensino Técnico e a do Ensino Médio. Com aquela medida os problemas do ensino industrial passavam a ser cuidados por um órgão especializado de nível mais elevado que até então, embora a Subsecretaria do Ensino Técnico cuidasse, também, das questões relativas ao preparo de pessoal para a agricultura e a pecuária. Surgiu, com a reforma a que nos estamos referindo, naquele mesmo ano de 1958, um Plano de Expansão do Ensino Técnico Industrial, com o qual o Governo do Estado pretendia fazer funcionar cursos rápidos de aprendizagem prática que estivessem

de acordo com a demanda de mão-de-obra nas diversas regiões daquela unidade federativa. Além disso, o esforço governamental se fez sentir com a criação de um Curso Pedagógico, situado em Porto Alegre e destinado ao preparo do professorado necessário aos novos estabelecimentos que iam ser postos em andamento, e cuja direção foi entregue ao Prof. Rafael Pandolfo, que deixara a Superintendência do Ensino Profissional. A partir de 1961 e em obediência àquele Plano foi grande o incremento dado ao ensino industrial no Estado, pois surgiram as Escolas Industriais: Senador Alberto Pasqualini, em Novo Hamburgo; 25 de julho, em Ijuí; Presidente Getúlio Vargas, em Santo Ângelo; Bom Pastor e Arte do Livro, ambas em Porto Alegre; Sec. V. da Cunha, em Bagé; Senador Salgado Filho, em Uruguaiana; Capão do Leão, em Pelotas; Passo do Feijó, em Viamão; Alves Ramos, em Santa Maria; Jacob Renner, em Montenegro; La Salle, em Esteio; e as situadas em Osório, Torres, Erechim, Taquara, Cruz Alta, Santo Antônio, São Francisco de Paula, São Sepé, São Gabriel e Veranópolis, que ainda não receberam denominação especial. Foram, pois, inauguradas recentemente vinte e duas novas escolas industriais, para ministrar o ensino que a Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, estipula como da competência de estabelecimentos daquela categoria, inclusive cursos de aprendizagem. Além daquelas, o governo Leonel Brizzola fez funcionar outras, de um tipo não previsto na Lei acima citada, rotulando-as de Escola Técnica Elementar e onde são ministrados cursos capitulados na legislação como extraordinários, de duração variando entre três e oito meses, e de nível bastante elementar. Existem desse tipo as trinta seguintes Escolas Técnicas Elementares: da República, do Partenon, da Tristeza, da Chácara Pedras, da Ilha da Pintada, do 4º Distrito, de Belém Novo, Casa da Criança, Vila Teodora, da Legião Brasileira de Assistência, Amigo Germano, todas em Porto Alegre; da Cachoeirinha e da

Glorinha, em Gravataí; Exército da Salvação e outra sem nome especial, em Pelotas; Leão XIII e São Luís, em Rio Grande; Padre Eugênio Tych, em São José do Norte; Santa Amélia, em Cruz Alta; Capão da Canoa, em Osório; do Irma, em Alegrete; São Pedro, em Bagé; F. Leivos, em Jaguarão; da Prefeitura Municipal, em Campo Novo; e mais as situadas em São Lourenço, D. Pedrito, Barra do Ribeiro, Tapes, São Luís Gonzaga e Candelária que ainda não receberam nome. Foram, também, inauguradas recentemente: uma Escola Técnica de Pesca, na cidade de Rio Grande; o Educandário Santa Lúcia, em Erval Grande; as Escolas Profissionais E. Flôres da Cunha e Darcy Vargas, ambas em Pôrto Alegre; e sete Ginásios Industriais, o Dom Pedro, em Pôrto Alegre, e os situados nas cidades de Itaquí, Montenegro, Taquarí, São Leopoldo, Caxias do Sul e Viamão. Funciona, ainda, no Rio Grande do Sul, na cidade de Pôrto Alegre, a Escola de Rádio Telegrafia Imperial.

Além das que vêm de ser citadas e que já se acham funcionando, estão em construção outras unidades escolares, cuja instalação resultou de convênio entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério da Educação e Cultura, o qual assume a obrigação de construir e equipar as escolas, enquanto o poder estadual cede o terreno necessário e se compromete a fazer as despesas relativas à manutenção dos estabelecimentos. Dentro dessa ordem de idéias estão em andamento as obras da futura Escola Técnica de Novo Hamburgo, com capacidade para 600 alunos, as da Escola Industrial Álvaro Leitão, em Iraí e as da Escola de Aprendizagem de Livramento, estando, além disso, projetadas escolas industriais localizadas em Rosário do Sul, Camaquã e Alegrete.

A Subsecretaria do Ensino Técnico realizava, nos dias 18 e 19 de abril de 1959, o I Seminário do Ensino Técnico, no qual foram debatidos diversos aspectos daquele ramo da instrução.



Escola de Aprendizagem Visconde de Mauá, em Pôrto Alegre, a primeira que o SENAI instalou no país.



Oficina de aprendizagem mecânica, da Escola Visconde de Mauá, cuja fachada é vista acima.

Dentre as conclusões a que chegaram seus participantes a mais importante era, sem dúvida, a que afirmava não estar o ensino ministrado nas escolas industriais e técnicas correspondendo aos objetivos colimados, por haver predominância da parte teórica sobre a prática, impondo-se, por isso, uma revisão que o levasse a atingir sua verdadeira finalidade.

Em novembro de 1960 realizava-se o II Seminário do Ensino Técnico, cujo objetivo era o de verificar se, com a aplicação das medidas propostas no seminário anterior, estaria o ensino correspondendo às necessidades do meio. Naquela reunião foram reconhecidos como excelentes os princípios introduzidos pela Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959 e que havia sido regulamentada pelo Decreto 47.038, de 16 de outubro do mesmo ano, dando autonomia didática, técnica, financeira e administrativa às escolas técnicas e industriais.

O Estado do Rio Grande do Sul pelo interêsse que sempre demonstrou ao ensino industrial, desde quando surgiu o Instituto Técnico Profissional, que hoje é a excelente Escola Técnica Parobé, até aos dias atuais, em que seu govêrno desenvolve grande esforço no sentido de aumentar o número de estabelecimentos escolares destinados àquele ramo da instrução, conquistou nesse setor um lugar de destaque entre as unidades da federação.

ÍNDICE CRONOLÓGICO DAS ATIVIDADES
NO RIO GRANDE DO SUL

- 1832 — Companhia de Aprendizes Menores, do Arsenal de Guerra.
- 1837 — Colégio de Artes Mecânicas (Não funcionou).
- 1875 — Colégio das Irmãs Franciscanas, em São Leopoldo.
- 1893 — Orfanato N. S^a da Piedade, em Pôrto Alegre.
- 1896 — Escola de Engenharia de Pôrto Alegre.
- 1906 — Escola Benjamim Constant, em Pôrto Alegre.
- 1906 — Instituto Técnico Profissional, em Pôrto Alegre.
- Academia Alemã de Artes e Ofícios, em Pôrto Alegre.
- 1917 — Escolas Industriais Elementares, em Caxias, Rio Grande e Santa Maria.
- Liceu Salesiano de Artes e Ofícios Leão XIII, na cidade do Rio Grande.
- 1921 — Introdução do ensino profissional no Orfanotrófio Santo Antônio do Pão dos Pobres, hoje Escola Industrial "Pão dos Pobres".
- 1922 — Escola de Artes e Ofícios Hugo Tailor, hoje Escola Industrial Hugo Tailor.
- 1929 — Instituto Parobé, hoje Escola Técnica Parobé.
- 1932 — Universidade Técnica do Rio Grande do Sul.
- 1942 — Superintendência do Ensino Profissional.
- 1942 — 1º Curso de Preparação Monotécnica, do SENAI.
- 1943 — Escola Técnica de Pelotas.
- 1943 — Escola Profissional Ferroviária, da Viação Férrea, em Santa Maria.

- 1944 — Escola Visconde de Mauá, do SENAI, em Pôrto Alegre.
 1944 — Escola Nilo Peçanha, do SENAI, em Caxias do Sul.
 1944 — Escola João Simplício, do SENAI, em Rio Grande.
 1944 — Escola Frederico Liberali, Minas de Butiá (SENAI).
 1944 — Escola Luís Betim Paes Leme, Arroio dos Ratos, (SENAI).
 1945 — Escola Artesanal Cilon Rosa, em Santa Maria, hoje Industrial.
 1945 — Escola Técnica Ernesto Dorneles, em Pôrto Alegre.
 1945 — Escola Simões Lopes, do SENAI, em Novo Hamburgo.
 1949 — Escola Lindolfo Color, do SENAI, em São Leopoldo.
 1952 — Escola João Lüderitz, do SENAI, em Cachoeira do Sul.
 1952 — Escola de Santa Cruz do Sul, do SENAI.
 1952 — Escola de Carazinho, do SENAI.
 — — Escola da VARIG (Isenção) SENAI, em Pôrto Alegre.
 1959 — I Seminário do Ensino Técnico.
 1960 — II Seminário do Ensino Técnico.
 1960 — Curso Pedagógico, em Pôrto Alegre.

Em 1961/1962:

- — Escola Industrial Senador Alberto Pasqualini, em Novo Hamburgo.
 — — Escola Industrial 25 de Julho, em Ijuí.
 — — Escola Industrial Getúlio Vargas, em Santo Angelo.
 — — Escola Industrial Bom Pastor, em Pôrto Alegre.
 — — Escola Industrial Arte do Livro, em Pôrto Alegre.
 — — Escola Industrial Sec. V. da Cunha, em Bagé.
 — — Escola Industrial Senador Salgado Filho, em Uruguaiana.
 — — Escola Industrial Capão do Leão, em Pelotas.
 — — Escola Industrial Passo do Feijó, em Viamão.
 — — Escola Industrial Alves Ramos, em Santa Maria.

- — Escola Industrial Jacob Renner, em Montenegro.
 — — Escola Industrial La Salle, em Esteio.
 — — Escola Industrial, em Osório.
 — — Escola Industrial, em Torres.
 — — Escola Industrial, em Erechim.
 — — Escola Industrial, em Taquara.
 — — Escola Industrial, em Cruz Alta.
 — — Escola Industrial, em Santo Antônio.
 — — Escola Industrial, em São Francisco de Paula.
 — — Escola Industrial, em São Sepé.
 — — Escola Industrial, em São Gabriel.
 — — Escola Industrial, em Veranópolis.
 — — Escola Técnica Elementar da República, em Pôrto Alegre.
 — — Escola Técnica Elementar do Partenon, em Pôrto Alegre.
 — — Escola Técnica Elementar da Tristeza, em Pôrto Alegre.
 — — Escola Técnica Elementar da Chácara Pedras, em Pôrto Alegre.
 — — Escola Técnica Elementar da Ilha da Pintada, em Pôrto Alegre.
 — — Escola Técnica Elementar do 4º Distrito, em Pôrto Alegre.
 — — Escola Técnica Elementar de Belém Novo, em Pôrto Alegre.
 — — Escola Técnica Elementar Casa da Criança, em Pôrto Alegre.
 — — Escola Técnica Elementar Vila Teodora, em Pôrto Alegre.
 — — Escola Técnica Elementar da L.B.A., em Pôrto Alegre.
 — — Escola Técnica Elementar Amigo Germano, em Pôrto Alegre.
 — — Escola Técnica Elementar da Cachoeirinha, em Gravataí.
 — — Escola Técnica Elementar da Glorinha, em Gravataí.

- — Escola Técnica Elementar Exército da Salvação, em Pelotas.
- — Escola Técnica Elementar, em Pelotas.
- — Escola Técnica Elementar Leão XIII, em Rio Grande.
- — Escola Técnica Elementar São Luís, em Rio Grande.
- — Escola Técnica Elementar Padre Eugênio Tych, em São José do Norte.
- — Escola Técnica Elementar Santa Amélia, em Cruz Alta.
- — Escola Técnica Elementar Capão da Canoa, em Osório.
- — Escola Técnica Elementar do Irma, em Alegrete.
- — Escola Técnica Elementar São Pedro, em Bagé.
- — Escola Técnica Elementar F. Leivos, em Jaguarão.
- — Escola Técnica Elementar da Prefeitura Municipal, em Campo Novo.
- — Escola Técnica Elementar, em São Lourenço.
- — Escola Técnica Elementar, em D. Pedrito.
- — Escola Técnica Elementar, em Barra do Ribeiro.
- — Escola Técnica Elementar, em Tapes.
- — Escola Técnica Elementar, em São Luís Gonzaga.
- — Escola Técnica Elementar, em Candelária.
- — Escola Técnica de Pesca, em Rio Grande.
- — Educandário Santa Lúcia, em Erval Grande.
- — Escola Profissional E. Flôres da Cunha, em Pôrto Alegre.
- — Escola Profissional Darcy Vargas, em Pôrto Alegre.
- — Ginásio Industrial Dom Pedro, em Pôrto Alegre.
- — Ginásio Industrial, em Itaquí.
- — Ginásio Industrial, em Montenegro.
- — Ginásio Industrial, em Taquarí.
- — Ginásio Industrial, em São Leopoldo.
- — Ginásio Industrial, em Caxias do Sul.
- — Ginásio Industrial, em Viamão.
- — Escola de Rádio Telegrafia Imperial, em Pôrto Alegre.

CAPÍTULO XXXV

MATO GROSSO

A Companhia de Aprendizizes Menores, do Arsenal de Cuiabá. A falta de indústrias. A Escola de Aprendizizes Artífices, do Governo Federal. A Escola Profissional Municipal. O Liceu de Artes e Ofícios S. Gonçalo. A Escola Profissional Salesiana, de Coxipó da Ponte. O Colégio Profissional Santa Teresa. As iniciativas da E. F. Noroeste do Brasil e do SENAI.

Mato Grosso ainda está, nos dias de hoje, em franco período de pastoreio. O gado constitui sua maior fonte de receita, superior mesmo à da agricultura, que não conseguiu, ainda, evoluir de maneira a se equiparar à de outros estados da União. E quanto à indústria, seu atraso é considerável, se não quisermos dizer que é inexistente em todo seu território.

Pequenas e rudimentares oficinas, executando os mais elementares serviços profissionais, olarias tão mal orientadas que nem telhas francesas são capazes de produzir, eis o quadro que se apresenta a quem pesquisa o ambiente industrial mato-grossense. Nessa conjuntura não haveria, por certo, oportunidade de surgirem escolas profissionais. Existira, é verdade, em 1872 no Arsenal de Guerra, de Cuiabá, uma companhia de menores aprendizes, militarmente disciplinados, porém fôra extinta em pouco tempo. E só em 1910 apareceria o primeiro estabelecimento destinado àquele tipo de ensino. O Governo Federal, por força do Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, que mandava criar em cada capital de Estado uma escola profissional, inaugurava a 1º de janeiro de 1910 a Escola de Aprendizes Artífices de Mato Grosso. Seu primeiro diretor, João Pedro Gardés, ao abrir os cursos fez funcionar, desde logo, as oficinas de Marcenaria, Alfaiataria, Sapataria, Selaria e Serralharia.

A distribuição com que os 108 alunos iniciais se repartiram por aquelas oficinas mostra, claramente, as necessidades do Estado em matéria de artífices: 40 foram aprender Marcenaria; 28, Alfaiataria; 31 quiseram instruir-se na arte de fazer sapatos;

5 dedicaram-se à atividade própria do fabrico de selas e arreios e 4, sòmente, aprenderam Mecânica, tornando-se serralheiros.

A procura de mecânicos, entretanto, era tão pequena que, poucos anos depois, a oficina de Serralharia deixava de funcionar, por falta de alunos. Aquela situação perdurou durante três anos, de 1915 a 1918, quando recomeçou a aprendizagem daquele ofício.

A Escola de Aprendizes Artífices de Mato Grosso é, hoje, a Escola Industrial de Cuiabá, subordinada ao Ministério da Educação e Cultura.

Seus diretores, desde a fundação até hoje, foram João Pedro Gardés, que dirigiu a casa até 4 de novembro de 1914, Avelino de Siqueira, até 18 de janeiro de 1916, Claudino Pereira da Fonseca Neto, até 6 de julho de 1917, Carlos Luís de Matos, até 29 de novembro de 1940 e Orlando Nigro, que ainda se acha à frente dos destinos da Escola.

Com o advento da Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, que deu autonomia aos estabelecimentos de ensino industrial pertencentes ao Ministério da Educação, foi criado na Escola um Conselho de Representantes, que teve como seu primeiro Presidente o industrial Mário Spinelli e como Vice-Presidente o Professor Hilário de Sousa Campos Filho. Nessa ocasião foi mantido como Diretor o Engº Orlando Nigro, que já vinha ocupando o pôsto desde muitos anos.

No Estado, funcionam além daquela federal, uma Escola Profissional Municipal, o Liceu de Artes e Ofícios São Gonçalo, situado em Cuiabá, obra da Missão Salesiana e onde há aprendizagem de Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia, Encadernação e Sapataria, uma Escola Profissional Salesiana e um Colégio Profissional Santa Teresa, localizado em Corumbá.

Além disso, desde 1945 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil fêz funcionar, em Três Lagoas, uma Escola Ferroviária,



Visão das novas instalações da Escola Industrial de Cuiabá projetadas pelo Ministério da Educação e Cultura.

que recebe orientação do SENAI, instituição que também trouxe outra colaboração à aprendizagem de ofícios, em Mato Grosso, pois fez funcionar, em 1949, em Campo Grande, uma das suas escolas cujos programas de ensino e regulamento são idênticos às de suas congêneres de outros pontos do país.

O Governo do Estado ainda não tomou nenhuma iniciativa no setor do ensino industrial, pois as escolas existentes são produtos do esforço do Governo Federal, do Poder Municipal, dos Padres Salesianos, e do SENAI.

INDICE CRONOLÓGICO DAS ATIVIDADES
EM MATO GROSSO

- 1872 — Companhia de Aprendizes Menores, do Arsenal de Guerra de Cuiabá.
- 1910 — Escola de Aprendizes Artífices, hoje Escola Industrial de Cuiabá.
- — Escola Profissional Municipal.
- — Liceu de Artes e Ofícios São Gonçalo.
- — Escola Profissional Salesiana, de Coxipó da Ponte.
- — Colégio Profissional Santa Teresa.
- 1945 — Escola Ferroviária de Três Lagoas, da E. F. Noroeste do Brasil (SENAI).
- 1949 — Escola SENAI, de Campo Grande.

CAPÍTULO XXXVI

GOIÁS

A situação econômica. A tentativa do Instituto Imperial de Educandos Artífices. A ação federal criando a Escola de Aprendizes Artífices, hoje Escola Técnica de Goiânia. O que está fazendo o SENAI.

Não era muito risonha, nem de molde a permitir grandes surtos de progresso, a situação econômica de Goiás na época em que no dispositivo orçamentário, que fixava a despesa e orçava a receita para o exercício de 1862, havia autorização para o Presidente da Província criar, na capital, um estabelecimento de educandos artífices.

O Presidente Francisco Januário da Gama Cerqueira, em 1858, referindo-se à situação da unidade que governava, dissera melancolicamente:

"A indústria manufatureira é quase nula nesta província, onde nenhuma fábrica existe que mereça ser mencionada. A indústria agrícola vai definhando cada vez mais nesta província, onde esteve já em um estado muito florescente. Não pode prosperar o comércio em uma província onde a lavoura define, pois que só ela poderia fornecer os produtos que deviam alimentá-lo".

Sem a indústria fabril e com a agricultura em declínio, Goiás vivia quase exclusivamente de seu comércio de gado.

Por isso, não teve grande repercussão o que o Artigo 10, e seu Parágrafo 1º, da Lei 339, de 31 de julho de 1861, determinavam:

Artº 10º — O Presidente da Província fica autorizado desde já:

§ 1º — A criar nesta capital o estabelecimento de educandos artífices, cujo número não excederá a 30, e a contratar mestres para as oficinas do mesmo estabelecimento, para o que expedirá os regulamentos precisos.

O regulamento foi, de fato, expedido. A Província não estava, entretanto, em condições financeiras que permitissem a

instalação de uma casa de educandos. Por isso, resolveu vender ao Governo Imperial, em 1863, o prédio que preparara para seu funcionamento, ficando, então, decidido que nêle seria instalado um Seminário Episcopal em vez da projetada casa de educandos artífices. E o Presidente José Vieira Couto de Magalhães, à guiza de consôlo por não poder dotar a sua província daquele melhoramento, assim se desculpava da transação pleiteada:

"Se o Governo Imperial anuir à proposta, que de acôrdo com o ordinário fiz, da compra da referida casa para o Seminário Episcopal, a província colherá, sem dúvida, grandes vantagens, porque, como sabeis, o clero instruído e morigerado é o maior garante da moralidade pública".

Cuidava-se de um "maior garante" para a moralidade pública, mas quase nada se fazia para instruir o povo.

Em uma população de cêrca de 160.000 almas, 137.732 não sabiam ler nem escrever, segundo o resultado do censo de 1872. Portanto, aproximadamente 86% da população era analfabeta.

A casa de educandos, única tentativa de ensino profissional em Goiás, durante o Império — tentativa que nem se chegou a concretizar — receberia, se viesse a funcionar, o pomposo título de Instituto Imperial de Educandos Artífices.

Goiás, entretanto, por muitos anos ainda se manteria sem nenhum estabelecimento onde se ministrasse ensino de ofícios. Seu esforço naquele sentido havia sido feito em 1861, com a tentativa de inauguração do Instituto Imperial de Educandos Artífices. Durante o resto do período monárquico não se registrou mais nenhuma tendência para a criação de qualquer outro educandário daquela espécie. A situação, em 1889, quanto ao ambiente industrial, continuava a mesma a que se referira o Presidente Francisco Januário da Gama Cerqueira, em 1858, isto é, não se apontava a existência de um só estabelecimento fabril

digno de registro. Assim, não havia necessidade de muitos artífices, com conhecimentos especializados, que necessitassem de formação em escolas especiais. As exigências do meio limitavam-se a pouco, em matéria de profissões industriais, e os raros elementos que executavam aquêles serviços não tinham necessidade senão de poucos conhecimentos técnicos.

Mesmo quando o Governo Federal, em 1910, inaugurou a sua Escola de Aprendizes Artífices de Goiás, localizando-a na cidade de Goiás, que era, então, a capital, a situação industrial do Estado havia progredido muito pouco. Estatísticas oficiais mostram que em 1920 havia, naquela unidade federativa, apenas 16 estabelecimentos fabris, sendo Goiás considerado o Estado mais atrasado em matéria de indústria.

Causa, pois, certo espanto o fato de haver sido aquêle o Estado, juntamente com Piauí e Mato Grosso, em que mais rapidamente se instalou a escola de aprendizes artífices, que a chamada Lei Nilo Peçanha, de 23 de setembro de 1909, mandara criar em tôdas as capitais de unidades da federação. Realmente foi a 1º de janeiro de 1910 que em Goiás, Piauí e Mato Grosso se inauguravam, concomitantemente, as primeiras escolas profissionais que o Governo Federal instituía no país.

O primeiro Diretor da Escola de Aprendizes Artífices de Goiás, Coronel Virgílio José de Barros, abria aquela casa de educação já com as oficinas de Ferraria, Sapataria, Marcenaria, Alfaiataria e Funilaria em franco funcionamento, distribuindo por elas os 79 alunos que, inicialmente, pediram matrícula.

A Escola, existindo em ambiente industrialmente atrasado, viveu dias difíceis. Falta de verbas para o aparelhamento das oficinas, ausência de acomodações apropriadas para as aulas teóricas, luta para obtenção de um professorado tènicamente capaz, tudo foi necessário enfrentar. Ao esforço e à dedicação dos dirigentes daquela casa de instrução profissional se deve o

fruto representado pelos alunos preparados para as tarefas industriais. Ainda em 1934, vinte e quatro anos depois de inaugurada, seu Diretor interino, em relatório enviado à Divisão do Ensino Industrial, assim se exprimia:

"O aparelhamento das oficinas é sobremaneira modesto, ressentindo-se, tôdas elas, da falta de maquinismos e ferramentas adotadas pela técnica moderna, cuja aquisição ainda não foi possível, dada a exigüidade das dotações orçamentárias. Acresce, ainda, que a situação do prédio, anteriormente à gestão do Dr. Claro Augusto Godoi, diretor da Escola, ora afastado do cargo, à disposição do Governo do Estado, era verdadeiramente desoladora, já pelo seu mau estado de conservação, já pela falta de higiene que se observava em tôdas as suas dependências, muitas das quais, havia anos, não recebiam sequer a mais ligeira caiação. Com a entrada daquele diretor, a quem a Escola muito deve, procedeu-se, logo de início, a radical asseio em todo o edifício, realizando-se vários reparos, inclusive pinturas a óleo, proporcionando, assim, ao pessoal e alunos da Escola, maior conforto para o desempenho de seus misteres".

Só quando a capital do Estado passou a ser Goiânia e a sede do Governo foi para lá transferida é que se cogitou da construção ali de um novo prédio para a velha escola, que, assim, deixou a cidade de Goiás. Suas instalações atuais são perfeitamente satisfatórias, e têm capacidade para receber grande número de alunos, havendo sido projetado o edifício para comportar 400 estudantes.

A antiga Escola de Aprendizes Artífices de Goiás é hoje a moderna Escola Técnica de Goiânia, integrante do conjunto de estabelecimentos de ensino industrial que o Ministério da Educação e Cultura mantém em todos os Estados. A casa foi durante muitos anos dirigida por Antônio Manuel de Oliveira Lisboa.

Em 1959 lhe era dada autonomia, pela Lei 3.552, de 16 de fevereiro. É, em virtude disso, nomeado o seu Conselho de Representantes, tendo como Presidente Ari Pereira da Silva e

Vice-Presidente Halley José Freire, havendo sido mantido no cargo de Diretor o Prof. Amaro José Freire, que já o vinha ocupando desde muito tempo.

Além da Escola Técnica de Goiânia, em Goiás, para a espécie de ensino de que estamos tratando, existe uma Escola SENAI, na cidade de Anápolis, posta a funcionar em 1951, e a Escola Profissional Ferroviária, inaugurada em 1942, na cidade de Araguari, pela Estrada de Ferro de Goiás, que se filiara, no ano anterior, ao Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional de São Paulo, hoje extinto.

São, pois, três, atualmente, os focos de irradiação de conhecimentos profissionais no estado central de Goiás.

INDICE CRONOLÓGICO DAS ATIVIDADES
EM GOIÁS

- 1861 — Criação do Instituto Imperial dos Educandos Artífices.
1910 — Escola de Aprendizes Artífices, hoje Escola Técnica de
Goiânia.
1942 — Escola Profissional Ferroviária, em Araguari, da E. F.
Goiás.
1951 — Escola SENAI, em Anápolis.

CAPÍTULO XXXVII

MINAS GERAIS

A Escola do Conde de Palma. A tentativa de implantação do ensino têxtil, no tempo colonial. O Colégio para os índios. Os Institutos de Menores Artífices. Os Liceus de Artes e Ofícios. O ambiente industrial e sua evolução. Os Institutos de Educandos Artífices. A Lei João Pinheiro. A ação federal com a Escola de Aprendizizes Artífices. Os Cursos de Mecânicos e Eletricistas. Os Cursos Complementares. O contrato com Omer Buyse. A ação de Fidélis Reis. Outras iniciativas. A Escola Técnica de Eletrônica. O SENAI.

Minas Gerais seria a primeira província a tentar o ensino oficial de ofícios. Já desde 1812, havia D. João VI ordenado, em seu território, a criação de uma escola para serralheiros, oficiais de lima e espingardeiros, por indicação do Conde de Palma, seu Governador e Capitão-General, o qual também tentaria em território mineiro, o estabelecimento, em 1814, da indústria têxtil e do respectivo ensino, conforme vimos em capítulo anterior.

E no Império, o Decreto de 6 de julho de 1832, da Regência, criando na Província de Minas Gerais um colégio para os índios, de ambos os sexos, e no qual os meninos aprenderiam também ofícios mecânicos, seria o marco inicial do movimento de implantação do ensino profissional nas províncias. A Regência, por aquêle decreto, sancionava uma resolução de Assembléia Geral Legislativa tomada sôbre outra do Conselho Geral da Província, para a qual deve, pois, ser reivindicada a glória de haver sugerido a primeira providência dêsse gênero, fora do Município Neutro, arcando com as despesas decorrentes.

O currículo do colégio incluía os dogmas da religião cristã, os princípios de educação moral e cívica, as primeiras letras, os ofícios mecânicos, os princípios de aritmética e de gramática que chamavam brasileira.

Os alunos — pobrezinhos! — podiam ser aceitos desde a idade de cinco anos e, portanto, não haveriam de aprender grande coisa em relação aos ofícios. É verdade que no Colégio também seriam admitidos os índios adultos, bem como os meninos e meninas "brasileiros", numa demonstração clara de que o elemento indígena ainda não fôra considerado como fazendo

parte do conjunto geral da população. O Colégio era para índios, porém, poderia matricular "brasileiros".

O decreto, com que era feita a sua criação, trazia a redação abaixo:

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 1832

Cria, na Província de Minas Gerais, um Colégio de educação, destinado à instrução da mocidade indiana de um e outro sexo

A Regência, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, há por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral Legislativa, tomada sobre outra do Conselho Geral da Província de Minas Gerais:

Artº 1º — Haverá na Província de Minas Gerais um colégio de educação, destinado à instrução da mocidade indiana, e colocado no lugar, que ao Presidente em Conselho parecer mais apropriado. Havendo a necessária divisão no edifício, que a isso se destinar, para nêle se acomodar a juventude de um e outro sexo.

Artº 2º — Neste colégio ensinar-se-ão os dogmas da Religião Cristã, os princípios da educação civil e moral, as primeiras letras, ofícios mecânicos, princípios de Aritmética, e Gramática brasileira.

Artº 3º — A direção do colégio será confiada a um Inspetor, que vigie não só sobre a economia doméstica, como sobre os outros empregados. Haverá também um Sacerdote apto para plantar nos corações juvenis o germe das virtudes religiosas: um mestre hábil para o ensino das primeiras letras, princípios de Aritmética e de Gramática brasileira; e uma mestra para o ensino das meninas; os quais vencerão os ordenados, que pelo Presidente em Conselho forem marcados. Haverão além destes os mais empregados indispensáveis, e que nos estatutos forem ordenados.

Artº 4º — Poderão ser recolhidos neste colégio os índios, logo que tocarem a idade de cinco anos completos, e enquanto não tiverem mais de doze; e serão nêle conservados segundo os estatutos, até que tenham recebido o grau de instrução conveniente. Ao Diretor Geral dos Índios cumpre a execução deste artigo, fazendo a remessa dos índios ao Inspetor do colégio, com declaração de seus nomes, idades, nações, nomes de seus pais, e mais circunstâncias, a fim de que se registrem no livro de matrículas do colégio.

Artº 5º — No colégio serão também admitidos os índios adultos, que forem susceptíveis de instrução, bem como os meninos e meninas brasileiros, que se queiram instruir nas horas próprias da lição, com tanto que nem uns, nem outros, tenham residência dentro do colégio.

Artº 6º — No interior do colégio haverá uma capela convenientemente paramentada, onde o Capelão celebre os Offícios Divinos, e instrua a mocidade nos princípios da Religião do Império.

Artº 7º — O Presidente em Conselho formará os estatutos que devem reger o colégio indiano, os quais serão submetidos à aprovação do Conselho Geral.

Artº 8º — As despesas precisas para a construção do colégio, pagamento de seus empregados, sustento e vestuário dos índios, serão feitas pela Fazenda Pública da Província, podendo-se aplicar para êle algum edifício pertencente à nação, se o houver.

Artº 9º — Ficam revogadas as leis em contrário.

José Lino Coutinho, do Conselho do mesmo Imperador, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar.

Palácio do Rio de Janeiro, em seis de julho de mil oitocentos e trinta e dois, undécimo da Independência e do Império.

Francisco de Lima e Silva

José Costa Carvalho
João Bráulio Muniz
José Lino Coutinho

O Colégio para os índios nunca chegou a funcionar e a 7 de março de 1837, o Artigo 16 da Lei nº 60 revogava o decreto de sua criação.

E durante muitos e muitos anos a Província de Minas não mais cuidou da implantação do ensino de ofícios em seu território. Em matéria de instrução, o que mais preocupava os governantes era o ensino de primeiras letras. Antônio José Ribeiro Bhering, Vice-Diretor Geral da Instrução Pública, nos conta, em seu relatório a respeito do estado em que se achava a instrução naquela Província em 1852, não ser raro achar-se nas lojas de

alfaiate e sapateiro um aprendiz de ler e escrever. Assim, paradoxalmente, se a instrução não socorria os ofícios, estes é que a auxiliavam emprestando-lhe suas oficinas que se transformavam em locais de aula.

Minas permaneceu adormecida para o ensino profissional até o ano de 1876, quando, pela Lei mineira nº 2.228, de 14 de junho, eram criados Institutos de Menores Artífices, em Ouro Preto, Pouso Alegre e Montes Claros. A 16 de setembro do mesmo ano, o Barão da Vila da Barra, Presidente da Província, expediu regulamento para o Instituto que deveria funcionar em Ouro Preto. Regulamento e lei, entretanto, ficaram, apenas, no papel, pois os Institutos nunca foram postos a funcionar, tal como acontecera ao colégio para os índios.

E só em 1879 uma providência se concretizaria. Nesse ano, o Dr. Manuel José Gomes Rabelo Horta, Presidente da Província, criava, pela Lei mineira nº 2.543, de 6 de dezembro, na cidade do Serro, um Liceu de Artes e Ofícios, destinando-o à educação profissional dos menores desvalidos. A Lei trazia o seguinte texto:

Artº 1º — Fica criado na cidade de Serro um liceu de artes e ofícios, destinado especialmente para educação profissional de meninos desvalidos.

Artº 2º — O regulamento respectivo será organizado pelo governo sobre as seguintes bases:

O curso literário e profissional compreenderá:

a) as matérias exigidas no regulamento nº 84 para as escolas primárias do 2º grau;

b) língua francesa;

c) Aritmética, Geometria Plana e Desenho Linear;

d) Música Vocal e Instrumental;

e) uma arte ou ofício à escolha do aluno, dentre os que forem ensinados no estabelecimento.

Desde logo serão instaladas as oficinas de alfaiate, sapateiro e marceneiro, podendo ser outras criadas, a proporção que se tornarem necessárias, preferindo-se a de ferreiro, e serralheiro, para a qual poderá ser contratado um perfeito mestre nacional ou estrangeiro. As aulas públicas de Latim

e Francês já existentes na sede do estabelecimento serão anexadas ao liceu, sendo o estudo de Latim facultativo.

A administração se comporá de um diretor, um secretário, que será um dos professores, que perceberá uma gratificação adicional, e um porteiro, que acumulará as funções de bedel. O diretor e o porteiro residirão no edifício do estabelecimento. O corpo docente se comporá de um professor de ensino primário, um de Aritmética, Geometria Plana e Desenho, um de Música e dos mestres das oficinas, nomeados ou contratados de conformidade com as leis e regulamentos em vigor. Haverá também um Capelão, incumbido do ensino religioso. Só poderão ser admitidos meninos maiores de 10 anos e menores de 14, sendo o número de pensionistas limitado a 30. Os alunos residirão no edifício do liceu e serão alimentados, vestidos e medicados a custa do estabelecimento, que lhes fornecerá todo o material do ensino.

Para execução da lei que instituíra o Liceu de Artes e Ofícios do Serro, Joaquim José de Santana expediu o Regulamento nº 88, de 13 de janeiro de 1880, o qual, entretanto, nunca teve expressa aprovação. No ano seguinte, a Lei 2.815, de 22 de outubro, previa uma verba de 12:000\$000 para o funcionamento do Liceu e autorizava o governo, pelo Artigo 3º, § 2º, a modificar o Regulamento nº 88, de maneira a reduzir as despesas e dar ao estabelecimento uma organização mais prática. Em virtude daquela autorização, aparecia o Regulamento nº 96, de 17 de dezembro de 1881, assinado pelo Presidente da Província, João Florentino Meira de Vasconcelos, e, depois, a Lei nº 2.892, de 6 de novembro de 1882, a qual reduzia à metade a verba anteriormente citada e dispunha, na parte relativa ao Liceu, que suas oficinas seriam duas, uma para o ensino de marcenaria e carpintaria e outra para a aprendizagem de ferraria e serralheria, as quais, entretanto, só poderiam funcionar no caso de terem uma frequência mínima de quinze alunos. Além disso, determinava no seu Parágrafo 2º, do Artigo 22, que o governo alterasse novamente o estatuto que regia a vida do educandário, o que foi feito pelo Regulamento nº 98, de 20 de abril de 1883.

O Liceu de Artes e Ofícios do Serro teve vida efêmera.

E quando, em 1886, se instalava, em Ouro Preto, a Sociedade Artística Ouro-Preтана já êle deixara de existir.

Nova tentativa de ensino profissional ir-se-ia fazer em território mineiro. A 25 de março de 1886, o Presidente da Província, Conselheiro Manoel Nascimento Machado Portela convocava, no Palácio, uma reunião de operários e artistas com o fim de fundar uma associação que mantivesse uma instituição destinada "a promover a propagação, desenvolvimento e perfeição das artes na província", assim como a socorrer os seus associados.

Dessa reunião, à qual compareceram cêrca de oitenta pessoas, resultou a fundação da Sociedade Artística Ouro-Preтана, sendo, na ocasião, aclamado diretor o hábil marceneiro Miguel Tregellas. E no mesmo dia foi considerado fundado o Liceu de Artes e Ofícios, que só iniciou suas aulas a 12 de abril do ano seguinte, funcionando em uma pequena sala, em dependência do Palácio do Govêrno. Em pouco tempo funcionavam no Liceu as oficinas de tipografia e encadernação, tendo tido pouca duração a aprendizagem de marcenaria, em virtude de haver fechado a oficina, por falta de espaço. Na casa estudavam-se, também, as primeiras letras, música e desenho.

A 25 de março de 1889, quase ao findar a monarquia, lançavam a pedra fundamental de um novo edifício para o Liceu, prédio que só ficou pronto e foi inaugurado a 25 de março de 1897, já em plena República.

A República, com a renovação geral das idéias, trouxe em seu bôjo uma nova concepção econômica. O país tinha assentado, até então, suas bases econômicas na lavoura. A indústria que funcionava ao cair a Monarquia era incipiente e sem grande expressão no conjunto geral das atividades produtoras.

Em Minas Gerais, ao se iniciar o período republicano, estava em funcionamento um número de estabelecimento fabris

que dava ao Estado uma honrosa colocação entre as demais unidades federativas, relativamente à sua quantidade. Nos primeiros trinta e um anos de república fundaram-se em Minas, 1.243 novos estabelecimentos industriais, o que representava várias vêzes o que se havia feito nos oitenta anos anteriores.

Um surto de tal maneira pronunciado revela, incontestavelmente, o reflexo de uma política favorável ao incremento da indústria. Sente-se, pelo simples enunciar dos dados acima transcritos, que o país resolvera abandonar sua tradicional maneira de viver voltada para a produção agrícola. Aquela forma de encarar nossos problemas fundamentais resultara, aliás, de certas injunções, que vinham de longe e que se haviam firmado com o tempo.

Nossos primeiros anseios industriais, nossas primeiras e pequenas fábricas haviam sido sufocadas pelo Alvará de 5 de janeiro de 1785, de D. Maria I, sugerido por seu ministro Martinho de Melo e Castro. Naquela época já se produziam, no Brasil, galões ou tecidos de ouro e prata, veludos, cetins, tafetás, chitas, bombazinas, chapéus, baetas, belbutes. Por efeito daquele Alvará foram, entretanto, assim como quaisquer outras oficinas existentes, inclusive as de ourives, desmontadas aquelas primitivas manufaturas e transportadas para Portugal, pela nau de guerra N. Senhora de Belém. Ceifavam, assim, pela raiz, qualquer veleidade industrial do Brasil.

As "fábricas" eram de muito pouca importância, suas instalações, além de antiquadas, mesmo para a época, constavam de, apenas, um, dois ou três teares, onde trabalhavam alguns artesãos e onde se fazia uma aprendizagem empírica da arte de tecer. Porém a política portuguesa, apesar do pouco que aquêles esforços representavam, resolvera acabar com êles, alegando o desvio de braços que se deveriam empregar na lavoura e uma racional divisão de atividades, deixando a Portugal o encargo

da produção de artigos manufaturados e ao Brasil a tarefa da produção agrícola.

Juntamente com a extinção de nossas atividades industriais firmava-se a política que nos fadava aos trabalhos da agricultura. E somente em 1808, pela Carta Régia de 1º de abril, assinada por D. João VI, voltava a haver liberdade de implantar indústrias no Brasil. Essa liberdade aumentava de expressão pelo fato de haver sido criada, com a abertura dos portos, uma taxa de 24% sobre tôdas as mercadorias importadas, o que constituiu, sem dúvida, a primeira lei tarifária do Brasil.

Desejando, porém, dar D. João VI um impulso mais positivo ao restabelecimento de fábricas entre nós, assinava, a 28 de abril de 1809, um alvará isentando de direitos alfandegários as matérias-primas necessárias às fábricas e criando uma subvenção anual de 60.000 cruzados destinada a quem se dedicasse às manufaturas de lã, algodão, sêda, ferro e aço. Estas medidas, que haviam sido inspiradas por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, deram seu primeiro fruto em 1811, com a instalação, no Rio de Janeiro, de uma fábrica de galões de ouro e prata.

A política comercial inglesa, entretanto, iria contribuir para dificultar bastante o aumento em quantidade de nossos novos e poucos estabelecimentos industriais, fazendo-lhes notável concorrência com os seus produtos fabricados a baixo preço e protegidos por uma tarifa alfandegária preferencial obtida como compensação pela ajuda britânica na fuga da côrte portuguesa, quando Napoleão, vitorioso, invadira Portugal. Canning obtivera, então, alegando os serviços prestados pela Inglaterra, o tratado comercial de 1810, pelo qual as mercadorias inglesas gozavam de uma taxa aduaneira de 15%, menor do que a concedida aos próprios produtos portugueses, que pagavam 16% e bem melhor do que as correspondentes às dos outros países, estabelecidas na base de 24%. A Grã-Bretanha conseguiu, assim, dominar inteira-

mente o mercado brasileiro, sufocando qualquer veleidade de desenvolvimento industrial. Ao Brasil era mais barato comprar os produtos fabricados na Inglaterra do que fabricá-los êle próprio, ou mesmo mandar buscá-los em Portugal. Em 1818 o governo do Rio de Janeiro resolvia equiparar as vantagens das mercadorias britânicas às lusitanas; as dos demais países continuavam, entretanto, sujeitas à taxa de 24%. Praticamente o mercado brasileiro continuava nas mãos dos ingleses.

A lei Bernardo Pereira de Vasconcelos, de 1828, uniformizando as taxas alfandegárias para todos os países, inclusive a Inglaterra, iria ter o efeito de uma verdadeira revolução comercial. Perdiam os ingleses sua supremacia nas praças brasileiras. O país iria contar, daí por diante, com os produtos das outras nações.

Em face dessa luta de interesses, em que os ingleses, de início, dominaram por completo principalmente o mercado de tecidos, causa admiração a iniciativa, em 1814, do Conde de Palma, Governador e Capitão-General da Capitania de Minas Gerais, de estabelecer em Vila Rica uma fábrica de tecidos e onde o ensino têxtil faria parte das preocupações do plano de atividades, pois êle desejava que "se pudessem indústriar tôdas as pessoas que nesse gênero de trabalho se ocupam". O projeto baseava a exploração da fábrica na fundação de uma sociedade por ações, e constitui a primeira tentativa, em solo mineiro, para a implantação da indústria têxtil em escala ampla, assim como o primeiro passo para a formação profissional do pessoal especializado naquele ramo da indústria.

A indústria brasileira, apesar da equivalência das tarifas, instituída por Bernardo Pereira de Vasconcelos, continuava, entretanto, a sofrer a concorrência danosa que lhe moviam as mercadorias estrangeiras, produzidas em ambientes tecnologicamente mais desenvolvidos.

O primeiro amparo oficial ia ser tentado. Em 1844, Manuel Alves Branco, depois Visconde de Caravelas, em represália às taxas inglesas contra o açúcar brasileiro, lançava a nossa primeira tarifa protecionista, taxando em 60% os tecidos que pudessem ter similar no Império.

Daí por diante iam se suceder períodos de tarifas protecionistas e de livre cambismo, numa evidente indecisão administrativa, em que ora a indústria nacional era estimulada pela dificuldade de entrada de produtos estrangeiros similares, ora se via desamparada, pela liberdade de concorrência que a abolição das taxas aduaneiras permitia. Esta fase de alternativas durou todo o tempo do Império. E era natural que assim sucedesse, pois a maioria dos que formavam os gabinetes alicerçavam suas fortunas em termos de agricultura, só lhes vindo a indústria roubar os braços de que necessitavam para manter, ou expandir, suas atividades econômicas.

A abolição da escravatura e, logo depois, a proclamação da república viriam modificar o panorama e tornar estável a política das tarifas aduaneiras protecionistas, permitindo o surto industrial.

Rui Barbosa, Ministro da Fazenda do Governo Provisório, lançava em 1890 reformas de base que influiriam largamente nas tendências industriais de nosso país no começo do século atual.

Nesse período, mais precisamente em 1896, é que o Estado de Minas começou a sentir, com mais intensidade, o imperativo do ensino de ofícios. E apareceu a Lei nº 203, de 18 de setembro daquele ano, organizando o ensino profissional no Estado.

A lei citada criava os Institutos de Educandos Artífices, sob regime de internato, destinados a formar operários e contra-mestres. O ensino, que seria de grau primário, constaria de parte prática e da teoria correspondente, dividido, entretanto, em duas partes, uma obrigatória e a outra facultativa. Da primeira, faziam

parte a aprendizagem de um ofício, o ensino primário constante do programa das escolas urbanas, o Desenho Elementar, a Música, a Geometria e a Instrução Militar. Seria facultativa a aprendizagem de um outro ofício, que, por ventura, quisesse o aluno fazer, aluno que, aliás, só se poderia matricular se contasse mais de nove e menos de treze anos de idade. A Lei 203, que vinha assinada pelo Presidente do Estado, Crispim Jacques Bias Fortes, determinava, ainda, a duração dos cursos de ofícios como sendo de quatro anos, podendo haver aprendizagem dos ofícios de armeiro, armador, abridor, alfaiate, chapeleiro, carpinteiro, cutileiro, dourador, entalhador, encadernador, ferreiro, funileiro, fundidor, gravador, latoeiro, litógrafo, marceneiro, oleiro (arte cerâmica), ourives, pedreiro, sapateiro, sirigueiro, seleiro e correiro, serralheiro, torneiro, tintureiro e tipógrafo.

Para a instalação dos Institutos de Educandos Artífices o território mineiro seria dividido em seis circunscrições, onde, em cada uma delas, o Estado manteria um estabelecimento modelo, que serviria de padrão aos institutos municipais cu partculares, destinados ao ensino profissional.

O regulamento dos Institutos somente dois anos depois era baixado, o que ocorreu pelo Decreto 1.127, de 14 de abril de 1898. Naquele documento lá vinha a repetição do conceito secular em que era tido o ensino profissional: destinava-se aos pobres, aos órfãos, aos desamparados.

Os Institutos de Educandos Artífices, entretanto, nunca foram postos a funcionar. O Estado, naquela época, entrou em um período de grandes economias, em que os governos que se sucediam tratavam de cortar as despesas previstas nos orçamentos o que os impedia de amparar o ensino profissional com as verbas necessárias. Limitavam-se as autoridades governamentais, nesse período, a subvencionar os Liceus de Artes e Ofícios, de caráter privado, existentes em Minas.

Assim, a Lei 393, de 19 de setembro de 1904, que orçava e fixava a despesa para o exercício de 1905, consignava, no Artigo 20, Item XXXII, Letra f, uma subvenção de 2:000\$000 aos Liceus de Artes e Ofícios de Ouro Preto, Diamantina e Montes Claros, sendo que, para este último, a subvenção só seria entregue no caso dele ser definitivamente fundado.

Em 1905, a Lei 415, de 23 de setembro, autorizava o Governo do Estado a anualmente subvencionar, mediante fiscalização, institutos de ensino de agronomia e de artes e ofícios.

Em 1906, entretanto, o governo do Estado tentou novamente implantar o ensino profissional, estabelecendo, pela Lei 444, de 3 de outubro, que ele funcionaria como tinha sido planejado pela Lei 203, de 18 de setembro de 1896, a que já nos referimos, assim como seguiria o regulamento fixado pelo Decreto 1.127, de 14 de abril de 1898, também citado linhas acima. Reservava-se, entretanto, o governo o direito de modificar o que julgasse conveniente e aconselhável em virtude do tempo decorrido. E para a execução do que pretendia realizar, concedia os créditos que se fizessem necessários. A Lei 444, sancionada pelo Presidente João Pinheiro da Silva, apesar de seguir as normas estabelecidas em 1896 e 98, estabelecia uma inovação: o ensino "técnico e prático" poderia ser ministrado no estado ou no estrangeiro. Na primeira hipótese, seria aplicado pelas escolas primárias, sob uma forma simples e elementar, constituindo o curso técnico primário, passando, em seguida, a ser ministrado nas fazendas-modêlo, sob a forma secundária, aos alunos que mais se houvessem distinguido no curso primário. Na segunda hipótese, isto é, na parte referente ao ensino no estrangeiro, estabelecia a lei que, por conta do estado, seriam enviados para países industrialmente adiantados, os alunos que sobressaíssem no curso secundário, assim como a medida seria extensiva aos industriais que obtivessem, em exposições, os melhores prêmios, os quais destacariam, para

a viagem de aperfeiçoamento, o operário, ou operários, que houvessem concorrido para a obtenção do prêmio.

A Lei 444, tal como acontecera com suas antecessoras de 1896 e 1898, não surtiu efeitos práticos, pois não chegou a ser executada. O governo João Pinheiro, que a sancionara, obtinha, no ano seguinte, isto é, em 1907, do Congresso Mineiro a reforma do ensino secundário em Minas e definia a finalidade daquele ramo de ensino dizendo:

"O ensino secundário em Minas Gerais tem por objetivo cultivar e desenvolver a inteligência, não só para os cursos superiores, mas também para as artes, agricultura e demais indústrias".

Sente-se nesta definição de princípios uma visão larga orientando a educação secundária para outros fins que não exclusivamente as escolas superiores e, portanto, para as profissões liberais. Era um começo de preocupação de encaminhamento de elementos mais cultos, para as indústrias, embora no Item III, a mesma Lei 463, estabelecesse:

"O ensino para as artes, agricultura e indústria terá feição principalmente prática, atendendo-se às necessidades das diversas regiões do Estado".

Tudo, porém, eram definições e normas a seguir. De objetivo, de concreto, de realizado, nada. Por isso, em 1907, o governo mineiro recorria, ainda, ao expediente de mandar aprendizes para a Europa ou Estados Unidos. De fato, a Lei 454, de 6 de setembro de 1907, em seu Artigo 10, nº 2, autorizava o governo a contratar com empresas estrangeiras, que operassem no país, a admissão em seus estabelecimentos na Europa ou América do Norte de aprendizes de eletrotécnica, até o número de dez, dando-lhes uma mensalidade de 100\$000, assim como a passagem de ida e volta.

Enquanto, porém, não apareciam providências que de forma real fizessem surgir escolas profissionais, a indústria ia crescendo. Uma estatística realizada pelo Centro Industrial Brasileiro, relativa ao ano de 1910, referida pelo "Jornal do Comércio" de 13 de janeiro daquele ano, nos revela que o Estado de Minas, com as suas 531 fábricas, colocara-se em segundo lugar no país, vindo logo abaixo do Distrito Federal, que contava com 670 daqueles estabelecimentos. Verdade é que as fábricas mineiras deveriam ser de pequenas proporções porque a quantidade de operários que nelas empregavam suas atividades era de, apenas, 9.555, quando São Paulo, Rio Grande do Sul, Estado do Rio, Pernambuco e Bahia, com menos estabelecimentos fabris tinham já uma população obreira maior que a de Minas. O quadro abaixo, que reproduzimos da citada edição do "Jornal do Comércio", mostra bem a diferença a que nos estamos referindo:

	<i>Número de fábricas</i>	<i>Número de operários</i>
Distrito Federal	670	35.243
Minas Gerais	531	9.555
São Paulo	326	24.186
Rio Grande do Sul	314	15.426
Paraná	297	4.724
Rio de Janeiro	207	13.632
Pernambuco	118	12.042
Bahia	78	9.964

Embora pequena, e menor que a dos outros Estados, a quantidade de empregados da indústria mineira já era de molde a reclamar a instituição do ensino que lhe fôsse propício e viesse atender às várias necessidades tecnológicas que iam surgindo.

Por isso, revelou-se altamente oportuna a providência que o governo federal tomou em 1910, em cumprimento ao decreto de Nilo Peçanha, que instituía uma escola de aprendizes artífices em cada capital de Estado.

Assim, o Governo da República instalava e punha em funcionamento em Belo Horizonte, a 8 de setembro de 1910, a sua Escola de Aprendizes Artífices de Minas Gerais.

A solenidade de inauguração efetuou-se no salão do Clube Floriano Peixoto, contando com a presença do Dr. Venceslau Brás, então Vice-Presidente da República, e do Coronel Bueno Brandão, Presidente do Estado. Da cerimônia lavrou-se a ata, que por ser documento histórico, vai a seguir, transcrita:

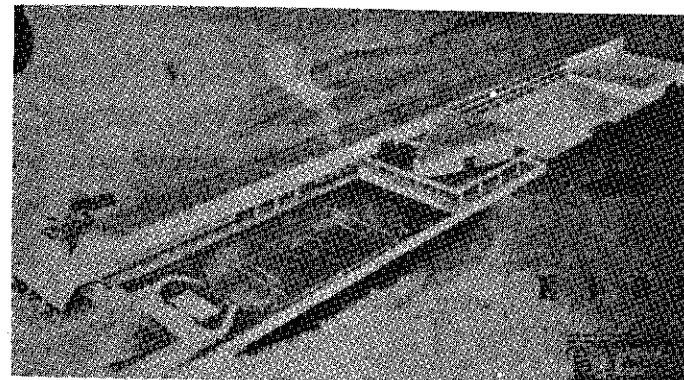
"Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Ata inaugural da Escola de Aprendizes Artífices de Minas Gerais. No salão principal do edifício em que funciona o Clube Floriano Peixoto, na Avenida Afonso Pena, às duas horas da tarde, do dia 8 de setembro de 1910, presentes os Exmos. Srs. Presidente do Estado, Coronel Júlio Bueno Brandão; Dr. Venceslau Brás Pereira Gomes, Vice-Presidente da República; Dr. Secretário da Justiça e Interior do Estado; Dr. Secretário das Finanças do Estado; o Senado Mineiro; a Câmara dos Deputados de Minas; Representantes do Congresso Federal; Representantes do Meritíssimo Tribunal da Relação do Estado; Dr. João M. Lacerda, representando o Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio; o Juiz Seccional Desembargador Carlos Benedito Otoni; Juizes de Direito; Chefe de Polícia do Estado; o Prefeito de Belo Horizonte; o Comandante da Brigada Policial do Estado; Diretores e docentes do Externato do Ginásio Mineiro, Escola Normal e Grupos Escolares; Representantes de outras respeitáveis Corporações; os Diretores do Correio e do Telégrafo de Belo Horizonte; Representantes da Imprensa; Representantes de tôdas as classes, acompanhados de suas Exmas. Famílias; Professôres, Mestres e Menores da Escola, o Diretor da mesma, engenheiro civil Augusto Cândido Ferreira Leal pede ao Exmo. Sr. Presidente do Estado de Minas Gerais que lhe dê a honra de presidir à Sessão Inaugural da Escola de Aprendizes Artífices do Estado. O Excelentíssimo Sr. Presidente toma assento e depois de breve e muito significativa alocução declara inaugurada a Escola. Pedindo a palavra,

o Diretor profere um breve discurso salientando a utilidade da instituição, seu alcance moral e social, bem como a benemerência dos Srs. Presidente da República e Ministro da Agricultura. Aos vivas dados pelo Sr. Diretor e entusiasticamente correspondidos por todos os presentes, as meninas Alvarina de Sales Salomon e Jesuína de Sales Salomon, representando a República Brasileira e o Estado de Minas Gerais, desceram uma cortina e mostraram os retratos dos Drs. Nilo Peçanha, Venceslau Brás e Rodolfo Miranda, e ao som do hino da República o Excelentíssimo Presidente do Estado encerra a sessão. Eu, escriturário, lavrei e também assino. (aa) J. Bueno Brandão, V. Brás, José Gonçalves de Sousa, Estêvão L. Magalhães Pinto, Prado Lopes, Sabino Barroso Junior, Artur da Silva Bernardes, Américo Lopes, Dr. Olinto Meireles, Fidélis Reis, Teresa Barbosa do Amaral, Samuel Ribas, escriturário, Augusto Cândido Ferreira Leal, Idio Cândido Ferreira Leal".

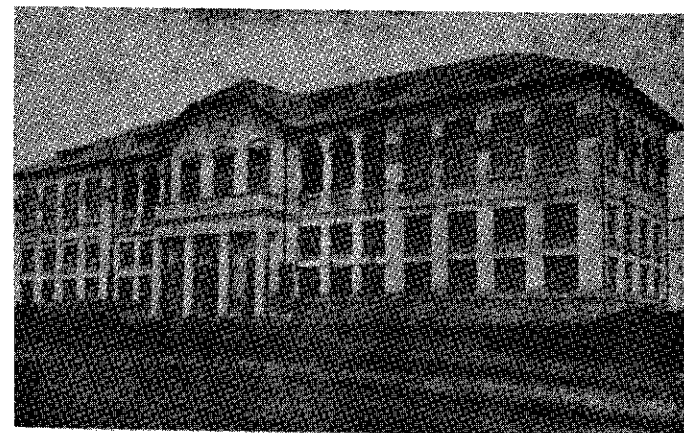
A Escola, que se inaugurava com tanta pompa, assistida pelo que havia de melhor na esfera administrativa do Estado, contava inicialmente com, apenas, 32 alunos matriculados, e nela, no princípio, funcionaram as oficinas de marcenaria, ourivesaria, sapataria, ferraria e carpintaria. Sua primeira sede foi o Clube Floriano Peixoto, na Avenida Afonso Pena, onde hoje está instalado o Conservatório Mineiro de Música.

Sendo permitida na Escola a matrícula de meninos analfabetos, sua eficiência caiu muito, pois a maioria dos alunos, que eram elementos excluídos dos grupos escolares por falta de aplicação, cursavam as aulas durante dois ou três anos, acabando por serem desligados pelo mesmo motivo; por isso, do número superior a uma centena, que se matriculara no primeiro ano, só uns dez chegaram a completar o curso. Esta situação, porém, com o tempo foi corrigida.

Verificada a deficiência das instalações iniciais, na Avenida Afonso Pena, fêz o Ministério da Agricultura construir, em 1923, uma nova sede, na antiga Avenida São Francisco, hoje Avenida Olegário Maciel. Em dezembro de 1939 transferiu-se a Escola



Maquete da nova Escola Técnica de Belo Horizonte.



A velha Escola de Aprendizes Artífices de Belo Horizonte.

para um outro prédio, situado na Avenida Augusto de Lima. Atualmente, entretanto, o Ministério da Educação e Cultura construiu uma sede definitiva para a escola o que a colocou ao nível das suas congêneres da rede federal.

A Escola de Aprendizes Artífices de Minas Gerais passava a chamar-se, em meados de 1941, Liceu Industrial de Minas Gerais, e em 1942, pelo Decreto 4.073, de 30 de janeiro, Escola Industrial de Belo Horizonte. No mesmo ano, pelo Decreto nº 4.127, de 25 de fevereiro, subia de categoria e rotulava-se como Escola Técnica de Belo Horizonte.

Sua direção, que a princípio fôra entregue a Augusto Cândido Ferreira Leal, passou, em 24 de abril de 1915, às mãos do Dr. Cantídio Drumond. Dois anos depois, a 9 de agosto de 1917 era nomeado Diretor da Escola o Dr. Claudino Pereira da Fonseca Neto, que, por aposentadoria, entregou o cargo, a 26 de novembro de 1938 ao Dr. Augusto Barbosa Carneiro de Farias, o qual, por sua vez, era substituído pelo Engº Hermano Lott Júnior, a 27 de julho de 1941, o qual por nove anos esteve à frente dos destinos da Escola, entregando-os ao Engº Atilio C. Guimarães, em 7 de julho de 1950. Depois a direção do estabelecimento passou ao Prof. Abelardo de Oliveira Cardoso, o qual havendo sido posteriormente nomeado Diretor Nacional do SENAI entregou o posto ao Prof. Eônio Alves Sartori, como substituto, voltando, entretanto, depois ao cargo. Em seguida, deixou-o definitivamente passando-o ao Prof. Agnelo Correia Viana, que havia sido nomeado a 18 de dezembro de 1961 pelo Presidente do Conselho de Representantes Prof. Daniél I. Antipoff, o qual, juntamente com o Vice-Presidente Dr. Cândido Holanda de Lima, havia tomado posse em novembro de 1961.

A Escola de Engenharia de Belo Horizonte instalava a 5 de abril de 1918 o Instituto de Ensino Profissional, onde seriam ministrados Cursos de Mecânicos Eletricistas e de Aprendizes de Ofícios, cujo ensino prático seria dado nas próprias oficinas da Escola, denominadas Oficinas Cristiano Otôni, e que, desde o ano anterior, haviam sido postas a funcionar.

Os cursos mantiveram sempre a média de 60 alunos, até que o de Mecânicos Eletricistas foi extinto em 1921 e o de Aprendizes de Ofício transformado, em 25-7-1921, em Curso de Mecânica Prática, a fim de aproveitar o auxílio de 100:000\$000 que o governo federal dava às escolas que fundassem cursos daquele tipo, de acôrdo com a emenda que Cincinato Braga apresentara na Câmara Federal ao orçamento para 1921. Em 31 de dezembro de 1939, por absoluta falta de verba, também aquêle último curso deixava de funcionar.

O governo estadual, entretanto, continuava a não agir de forma prática no sentido de implantar o ensino profissional oficial no território mineiro. Por muitos anos continuaram as autoridades governamentais aferradas à idéia de mandar um diminuto grupo aprender no estrangeiro as noções indispensáveis à grande massa dos trabalhadores. Aquela orientação surgira em 1906, no governo João Pinheiro e ainda em 1920 encontramo-la no governo Artur Bernardes, consubstanciada na Lei 799, de 25 de setembro, relativa ao orçamento estadual para o ano de 1921, a qual, pelo seu Artigo 10º, autorizava o governo "a auxiliar, até o máximo de cinco, os profissionais que tenham cursado escolas técnicas e industriais do Estado, para irem aperfeiçoar os seus estudos no estrangeiro, principalmente em relação às indústrias comerciais, têxteis e siderúrgicas, abrindo para êsse fim crédito até 30:000\$000".

Pela mesma Lei, o Estado subvencionaria os Liceus de Artes e Ofícios de Ouro Preto, com 3:000\$000, o de Diamantina, com

2:000\$000, e o que funcionava anexo à União Popular, em São João Del-Rei, com 1:000\$000.

Artur Bernardes, à frente da administração estadual, na reforma do ensino primário, instituída pela Lei nº 800, de 27 de setembro de 1920, incluía dispositivos especiais relativos à criação de oito cursos complementares, sendo dois industriais, dois comerciais e quatro agrícolas.

Dos cursos complementares industriais, funcionou apenas o que se instalou em Sete Lagoas, com o nome de Curso Complementar Melo Viana, o qual, além de ministrar a seus alunos ensino primário, lhes dava, também, uma aprendizagem puramente profissional.

Este Curso Complementar, em Sete Lagoas, constituiu, durante anos, a única realização objetiva por parte do governo estadual no campo do ensino de ofícios. Em 1928, quando a Lei mineira nº 1.036, de 25 de setembro, sancionada pelo Presidente Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, aprovava os regulamentos do ensino normal e primário, e autorizava a contratar técnicos para organizar o ensino profissional, existiam, no território de Minas, em funcionamento, além daquele Curso, os Liceus de Artes e Ofícios, de Ouro Preto, Diamantina e São João Del-Rei, além da Escola de Aprendizes Artífices, de subordinação federal. Também existiam, fora da órbita federal ou estadual, embora subvencionadas pelo Estado, a Escola Doméstica e Profissional, de Brasópolis, e a Escola Profissional Delfim Moreira, em Pouso Alegre, assim como já tivera existência a Escola Profissional Feminina, em Belo Horizonte, de origem particular, porém subvencionada, desde 1919, com 15:000\$000 pelo governo federal.

A 20 de outubro daquele mesmo ano de 1928, o Presidente Antônio Carlos, usando da autorização que lhe fôra outorgada pela Lei 1.036, acima referida, abria pelo Decreto 8.840, um

crédito de 350:000\$000 para a organização do ensino técnico, em consequência do qual pôde o Estado contratar Omer Buyse, fundador da famosa Universidade do Trabalho, de Charleroi, para estudar as condições peculiares de Minas e formular um plano de organização daquele ramo de ensino. Omer Buyse, em 1929, percorreu várias regiões mineiras, estudando-lhes as condições, exigências e possibilidades, a fim de elaborar o plano com o qual o governo pretendia atacar o problema.

Daqueles estudos, entretanto, nada de positivo resultou.

No ano seguinte estalara a Revolução de 30, convulsionando a vida administrativa do país inteiro, impedindo, assim, a continuação de planos estabelecidos previamente.

A Revolução não impediu, contudo, a realização de um velho sonho de Fidélis Reis, o deputado mineiro que se tornara famoso pelo brilho e pela tenacidade com que no Congresso Federal defendia a disseminação do ensino profissional em todo o país, chegando mesmo a ver sancionado pelo Presidente da República, Washington Luís, seu célebre projeto tornando obrigatória aquela espécie de ensino em todo o território nacional. O projeto que se converteu em lei, nunca teve, porém, aplicação, conforme relatamos no capítulo referente aos esforços federais para o desenvolvimento daquele ramo da instrução.

Fidélis Reis quis fazer, entretanto, mais do que a famosa lei, que tantas discussões suscitara. E imaginou construir, em Uberaba, um Liceu destinado ao ensino profissional. O Liceu, cujo ato inaugural contou com a presença do Presidente Antônio Carlos, evoluiu para Instituto Politécnico de Uberaba, tendo como patrono Henry Ford, a quem Fidélis Reis chegou a convidar a vir inaugurar o pavilhão que traria seu nome.

O idealizador do Instituto imaginava fazer nêle a aprendizagem relativa a trabalhos de ferro, de madeira, das artes gráficas, da indústria química e de cerâmica. Para isso, previa a construção

de pavilhões especiais para cada um dos tipos de atividade indicados, batizando-os com os nomes de Henry Ford, Visconde de Mauá, Mariano Procópio, João Pinheiro e Ramos de Azevedo.

O Instituto Politécnico de Uberaba teve, contudo, vida efêmera. Era mais uma idéia de Fidélis Reis que estava além de seu tempo.

Em 1937, o governo estadual remodelava a Escola de Reforma Alfredo Pinto, destinada a menores delinqüentes, construindo um pavilhão onde se abrigavam instalações de uma fábrica de brinquedos, com secções de fundição de bronze e pintura e oficinas de alfaiataria, marcenaria e sapataria. Iniciava-se, assim, a industrialização da Escola, com a consequente aprendizagem de ofícios, alterando-se o regime anterior da casa, que só ministrava a seus alunos as disciplinas correspondentes ao currículo do ensino primário.

Aliás, no capítulo de escolas para proteção de menores, o Estado mantinha, também, a Escola de Preservação Lima Duarte, com oficinas próprias à aprendizagem dos ofícios de alfaiate, sapateiro, tipógrafo, carpinteiro, marceneiro e funileiro.

A Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme relatamos no capítulo especial sobre as iniciativas das estradas de ferro no setor do ensino profissional, inaugurara em território de Minas, respectivamente a 13 de maio e a 22 do mesmo mês, de 1939, duas escolas profissionais, situando-as em Lafaiete e Sete Lagoas e, em 1941, mais três, localizadas em Santos Dumont, Belo Horizonte e Corinto, havendo ocorrido suas instalações a 23 de maio, 24 de maio e 24 de outubro, respectivamente. Todas estavam voltadas para o preparo de pessoal destinado aos serviços das diferentes oficinas situadas nas mesmas localidades.

Anteriormente, entre 1927 e 1929, já a Central do Brasil havia feito funcionar, em Minas, duas escolas profissionais, uma

em Lafaiete e outra em Palmira, hoje Santos Dumont. Ambas, entretanto, cessaram as atividades em 1929.

No setor ferroviário, também a Rêde Mineira de Viação pusera em trabalho, a 12 de março de 1941, sua escola profissional ferroviária de Divinópolis, e dez anos depois, a 1º de março, a de Lavras.

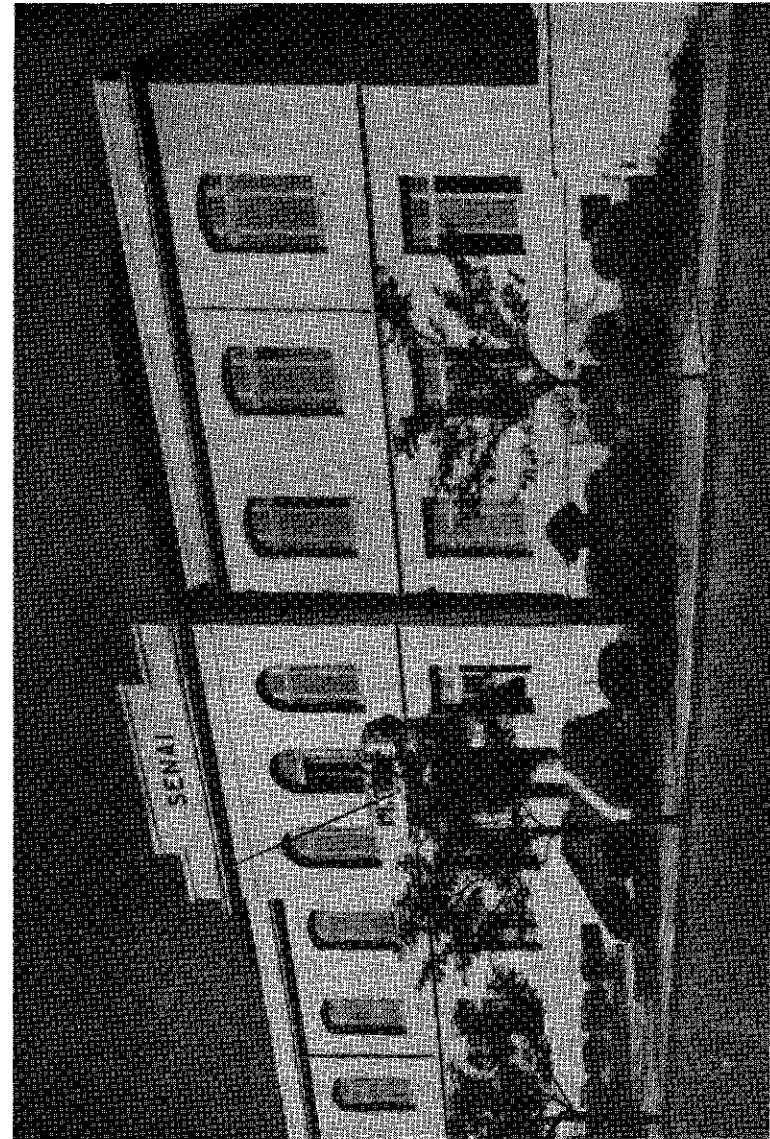
A Prefeitura de Juiz de Fora, no mesmo ano de 1941, inaugurava, a 19 de abril, a Escola Profissional Getúlio Vargas, que funcionou durante quatro anos.

As empresas de transporte, na falta de estabelecimentos de instrução adequada aos serviços de oficinas, resolviam, por seus próprios meios, preparar o pessoal de que careciam. Em breve a própria indústria tomaria, também, a mesma iniciativa, aparecendo, então, em 1942, o SENAI, cujas atividades relatamos em capítulo próprio, tais são o vulto e a importância de seus trabalhos.

Em Minas, o SENAI instalara-se em fins de 1942, tendo como Diretor Regional o Engº Roberto Hermeto Corrêa da Costa.

O SENAI, já em 1943, fazia funcionar três cursos, todos em Belo Horizonte, dois dos quais noturnos, os de Leitura de Desenho e o de Torneiros, e o último, diurno, destinado aos Trabalhadores Menores, iniciados respectivamente em 21 de junho, agosto e 3 de novembro. Como o SENAI não possuísse, ainda, instalações próprias, os Cursos começaram a funcionar em salas alugadas, no prédio da Escola de Engenharia.

Naquele mesmo ano de 1943 o SENAI, a fim de atender a uma solicitação da Cia. Brasileira de Carbureto de Cálcio, situada em Santos Dumont, entrava em entendimentos com a Central do Brasil, no intuito de fazer com que os aprendizes daquela companhia frequentassem a Escola que a Estrada mantinha na localidade.



Edifício principal da Escola SENAI, de Uberaba, em Minas Gerais. Neste mesmo prédio Fidélio Reis instalou seu Liceu.

Em 1945 inaugura o SENAI sua Escola em Belo Horizonte, a qual tomou depois o nome de Escola Américo René Gianetti, e mais as de Juiz de Fora, Nova Lima e Sabará. Em 1948 surge a de Uberaba, em prédio doado pelo governo do Estado e que havia sido construído para o Liceu de Artes e Ofícios com que sonhara Fidélis Reis. Nesse prédio esteve instalado desde o malôgro da tentativa o 4º Batalhão da Fôrça Policial. Embora sujeitando-os a grandes reparos, o SENAI manteve os nomes de Henry Ford, Visconde de Mauá, Mariano Procópio, João Pinheiro e Ramos de Azevedo dados por Fidélis Reis, tantos anos antes, aos pavilhões projetados para instalar as diferentes oficinas do Liceu.

Em 1950 e 1951, terminadas as obras de construção, inaugura o SENAI, respectivamente, as escolas de Cataguases e Itajubá, o mesmo acontecendo, em 1952, à de São João Del-Rei, concluindo-se, assim, o plano inicial destinado ao Estado de Minas.

Além das que diretamente lhe pertencem, o SENAI orienta e fiscaliza as escolas ferroviárias de Divinópolis e Lavras, da Rêde Mineira de Viação, a de Ladainha, da E. F. Bahia a Minas, a de Teófilo Otôni, na mesma estrada de ferro, as de Bicas e Pôrto Novo, da E. F. Leopoldina e de Araguari, da E. F. Goiás. Somam-se às anteriores as que foram construídas em Monlevade e José Brândão, mantidas pela Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira S.A. e Cia. Ferro Brasileiro S.A., estabelecidas no chamado regime de acôrdo, assim como as de Itabira e da Cidade Industrial de Belo Horizonte.

O governo federal, em 23 de janeiro de 1943, expediu um decreto-lei, o de nº 11.447, referendado pelo Ministro Gustavo Capanema e assinado pelo Presidente Getúlio Vargas, no qual eram fixados os limites da ação didática das escolas da rêde federal, criadas em 1942. Naquele diploma legal aparece menção a uma Escola Técnica de Ouro Prêto, que não havia sido estabelecida pelo decreto-lei instituidor das escolas da rêde

federal. Aquela Escola Técnica de Ouro Preto nunca chegou, entretanto, a ser montada.

O que funcionou, naquela cidade histórica, foi um Curso Técnico de Mineração e Metalurgia, instituído muito mais tarde, a 16 de dezembro de 1945, pelo Decreto-Lei 8.300, e que passou em 1959 à categoria de Escola Técnica, pela Lei 3.552, a qual determinou a criação de um Conselho de Representantes para seu órgão de cúpula, sendo nomeado seu Presidente Teodorico da Cruz e Vice-Presidente Teófilo Marques Álvares da Silva, continuando como Diretor o Eng^o José Barbosa da Silva, que vinha dirigindo a instituição desde o início de seu funcionamento.

A iniciativa particular, em 1947, corajosamente fundava, em Ouro Fino, uma Escola Técnica de Química Industrial. Seu idealizador, diretor e proprietário, Eng^o A. Eufrásio de Toledo, instalara a Escola com o regime de pensionato, correspondente ao sistema "single room" americano. Para isso, além do edifício da escola propriamente dita, com suas salas de aula, laboratórios e demais dependências, fêz construir uma "vila", com 8 casas de moradia e um grande refeitório comum, além de campos de esporte. O esquema geral do conjunto escolar lembra, em menor escala, um "campus" de universidade americana.

O governo federal, pelo Decreto 26.316, de 5 de fevereiro de 1949, reconhecia a Escola, dando-lhe, assim, uma valor maior.

Outro fruto do esforço não governamental foi o Instituto Técnico Álvaro da Silveira, inaugurado em Belo Horizonte, a 11 de dezembro de 1950 e reconhecido como Escola Técnica Álvaro da Silveira a 4 de novembro de 1953, destinando-se a ministrar o Curso Técnico de Agrimensura.

Resultante da iniciativa particular surgia também em Belo Horizonte a Escola Industrial Pio XII, destinada ao sexo feminino e onde, em regime de externato funcionava um curso

industrial de Corte e Costura. O estabelecimento, em 1952, foi dirigido pela Irmã Ernestina Terzi.

Surgia em 1953, em Juiz de Fora, a idéia, que não foi concretizada, de ser lançada a Universidade do Trabalho Getúlio Vargas, incluindo no rol de seus estabelecimentos de ensino, a Escola Técnica de Juiz de Fora.

A iniciativa representava uma tendência à elevação do nível em que são situadas as escolas onde se ministra o ensino necessário à indústria. Quem relanceia os olhos para o passado e vê a luta incessante que a educação industrial teve de manter, durante séculos, para ir subindo no conceito geral, desde os tempos em que era uma simples aprendizagem prática, até à época em que se situou, no grau primário e mais tarde se fixou em paralelo com o secundário, não pode deixar de admirar o esforço desenvolvido ao verificar ser êle incluído como parte integrante de uma Universidade.

O que apareceu em Juiz de Fora, entretanto, foi, em 1957, um Curso Técnico anexo à Escola de Engenharia daquela cidade, o qual vem sendo dirigido pelo Prof. Josué d'Affonseca. Atualmente são lá ministrados cursos técnicos de Eletrotécnica e de Máquinas e Motores.

Desde março de 1959 funciona a Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, situada em Santa Rita do Sapucaí, a primeira no país que se destina exclusivamente ao ensino daquela especialidade. Dona Luzia Rennó Moreira, mais conhecida por Dona Sinhá Moreira, criara no ano anterior a Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira, cujo nome representava uma homenagem à sua progenitora. O interesse daquela instituição levou a Diretoria do Ensino Industrial a propor ao governo federal normas especiais que regulassem no país o funcionamento de cursos técnicos de Eletrônica, o que foi estabelecido

pelo Decreto 44.490, de 17 de setembro de 1958. Com a legalização do ensino daquela especialidade foi possível à Fundação firmar um convênio com o Ministério da Educação e Cultura, pelo qual este se encarregava da construção do prédio e do equipamento necessário, enquanto a ela ficava a obrigação de doar o terreno e administrar e manter a Escola. Assim, mesmo sem o aparelhamento devido e ainda em sede provisória começaram as aulas, ministradas a uma primeira turma constituída de treze alunos. Toda a organização inicial do estabelecimento ficou ao encargo do Prof. Fernandes Neto, sendo a direção da casa, em seguida, entregue aos padres Jesuítas, havendo sido designado o Padre Alexandre Caballero y Garcia-Barba, seu primeiro Diretor.

Quem percorre este capítulo sobre Minas Gerais verifica ter sido nulo o resultado do esforço dos administradores mineiros. Realmente, não se encontra uma só escola industrial funcionando a expensas do governo estadual, o qual se limitou, através do tempo, a subvencionar estabelecimentos particulares ou a mandar profissionais ao estrangeiro. O que existe de objetivo é o resultado da iniciativa federal, particular, municipal, das estradas de ferro ou da indústria.

É justo, entretanto, acrescentar que atualmente os poderes estaduais firmaram convênios com o Ministério da Educação e Cultura no sentido de serem postos a funcionar novos estabelecimentos de ensino industrial, comprometendo-se aquêle Ministério a arcar com as despesas de construção e equipamento das escolas, enquanto sua manutenção fica ao encargo do Estado de Minas. Em virtude dos acordos já firmados acham-se em construção as Escolas Industriais de Betim, de São Sebastião do Paraíso, de Diamantina, de Curvelo, de Além Paraíba e a da Ação Social Santo Antônio, em Belo Horizonte. Além dessas, também se acham em construção em virtude de convênios entre as mesmas

entidades as Escolas Vocacionais e de Aprendizagem de Santos Dumont, de Leopoldina e de Uberlândia. O Ministério da Educação e Cultura entrou, também, em entendimentos com a Companhia Siderúrgica Nacional e a Usiminas para construção e equipamento da Escola Industrial de Congonhas do Campo e da Escola Técnica de Ipatinga, pertencentes respectivamente a cada uma das empresas citadas, as quais se comprometeram a mantê-las.

O futuro do ensino industrial em Minas é, pois, promissor.

INICIATIVAS SÓBRE O ENSINO INDUSTRIAL,
EM MINAS GERAIS

- 1812 — D. João VI mandava instalar uma escola de serralheiros, oficiais de lima e espingardeiros — A escola não chegou a funcionar.
- 1814 — Tentativa do Conde de Palma para instalar uma fábrica de tecidos e o ensino têxtil.
- 1832 — Colégio para os índios — Não funcionou.
- 1876 — Criação dos Institutos de Menores Artífices, de Ouro Preto, Pouso Alegre e Montes Claros. — Nunca funcionaram.
- 1879 — Criação do Liceu de Artes e Ofícios, do Serro.
- 1886 — Fundação do Liceu de Artes e Ofícios, de Ouro Preto.
- 1896 — Criação de seis Institutos de Educandos Artífices. — Não funcionaram.
- Liceu de Artes e Ofícios de Diamantina.
- 1906 — Lei João Pinheiro, implantando o ensino profissional oficial, no Estado. — Não surtiu efeitos.
- 1910 — Inauguração da Escola de Aprendizes Artífices, do govêrno federal, hoje Escola Técnica de Belo Horizonte.
- Liceu de Artes e Ofícios, anexo à União Popular, em São João Del-Rei.
- Escola Profissional Feminina, em Belo Horizonte.
- 1918 — Instituto de Ensino Profissional, da Escola de Engenharia de Belo Horizonte.

- 1920 — Instituição dos cursos complementares (profissionais), dos quais só funcionou o de Sete Lagoas.
- 1921 — Curso de Mecânica Prática, da Escola de Engenharia de Belo Horizonte
 — Escola Doméstica e Profissional, em Brasópolis
 — Escola Profissional Delfim Moreira, em Pouso Alegre.
- 1927 — Escolas Profissionais, em Lafaiete e Palmira, da E. F. C. B.
- 1928 — Contrato com Omer Buyse para organização do ensino profissional no Estado.
 — Liceu de Uberaba, ou Instituto Politécnico de Uberaba.
- 1937 — Introdução do ensino de ofícios, na Escola de Reforma Alfredo Pinto.
 — Escola de Preservação Lima Duarte.
- 1939 — Escolas Profissionais da E.F.C.B., em Lafaiete e Sete Lagoas.
- 1941 — Escolas Profissionais da E.F.C.B., em Santos Dumont, Belo Horizonte e Corinto.
- 1941 — Inauguração da Escola Profissional Getúlio Vargas, em Juiz de Fora, da Prefeitura local.
- 1941 — Escola Profissional, da Rêde Mineira de Viação, em Divinópolis.
- 1942 — Instalação do SENAI, em Minas.
- 1942 — Escola Ferroviária, em Araguari, E. F. Goiás.
- 1943 — Criação do Curso Técnico de Mineração e Metalurgia, federal, hoje Escola Técnica de Mineração e Metalurgia.
- 1943 — Cursos do SENAI, em Belo Horizonte.
- 1944 — Escola de Aprendizagem, em Bicas, da E. F. Leopoldina.
- 1944 — Escola de Aprendizagem, em Pôrto Novo, da E. F. Leopoldina.
- 1945 — Inauguração das Escolas SENAI, em Belo Horizonte, Juiz de Fora, Nova Lima e Sabará.

- 1947 — Fundação da Escola Técnica de Química Industrial, particular, em Ouro Fino.
- 1948 — Inauguração da Escola SENAI, em Uberaba.
- 1948 — Escola Ferroviária, em Ladainha, da E. F. Bahia a Minas.
- 1950 — Inauguração das Escolas SENAI, em Cataguases e Itajubá.
- 1950 — Instituto Técnico Álvaro da Silveira, em Belo Horizonte.
 — Escola Industrial Pio XII, em Belo Horizonte.
- 1951 — Escola Ferroviária, em Lavras, da Rêde Mineira de Viação.
- 1953 — Escola Técnica de Juiz de Fora, da Universidade do Trabalho Getúlio Vargas. (Nunca funcionou).
- 1957 — Curso Técnico anexo à Escola de Engenharia de Juiz de Fora.
- 1959 — Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, em Santa Rita de Sapucaí.

CAPÍTULO XXXVIII

ACRE, TERRITÓRIOS E DISTRITO FEDERAL

*No Acre. Em Rondônia. No Amapá. Em Brasília.
Planos e realizações.*

No Acre, onde a instrução pública, em 1922, estava limitada ao ensino primário e elementar, e assim mesmo ministrada em estabelecimentos desparelhados de processos e métodos pedagógicos próprios da época, vamos encontrar em funcionamento duas escolas femininas, uma no Município de Purus, tendo como finalidade a aprendizagem de trabalhos manuais, e a outra, no Município de Juruá, denominada Escola Profissional Feminina Joana Varela.

Em 1925, o Governador José Tomás da Cunha Vasconcelos, referindo-se ao ensino profissional no então Território do Acre, afirmava ser êle "muito incipiente ainda". De fato, naquela época, encontramos-lo ministrado em uma cadeira do Grupo Escolar 7 de Setembro, no Curso Tavares de Lira e na Escola Profissional Feminina Joana Varela, todos situados em Cruzeiro do Sul; no Colégio Santa Juliana, em Sena Madureira, a cargo das irmãs Servas de Maria, estabelecimento, aliás, que o govêrno subvencionava; na Escola Municipal de Prendas Cunha Vasconcelos e no Colégio Nossa Senhora da Conceição, fundado na capital do ex-Território pelo Padre José Albarelli e também dirigido pelas irmãs Servas de Maria.

Tôdas aquelas iniciativas estavam, porém, voltadas para o sexo frágil e ministravam sômente aquilo que se convencionou chamar artes femininas. Para a instrução profissional dos rapazes nenhum estabelecimento funcionava.

Muitos anos mais tarde, em 1953, o Governador do Acre, João Kubitschek de Figueiredo, em seu plano geral para solução dos problemas acreanos, sentindo ser ainda a mesma a situação

de inexistência de ensino industrial naquele Território, projetava fazer funcionar, em Rio Branco, uma Escola Técnica Especializada, masculina, para o ensino de mecânica, marcenaria, carpintaria e serralheria. Além disso, imaginou, também, a instalação, na mesma cidade de Rio Branco, de uma Escola Profissional Feminina, para prendas domésticas.

Ambas, entretanto, fazem, apenas, parte de um plano que ainda não foi realizado.

O ensino industrial, nos Territórios, ainda não chegou a ter expressão no conjunto geral da instrução ministrada naquelas regiões do país. O fato, aliás, é perfeitamente justificável porquanto as atividades fabris ali desenvolvidas não atingiram, ainda, um desenvolvimento que exigisse a instalação de escolas profissionais, cuja implantação requer sempre uma despesa elevada. A produção daquelas férteis zonas é toda de natureza agrícola, ou extrativa, como é o caso da borracha.

No Território de Rondônia foi pôsto a funcionar, recentemente, um estabelecimento de ensino de ofícios, na cidade de Pôrto Velho, que o SENAI, pelo seu Serviço de Escolas Ferroviárias e de Isenção, sediado em São Paulo, havia planejado instalar desde muitos anos.

No Território do Amapá, o Governador Janari Gentil Nunes desde 1944 proclamava a necessidade urgente de fazer funcionar uma escola profissional masculina e outra doméstica, ambas em Macapá. E para aquêle efeito, incluiu no orçamento de 1945 o pedido dos créditos necessários à construção dos prédios para as duas escolas, onde, além, do ensino profissional seria ministrado, também, o primário. Infelizmente as verbas não lhe foram concedidas, e a iniciativa teve de ser adiada.

A visão que tinha do problema o levava, contudo, a afirmar ser de absoluta necessidade estabelecer, nos anos de 1946, 1947 e 1948, pelo menos cinco internatos no Território, destinados ao ensino profissional e que fôssem situados de maneira a haver um masculino e um feminino nas cidades de Macapá e Amapá, um em Gari e dois em outras regiões.

Para o internato de Macapá ficava prevista a capacidade de cem alunos, podendo receber, também, a mesma quantidade de externos. Todos os outros internatos teriam a metade daquela capacidade.

Nos internatos masculinos os alunos aprenderiam não só o curso primário como as profissões consideradas essenciais ao futuro da região, especializando-se como horticultores, carpinteiros, alfaiates, sapateiros, pedreiros e oleiros.

Nos internatos femininos as jovens fariam o curso primário e aprenderiam corte e costura, culinária, lavagem e engomagem de roupa, horticultura, noções de enfermagem e economia doméstica.

O Governador Janari julgava que a solução do ensino profissional no Amapá só poderia ser dada por meio de internatos, visto ser grande parte da população ainda nômade, vivendo ao sabor das safras de castanha, ou do melhor período para o corte das seringueiras, da exploração do ouro ou das indústrias extrativas. O internato fixaria o aluno e lhe permitiria a freqüência regular aos cursos, o que num regime de externato seria impossível.

Fiel àquelas idéias pôde o Governador Janari Gentil Nunes, em 1949, inaugurar o primeiro internato, que havia planejado desde 1944. Assim, em Macapá, capital do Território, está em funcionamento uma escola masculina com regime de internato e semi-internato e onde existem cursos de fundição, mecânica, artes de madeira, alfaiataria, tecelagem e trabalhos em couro.

Além daquela escola, o Território mantém aprendizagem profissional em oficinas oficiais, como, por exemplo, a da Imprensa Territorial onde os rapazes que hajam terminado o ginásial podem ir aprender artes gráficas, ganhando salários durante o período em que se exercitam naqueles misteres.

Também já se acha em funcionamento, no Território do Amapá, uma Escola Doméstica, para moças, dirigida por freiras argentinas, com diretora brasileira, em regime de internato e currículo de três anos.

Acha-se, assim, em andamento o plano estabelecido para incremento do ensino industrial naquele Território, o que, infelizmente não se pode dizer dos Territórios de Fernando de Noronha e Rio Branco onde ainda não se registra nenhuma iniciativa nesse setor da educação.

Em Brasília, apesar do surto extraordinário que tôdas as atividades vêm tendo, e para onde já se transferiu a sede da Diretoria do Ensino Industrial, pouca coisa existe no setor dêsse ramo da instrução, pois estão em funcionamento apenas um Curso Técnico de Eletrônica, do Centro de Educação Média da Fundação Educacional do Distrito Federal, na própria capital do país, e uma Escola Industrial, na cidade-satélite de Taguatinga, com capacidade para trezentos alunos, e na qual há ensino dos ofícios de marceneiro e tipógrafo. Além disso, está sendo estudada a instalação de um Ginásio Industrial no Plano Pilôto.

É de Brasília, onde em janeiro de 1962 estiveram reunidos os Presidentes dos Conselhos de Representantes e Diretores de tôdas as escolas industriais e técnicas da rêde do Ministério da Educação e Cultura, que começam a sair as novas diretrizes do ensino industrial, perdendo, assim, o Rio de Janeiro o privilégio que tinha de legislar para todo o país.

BIBLIOGRAFIA

- 1) TARQUÍNIO DE SOUSA FILHO: *O Ensino Técnico no Brasil*, 1886
- 2) FERNANDO DE AZEVEDO: *A Cultura Brasileira*, Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1943
- 3) RUI BARBOSA: *Orações do Apóstolo*, Edição da "Revista da Língua Portuguesa", Rio de Janeiro, 1923
- 4) RUI BARBOSA: *Parecer e Projeto sôbre a Reforma do Ensino Secundário e Superior*, Tipografia Nacional, Rio de Janeiro, 1882
- 5) RUI BARBOSA: *Parecer e Projeto sôbre a Reforma do Ensino Primário*, Tipografia Nacional, Rio de Janeiro, 1883
- 6) TEOBALDO MIRANDA SANTOS: *Noções de Filosofia da Educação*, Cia. Editôra Nacional, Biblioteca Pedagógica Brasileira, volume 47, São Paulo, 1947
- 7) EDWIN A. LEE: *Objectives and Problems of Vocational Education*, Tradução da CBAI, Rio de Janeiro, 1947
- 8) ADOLFO MORALES DE LOS RIOS FILHO: *O Rio de Janeiro Imperial*, Editôra A Noite, Rio de Janeiro, 1946
- 9) ADOIFO MORALES DE LOS RIOS FILHO: *Evolução do Ensino Técnico Industrial no Brasil*, Aula Inaugural na Escola Técnica Nacional, Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Agosto de 1945
- 10) PIERRE BRIZON: *Histoire du Travail et des Travailleurs*, Editions de l'Eglantine, Bruxelles, 1926
- 11) CORINTO DA FONSECA: *A Escola Ativa e os Trabalhos Manuais*, Edições Melhoramentos, São Paulo
- 12) C. A. BENNET: *History of Manual and Industrial Education up to 1870*, The Manual Arts Press, Peoria, Illinois, 1926
- 13) A. CARNEIRO LEÃO: *Introdução à Administração Escolar*, Biblioteca Pedagógica Brasileira, volume 33, Cia. Editôra Nacional, São Paulo, 2ª edição, 1945
- 14) PRIMITIVO MOACIR: *A Instrução e a República*, Imprensa Nacional, 1942
- 15) JOSÉ PEDRO XAVIER DA VEIGA: *Efemérides Mineiras*

- 16) AFRÂNIO PEIXOTO: *Noções de História da Educação*, Biblioteca Pedagógica Brasileira, volume 5, Cia. Editôra Nacional, 2ª edição, São Paulo, 1936
- 17) *Código dos Menores dos Estados Unidos do Brasil*, Comentado pela D. Beatriz Sofia Mineiro, Cia. Editôra Nacional, 1929
- 18) A. A. DE AZEVEDO SODRÉ: *Instrução Pública Municipal — Projeto criando o fundo escolar e dando outras providências sobre o Ensino*, Tipografia do Jornal do Comércio, Rio de Janeiro, 1915
- 19) A. A. DE AZEVEDO SODRÉ: *Instrução Pública Municipal — Exposição de Motivos apresentando o Novo Regulamento das Escolas Profissionais*, Tipografia do Jornal do Comércio, Rio de Janeiro, 1916
- 20) LOURENÇO FILHO: *A Educação, Problema Nacional*, Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Rio de Janeiro, Julho de 1944
- 21) IVO PAGANI, GUILHERME PARANHOS VELLOSO E ALEXANDRE DIAS: *Coleção de Leis Municipais Vigentes — 1893 — 1921*, Papelaria Vênus, Rio de Janeiro, 1922
- 22) JOÃO LÜDERITZ: *Passado e Presente de Nosso Ensino Industrial*, Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Maio de 1945
- 23) HORÁCIO DA SILVEIRA: *O Ensino Industrial em São Paulo*, Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Rio de Janeiro, Fevereiro de 1945
- 24) AVIS BEAULIEU: *L'Enseignement Technique en France*, Presses Universitaires de France, Paris, 1939
- 25) OCTÁCILIO AUGUSTO DA SILVA: *O Ensino Popular no Distrito Federal (Legislação)*, Oficina Gráfica da Secretaria da Educação e Cultura, Rio de Janeiro, 1936.
- 26) A. CARNEIRO LEÃO: *O Ensino na Capital do Brasil*, Tipografia do Jornal do Comércio, Rio de Janeiro, 1926
- 27) HORÁCIO A. SILVEIRA: *O Ensino Técnico — Profissional e Doméstico em São Paulo*, Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, São Paulo, 1935
- 28) RICARDO SEVERO: *O Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo*, Oficinas do Liceu de Artes e Ofícios, São Paulo, 1934
- 29) JOAQUIM FARIA GÓES FILHO: *Esboços de Programas para Ensino Secundário*, Serviço de Publicações do Instituto de Pesquisas Educacionais, Rio de Janeiro, 1935
- 30) S. GRANT CONNER: *Introduction to Vocational Education*, New York, 1947
- 31) ALEXANDRINO FREIRE DO AMARAL E ERNESTO DOS SANTOS SILVA: *Consolidação das Leis e Posturas Municipais*, 1905
- 32) J. B. HORTA BARBOSA: *Coleção de Leis Municipais*, Tipografia do Jornal do Comércio

- 33) FRANCISCO MONTOJOS: *História e Evolução do Ensino Industrial no Brasil*, no Jornal do Comércio de 10 de setembro de 1939, página 5
- 34) ATAULFO DE PAIVA: *Assistência Pública e Privada no Rio de Janeiro — História e Estatística*, Tipografia do Anuário do Brasil, 1932
- 35) FIDÉLIS REIS: *País a Organizar*, A. Coelho Branco Editôra, 1931
- 36) LIBERATO BARROSO: *A Instrução Pública no Brasil*, 1867
- 37) J. F. NORMANO: *Evolução Econômica do Brasil*, Coleção Brasileira, Biblioteca Pedagógica Brasileira, 1939
- 38) TARSO DA SILVEIRA: *História da Casa da Moeda*, Revista "Casa da Moeda", Números de 1 a 22
- 39) PAULO L. BURLAMAQUI: *As Associações Profissionais*, 1936
- 40) HUMBERTO BASTOS: *O Pensamento Industrial no Brasil*, Livraria Martins Editôra, 1952
- 41) PEDRO CALMON: *História Social do Brasil*, Coleção Brasileira, Biblioteca Pedagógica Brasileira, 1939
- 42) MANUEL MARQUES DE CARVALHO: *Contribuição para o Estudo da Evolução Social e a Educação no Estado de São Paulo*, Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1936
- 43) PAIM VIEIRA: *Organização Profissional — Corporativismo e Representação de Classes*, Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1933
- 44) SERAFIM LEITE S. J.: *Novas Cartas Jesuíticas*, Cia. Editôra Nacional, 1940
- 45) LEMOS BRITO: *Pontos de Partida para a História Econômica do Brasil*, Coleção Brasileira, Cia. Editôra Nacional
- 46) AFFONSO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY: *São Paulo nos Primeiros Anos*, Tours, Imprensa de E. Arrault et Cia., 1920
- 47) AFFONSO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY: *História Seiscentista da Vila de São Paulo*
- 48) EMANUEL PAULO VITORINO RIBEIRO: *Como os Nossos Avós Aprenderam um Ofício*, Edições Apolino Gaia, Portugal, 1930
- 49) VERGÍLIO CORREIA: *Livro dos Regimentos dos Officiaes Mechanicos da Mui Nobre e Leal Cidade de Lisboa (1572)*, Imprensa da Universidade de Coimbra, 1926
- 50) Revista do Arquivo Público Mineiro, *Correspondência do Conde de Palma (1810-1834)*, Volume XVIII
- 51) LUIZ AGASSIZ E ELIZABETH CARY AGASSIZ: *Viagem ao Brasil — 1865-1866*, Biblioteca Pedagógica Brasileira
- 52) Coleção de Diários Oficiais
- 53) Relatórios dos Presidentes das Províncias e, posteriormente, dos Estados, desde a Independência até nossos dias.

SENAI-DN/DPEA
Setor de Documentação

FONSECA, Celso Suckow da

SENAI-DN/DPEA Setor de Documentação	
Autor <u>FONSECA, Celso Suckow da.</u>	
Título <u>História do Ensino Industrial no Brasil.</u>	
Nº de Reg. <u>324/87</u>	Nº de Chamada <u>373.62(81)(09) F676h v. 5</u>
Devolver em	Assinatura do leitor
<u>24.9.87</u>	<u>Maurício (A. com)</u>

O prazo de empréstimo (2 semanas) poderá ser prorrogado, caso a obra não esteja sendo procurada por outro leitor.

